01/08/2022

Número: **0009353-59.2021.2.00.0000**

Classe: **INSPEÇÃO**
Órgão julgador colegiado: **Plenário**
Órgão julgador: **Corregedoria**
Última distribuição : **31/12/2021**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Inspeção**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (INSPECIONANTE)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - TJBA (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJES (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TJMS (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - TJPB (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR (INSPECIONADO)	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TJRS (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - TJRR (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TJSC (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO SERGIPE - TJSE (INSPECIONADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS - TJTO (INSPECIONADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4776580	08/07/2022 15:16	Relatório Final Inspeção SNA	Relatório inspeção/correição digitalizado

RELATÓRIO
DE INSPEÇÃO NO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA)

Insp. 0009353-59.2021.2.00.0000

Tribunais de Justiça

Portaria n. 83, de 16 de dezembro de 2021

23 a 27 de maio de 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO 2
APRESENTAÇÃO 14
1. INTRODUÇÃO 15
1.1. Contextualização dos quesitos avaliados: 15
1.2. Itens inspecionados: 19
1.2.1. Gestão do SNA e pessoal 19
1.2.2. Crianças e adolescentes ativas no SNA em situação “não identificado” 20
1.2.3. Reavaliação do acolhimento 20
1.2.4. Pendências dos processos de destituição do poder familiar 20
1.2.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 21
1.2.6. Entrega voluntária 21
1.2.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem “aptos” para a adoção, mas não selecionados como "aptos" 22
1.2.8. Processos de adoção 22
1.2.9. Demora em processos de adoção 22
1.2.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 23
1.2.11. Adoção *intuitu personae* e suas espécies 23
1.2.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 23
1.2.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência 23
2. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE 24
2.1. Gestão do SNA 24
2.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado” 24
2.3. Reavaliação do acolhimento 25
2.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 26
2.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 27
2.6. Processos de entrega voluntária 27
2.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" no SNA 27
2.8. Processos de adoção 27
2.9. Demora nos processos de adoção 28
2.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 29
2.11. Tipos de Adoção *intuitu personae* 29
2.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 30
2.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência 31
3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS 31
3.1. Gestão do SNA 31

3.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 32
3.3. Reavaliação do acolhimento 35
3.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 40
3.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 41
3.6. Processos de entrega voluntária 42
3.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos 42
3.8. Processos de adoção 43
3.9. Demora nos processos de adoção 44
3.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 45
3.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 45
3.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 46
3.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 47
4. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAPÁ 48
4.1. Gestão do SNA 48
4.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 48
4.3. Reavaliação do acolhimento 49
4.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 50
4.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 50
4.6. Processos de entrega voluntária 51
4.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos 51
4.8. Processos de adoção 51
4.9. Demora nos processos de adoção 51
4.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 53
4.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 53
4.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 54
4.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 54
5. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS 54
5.1. Gestão do SNA 54
5.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 55
5.3. Reavaliação do acolhimento 57
5.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 58
5.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 60
5.6. Processos de entrega voluntária 60
5.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados 61
5.8. Processos de adoção 61
5.9. Demora nos processos de adoção 62

5.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 64
5.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 66
5.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 68
5.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 70
6. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA 70
6.1. Gestão do SNA 70
6.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 71
6.3. Reavaliação do acolhimento 75
6.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 80
6.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 84
6.6. Processos de entrega voluntária 85
6.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados 85
6.8. Processos de adoção 87
6.9. Demora nos processos de adoção 88
6.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 93
6.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 95
6.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 98
6.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 103
7. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ 104
7.1. Gestão do SNA 104
7.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 104
7.3. Reavaliação do acolhimento 106
7.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 108
7.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 109
7.6. Processos de entrega voluntária 110
7.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 110
7.8. Processos de adoção 111
7.9. Demora nos processos de adoção 112
7.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 113
7.11. Tipos de Adoção *intuitu personae* 115
7.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 118
7.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 120
8. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 121
8.1. Gestão do SNA 121
8.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 121

8.3. Reavaliação do acolhimento 122
8.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 123
8.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 123
8.6. Processos de entrega voluntária 124
8.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 124
8.8. Processos de adoção 124
8.9. Demora nos processos de adoção 124
8.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 125
8.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies 125
8.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses) 126
8.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 126
9. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 127
9.1. Gestão do SNA 127
9.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 127
9.3. Reavaliação do acolhimento 128
9.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 129
9.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 131
9.6. Processos de entrega voluntária 132
9.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos 132
9.8. Processos de adoção 133
9.9. Demora nos processos de adoção 134
9.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 135
9.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 136
9.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 137
9.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 139
10. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS 139
10.1. Gestão do SNA 139
10.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 141
10.3. Reavaliação do acolhimento 143
10.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 147
10.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 149
10.6. Processos de entrega voluntária 149
10.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos 150
10.8. Processos de adoção 152
10.9. Demora nos processos de adoção 152

10.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 154
10.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 156
10.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 157
10.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 160
11. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO 160
11.1. Gestão do SNA 160
11.2. Crianças e adolescentes em situação "não-identificado" 161
11.3. Reavaliação do acolhimento 163
11.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 164
11.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 167
11.6. Processos de entrega voluntária 167
11.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" no SNA 167
11.8. Processos de adoção 169
11.9. Demora nos processos de adoção 169
11.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 171
11.11. Tipos de Adoção *intuitu personae* 172
11.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 174
11.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 175
12. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO 175
12.1. Gestão do SNA 175
12.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 176
12.3. Reavaliação do acolhimento 178
12.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 181
12.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 182
12.6. Processos de entrega voluntária 183
12.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados 184
12.8. Processos de adoção 185
12.9. Demora nos processos de adoção 186
12.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 188
12.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 189
12.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 191
12.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 193
13. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL 194
13.1. Gestão do SNA 194
13.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 195

13.3. Reavaliação do acolhimento 196
13.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 198
13.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 199
13.6. Processos de entrega voluntária 199
13.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos 200
13.8. Processos de adoção 201
13.9. Demora nos processos de adoção 201
13.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 203
13.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 203
13.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 204
13.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 205
14. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 206
14.1. Gestão do SNA 206
14.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 207
14.3. Reavaliação do acolhimento 209
14.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 212
14.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 215
14.6. 2.6. Processos de entrega voluntária 216
14.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 217
14.8. Processos de adoção 222
14.9. Demora nos processos de adoção 222
14.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 226
14.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies 233
14.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses) 235
14.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 244
15. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 247
15.1. Gestão do SNA 247
15.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 247
15.3. Reavaliação do acolhimento 249
15.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 251
15.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 252
15.6. Processos de entrega voluntária 253
15.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 253
15.8. Processos de adoção 255

15.9. Demora nos processos de adoção 255
15.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 257
15.11. Tipos de Adoção *intuitu personae* 259
15.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 260
15.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 262
16. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA 263
16.1. Gestão do SNA 263
16.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 264
16.3. Reavaliação do acolhimento 266
16.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 267
16.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 269
16.6. Processos de entrega voluntária 269
16.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 269
16.8. Processos de adoção 270
16.9. Demora nos processos de adoção 271
16.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 272
16.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies 273
16.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses) 274
16.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 275
17. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ 276
17.1. Gestão do SNA 276
17.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 277
17.3. Reavaliação do acolhimento 278
17.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 282
17.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 284
17.6. Processos de entrega voluntária 284
17.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 285
17.8. Processos de adoção 287
17.9. Demora nos processos de adoção 287
17.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 289
17.11. Tipos de Adoção *intuitu personae* 291
17.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 292
17.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 297
18. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 299

18.1. Gestão do SNA 299
18.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado” 300
18.3. Reavaliação do acolhimento 300
18.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 301
18.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 303
18.6. Processos de entrega voluntária 303
18.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 304
18.8. Processos de adoção 305
18.9. Demora nos processos de adoção 306
18.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 307
18.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies 309
18.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses) 310
18.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência 312
19. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ 313
19.1. Gestão do SNA 313
19.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado” 313
19.3. Reavaliação do acolhimento 314
19.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 315
19.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 316
19.6. Processos de entrega voluntária 316
19.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 317
19.8. Processos de adoção 317
19.9. Demora nos processos de adoção 317
19.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 318
19.11. Tipos de Adoção *intuitu personae* 319
19.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 319
19.13. Devoluções” durante o estágio de convivência 320
20. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 320
20.1. Gestão do SNA 320
20.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado” 321
20.3. Reavaliação do acolhimento 325
20.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 325
20.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 328
20.6. Processos de entrega voluntária 328

20.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos 329
20.8. Processos de adoção 330
20.9. Demora nos processos de adoção 331
20.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 335
20.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 337
20.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 340
20.13. Devoluções" durante o estágio de convivência 342
21. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 342
21.1. Gestão do SNA 342
21.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 343
21.3. Reavaliação do acolhimento 345
21.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 349
21.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 350
21.6. Processos de entrega voluntária 350
21.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos 350
21.8. Processos de adoção 351
21.9. Demora nos processos de adoção 352
21.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 352
21.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 353
21.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 353
21.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 355
22. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 355
22.1. Gestão do SNA 355
22.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 356
22.3. Reavaliação do acolhimento 358
22.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 362
22.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 366
22.6. Processos de entrega voluntária 371
22.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados 372
22.8. Processos de adoção 375
22.9. Demora nos processos de adoção 376
22.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 382
22.11. Tipos de adoção *intuitu personae* 386
22.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 388
22.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 393
23. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA 395

23.1. Gestão do SNA ... 395
23.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado” ... 395
23.3. Reavaliação do acolhimento ... 396
23.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar ... 396
23.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD ... 396
23.6. Processos de entrega voluntária ... 397
23.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 397
23.8. Processos de adoção ... 397
23.9. Demora nos processos de adoção ... 398
23.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* ... 398
23.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies ... 399
23.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses) 400
23.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência ... 401
24. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA ... 401
24.1. Gestão do SNA ... 401
24.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado” ... 402
24.3. Reavaliação do acolhimento ... 403
24.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar ... 404
24.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD ... 404
24.6. Processos de entrega voluntária ... 405
24.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados ... 406
24.8. Processos de adoção ... 406
24.9. Demora nos processos de adoção ... 407
24.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* ... 408
24.11. Tipos de adoção *intuitu personae* ... 408
24.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes ... 408
24.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência ... 409
25. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ... 409
25.1. Gestão do SNA ... 409
25.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado” ... 410
25.3. Reavaliação do acolhimento ... 411
25.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar ... 413
25.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD ... 414
25.6. Processos de entrega voluntária ... 415

25.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 416
25.8. Processos de adoção ... 418
25.9. Demora nos processos de adoção ... 418
25.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* ... 419
25.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies ... 423
25.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses) 424
25.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência ... 427
26. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO ... 428
26.1. Gestão do SNA ... 428
26.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" ... 429
26.3. Reavaliação do acolhimento ... 435
26.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar ... 442
26.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD ... 448
26.6. Processos de entrega voluntária ... 449
26.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 451
26.8. Processos de adoção ... 455
26.9. Demora nos processos de adoção ... 456
26.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* ... 462
26.11. Tipos de adoção *intuitu personae* ... 468
26.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes ... 472
26.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência ... 480
27. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE ... 483
27.1. Gestão do SNA ... 483
27.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" ... 484
27.3. Reavaliação do acolhimento ... 484
27.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar ... 485
27.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD ... 485
27.6. Processos de entrega voluntária ... 486
27.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 486
27.8. Processos de adoção ... 487
27.9. Demora nos processos de adoção ... 488
27.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* ... 488
27.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies ... 489

27.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses) 489
27.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 491
28. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS 491
28.1. Gestão do SNA 491
28.2. Crianças e adolescentes ativas em situação "não-identificado" 491
28.3. Reavaliação do acolhimento 492
28.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar 493
28.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD 495
28.6. Processos de entrega voluntária 495
28.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" 496
28.8. Processos de adoção Datajud 496
28.9. Demora nos processos de adoção 497
28.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae* 498
28.11. Tipos de Adoção *intuitu personae* 499
28.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes 500
28.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência 502
29. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES 503
30. CONCLUSÃO 508
ANEXO I – SUGESTÃO DE ORDEM DE SERVIÇO SNA 510

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Portaria n. 83, de 16 de dezembro de 2021, e alterações posteriores, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinada a realização de inspeção para verificação do cumprimento da Resolução n. 289/2019, que dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA.

Designara-se o período de 23 a 27 de maio de 2022 para a realização dos trabalhos, que couberam ao juiz **Daniel Marchionatti Barbosa**, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que atuou como coordenador da equipe; à juíza **Trícia Navarro Xavier Cabral**, do Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo; ao Juiz **Hugo Gomes Zaher**, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; à juíza **Katy Braun do Prado**, do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; e à juíza **Rebeca de Mendonça Lima**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Para assessoramento dos magistrados durante a inspeção, foram designados os servidores **Alessio Roman Junior, Cássia Cascão de Almeida, Graziela Milani Leal, Helerson Elias Silva, Isabely Fontana da Mota, Ivânia Ghesti** e **Pedro Marques Romano.**

Os trabalhos transcorreram dentro da normalidade, utilizando-se a técnica de amostragem para análise de processos do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), objetivando subsidiar a confecção deste relatório final.

Visando cumprir a finalidade estabelecida na referida portaria, o presente relatório foi estruturado em um capítulo de contextualização dos itens avaliados, na sequência, capítulos referentes à utilização do SNA por cada Tribunal de Justiça e, ao final, determinações e recomendações com o objetivo de contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na área da infância e juventude cível.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização dos quesitos avaliados:

Na presente inspeção, verificou-se a aderência dos procedimentos adotados na gestão, alimentação e atualização do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) em relação aos ditames normativos que tratam dos processos de acolhimento, de destituição e suspensão do poder familiar, de entrega voluntária para adoção, de adoção, do cadastro de crianças e adolescentes aptos para adoção, da habilitação de pretendentes para a adoção e dos serviços de acolhimento institucional e familiar. Todas as situações, processos e andamentos devem ser cadastrados no Sistema desde o início do fato, seja ele a distribuição de um processo, o acolhimento de uma criança ou adolescente, o ajuizamento de uma ação de habilitação, entre outros.

A Resolução CNJ n. 289, de 14 de agosto de 2019, preconiza que a administração e supervisão da correta alimentação do SNA compete às Corregedorias dos Tribunais de Justiça ou as Coordenadorias da Infância e Juventude, sendo que a responsabilidade pelo cadastro de pessoa, expedição de documentos, classificação, atualização, inclusão e exclusão de dados é exclusiva das autoridades judiciárias competentes (art. 2º).

O Sistema está alicerçado na doutrina da proteção integral da criança e do adolescente e busca registrar e controlar todos os fatos relevantes desde a entrada das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento até a sua efetiva saída do Sistema, seja por adoção, reintegração familiar ou guarda.

Nesse contexto, é fundamental que haja o **cadastramento de todos as crianças e adolescentes que estiverem em medida de proteção de acolhimento**, seja em serviço de acolhimento familiar ou institucional. Esse procedimento inclusive é o que possibilita a emissão das guias de acolhimento e de desligamento, que devem obrigatoriamente ser expedidas pelo juízo que aplicou a medida de proteção.

Em termos procedimentais, quando do ingresso no serviço de acolhimento, é necessário verificar se a criança ou o adolescente possui todos os **documentos básicos para o exercício da sua cidadania**. Caso não os tenha, o juízo deverá determinar que a equipe do serviço de acolhimento providencie sua confecção

em prazo exíguo e, posteriormente, remeta cópia ao Poder Judiciário. Conforme Meta Nacional de nº 4 de 2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, todos os acolhidos devem ter o CPF expedido e devidamente registrado no SNA.

Após o ingresso no serviço de acolhimento, todas as crianças e adolescentes devem ter sua **situação reavaliada a cada três meses**, conforme determina o artigo 19, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90). A reavaliação tem por objetivo principal analisar a situação individual de cada acolhido, a fim de verificar a necessidade de manutenção ou não da medida de proteção, bem como a indicação de outros encaminhamentos possíveis, tais como: a reintegração à família de origem, a colocação em família substituta ou até mesmo a inserção em acompanhamento de saúde.

Consoante o Provimento nº 118/2021, da Corregedoria Nacional de Justiça, ao menos duas das reavaliações trimestrais de cada ano devem ocorrer por meio de audiências concentradas, realizadas, preferencialmente, nos meses de abril e outubro ou maio e novembro. O resultado da reavaliação deverá ser inserido na página de cada criança ou adolescente junto ao SNA. Ainda que não efetuadas em audiências concentradas, as reavaliações devem ser registradas.

Nas reavaliações trimestrais, os juízos devem revisar os dados cadastrais das crianças e adolescentes constantes no SNA, procedendo ao registro de todos os processos existentes, bem como inserindo informações atualizadas, sobretudo quanto à situação de saúde e à escolaridade. Neste particular, a Corregedoria Nacional encaminhou às Corregedorias-Gerais de Justiça o Ofício Circular nº 16/2021, que reforça, entre outros aspectos, a orientação no sentido de que: “8) Nas reavaliações da criança ou adolescente que se encontra em medida de acolhimento [...] II – Verificar se na aba “Dados do Processo” estão cadastrados todos os processos judiciais de medida protetiva, destituição ou suspensão do poder familiar ou entrega voluntária da criança e do adolescente”.

Nos casos em que não for possível a reintegração aos genitores ou a colocação em guarda com a família extensa, o Sistema permitirá que a criança ou adolescente seja **disponibilizado para a adoção**, desde que ocorra alguma das seguintes situações: sentença de destituição do poder familiar; decisão de suspensão do poder familiar; extinção do poder familiar por meio de processo de entrega voluntária; óbito de ambos genitores; ou genitores desconhecidos.

Após a disponibilização para a adoção, poderá ocorrer a **vinculação** da criança ou adolescente aos pretendentes devidamente habilitados. A vinculação deve ser mantida apenas durante a aproximação. A partir do deferimento do estágio de convivência, deve ser alterada a situação para "em processo de adoção". Aproximações muito longas devem ser justificadas, havendo a inserção de uma ocorrência na página de cada criança ou adolescente.

A vinculação pode ocorrer de forma manual ou automática, por meio da busca noturna diária realizada pelo SNA. O Sistema emite um alerta para o órgão julgador, informando acerca da situação e da ocorrência da vinculação. Note-se que, ainda que ela tenha ocorrido de forma automática, é preciso continuar a busca manual, por meio da funcionalidade "busca de pretendentes", que consta na aba "busca para adoção", na ficha da criança ou adolescente. Ambas as formas de vinculação devem ser complementares entre si e não excludentes.

Caso haja decisão do pretendente pela não aproximação com a criança ou com o adolescente para quem se está fazendo a busca, deve ser realizada a **desvinculação**, que pode ser feito por motivo justificável ou não justificável. Destaca-se que a definição do que é motivo justificável e injustificável é jurisdicional, considerado o disposto no artigo 197-E, §4º, do ECA.

Por outro lado, em havendo manifestação positiva pelo prosseguimento da aproximação, a criança ou o adolescente deverá permanecer vinculado ao pretendente até que haja o deferimento da guarda e o desligamento do serviço de acolhimento, com o início do estágio de convivência e a sua colocação em processo de adoção pelo cadastro. De acordo com o artigo 47, §10º, do ECA, o prazo máximo para a conclusão da ação de adoção é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária. O SNA registra, como pendência, os processos de adoção que estão sem prolação de sentença há mais de 240 (duzentos e quarenta) dias.

No que tange às **adoções *intuitu personae***, são caracterizadas pela não observância da lista de habilitados à adoção e são adstritas aos estritos casos especificados no artigo 50, §§13º e 14º, do ECA. Igualmente, devem ser cadastradas no SNA.

Caso a adoção seja deferida fora dos casos previstos no ECA, deve ser utilizada a opção de adoção *intuitu personae* do tipo "hipótese excepcional diversa do

artigo 50, §13º", com a devida justificativa para o deferimento da adoção. Ressalta-se que os requerentes de um processo de adoção *intuitu personae* não são considerados como pretendentes, já que não passam por processo prévio de habilitação à adoção, tampouco desejam adotar qualquer criança ou adolescente que esteja dentro do perfil por eles declinado. Assim, nestes casos, é imperiosa uma cuidadosa avaliação das circunstâncias que levaram ao caso concreto de adoção *intuitu personae*, sobretudo a fim de evitar situações de adoção irregular.

Os casos de gestantes ou mães que manifestam interesse em **entregar voluntariamente seu filho para a adoção** devem ser encaminhados à Justiça da Infância e da Juventude, nos termos do disposto no artigo 19-A do ECA e, por conseguinte, inseridos no SNA. Quando confirmada a manifestação de entrega da criança, ela poderá ser encaminhada para uma família previamente habilitada e devidamente cadastrada no SNA.

Relativamente aos postulantes à adoção, tem-se que todos devem ingressar com o **pedido de habilitação** em sua Comarca de domicílio, o qual deverá ser acompanhado por toda a documentação prevista no ECA. Tão logo o processo judicial seja autuado, a pessoa deverá, obrigatoriamente, ser cadastrada no SNA, que passará a efetuar o monitoramento de sua tramitação e controlará, inclusive, a observância do prazo legal de 120 (cento e vinte) dias para o julgamento da ação. No transcorrer do processo de habilitação, os pretendentes deverão passar por período de preparação psicossocial e jurídica.

Ao final do processo de habilitação, o resultado da sentença deverá ser inserido na ficha do pretendente no SNA, na aba dados da habilitação, independentemente da procedência ou improcedência, pois o cadastramento dos pedidos indeferidos possibilita a visualização de todo o histórico do pretendente, que ficará disponível a todos os órgãos julgadores. Posteriormente à inserção da informação sobre a sentença da habilitação, os pretendentes que tiverem seu pedido deferido passarão a ter uma habilitação válida no SNA, a qual terá validade de três anos.

Após esse período, caso desejem permanecer habilitados, os pretendentes deverão requerer ao juízo a **renovação da habilitação**, mediante avaliação por equipe interprofissional e nova decisão judicial pela manutenção da habilitação, consonante artigo 197-E, do ECA. Destaca-se que, passados os trinta

dias subsequentes à data de término da validade e não havendo a renovação da habilitação, os pretendentes serão automaticamente inativados e deixarão de constar na lista de busca das crianças e adolescentes. Em virtude disso, é importante que todos os pretendentes sejam devidamente cientificados sobre a necessidade de solicitarem a renovação de sua habilitação, sob pena de permanecerem inativos no Sistema.

Por fim, todos os **serviços de acolhimento** deverão ser **registrados no SNA**, sendo seus dados cadastrais regularmente revisados e atualizados, sem defasagens ou incompletudes. Quanto aos alertas monitorados pelo SNA, destaca-se o alerta vermelho, o qual indica que a capacidade do serviço está extrapolada. Assim, sempre que o número de crianças e adolescentes acolhidos ultrapassar o limite permitido naquela modalidade, o Sistema alertará quanto à necessidade de revisão imediata da situação.

A respeito de suas especificidades, os serviços de acolhimento em abrigo residencial possuem a capacidade de atender até vinte crianças e adolescentes; as casas-lares, por sua vez, podem acolher até dez crianças e adolescentes simultaneamente. O acolhimento familiar é o serviço executado nas residências de famílias acolhedoras cadastradas. Cada família acolhedora pode acolher uma criança ou adolescente por vez, com exceção dos grupos de irmãos.

Considerados esses apontamentos iniciais, passa-se a explicitar individualmente cada um dos itens avaliados na inspeção.

1.2. Itens inspecionados[1]:

1.2.1. Gestão do SNA e pessoal

Informações sobre a gestão do SNA e o quadro de pessoal da Coordenadoria da Infância e Juventude e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Tribunal de Justiça inspecionado. Os dados foram obtidos mediante contato com cada Tribunal de Justiça.

[1] Os dados apresentados neste relatório foram colhidos no período de 23 a 27 de maio de 2022.

1.2.2. Crianças e adolescentes ativas no SNA em situação “não identificado”

Após o cadastrado da criança ou adolescente no SNA, seu perfil fica em situação de “não identificado”, com alerta vermelho para solução imediata. É necessário que se atribua uma situação para cada criança/adolescente cadastrada/o (acolhimento, adoção, reintegração aos genitores, entre outras), informando no Sistema o que motivou seu cadastramento, de modo que não devem haver crianças e adolescente nesta situação.

Desta forma, neste item, cada linha corresponde a uma Vara cadastrada no SNA. Foi lançado o total de crianças em situação “não identificado” na respectiva unidade.

1.2.3. Reavaliação do acolhimento

O artigo 19, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, preconiza que as crianças e os adolescentes que estejam em medida de proteção de acolhimento, tanto familiar quanto institucional, devem ter sua situação devidamente reavaliada a cada três meses.

Cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador). Foram lançados o total de acolhidos (segunda coluna), o total com reavaliação do acolhimento em atraso (terceira coluna) e a porcentagem do total que está na situação terceira coluna (quarta coluna). Todas as colunas foram alimentadas com base no banco de dados do SNA.

1.2.4. Pendências dos processos de destituição do poder familiar

Os processos de destituição familiar têm prioridade absoluta e prazo máximo para conclusão de 120 dias (arts. 152, § 1º, e 163 do ECA).

Cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador). Foram lançados o total de processos de destituição do poder familiar (segunda coluna), o total de processos de destituição pendentes há mais de 120 (terceira coluna) e a porcentagem do total que está na situação da terceira coluna

(quarta coluna). Todas as colunas foram alimentadas com base no banco de dados do SNA.

1.2.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Os totais de ações de destituição do poder familiar por Vara no SNA foram comparados com o banco de dados do DATAJUD. O DATAJUD recebe os dados de capa dos processos de destituição do poder familiar ajuizados e pendentes, desde que autuados na classe processual correta.

Os processos de destituição familiar devem ser autuados nas classes processuais 1412, Adoção c/c Destituição do Poder Familiar, 12230 Guarda c/c destituição do poder familiar, 1426, Perda ou Suspensão do Poder Familiar, ou 1399, Tutela c/c Destituição do Poder Familiar. Por sua vez, a Vara deve cadastrar as ações de destituição do poder familiar no SNA.

Na tabela que compõe este item, cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador). Foram lançados o total de processos de destituição do poder familiar ajuizados em 2022 conforme DATAJUD (segunda coluna), o total de processos de destituição do poder familiar ajuizados em 2022 conforme SNA (terceira coluna) e a porcentagem do total que está na situação da terceira coluna (quarta coluna).

1.2.6. Entrega voluntária

Mapeou-se os processos de entrega voluntária para adoção, na forma do art. 19-A do ECA. Cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador). Foram lançados o total de processos de entregas voluntárias nos últimos 12 meses (segunda coluna), o número de crianças com processo de entrega voluntária acolhidas (terceira coluna), o número de crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção pelo cadastro (quarta coluna) e o número de crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* (quinta coluna). Todas as colunas foram alimentadas com base no banco de dados do SNA.

1.2.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem “aptos” para a adoção, mas não selecionados como "aptos"

Identificou-se todas as crianças e adolescentes que possuem sentença de destituição do poder familiar transitada em julgado e que não estão assinaladas como “aptos à adoção”.

Todas as crianças e adolescentes que possuem sentença de destituição do poder familiar, decisão liminar pela suspensão do poder familiar, extinção do poder familiar por entrega voluntária ou sejam órfãos, em tese, reúnem as condições necessárias para serem colocados na situação “apto à adoção” no SNA. Assim, tais dados devem ser regularmente revisados, evitando-se o prolongamento desnecessário do acolhimento.

1.2.8. Processos de adoção

Os totais de ações de adoção por Vara no SNA foram comparados com o banco de dados do DATAJUD. O DATAJUD recebe os dados de capa dos processos de adoção ajuizados e pendentes, desde que autuados na classe processual correta. Os processos de adoção devem ser autuados nas classes processuais 1401, Adoção e 1412, Adoção c/c Destituição do Poder Familiar. Por sua vez, a Vara deve cadastrar as ações de destituição do poder familiar no SNA.

Nas tabelas apresentadas, cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador), assim como o total de processos de adoção ajuizados em 2022 conforme DATAJUD (segunda coluna), o total de processos de adoção ajuizados em 2022 conforme SNA (terceira coluna) e a porcentagem do total que está na situação da terceira coluna (quarta coluna).

1.2.9. Demora em processos de adoção

A avaliação foi ilustrada em tabelas, nas quais cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador), assim como o número de crianças e adolescentes em processo de adoção (segunda coluna), o número de crianças e adolescentes com processo pendente há mais de 240 dias (terceira coluna)

e a porcentagem do total que está na situação da terceira coluna (quarta coluna). Todas as colunas foram alimentadas com base no banco de dados do SNA.

1.2.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Verificou-se a prevalência de adoções *intuitu personae* em detrimento às adoções pelo cadastro. Cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador). Foram lançados o número de crianças e adolescentes em processo de adoção (segunda coluna), o número de crianças e adolescentes com processo pendente há mais de 240 dias (terceira coluna) e a porcentagem do total que está na situação da terceira coluna (quarta coluna). Todas as colunas foram alimentadas com base no banco de dados do SNA.

1.2.11. Adoção *intuitu personae* e suas espécies

As adoções *intuitu personae* foram contabilizadas e separadas por tipo: adoção unilateral; adoção por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade; adoção por quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos artigos 237 ou 238 desta Lei; e hipótese excepcional diversa do artigo 50, §13º, do ECA.

1.2.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

O tempo médio para habilitação de pretendes à adoção foi ilustrado por meses, sendo que cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador). Todas as colunas foram alimentadas com base no banco de dados do SNA.

1.2.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Contabilizou-se o total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos doze meses em cada órgão julgador, sendo analisado o total de devoluções que

ocorreram durante o estágio de convivência realizado no mesmo período. Nas tabelas abaixo, cada Vara corresponde a uma linha, identificada na primeira coluna (órgão julgador). Foram lançados o total de adoções pelo cadastro iniciadas nos últimos doze meses (segunda coluna), seguidas do total de devoluções (terceira coluna) e seu percentual (quarta coluna). Todas as colunas foram alimentadas com base no banco de dados do SNA.

2. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

2.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não há supervisor designado.

Coordenador da Infância e Juventude: Desembargadora Regina Ferrari (cij@tjac.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional: Desembargador Elcio Mendes (coger@tjac.jus.br).

Órgão gestor do SNA: Corregedoria-Geral da Justiça – COGER.

Administrador do SNA: Júlio Cesar da Silva Gomes – Gerência de Serviços Auxiliares/COGER (julio.gomes@tjac.jus.br); Josemar Mesquita Souza – Gerência de Serviços Auxiliares/COGER (Josemar.souza@tjac.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	7	0
Servidores sem vínculo	1	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	8	0

2.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes "não identificado"	% do total de ativos "não identificado"
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CRUZEIRO DO SUL	32	1	3.13%
VARA ÚNICA DE PORTO ACRE	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE XAPURI	12	1	8.33%

Na tabela acima verifica-se que, dos 25 órgãos julgadores cadastrados no SNA no TJAC, apenas três apresentam registros de crianças e adolescentes com o alerta "não identificado", com um registro cada, ponto que destacamos como positivo.

2.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
2 VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE RIO BRANCO	48	19	39.58%
VARA CIVEL DE PLACIDO DE CASTRO	3	3	100.00%
VARA CIVEL DE SENADOR GUIOMARD	2	1	50.00%
VARA CIVEL FEIJO	5	4	80.00%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CRUZEIRO DO SUL	16	10	62.50%
VARA ÚNICA DE BUJARI	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE EPITACIOLANDIA	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE PLACIDO DE CASTRO	7	3	42.86%

Das 25 unidades judiciárias registradas no SNA, verifica-se que as 8 listadas acima apresentam registros de crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso, em desacordo com o disposto no art. 19, § 1° da Lei n°8.069/90, sendo que 3 órgãos julgadores estão com 100% de atraso: a Vara Cível de Plácido de Castro, Vara Única de Bujari e Vara Única de Epitaciolândia.

Por amostragem, na 2ª Vara da Infância e da Juventude de Rio Branco, verificou-se 19 registros em atraso, a saber:

- Criança JVFS - acolhida em 14/05/2021, não consta reavaliação;
- Criança KVCS - última reavaliação em 27/07/2021;

- Criança MSQ - acolhida em 24/08/2020, não consta reavaliação;
- Criança RBN - última reavaliação em 20/08/2020;
- Criança YVLS - última reavaliação em 03/02/2021.

2.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
2 VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE RIO BRANCO	41	38	92.68%
VARA CIVEL DE BRASILEIA	1	1	100.00%
VARA CIVEL DE SENA MADUREIRA	4	3	75.00%
VARA CIVEL DE TARAUACA	2	2	100.00%
VARA CIVEL FEIJO	3	3	100.00%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CRUZEIRO DO SUL	5	5	100.00%
VARA UNICA DE ACRELANDIA	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE BUJARI	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE EPITACIOLANDIA	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE PLACIDO DE CASTRO	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE PORTO ACRE	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE RODRIGUES ALVES	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE XAPURI	1	1	100.00%

Infere-se da tabela acima que 13 unidades julgadoras apresentam pendência de atraso nos processos de destituição do poder familiar registradas no SNA, sendo que 11 estão com 100% dos processos em atraso.

Por amostragem, na 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco, destaca-se:

- Criança SFR - processo de destituição ajuizado em 12/06/2017;
- Criança SCSM - processo de destituição ajuizado em 05/12/2018;
- Criança NEPS - processo de destituição ajuizado em 14/12/2018;
- Criança NBS - processo de destituição ajuizado em 18/06/2019;
- Criança MVSA - processo de destituição ajuizado em 09/09/2019;
- Criança MLFC - processo de destituição ajuizado em 28/01/2020;
- Criança MJOR - processo de destituição ajuizado em 28/11/2017;
- Criança MCFC - processo de destituição ajuizado em 28/01/2020;
- Criança MWSP - processo de destituição ajuizado em 17/04/2019;
- Criança JFN - processo de destituição ajuizado em 23/01/2019;

- Criança JVA - processo de destituição ajuizado em 24/10/2019;
- Criança JMCL - processo de destituição ajuizado em 07/05/2020;
- Criança ICNS - - processo de destituição ajuizado em 29/01/2020.

2.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

No sistema Datajud, observou-se 10 ações de destituição do poder familiar ajuizadas em 2022, sendo que apenas 7 estão cadastrados no SNA, indicando uma possível subalimentação sistema.

2.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	**Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses**	**Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos últimos 12 meses**
2 VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE RIO BRANCO	1	0

No TJAC, há apenas 1 registro de entrega voluntária cadastrado no SNA, conforme tabela acima.

2.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" no SNA

Órgão julgador	**Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"**
VARA ÚNICA DE XAPURI	1

Das 25 unidades judiciárias registradas no SNA, extrai-se da tabela acima que há 1 órgão julgador com registro de uma criança em condição de estar apta à adoção, mas não marcada como "apta" no SNA.

2.8. Processos de adoção

O sistema Datajud registrou 6 processos de adoção ajuizados em 2022, sendo que apenas 4 processos foram cadastrados no sistema SNA, indicando uma possível falta de alimentação do sistema.

2.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
2 VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE RIO BRANCO	50	42	84.00%
VARA CIVEL DE BRASILEIA	3	2	66.67%
VARA CIVEL DE SENA MADUREIRA	4	3	75.00%
VARA CIVEL DE TARAUACA	2	2	100.00%
VARA CIVEL FEIJO	2	1	50.00%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CRUZEIRO DO SUL	9	5	55.56%
VARA UNICA DE ACRELANDIA	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE EPITACIOLANDIA	2	1	50.00%
VARA ÚNICA DE PLACIDO DE CASTRO	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE XAPURI	3	2	66.67%

Depreende-se da tabela acima que, das 25 unidades judiciárias registradas no SNA, 10 órgãos julgadores possuem registros de adoção além do prazo indicado no art. 47 §10 da Lei n° 8.069/90, sendo que destes, 3 estão com 100% de atraso.

Por amostragem, na 2ª Vara da Infância e da Juventude de Rio Branco, destaca-se:

- Criança AVS - processo de adoção ajuizado em 11/12/2019;
- Criança ICNS - processo de adoção ajuizado em 29/01/2020;
- Criança JMCL - processo de adoção ajuizado em 05/05/2020;
- Criança JVA - processo de adoção ajuizado em 24/10/2019;
- Criança JFN - processo de adoção ajuizado em 23/01/2019;
- Criança MWSP - processo de adoção ajuizado em 17/04/2019;
- Criança MCFC - processo de adoção ajuizado em 28/01/2020;
- Criança MLFC - processo de adoção ajuizado em 28/01/2020;
- Criança NSN - processo de adoção ajuizado em 18/09/2017;
- Criança NEPS - processo de adoção ajuizado em 14/12/2018;

- Criança SCSM - processo de adoção ajuizado em 05/12/2018;
- Criança SRF - processo de adoção ajuizado em 12/06/2017.

2.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	**Total de crianças em processo de adoção no SNA**	**Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae***	**Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA**
2 VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE RIO BRANCO	50	35	15
VARA CIVEL DE BRASILEIA	3	2	1
VARA CIVEL DE SENA MADUREIRA	4	4	0
VARA CIVEL DE TARAUACA	2	2	0
VARA CIVEL FEIJO	2	2	0
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CRUZEIRO DO SUL	9	9	0
VARA UNICA DE ACRELANDIA	1	1	0
VARA ÚNICA DE BUJARI	1	1	0
VARA ÚNICA DE EPITACIOLANDIA	2	2	0
VARA ÚNICA DE PLACIDO DE CASTRO	3	3	0
VARA ÚNICA DE XAPURI	3	3	0
VARA ÚNICA MANCIO LIMA	1	0	1

Verifica-se que as 12 unidades judiciárias mencionadas na tabela acima apresentam um elevado número de adoções *intuitu personae*, sendo que a 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco e a Vara da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul, apresentam os maiores números.

Destaca-se que na Vara da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul, 100% dos processos são deste tipo.

2.11. Tipos de Adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
2 VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE RIO BRANCO	35	5	6	4	20
VARA CIVEL DE BRASILEIA	2	0	0	0	2
VARA CIVEL DE SENA MADUREIRA	4	0	0	0	4
VARA CIVEL DE TARAUACA	2	0	1	0	1
VARA CIVEL FEIJO	2	2	0	0	0
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CRUZEIRO DO SUL	9	2	1	0	6
VARA UNICA DE ACRELANDIA	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA DE BUJARI	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA DE EPITACIOLANDIA	2	0	1	1	0
VARA ÚNICA DE PLACIDO DE CASTRO	3	0	2	1	0
VARA ÚNICA DE XAPURI	3	1	0	1	1

Nas 11 unidades listadas acima, a maioria das adoções *intuitu personae* ocorreram na 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco, sendo que das 35 ações cadastradas, 20 são na modalidade de hipótese excepcional diversa do artigo 50, § 13, da Lei n° 8.069/90.

Nos demais órgãos julgadores, apenas 3 não apresentam esta modalidade.

2.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Nome do Órgão Julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (meses)
2 VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE RIO BRANCO	11.94
VARA CIVEL DE BRASILEIA	5.92
VARA CIVEL DE SENA MADUREIRA	9.39
VARA CIVEL DE TARAUACA	8.31
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CRUZEIRO DO SUL	12.79

VARA ÚNICA DE EPITACIOLANDIA	5.62
VARA ÚNICA DE XAPURI	14.75

Dos 7 órgãos julgadores listados na tabela acima, verifica-se que 5 estão acima do prazo de 240 dias preconizado no art. 197-F, da Lei n° 8.069/90.

2.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	**Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses**	**“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses**	**% do total de adoções em que houve “devolução”**
2 VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE RIO BRANCO	14	1	7.14%
VARA ÚNICA MANCIO LIMA	1	0	0.00%

Das 2 unidades judiciárias listadas acima, verifica-se que dos 15 processos cadastrados no SNA nos últimos 12 meses, apenas 1 processo houve devolução durante o estágio de convivência, o que destacamos como ponto positivo.

3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

3.1. Gestão do SNA

Coordenador da Infância e Juventude: Des. Klever Rêgo Loureiro, Presidente do Tribunal de Justiça.

Coordenadora-Adjunta: Maria Lucia de Fátima Barbosa Pirauá, Juíza de Direito Titular da 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI/AL.

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria da Infância e da Juventude de Alagoas.

Administrador do SNA: José Hamilton Ramos Azevedo (coordenadoriainfancia@tjal.jus.br / josehamilton@tjal.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	4	4
Servidores sem vínculo	1	1
Servidores cedidos/requisitados	1	1
Estagiários	2	2
Terceirizados	0	0
Total	8	8

3.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	38	8	21.05%
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	54	1	1.85%
1ª VARA DE PORTO CALVO	8	7	87.50%
1ª VARA DE RIO LARGO - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	4	1	25.00%
1ª VARA PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	36	4	11.11%
1ª VARA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	19	6	31.58%
COMARCA DE ATALAIA	5	1	20.00%
COMARCA DE BOCA DA MATA	12	1	8.33%
COMARCA DE CACIMBINHAS	6	2	33.33%
COMARCA DE CAJUEIRO	10	2	20.00%
COMARCA DE CAMPO ALEGRE	15	7	46.67%
COMARCA DE FEIRA GRANDE	8	3	37.50%
COMARCA DE IGREJA NOVA	4	1	25.00%
COMARCA DE JOAQUIM GOMES	2	1	50.00%
COMARCA DE JUNQUEIRO	8	1	12.50%
COMARCA DE MARAGOGI	10	2	20.00%
COMARCA DE MATA GRANDE	2	1	50.00%

COMARCA DE MURICI	33	1	3.03%
COMARCA DE PARIPUEIRA	3	1	33.33%
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	7	2	28.57%
COMARCA DE PIAÇABUÇU	6	4	66.67%
COMARCA DE QUEBRANGULO	11	1	9.09%
COMARCA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	2	1	50.00%
COMARCA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	11	7	63.64%
COMARCA DE TRAIPU	5	1	20.00%
COMARCA DE VIÇOSA	20	7	35.00%
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	209	22	10.52%
MARECHAL DEODORO - 1ª VARA CÍVEL	8	1	12.50%
PENEDO -1ª VARA CÍVEL	5	1	20.00%
SANTANA DO IPANEMA -1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E FAMÍLIA	21	3	14.29%

Da análise, por amostragem, realizada em 26/5/2022, cabe o registro das seguintes situações:

Órgão julgador	**Criança/Adolescente**	**Pendências**
MARECHAL DEODORO - 1ª VARA CÍVEL	A.M.S.S.	Criança sem a situação informada.
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	A.V.S.B.	Criança sem a situação informada.
	A.T.A.S.	Criança sem a situação informada.
	A.B.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 12/04/2022.
	E.C.O.S.	Criança sem a situação informada.
	E.K.S.S.	Criança sem a situação informada.
	E.G.A.	Criança sem a situação informada.
	F.B.S.	Criança sem a situação informada.
	F.R.S.	Criança sem a situação informada.
	H.C.P.	Criança sem a situação informada.
	H.M.S.J.	Criança sem a situação informada.
	K.V.P.S.	Criança sem a situação informada.
	M.A.J.T.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	M.B.S.M.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	M.D.S.S.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.

	N.G.C.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	P.H.I.S.	Criança sem a situação informada.
	V.F.N.M.	Criança sem a situação informada.
	W.W.S.	Criança sem a situação informada.
	Y.G.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 26/08/2019.
COMARCA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	A.O.S.	Criança sem a situação informada.
	I.A.S.R.	Criança sem a situação informada.
	J.K.S.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 13/08/2020.
	J.C.S.S.	Criança sem a situação informada.
	L.G.G.A.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
1ª VARA DE PORTO CALVO	A.B.S.N.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	D.G.P.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
COMARCA DE CAMPO ALEGRE	A.C.B.S.	Criança sem a situação informada.
	J.T.	Criança sem a situação informada.
	M.S.S.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	V.S.A.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
1ª VARA PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	B.L.S.	Criança sem a situação informada.
	H.S.S.S.	Criança sem a situação informada.
1ª VARA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	C.R.S.S.	Criança sem a situação informada.
	J.C.S.	Criança sem a situação informada.
	J.N.A.S.S.	Criança sem a situação informada.
	K.V.S.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	L.B.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 26/08/2019.
	R.S.S.	Criança sem a situação informada.
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	E.W.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	W.L.S.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	G.S.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 20/05/2022.
COMARCA DE MATA GRANDE	H.H.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 26/08/2019.
COMARCA DE CAJUEIRO	J.B.S.	Criança sem a situação informada.

	M.V.F.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de suspenção do poder familiar.
COMARCA DE MARAGOGI	J.I.S.S.	Criança sem a situação informada.
SANTANA DO IPANEMA -1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E FAMÍLIA	J.T.M.	Criança sem a situação informada.
	J.W.V.R.	Criança sem a situação informada.
COMARCA DE VIÇOSA	J.A.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 26/08/2019.
COMARCA DE CACIMBINHAS	J.B.O.	Criança sem a situação informada.
	L.H.O.	Criança sem a situação informada.
COMARCA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	J.F.C.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 26/08/2019.
COMARCA DE FEIRA GRANDE	J.J.T.S.	Criança sem a situação informada.
	J.J.S.	Criança sem a situação informada.
	M.V.S.	Criança sem a situação informada.
COMARCA DE TRAIPU	J.K.S.M.	Criança sem a situação informada.
COMARCA DE PIAÇABUÇU	J.S.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	L.F.C.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	M.G.S.	Criança sem a situação informada.
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	K.A.S.C.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de suspenção do poder familiar.
	K.C.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de suspenção do poder familiar.
COMARCA DE JUNQUEIRO	K.F.S.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de suspenção do poder familiar.
COMARCA DE BOCA DA MATA	M.E.S.	Criança sem a situação informada.
PENEDO -1ª VARA CÍVEL	M.P.S.S.	Criança sem a situação informada.

Observa-se, ainda, a existência de crianças e adolescentes no Estado que não possuem CPF cadastrado no Sistema Nacional de Adoção.

Importante anotar positivamente que, das crianças vinculadas à COMARCA DE PILAR, nenhuma se encontra em situação ‘não identificada’.

3.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação

		acolhimento em atraso	
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	20	11	55.00%
1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE DELMIRO GOUVEIA	1	1	100.00%
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	44	4	9.09%
1ª VARA DE RIO LARGO - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	3	2	66.67%
1ª VARA PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	16	14	87.50%
1ª VARA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	9	8	88.89%
2 Vara da Comarca de São Miguel dos Campos - Plantão	1	1	100.00%
COMARCA DE ANADIA	11	8	72.73%
COMARCA DE ATALAIA	4	4	100.00%
COMARCA DE BOCA DA MATA	9	9	100.00%
COMARCA DE CACIMBINHAS	4	4	100.00%
COMARCA DE CAJUEIRO	2	2	100.00%
COMARCA DE CAMPO ALEGRE	8	8	100.00%
COMARCA DE FEIRA GRANDE	2	2	100.00%
COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO	1	1	100.00%
COMARCA DE IGACI	6	6	100.00%
COMARCA DE JUNQUEIRO	6	6	100.00%
COMARCA DE LIMOEIRO DE ANADIA	6	6	100.00%
COMARCA DE MAJOR IZIDORO	1	1	100.00%
COMARCA DE MARAVILHA	4	4	100.00%
COMARCA DE MARIBONDO	2	2	100.00%
COMARCA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE	22	18	81.82%
COMARCA DE MESSIAS	2	2	100.00%
COMARCA DE MURICI	29	29	100.00%
COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1	1	100.00%
COMARCA DE PARIPUEIRA	2	2	100.00%
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	2	2	100.00%
COMARCA DE PIAÇABUÇU	1	1	100.00%
COMARCA DE PILAR	9	1	22%%
COMARCA DE PIRANHAS	2	2	100.00%
COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO	2	2	100.00%
COMARCA DE PÃO DE AÇÚCAR	1	1	100.00%

COMARCA DE QUEBRANGULO	8	3	37.50%
COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE	2	2	100.00%
COMARCA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	3	3	100.00%
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	1	1	100.00%
COMARCA DE TAQUARANA	4	4	100.00%
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	23	23	100.00%
COMARCA DE TRAIPU	4	4	100.00%
COMARCA DE VIÇOSA	11	11	100.00%
COMARCA DE ÁGUA BRANCA	2	2	100.00%
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	99	35	35.35%
MARECHAL DEODORO - 1ª VARA CÍVEL	5	4	80.00%
PENEDO -1ª VARA CÍVEL	4	2	50.00%
SANTANA DO IPANEMA -1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E FAMÍLIA	18	9	50.00%

Da análise por amostragem, realizada em 26/5/2022, cabe o registro das seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Data do ingresso no acolhimento	Data da última reavaliação registrada no SNA
COMARCA DE CACIMBINHAS	A.S.F.	13/08/2021	Não há reavaliações informadas
	C.D.S.F.	16/08/2021	Não há reavaliações informadas
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	D.K.S.G.	16/12/2016	Não há reavaliações informadas
	E.S.	11/05/2012	Não há reavaliações informadas
	E.S.S.	24/10/2012	Não há reavaliações informadas
	F.S.S.	26/11/2018	Não há reavaliações informadas
	G.H.G.S.	07/07/2020	27/11/2020
	G.	10/07/2017	Não há reavaliações informadas
	J.S.S.	21/02/2020	15/12/2020
2 Vara da Comarca de São Miguel dos Campos - Plantão	A.P.T.	29/12/2020	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE MURICI	A.B.O.S.	07/06/2019	Não há reavaliações informadas
	A.S.A.	17/10/2019	Não há reavaliações informadas
	C.V.S.S.	11/05/2019	Não há reavaliações informadas
	C.G.L.C.	31/07/2019	Não há reavaliações informadas

	C.L.A.	10/05/2018	Não há reavaliações informadas
	E.B.L.S.	12/04/2019	Não há reavaliações informadas
	E.L.C.S.	18/04/2018	Não há reavaliações informadas
	F.B.S.	12/04/2019	Não há reavaliações informadas
	F.B.L.S.	12/04/2019	Não há reavaliações informadas
	G.N.F.S.	13/05/2018	Não há reavaliações informadas
	J.B.L.S.	12/04/2019	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE MARAVILHA	A.S.L.	01/09/2021	Não há reavaliações informadas
	F.C.N.	29/05/2014	Não há reavaliações informadas
	L.S.S.	29/05/2014	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	A.R.S.	16/01/2019	Não há reavaliações informadas
	A.M.S.	08/04/2020	Não há reavaliações informadas
	D.G.S.	11/09/2020	Não há reavaliações informadas
	E.S.	26/01/2021	Não há reavaliações informadas
	G.A.D.	12/09/2018	Não há reavaliações informadas
	G.M.S.	26/01/2021	Não há reavaliações informadas
	G.T.F.	05/11/2019	Não há reavaliações informadas
	G.R.S.	16/01/2019	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE LIMOEIRO DE ANADIA	A.J.S.S.	28/09/2020	15/04/2021
	C.E.S.	16/04/2019	15/04/2021
COMARCA DE VIÇOSA	A.V.N.S.	04/10/2021	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE MARIBONDO	A.V.C.S.	22/07/2021	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE FEIRA GRANDE	A.A.F.	29/12/2017	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE PIAÇABUÇU	B.L.G.S.	05/06/2021	Não há reavaliações informadas
	E.B.S.S.	03/04/2008	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE	A.C.	20/06/2020	Não há reavaliações informadas
	A.S.C.	20/06/2020	Não há reavaliações informadas
	A.C.	20/06/2020	Não há reavaliações informadas
	C.V.S.	27/09/2018	Não há reavaliações informadas
	C.	14/03/2019	Não há reavaliações informadas

	D.M.S.S.	15/08/2017	Não há reavaliações informadas
	E.	14/03/2019	Não há reavaliações informadas
	J.D.S.	27/09/2018	Não há reavaliações informadas
	J.S.S.	17/12/2018	Não há reavaliações informadas
	J.	14/03/2019	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE IGREJA NOVA	A.L.P.	08/10/2021	Não há reavaliações informadas
	J.P.S.	10/11/2016	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE PILAR	R.A.S.	11/08/2021	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE IGACI	A.J.S.F.	20/02/2019	Não há reavaliações informadas
	D.P.S.	05/06/2012	Não há reavaliações informadas
	J.P.P.S.	05/06/2012	Não há reavaliações informadas
SANTANA DO IPANEMA -1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E FAMÍLIA	A.C.N.S.	02/03/2020	20/06/2021
COMARCA DE TAQUARANA	C.L.S.	07/11/2013	Não há reavaliações informadas
	J.L.S.	07/11/2013	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE ANADIA	C.D.S.S.	02/03/2021	28/04/2020
1ª VARA PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	C.E.S.M.	25/04/2012	Não há reavaliações informadas
	D.E.O.S.	16/11/2020	Não há reavaliações informadas
	E.M.N.	21/09/2009	Não há reavaliações informadas
	E.F.S.	08/02/2017	Não há reavaliações informadas
	E.F.S.	24/10/2017	Não há reavaliações informadas
	K.K.H.S.	01/09/2014	Não há reavaliações informadas
	L.B.H.S.	01/09/2014	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE BOCA DA MATA	C.E.S.S.	12/06/2021	12/07/2021
	F.S.O.	12/06/2021	12/07/2021
	I.S.V.	12/11/2018	Não há reavaliações informadas
	J.V.S.	15/09/2015	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE MESSIAS	C.P.S.	23/02/2021	Não há reavaliações informadas
	D.C.S.	16/04/2019	Não há reavaliações informadas
1ª VARA PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	D.A.S.	09/10/2012	Não há reavaliações informadas
	E.R.S.	01/11/2013	Não há reavaliações informadas

	E.S.S.	01/11/2013	Não há reavaliações informadas
	I.S.F.	06/08/2018	Não há reavaliações informadas
CAJUEIRO	D.P.S.	17/10/2020	Não há reavaliações informadas
	I.H.S.	19/04/2018	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE JUNQUEIRO	D.V.S.	20/06/2018	Não há reavaliações informadas
	F.C.	12/12/2018	Não há reavaliações informadas
	J.H.S.M.F.	12/12/2018	Não há reavaliações informadas
1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE DELMIRO GOUVEIA	D.L.A.	03/03/2021	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	E.E.G.N.	03/09/2020	Não há reavaliações informadas
PENEDO -1ª VARA CÍVEL	F.S.S.L.	26/07/2018	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE TRAIPU	L.K.M.S.	03/05/2013	Não há reavaliações informadas
	K.J.S.M.	03/05/2013	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	J.V.S.S.	18/07/2019	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	J.C.S.	27/03/2019	Não há reavaliações informadas
COMARCA DE QUEBRANGULO	G.O.A.S.	26/01/2015	Não há reavaliações informadas
	I.O.A.S.	26/01/2015	Não há reavaliações informadas

Registre-se que a 1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE é a unidade judiciária que possui menos crianças com situação 'não reavaliada'.

3.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	11	10	90.91%
1ª VARA DE PORTO CALVO	6	1	16.67%
COMARCA DE BOCA DA MATA	4	4	100.00%
COMARCA DE MARIBONDO	1	1	100.00%
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	5	5	100.00%

COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO	2	2	100.00%
COMARCA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1	1	100.00%
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	2	2	100.00%
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	13	13	100.00%
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	12	12	100.00%
SANTANA DO IPANEMA -1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E FAMÍLIA	4	4	100.00%

Da análise, por amostragem, realizada em 26/5/2022, cabe o registro das seguintes situações:

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	2
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	5
COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO	2
COMARCA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	2
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	6
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	8

3.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Estado/Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Alagoas	56	8
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	12	0
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE MARECHAL DEODORO	2	5
2ª VARA PALMEIRA DOS ÍNDIOS / CÍVEL	2	0
VARA DE ÚNICO OFÍCIO DO MARAGOGI	2	0
VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE ÁGUA BRANCA	2	0
VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE ATALAIA	2	0
VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE JOAQUIM GOMES	2	0
1ª VARA/INFÂNCIA. CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS	2	0
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	5	0
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE MARECHAL DEODORO	11	3

3.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos últimos 12 meses
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	2	0
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	9	0

Destaca-se que o Tribunal desenvolve programa de entrega voluntária – Projeto 'Mãe Consciente', cujo objetivo é conscientizar a população no tocante a temática e fomentar a articulação intersetorial, sendo imperioso o suporte aos juízos para que tal programa tenha ampla efetividade.

A Vara de MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE possui o maior registro de procedimentos ligados à entrega protegida no Estado.

3.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	2
1ª VARA DE PORTO CALVO	1
COMARCA DE ANADIA	1
COMARCA DE BOCA DA MATA	1
COMARCA DE CAMPO ALEGRE	1
COMARCA DE LIMOEIRO DE ANADIA	6
COMARCA DE MAJOR IZIDORO	1
COMARCA DE MURICI	2
COMARCA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	1
COMARCA DE VIÇOSA	1
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	12
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	2

1ª VARA DE PORTO CALVO	1
COMARCA DE ANADIA	1
COMARCA DE BOCA DA MATA	1
COMARCA DE CAMPO ALEGRE	1
COMARCA DE LIMOEIRO DE ANADIA	6
COMARCA DE MAJOR IZIDORO	1
COMARCA DE MURICI	2
COMARCA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	1
COMARCA DE VIÇOSA	1
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	12

Da análise, por amostragem, realizada em 26/5/2022, cabe o registro das seguintes situações:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	2
COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO	1
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	2
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	2
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	1

3.8. Processos de adoção

Estado/Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Alagoas	76	8
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	23	5
2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA / ENTORPECENTES	2	0
VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE MARAVILHA	2	0
VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE MESSIAS	2	0
VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE MURICI	2	0
VARA DO ÚNICO OFÍCIO DO TEOTÔNIO VILELA	2	0
VARA DE ÚNICO OFÍCIO DO MARAGOGI	3	0

VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE BOCA DA MATA	3	0
VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA	3	0
1ª VARA/INFÂNCIA. CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS	9	3

3.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	3	3	100.00%
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	6	1	16.67%
1ª VARA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	1	100.00%
COMARCA DE MARAGOGI	8	8	100.00%
COMARCA DE MATA GRANDE	1	1	100.00%
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	2	2	100.00%
COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE	1	1	100.00%
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	2	2	100.00%
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	24	13	54.17%
MARECHAL DEODORO - 1ª VARA CÍVEL	2	2	100.00%

Da análise, por amostragem, realizada em 26/5/2022, cabe o registro das seguintes situações:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com ingresso até 31/12/2015
COMARCA DE SÃO JOSÉ DA LAGE	1

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso até 31/12/2015
COMARCA DE MARAGOGI	2
COMARCA DE MATA GRANDE	1
COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE	1
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	2

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	8

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	3
1ª VARA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
COMARCA DE MARAGOGI	6
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	2
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	2
MARECHAL DEODORO - 1ª VARA CÍVEL	2

3.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	3	3	0
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	6	0	6
1ª VARA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	1	0
COMARCA DE CAJUEIRO	3	0	3
COMARCA DE MARAGOGI	8	8	0
COMARCA DE MATA GRANDE	1	1	0
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	2	2	0
COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE	1	1	0
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	2	2	0
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	24	6	18
MARECHAL DEODORO - 1ª VARA CÍVEL	2	2	0

3.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	3	0	0	0	3
1ª VARA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	0	0	1	0
COMARCA DE MARAGOGI	8	5	2	0	1
COMARCA DE MATA GRANDE	1	1	0	0	0
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	2	0	0	2	0
COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE	1	0	0	1	0
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	2	0	2	0	0
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	6	0	1	0	5
MARECHAL DEODORO - 1ª VARA CÍVEL	2	0	0	2	0

3.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES	11
1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CORURIPE	11
1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE DELMIRO GOUVEIA	6
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	10
1ª VARA DE RIO LARGO - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	19
1ª VARA PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	5
1ª VARA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CÍVEL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	6
COMARCA DE ANADIA	15
COMARCA DE BATALHA	4
COMARCA DE BOCA DA MATA	10
COMARCA DE CAMPO ALEGRE	5
COMARCA DE CAPELA	7

COMARCA DE COLÔNIA LEOPOLDINA	17
COMARCA DE FEIRA GRANDE	17
COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO	15
COMARCA DE IGREJA NOVA	26
COMARCA DE MURICI	10
COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE	17
COMARCA DE PÃO DE AÇÚCAR	6
COMARCA DE QUEBRANGULO	10
COMARCA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	28
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	16
COMARCA DE TAQUARANA	7
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	25
COMARCA DE ÁGUA BRANCA	6
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	7
MARECHAL DEODORO - 1ª VARA CÍVEL	8
PENEDO -1ª VARA CÍVEL	8
SANTANA DO IPANEMA -1ª VARA CÍVEL - INFÂNCIA E FAMÍLIA	13

Da análise, por amostragem, realizada em 26/5/2022, cabe o registro das seguintes situações:

Órgão julgador	**Número de processos de habilitação com prazo para julgamento extrapolado com data de ingresso até 31/12/2020**
COMARCA DE COLÔNIA LEOPOLDINA	1
COMARCA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	5
COMARCA DE TEOTONIO VILELA	1

3.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	**Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses**	**“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses**	**% do total de adoções em que houve “devolução”**
1ª VARA DE ARAPIRACA - INFÂNCIA E JUVENTUDE	5	0	0.00%
COMARCA DE CAJUEIRO	3	0	0.00%
MACEIÓ - 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - INFÂNCIA E JUVENTUDE	12	2	16.67%

4. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAPÁ

4.1. Gestão do SNA

Coordenador da Infância e Juventude: Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro (coordenadoria.infancia@tjap.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Desembargador Agostino Silvério Junior (corregedoria@tjap.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Secretaria da Corregedoria

Administrador do SNA*: Paulo José Corrêa Belo (paulo.belo@tjap.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	2	1
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	2	1

4.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	98	4	4.08%
VARA UNICA DE AMAPA	6	1	16.67%
VARA UNICA DE TARTARUGALZINHO	4	1	25.00%

Em análise por amostragem na data de 26/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	I.B.P.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	C.K.S.C.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
VARA UNICA DE CALCOENE	G.M.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de entrega voluntária.
	P.R.S.S.	Criança sem a situação informada.
VARA UNICA DE TARTARUGALZINHO	A.C.O.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.

Observa-se, ainda, a existência de crianças e adolescentes no Estado que não possuem CPF cadastrado no Sistema Nacional de Adoção.

4.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
2 VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE	2	2	100.00%
3 VARA DE LARANJAL DO JARI	1	1	100.00%
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	36	2	5.56%
VARA UNICA DE AMAPA	3	3	100.00%
VARA UNICA DE CALCOENE	1	1	100.00%
VARA UNICA DE VITORIA DO JARI	2	1	50.00%

Em análise, por amostragem, realizada na data de 26/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Data do ingresso no acolhimento	Data da última reavaliação registrada no SNA
2 VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE	C.J.	20/08/2016	Não há reavaliações informadas
	J.A.O.A.	07/12/2016	Não há reavaliações informadas
	M.K.F.S.	28/09/2017	28/06/2021
	R.C.B.	11/02/2014	Não há reavaliações informadas
3 VARA DE LARANJAL DO JARI	M.E.L.C.	26/01/2021	Não há reavaliações informadas

VARA UNICA DE VITORIA DO JARI	P.A.C.D.	17/12/2020	Não há reavaliações informadas
	P.A.C.D.	17/12/2020	Não há reavaliações informadas

Importante anotar positivamente que todas as situações das crianças vinculadas à Vara da Infância e Juventude de Macapá estão reavaliadas trimestralmente, sendo que na Vara da Infância e Juventude de Santana existem apenas duas crianças cuja situação necessita ser reavaliada.

4.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
3 VARA DE LARANJAL DO JARI	5	5	100.00%
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	18	18	100.00%
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE AMAPA	2	2	100.00%
VARA UNICA DE FERREIRA GOMES	2	2	100.00%
VARA UNICA DE MAZAGAO	2	1	50.00%
VARA UNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2	2	100.00%
VARA UNICA DE PORTO GRANDE	1	1	100.00%
VARA UNICA DE TARTARUGALZINHO	1	1	100.00%

Em análise por amostragem, em 26/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
3 VARA DE LARANJAL DO JARI	1
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	15
VARA UNICA DE FERREIRA GOMES	2
VARA UNICA DE TARTARUGALZINHO	1

4.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Estado/Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Amapá	17	0
JUI INF JUV - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA MACAPÁ	12	0
VARA ÚNICA DE AMAPÁ	1	0
VARA ÚNICA DE CALÇOENE	1	0
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	3	0

4.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos últimos 12 meses
Não há registros	Não há registros	Não há registros

4.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	5

4.8. Processos de adoção

Estado/Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Amapá	19	1
JUI INF JUV - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA MACAPÁ	15	0
3ª VARA DE LARANJAL DO JARI	1	0
VARA ÚNICA DE AMAPÁ	1	0
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	2	0

4.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
3 VARA DE LARANJAL DO JARI	7	6	85.71%
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	64	61	95.31%
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE AMAPA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE FERREIRA GOMES	4	4	100.00%
VARA UNICA DE MAZAGAO	2	2	100.00%
VARA UNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	3	1	33.33%
VARA UNICA DE PORTO GRANDE	1	1	100.00%
VARA UNICA DE TARTARUGALZINHO	1	1	100.00%

Em análise por amostragem, em 26/05/2022, verificou-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso até 31/12/2015
VARA UNICA DE MAZAGAO	1
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	1

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	4

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
3 VARA DE LARANJAL DO JARI	2
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	51
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	1
VARA UNICA DE AMAPA	1
VARA UNICA DE FERREIRA GOMES	4
VARA UNICA DE MAZAGAO	1
VARA UNICA DE TARTARUGALZINHO	1

4.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
3 VARA DE LARANJAL DO JARI	7	7	0
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	64	60	4
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	1	1	0
VARA UNICA DE AMAPA	1	1	0
VARA UNICA DE FERREIRA GOMES	4	4	0
VARA UNICA DE MAZAGAO	2	2	0
VARA UNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	3	3	0
VARA UNICA DE PORTO GRANDE	1	1	0
VARA UNICA DE TARTARUGALZINHO	1	1	0

Extrai-se dos dados, extraídos por amostragem, a necessidade de fortalecimento do programa de entrega voluntária para adoção, bem assim do Projeto 'Eu acredito no Amor - Um caminho para a adoção', entre os juízos da infância e juventude.

É possível que esteja também ocorrendo inconsistências nas anotações no SNA, como é o caso da criança V.S.C., que está em estágio de convivência com os pretendentes N.F.N e F.A.S.O, mas ainda consta como acolhida no Sistema.

4.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
3 VARA DE LARANJAL DO JARI	7	6	0	0	1
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	60	4	15	2	39
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	1	0	1	0	0

VARA UNICA DE AMAPA	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE FERREIRA GOMES	4	2	1	0	1
VARA UNICA DE MAZAGAO	2	0	1	1	0
VARA UNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	3	0	0	0	3
VARA UNICA DE PORTO GRANDE	1	1	0	0	0
VARA UNICA DE TARTARUGALZINHO	1	0	0	0	1

4.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	11
VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA	5
VARA UNICA DE VITORIA DO JARI	6

4.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
Não há registros	Não há registros	Não há registros	Não há registros

5. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

5.1. Gestão do SNA

Coordenador da Infância e Juventude: Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, (joana.meirelles@tjam.jus.br/ coordenadoria.infancia@tjam.jus.br).

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Desembargadora Nélia Caminha Jorge (nelia.caminha@tjam.jus.br).

Órgão gestor do SNA: CEJAIA – Comissão Estadual Judiciária e Adoção Internacional (cejaia@tjam.jus.br).

Administrador do SNA: Ivan de Azevedo Tribuzuy Filho (ivan.tribuzy@tjam.jus.br); Juliana Pinto Villarim Coutinho de Almeida (juliana.villarim@tjam.jus.br); e Francicleide Valeiro de Souza (francicleide.souza@tjam.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	3	4
Servidores sem vínculo	1	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	4	0
Terceirizados	0	0
Total	8	4

5.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
VARA DA COMARCA DE AMATURA	19	1	25,00%
2 VARA DA COMARCA DE COARI	36	19	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA	17	1	2,78%
2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA	51	1	5,88%
2 VARA DA COMARCA DE MANACAPURU	6	1	1,96%
VARA DA COMARCA DE ANORI	5	4	66,67%
VARA DA COMARCA DE APUI	10	1	20,00%
VARA DA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE	1	6	60,00%
VARA DA COMARCA DE BARCELOS	4	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE BERURI	7	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS	11	1	14,29%
VARA DA COMARCA DE BOCA DO ACRE	5	7	63,64%

VARA DA COMARCA DE EIRUNEPE	8	2	40,00%
VARA DA COMARCA DE ENVIRA	5	8	100,00%
VARA DA COMARCA DE FONTE BOA	9	2	40,00%
VARA DA COMARCA DE GUAJARA	5	1	11,11%
VARA DA COMARCA DE IPIXUNA	1	2	40,00%
VARA DA COMARCA DE ITAPIRANGA	4	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE JURUA	8	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE LABREA	8	4	50,00%
VARA DA COMARCA DE NOVO AIRAO	9	4	50,00%
VARA DA COMARCA DE NOVO ARIPUANA	5	4	44,44%
VARA DA COMARCA DE PAUINI	4	3	60,00%
VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	15	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO ICA	3	15	100,00%
VARA DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	1	1	33,33%
VARA DA COMARCA DE URUCURITUBA	507	1	100,00%
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	1	10	1,97%
VARA UNICA DA COMARCA DE UARINI	28	1	100,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE - VUNON	19	25	89,29%

Dos 66 órgãos julgadores, 30 possuem crianças ativas não identificadas, totalizando 139 crianças e adolescentes das 797 ativas no sistema.

Localizou-se 17 varas sem nenhuma criança ativa no sistema, a saber:

- 3ª VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA
- VARA DA COMARCA DE ANAMA
- VARA DA COMARCA DE BARREIRINHA
- VARA DA COMARCA DE BENJAMIN CONSTANT
- VARA DA COMARCA DE CANUTAMA
- VARA DA COMARCA DE ITAMARATI
- VARA DA COMARCA DE MANAQUIRI
- VARA DA COMARCA DE CAAPIRANGA
- VARA DA COMARCA DE CAREIRO DA VARZEA
- VARA DA COMARCA DE CODAJAS

- VARA DA COMARCA DE JUTAI
- VARA DA COMARCA DE MARAA
- VARA DA COMARCA DE TAPAUA
- VARA DA COMARCA DE URUCARA
- VARA UNICA DA COMARCA DE SILVES
- VARA UNICA DE TONANTINS
- 1ª VARA DA COMARCA DE MANICORE

Além disso, 10 órgãos julgadores possuem todos os registros ativos como não identificadas. Confira-se:

- 2 VARA DA COMARCA DE COARI
- VARA DA COMARCA DE BARCELOS
- VARA DA COMARCA DE BERURI
- VARA DA COMARCA DE ENVIRA
- VARA DA COMARCA DE ITAPIRANGA
- VARA DA COMARCA DE JURUA
- VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
- VARA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO ICA
- VARA DA COMARCA DE URUCURITUBA
- VARA UNICA DA COMARCA DE UARINI
- A VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS possui 507 das crianças ativas, sendo 10 (1,97%) não identificada

5.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA	22	15	68,18%
2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA	8	2	25,00%
2 VARA DA COMARCA DE MAUES	3	2	66,67%
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	159	1	0,63%

Apenas 8 das 66 unidades judiciárias possuem crianças acolhidas no sistema. Dessas, 4 estão com todas as crianças devidamente reavaliadas:

- 2 VARA DA COMARCA DE MANACAPURU
- 2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS
- 2 VARA DA COMARCA DE TEFE
- VARA DA COMARCA DE AUTAZES

Destacam-se, ainda, as seguintes irregularidades:

- A VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS possui apenas uma criança não reavaliada. Verificou-se que o Infante está acolhido em Iranduba, porém permanece o órgão julgador de Manaus. Foi agendada Audiência concentrada para o final de maio na modalidade online.

- A 2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA possui 2 crianças acolhidas e sem reavaliações desde a migração do sistema. Outras 04 estão sem reavaliação há mais de 2 anos e outras 6 estão sem reavaliação há mais de 1 ano.

- Na 2 VARA DA COMARCA DE MAUES nenhuma criança acolhida foi reavaliada, havendo apenas 2 pendências em razão de uma das crianças estar acolhida há menos de 3 meses.

- Por fim, na 2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA constam apenas 2 acolhidos na situação requer reavaliação. Porém, na única reavaliação encontrada, verificou-se o seguinte conteúdo: “É necessário a reavaliação, seja por audiência concentrada ou não” e outros 5 acolhidos estão na situação há menos de 03 meses. Assim, nenhuma reavaliação foi encontrada no sistema nas crianças acolhidas.

5.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
VARA DA COMARCA DE AMATURA	3	3	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE COARI	11	11	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE HUMAITA	3	2	66,67%
2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA	6	6	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE MANACAPURU	3	2	66,67%
2 VARA DA COMARCA DE MANICORE	3	3	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE MAUES	1	1	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS	11	10	90,91%
2 VARA DA COMARCA DE TABATINGA	5	5	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE TEFE	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE ALVARAES	7	7	100,00%
VARA DA COMARCA DE ANORI	1	1	100,00%

VARA DA COMARCA DE APUI	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE BARCELOS	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE BERURI	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE BORBA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE EIRUNEPE	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE ENVIRA	8	8	100,00%
VARA DA COMARCA DE FONTE BOA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE IPIXUNA	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE ITAPIRANGA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE JAPURA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE JURUA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE NHAMUNDA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE NOVO AIRAO	7	7	100,00%
VARA DA COMARCA DE NOVO ARIPUANA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE PAUINI	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO ICA	14	14	100,00%
VARA DA COMARCA DE SAO PAULO DE OLIVENCA	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	2	2	100,00%
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	243	239	98,35%

Dos 66 órgãos julgadores, 39 possuem processos de destituição em andamento, totalizando 373 processos no sistema. Desses, 356 estão atrasadas.

Dessas unidades, 35 tem processos em atraso, sendo que em 31 delas todos os processos estão atrasados.

Das 356 destituições atrasadas:

- 40 foram ajuizadas há mais de 05 amos
- 40 foram ajuizadas há mais de 04 amos
- 69 foram ajuizadas há mais de 03 amos
- 135 foram ajuizadas há mais de 02 amos

- 53 foram ajuizadas há mais de 01 amos

Ao realizar uma análise amostral das destituições mais antigas, temos:

- 00072886920138046302 – 2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS - Trata-se de ação de adoção intuitu combinada com destituição e foi ajuizada em 24/02/2010 permanece tramitando no Datajud

- 02185996120138040001 - VARA DO JUIZADO CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS – Trata-se de ação de adoção intuitu combinada com destituição e foi ajuizada em 30/04/2013 e permanece tramitando no Datajud.

- 00000134520148047301 - 2ª VARA DA COMARCA DE TABATINGA - Trata-se de ação de adoção intuitu combinada com destituição e foi ajuizada em 01/04/2014 e permanece tramitando no Datajud. No caso houve um recurso, que não foi cadastrado no SNA.

Destacam-se, positivamente, 4 unidades que não possuem processos em atraso:

- 2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA
- VARA DA COMARCA DE CARAUARI
- VARA UNICA DA COMARCA DE UARINI
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE - VUNON

5.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	**Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud**	**Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA**
Total TJAM	31	18
2ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ	2	0
VARA DO JUIZADO CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	23	5
VARA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE	1	0
VARA DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	0

Verificou-se que apenas 48% das ações de destituições ajuizadas em 2022 foram devidamente cadastradas no SNA.

5.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae*
2 VARA DA COMARCA DE TABATINGA	1	0

Identificou-se apenas 1 comarca que possui registro de entrega voluntária no SNA, o que parece indicar um subregistro no Sistema ou, ainda, a ausência de comunicação ao Poder Judiciário das mulheres que desejam realizar a entrega legal.

Por outro lado, foram encontrados muitos processos de destituição do poder familiar com o motivo “entrega voluntária”, o que pode indicar também que o número de entregas é superior ao encontrado e que elas estão sendo registradas de forma indevida no sistema.

5.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA	1
2 VARA DA COMARCA DE TEFE	1
VARA DA COMARCA DE AUTAZES	1
VARA DA COMARCA DE JURUA	1
VARA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO ICA	2
VARA DA COMARCA DE URUCURITUBA	1
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	5

Há 7 comarcas com 12 crianças que atendem os critérios para serem aptas para adoção e não estão na situação.

5.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Total TJAM	46	1
2ª VARA DA COMARCA DE MAUÉS	0	1

2VARA DA COMARCA DE COARI	0	1
VARA DA COMARCA DE APUÍ	0	1
VARA DA COMARCA DE CARAUARI	3	1
VARA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE	0	2
VARA DA COMARCA DE LÁBREA	0	2
VARA DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	0	3
2ª VARA DA COMARCA DE HUMAITÁ	1	3
2ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ	3	31
VARA DO JUIZADO CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	16	1

Verificou-se que apenas 48% das ações de destituição ajuizadas em 2022 foram devidamente cadastradas no SNA. Destaca-se a VARA DO JUIZADO CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS, com 15 ações não incluídas no SNA.

5.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
VARA DA COMARCA DE AMATURA	3	3	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE HUMAITA	4	3	75,00%
2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA	1	1	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA	8	8	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE MANACAPURU	6	5	83,33%
2 VARA DA COMARCA DE MANICORE	5	4	80,00%
2 VARA DA COMARCA DE MAUES	1	1	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS	12	11	91,67%
2 VARA DA COMARCA DE TABATINGA	5	5	100,00%
2 VARA DA COMARCA DE TEFE	8	3	37,50%
VARA DA COMARCA DE ANORI	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE APUI	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE	4	4	100,00%

VARA DA COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS	5	5	100,00%
VARA DA COMARCA DE BOCA DO ACRE	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE BORBA	5	5	100,00%
VARA DA COMARCA DE CAREIRO	10	10	100,00%
VARA DA COMARCA DE EIRUNEPE	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE FONTE BOA	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE GUAJARA	8	7	87,50%
VARA DA COMARCA DE IPIXUNA	3	2	66,67%
VARA DA COMARCA DE JAPURA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE LABREA	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE NHAMUNDA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE NOVO AIRAO	4	3	75,00%
VARA DA COMARCA DE NOVO ARIPUANA	5	4	80,00%
VARA DA COMARCA DE PAUINI	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE RIO PRETO DA EVA	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE SAO PAULO DE OLIVENCA	5	5	100,00%
VARA DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	2	2	100,00%
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	307	280	91,21%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE - VUNON	2	2	100,00%

No TJAM, 34 unidades judiciárias possuem processos de adoção atrasados.

Isso indica que 403 das 447 crianças e adolescentes têm processos em atraso, com especial atenção para as seguintes unidades:

- VARA DO JUIZADO CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS: 307 processos de adoção e 280 em atraso (91,21%);
- 2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS: 12 processos de adoção e 11 em atraso (91,97%);
- VARA DA COMARCA DE CAREIRO: 10 processos de adoção e 10 em atraso (100.00%);

Além disso, existem no SNA 50 crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* há mais de cinco anos, sem a sentença. Segue abaixo o nome dos órgãos julgadores onde os atrasos foram registrados:

- VARA DA COMARCA DE AMATURA
- 2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS
- 2 VARA DA COMARCA DE TABATINGA
- VARA DA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE
- VARA DA COMARCA DE BOCA DO ACRE
- VARA DA COMARCA DE EIRUNEPE
- VARA DA COMARCA DE FONTE BOA
- VARA DA COMARCA DE GUAJARA
- VARA DA COMARCA DE LABREA
- VARA DA COMARCA DE NOVO ARIPUANA
- VARA DA COMARCA DE SAO PAULO DE OLIVENCA
- VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE - VUNON

5.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
VARA DA COMARCA DE AMATURA	3	3	0
2 VARA DA COMARCA DE HUMAITA	4	4	0
2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA	1	0	1
2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA	8	8	0
2 VARA DA COMARCA DE MANACAPURU	6	6	0
2 VARA DA COMARCA DE MANICORE	5	5	0
2 VARA DA COMARCA DE MAUES	1	1	0
2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS	12	11	1
2 VARA DA COMARCA DE TABATINGA	5	5	0
2 VARA DA COMARCA DE TEFE	8	8	0
VARA DA COMARCA DE ANORI	2	2	0
VARA DA COMARCA DE APUI	4	4	0
VARA DA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE	4	4	0
VARA DA COMARCA DE AUTAZES	1	0	1

VARA DA COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS	5	5	0
VARA DA COMARCA DE BOCA DO ACRE	4	4	0
VARA DA COMARCA DE BORBA	5	5	0
VARA DA COMARCA DE CARAUARI	3	3	0
VARA DA COMARCA DE CAREIRO	10	10	0
VARA DA COMARCA DE EIRUNEPE	3	3	0
VARA DA COMARCA DE FONTE BOA	3	3	0
VARA DA COMARCA DE GUAJARA	8	8	0
VARA DA COMARCA DE IPIXUNA	3	3	0
VARA DA COMARCA DE JAPURA	1	1	0
VARA DA COMARCA DE LABREA	4	4	0
VARA DA COMARCA DE NHAMUNDA	1	1	0
VARA DA COMARCA DE NOVO AIRAO	4	4	0
VARA DA COMARCA DE NOVO ARIPUANA	5	5	0
VARA DA COMARCA DE PAUINI	2	2	0
VARA DA COMARCA DE RIO PRETO DA EVA	3	3	0
VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	1	0
VARA DA COMARCA DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	2	0
VARA DA COMARCA DE SAO PAULO DE OLIVENCA	5	5	0
VARA DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	2	2	0
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	307	279	28
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE - VUNON	2	2	0

Das 447 adoções registradas no SNA, 416 são *intuitu personae*. Destaca-se que das 59 comarcas que possuem adoções, 55 registraram apenas a modalidade *intuitu personae*.

Na VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS, mais de 90% das adoções são *intuitu personae*. Destaca-se que a comarca é a que possui o maior número de adoções desse tipo em todo o Brasil, com 279 crianças e adolescentes em processo de adoção fora do cadastro, conforme os 10 maiores quantitativos abaixo descritos:

	Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
AM	VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	307	279	28
DF	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	296	196	100
RO	Vara de Proteção à Infância e Juventude - Comarca de Porto Velho	84	67	17
AP	JUI INF JUV - AREA CIVEL E ADMINISTRATIVA	64	60	4
RJ	6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	96	57	39
RJ	2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	87	56	31
BA	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	54	54	0
RJ	4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	88	53	35
RJ	1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	82	46	36
MA	2 VARA DE SÃO MATEUS	43	43	0

Apenas 2 varas não registraram adoções *intuitu personae*:

- 2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA
- VARA DA COMARCA DE AUTAZES

5.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo

					50, § 13, do ECA)
VARA DA COMARCA DE AMATURA	3	2	1	0	0
2 VARA DA COMARCA DE HUMAITA	4	0	0	2	2
2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA	8	1	0	0	7
2 VARA DA COMARCA DE MANACAPURU	6	0	1	0	5
2 VARA DA COMARCA DE MANICORE	5	2	0	0	3
2 VARA DA COMARCA DE MAUES	1	0	0	0	1
2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS	11	1	0	10	0
2 VARA DA COMARCA DE TABATINGA	5	5	0	0	0
2 VARA DA COMARCA DE TEFE	8	1	3	0	4
VARA DA COMARCA DE ANORI	2	0	1	0	1
VARA DA COMARCA DE APUI	4	0	1	1	2
VARA DA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE	4	0	1	2	1
VARA DA COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS	5	5	0	0	0
VARA DA COMARCA DE BOCA DO ACRE	4	3	1	0	0
VARA DA COMARCA DE BORBA	5	0	0	0	5
VARA DA COMARCA DE CARAUARI	3	1	0	0	2
VARA DA COMARCA DE CAREIRO	10	0	0	0	10
VARA DA COMARCA DE EIRUNEPE	3	0	0	0	3
VARA DA COMARCA DE FONTE BOA	3	1	0	1	1
VARA DA COMARCA DE GUAJARA	8	1	0	0	7
VARA DA COMARCA DE IPIXUNA	3	0	1	0	2
VARA DA COMARCA DE JAPURA	1	0	0	0	1
VARA DA COMARCA DE LABREA	4	3	0	0	1
VARA DA COMARCA DE NHAMUNDA	1	0	1	0	0
VARA DA COMARCA DE NOVO AIRAO	4	1	1	0	2
VARA DA COMARCA DE NOVO ARIPUANA	5	0	1	0	4
VARA DA COMARCA DE PAUINI	2	0	0	0	2
VARA DA COMARCA DE RIO PRETO DA EVA	3	0	0	0	3

VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	0	1	0	0
VARA DA COMARCA DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	0	1	1	0
VARA DA COMARCA DE SAO PAULO DE OLIVENCA	5	0	2	0	3
VARA DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	2	0	1	1	0
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	279	57	46	111	65
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE - VUNON	2	0	0	0	2

Os dados do TJAM apontam, ainda, a existência de 58 varas com adoções *intuitu personae*, com o total de 416 crianças e adolescentes nessa situação.

Ademais, nas Varas com mais de 3 adoções desse tipo registradas, mais de 50% das adoções são por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA), conforme relação abaixo:

- 2 VARA DA COMARCA DE HUMAITA – 50%
- 2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA – 87,50%
- 2 VARA DA COMARCA DE MANACAPURU – 83,33%
- 2 VARA DA COMARCA DE MANICORE – 60%
- 2 VARA DA COMARCA DE TEFE – 50%
- VARA DA COMARCA DE APUI – 50%
- VARA DA COMARCA DE BORBA – 100%
- VARA DA COMARCA DE CARAUARI – 66,67%
- VARA DA COMARCA DE CAREIRO – 100%
- VARA DA COMARCA DE EIRUNEPE– 100%
- VARA DA COMARCA DE GUAJARA – 87,5%
- VARA DA COMARCA DE IPIXUNA – 66,67%
- VARA DA COMARCA DE NOVO AIRAO – 50%
- VARA DA COMARCA DE NOVO ARIPUANA – 80%
- VARA DA COMARCA DE RIO PRETO DA EVA – 100%
- VARA DA COMARCA DE SAO PAULO DE OLIVENCA – 60%

Já na VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS a maioria das adoções é na modalidade de guardiões legais.

5.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
Tempo médio TJAM	16
2 VARA DA COMARCA DE HUMAITA	11
2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA	1
2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA	31
2 VARA DA COMARCA DE MANACAPURU	20
2 VARA DA COMARCA DE MANICORE	6
2 VARA DA COMARCA DE MAUES	8
2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS	9
2 VARA DA COMARCA DE TEFE	0
3ª VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA	27
VARA DA COMARCA DE ALVARAES	10
VARA DA COMARCA DE APUI	5
VARA DA COMARCA DE AUTAZES	16
VARA DA COMARCA DE BENJAMIN CONSTANT	0
VARA DA COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS	16
VARA DA COMARCA DE BOCA DO ACRE	23
VARA DA COMARCA DE CARAUARI	3
VARA DA COMARCA DE ITAMARATI	20
VARA DA COMARCA DE MANAQUIRI	17
VARA DA COMARCA DE NHAMUNDA	1
VARA DA COMARCA DE NOVO ARIPUANA	19
VARA DA COMARCA DE PAUINI	6
VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	25
VARA DA COMARCA DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	9
VARA DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	29
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	16

Verificou-se que a maioria das comarcas (61%) tem tempo médio superior ao previsto no ECA de 8 meses, destacando-se as varas abaixo, que têm realizado o processo em média, dentro do prazo de 120 dias:

- VARA DA COMARCA DE CARAUARI
- 2 VARA DA COMARCA DE IRANDUBA

- VARA DA COMARCA DE NHAMUNDA
- 2 VARA DA COMARCA DE TEFE
- COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS
- VARA DA COMARCA DE BENJAMIN CONSTANT

Do outro lado, vemos que a 2 VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA registrou tempo médio de 31 meses e a VARA DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA de 29 meses, muito acima da média estadual, de 16 meses.

5.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
2 VARA DA COMARCA DE PARINTINS	3	0	0,00%
VARA DA COMARCA DE AUTAZES	1	0	0,00%
VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS	28	3	10,70%

Existem somente 31 crianças em processo de adoção iniciadas nos últimos 12 meses. Apenas a VARA DO JUIZADO CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MANAUS registrou devoluções nos últimos 12 meses, sendo 1 desvinculada por se tratar de equívoco no cadastro, o que representa um índice inferior a 20%.

6. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

6.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude: Alessandra da Costa Meira (acmeira@tjba.jus.br).

Coordenador da Infância e Juventude: Des. Emílio Salomão Resedá (ereseda@tjba.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional: Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI-BA (cejaibahia@tjba.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria da Infância e Juventude do TJBA.

Administrador do SNA: Coordenadoria da Infância e Juventude do TJBA (cijbahia@tjba.jus.br)

Quadro de Pessoal	**Coordenadoria da Infância e Juventude**	**Comissão Estadual Judiciária de Adoção**
Servidores efetivos	4	1
Servidores sem vínculo	1	1
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	2 (nível médio)	1 (nível médio) + 2 (nível sup.)
Terceirizados	0	0
Total	7	5

6.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	**Total de ativos**	**Total de crianças e adolescentes “não identificado”**	**% do total de ativos “não identificado”**
JURISDIÇÃO PLENA DECASTRO ALVES	53	53	100,00%
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE OLINDINA	19	2	10,53%
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	15	1	6,67%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Senhor do Bonfim	32	9	28,13%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Irece	4	1	25,00%
1ª VARA CRIMINAL E INFANCIA E JUVENTUDE - Itaberaba	25	3	12,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES	40	3	7,50%

PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Eunapolis			
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	281	1	0,36%
JURISDIÇÃO PLENA DE BELMONTE	37	25	67,57%
JURISDIÇÃO PLENA DE CACULE	10	4	40,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO COITE	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE GUARATINGA	5	5	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE IACU	11	1	9,09%
JURISDIÇÃO PLENA DE IBIRATAIA	2	1	50,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE IRAQUARA	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITACARE	7	2	28,57%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE	11	1	9,09%
JURISDIÇÃO PLENA DE JAGAQUARA	10	1	10,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE MACARANI	4	3	75,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE MARAGOGIPE	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE MONTE SANTO	3	3	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE NOVA VICOSA	5	4	80,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE PRADO	14	1	7,14%
JURISDIÇÃO PLENA DE RIO REAL	23	3	13,04%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA BARBARA	8	8	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA CRUZ CABRALIA	12	10	83,33%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA INES	3	3	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTALUZ	4	1	25,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SAO FELIPE	3	3	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SAUDE	3	3	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SERRA DOURADA	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SOBRADINHO	2	1	50,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TANHACU	3	1	33,33%
JURISDIÇÃO PLENA DE TANQUE NOVO	5	4	80,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TUCANO	7	2	28,57%
VARA CRIME DE POCOES	35	1	2,86%

VARA CRIMINAL - Sao Francisco do Conde	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Dias D´Ávila	4	3	75,00%
VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BARRA	3	1	33,33%
VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Bom Jesus da Lapa	22	6	27,27%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Candeias	38	6	15,79%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Catu	12	1	8,33%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Gandu	9	1	11,11%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Jeremoabo	2	2	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Macaubas	15	1	6,67%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	74	24	32,43%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Serrinha	13	1	7,69%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Iguai	4	2	50,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes	30	1	3,33%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Antonio de Jesus	19	5	26,32%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Lauro de Freitas	11	1	9,09%

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	92	17	18,48%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Jequie	29	1	3,45%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	47	2	4,26%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana	86	1	1,16%

Dos 206 órgãos julgadores, apenas 123 possuem crianças ativas. Esse número pode indicar a preocupante situação de que quase 50% das unidades não utilizam o SNA.

No TJBA temos 1870 crianças ativas. Dessas, 246 (13%) estão “não identificadas”. Registra-se as comarcas abaixo com 100% das crianças e adolescentes na situação:

- JURISDIÇÃO PLENA DECASTRO ALVES
- JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO COITE
- JURISDIÇÃO PLENA DE GUARATINGA
- JURISDIÇÃO PLENA DE IRAQUARA
- JURISDIÇÃO PLENA DE MARAGOGIPE
- JURISDIÇÃO PLENA DE MONTE SANTO
- JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA BARBARA
- JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA INES
- JURISDIÇÃO PLENA DE SAO FELIPE
- JURISDIÇÃO PLENA DE SAUDE
- JURISDIÇÃO PLENA DE SERRA DOURADA
- VARA CRIMINAL - Sao Francisco do Conde
- VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Jeremoabo

Destacam-se positivamente a VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS e a VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – Itabuna, com mais de 50 crianças ativas e nenhuma não identificada e a 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR com apenas 1 das 281 crianças não identificada, o que equivale a 0,365%.

Em análise por amostragem, em 26/5/2022, verificou-se as seguintes situações:

- VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE OLINDINA – A criança A.S.D.O teve o acolhimento transferido em 08/03/2018, mas não foi gerada a nova guia de acolhimento e, desde então, o cadastro nunca foi atualizado. Não há dados de processos no SNA para comparação com o Datajud.

- JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE – A criança A.R.S. foi adicionada 31/10/2019 e está vinculada há 2 anos, 6 meses e 25 dias, sem nenhuma continuidade do processo. Foi avaliada e desacolhida em 22/04/2020 e não há informações posteriores. O processo de medida protetiva 00011065320138050122 registrado no SNA foi encontrado no Datajud como distribuído em 04/12/2013 e arquivado em 05/12/2019.

- JURISDIÇÃO PLENA DE IRAQUARA– A criança D.S.P foi inativada em 16/02/2019 em razão da maioridade, mas foi reativada em 30/03/2020, para inclusão da adoção, o que não ocorreu. A destituição 00002048420098050108 foi ajuizada em 22/04/2009 e os autos estão conclusos para despacho desde 12/07/2021.

- JURISDIÇÃO PLENA DE GUARATINGA – A criança J.M.P foi vinculada em 16/08/2019 no SNA, mas não há informações posteriores. Não há dados de processos no SNA para comparação com o Datajud.

6.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE IBICARAI	8	8	100,00%
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE OLINDINA	19	17	100,00%
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	16	1	11,11%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	29	10	76,92%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Itamaraju	25	7	53,85%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Senhor do Bonfim	32	4	33,33%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Irece	3	1	100,00%
1ª VARA CRIMINAL E INFANCIA E JUVENTUDE - Itaberaba	25	22	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Eunapolis	40	5	25,00%
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	277	1	0,44%

JURISDIÇÃO PLENA DE BELMONTE	37	3	42,86%
JURISDIÇÃO PLENA DE CACULE	10	2	66,67%
JURISDIÇÃO PLENA DE CAPIM GROSSO	6	5	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE CONDE	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE GOVERNADOR MANGABEIRA	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE IACU	11	2	22,22%
JURISDIÇÃO PLENA DE IBIRATAIA	2	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITABELA	9	8	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITACARE	6	4	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAPICURU	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE JAGAQUARA	10	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE JITAUNA	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE MUNDO NOVO	9	9	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE NOVA SOURE	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE PALMAS DE MONTE ALTO	2	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE PIRITIBA	3	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE POJUCA	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE PRADO	14	13	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE QUEIMADAS	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE RIACHO DE SANTANA	6	4	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SAPEACU	2	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SOBRADINHO	2	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TEOFILANDIA	4	2	50,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TERRA NOVA	2	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TUCANO	7	1	20,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE UBAIRA	3	2	100,00%
VARA CRIME DE POCOES	35	10	58,82%
VARA CRIME,INFÂNCIA E ADOLESCENCIA E TRIBUNAL DO JURI - Ipiau	11	9	90,00%
VARA CRIMINAL - Entre Rios	4	4	100,00%
VARA CRIMINAL - Itanhem	5	3	60,00%
VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Dias D´Ávila	4	1	100,00%
VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BARRA	3	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Bom Jesus da Lapa	22	15	100,00%

VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Campo Formoso	8	3	75,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Catu	12	3	27,27%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Euclides da Cunha	20	15	78,95%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Gandu	9	4	80,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ribeira do Pombal	14	7	70,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	74	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Serrinha	13	2	28,57%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE" - Camacan	7	4	57,14%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes	32	1	4,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Antonio de Jesus	19	12	92,31%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Lauro de Freitas	11	1	10,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Teixeira de Freitas	31	15	83,33%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Barreiras	27	1	5,56%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	93	10	55,56%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Juazeiro	21	8	61,54%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	90	1	2,50%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	47	22	70,97%
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE MEDEIROS NETO	6	6	100,00%
VARA JURISDIÇÂO PLENA DE UBATA	11	8	80,00%
VARA JURISDIÇÃO PLENA DE ARACI	16	9	56,25%

Apenas 88 das 123 unidades judiciárias ativas no SNA possuem crianças acolhidas no sistema, totalizando 950 acolhidos. Esse número pode indicar que as unidades não estão gerando as respectivas guias de acolhimento no SNA.

As varas ativas que não possuem crianças acolhidas são as seguintes:

- JURISDIÇÃO PLENA DECASTRO ALVES

- VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas
- JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO COITE
- JURISDIÇÃO PLENA DE GUARATINGA
- JURISDIÇÃO PLENA DE IRAQUARA
- JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE
- JURISDIÇÃO PLENA DE MACARANI
- JURISDIÇÃO PLENA DE MARAGOGIPE
- JURISDIÇÃO PLENA DE MONTE SANTO
- JURISDIÇÃO PLENA DE NOVA VICOSA
- JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO JACUIPE
- JURISDIÇÃO PLENA DE RIO REAL
- JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA BARBARA
- JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA INES
- JURISDIÇÃO PLENA DE SANTALUZ
- 1ª CRIMINAL, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Brumado
- JURISDIÇÃO PLENA DE SAO FELIPE
- JURISDIÇÃO PLENA - Camamu
- JURISDIÇÃO PLENA DE SAUDE
- JURISDIÇÃO PLENA DE SERRA DOURADA
- JURISDIÇÃO PLENA DE TANHACU
- JURISDIÇÃO PLENA DE TANQUE NOVO
- JURISDIÇÃO PLENA DE BARRA DO CHOCA
- JURISDIÇÃO PLENA DE BARRA DO MENDES
- JURISDIÇÃO PLENA DE COCOS
- JURISDIÇÃO PLENA DE ENCRUZILHADA
- VARA CRIMINAL - Sao Francisco do Conde
- JURISDIÇÃO PLENA DE MAIRI
- JURISDIÇÃO PLENA DE PLANALTO
- JURISDIÇÃO PLENA DE SANTANA
- JURISDIÇÃO PLENA LAJE
- VARA CRIMINAL, JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Casa Nova
- VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE COARACI
- VARA CRIMINAL, JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Jeremoabo
- JURISDIÇÃO PLENA CHORROCHO
- JURISDIÇÃO PLENA DE ANAGE
- JURISDIÇÃO PLENA DE CANSANÇÃO
- JURISDIÇÃO PLENA DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
- VARA CRIMINAL, JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Iguai
- JURISDIÇÃO PLENA DE CARINHANHA
- JURISDIÇÃO PLENA DE COTEGIPE
- JURISDIÇÃO PLENA DE MIGUEL CALMON
- JURISDIÇÃO PLENA DE MUTUIPE
- JURISDIÇÃO PLENA DE PARAMIRIM

- JURISDIÇÃO PLENA DE TREMEDAL
- JURISDIÇÃO PLENA DE UTINGA
- JURISDIÇÃO PLENA ESPLANADA
- JURISDIÇÃO PLENA ITIUBA
- VARA CRIMINAL, JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itaparica
- VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Canavieiras
- VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cicero Dantas
- VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ibotirama
- VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Seabra
- VARA CRIMINAL, JURI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Sao Goncalo dos Campos

Dos 950 acolhidos, 315 (33%) estão pendentes de reavaliação.

Destacam-se positivamente as comarcas de VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana e VARA CRIMINAL, JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes com, respectivamente, 26 e 24 crianças acolhidas e nenhum pendente de reavaliação e 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR, com 234 acolhidos e apenas 1 (0,43%) sem reavaliação.

Do outro lado, as varas abaixo têm 100% dos acolhidos sem reavaliação:

- VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE IBICARAI
- VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE OLINDINA
- 1ª VARA CRIMINAL E INFANCIA E JUVENTUDE - Itaberaba
- JURISDIÇÃO PLENA DE CAPIM GROSSO
- JURISDIÇÃO PLENA DE CONDE
- JURISDIÇÃO PLENA DE GOVERNADOR MANGABEIRA
- JURISDIÇÃO PLENA DE IBIRATAIA
- JURISDIÇÃO PLENA DE ITABELA
- JURISDIÇÃO PLENA DE ITACARE
- JURISDIÇÃO PLENA DE ITAPICURU
- JURISDIÇÃO PLENA DE JAGAQUARA
- JURISDIÇÃO PLENA DE MUNDO NOVO
- JURISDIÇÃO PLENA DE NOVA SOURE
- JURISDIÇÃO PLENA DE PALMAS DE MONTE ALTO
- JURISDIÇÃO PLENA DE PIRITIBA
- JURISDIÇÃO PLENA DE POJUCA
- JURISDIÇÃO PLENA DE PRADO

- JURISDIÇÃO PLENA DE QUEIMADAS
- JURISDIÇÃO PLENA DE RIACHO DE SANTANA
- JURISDIÇÃO PLENA DE SAPEACU
- JURISDIÇÃO PLENA DE SOBRADINHO
- JURISDIÇÃO PLENA DE TERRA NOVA
- JURISDIÇÃO PLENA DE UBAIRA
- VARA CRIMINAL - Entre Rios
- VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Dias D´Ávila
- VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BARRA
- VARA CRIMINAL, JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Bom Jesus da Lapa
- VARA CRIMINAL, JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevão
- VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE MEDEIROS NETO

Em análise por amostragem, em 26/05/2022, as seguintes situações foram verificadas:

- JURISDIÇÃO PLENA DE CAPIM GROSSO – A criança F.S.P (sem Medida Protetiva ou Destituição cadastrada) foi acolhida em 02/08/2017, e nunca foi reavaliado no SNA. Em contato com a Coordenadoria de Infância, verificou-se a existência de processo de Destituição (80030088020208050049), ainda sem transido em julgado, mas ajuizado apenas em 16/11/2020. O processo foi extinto em 21/05/2022, pois o acolhido atingiu a maioridade.

- JURISDIÇÃO PLENA DE POJUCA – A criança C.L.F.S (Medida Protetiva 00015675520138050054) foi acolhida em 14/11/2014 e nunca foi reavaliada no SNA.

- JURISDIÇÃO PLENA DE UBAIRA – A criança C.J.L. (Destituição 00000947720098050143) foi acolhida em 27/09/2008. A destituição foi julgada e nunca foi reavaliada no SNA.

- VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE OLINDINA - A criança I.D.S. (Suspensão do Poder Familiar 00000887120148050183) foi acolhida em 27/01/2014 e está vinculada desde 24/07/2020, sem andamento do processo de adoção.

- VARA JURISDIÇÂO PLENA DE UBATA - A criança I.P.S (sem Medida Protetiva 00003795220118050094) foi acolhida em 08/06/2010, quando tinha menos de 1 ano e nunca foi reavaliada no SNA. Em contato com a Coordenadoria de Infância verificou-se a existência de processo de Destituição (00000233692015805009 7), ainda sem trânsito em julgado.

6.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
JURISDIÇÃO PLENA DECASTRO ALVES	1	1	100,00%
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE OLINDINA	1	1	100,00%
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	8	6	75,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	3	1	33,33%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Itamaraju	7	7	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Jacobina	2	2	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Eunapolis	12	12	100,00%
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Alagoinhas	3	1	33,33%
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	39	37	94,87%
CRIMINAL, JÚRI, INFANCIA E JUVENTUDE DE MUCURI	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE BELMONTE	11	11	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE CACULE	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO COITE	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE IRAQUARA	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITABELA	7	7	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE MONTE SANTO	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE MUNDO NOVO	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE PIRITIBA	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE PRADO	12	12	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE RIACHO DE SANTANA	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE RIO REAL	5	5	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA BARBARA	4	4	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA CRUZ CABRALIA	10	10	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA INES	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SAUDE	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TANHACU	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TEOFILANDIA	2	2	100,00%

JURISDIÇÃO PLENA DE UBAIRA	1	1	100,00%
VARA CRIME DE POCOES	6	4	66,67%
VARA CRIMINAL - Sao Sebastiao do Passe	4	4	100,00%
VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Dias D´Ávila	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Bom Jesus da Lapa	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Candeias	5	4	80,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Catu	3	3	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas	4	1	25,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Euclides da Cunha	2	1	50,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Macaubas	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ribeira do Pombal	7	7	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	2	2	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Serrinha	4	3	75,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mata de Sao Joao	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ruy Barbosa	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Antonio de Jesus	3	3	100,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Teixeira de Freitas	19	18	94,74%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	31	26	83,87%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Itabuna	6	6	100,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	9	5	55,56%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	4	3	75,00%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana	5	3	60,00%
VARA JURISDIÇÂO PLENA DE UBATA	1	1	100,00%

Apenas 55 das 123 unidades judiciárias ativas no SNA possuem processos de destituição no sistema, totalizando 268 processos. Ressalta-se que várias comarcas que possuem acolhidos não possuem nenhuma destituição cadastrada no SNA.

Dos processos em trâmite, 238 (88%) estão pendentes há mais de 120 dias, sendo que:

- 24 processos ajuizado antes de 25/05/2015 (mais de 07 anos):

00055255420118050230
00004838620138050219
00005810820128050219
00003602320158050218
00000293520158050220
00002048420098050108
00089441520078050039
00009723520138050216
80000251720158050039
00006894320128050023
05199941720158050001
00001255320158050199
00004329120078050023
00032719820178050230
00001226720098050168
00002176420208050216
00028338720138050044
00028338720138050044
00030848052013080039
00000458420158050156.
00001825020148050108
00006891920078050023
05050024220148050274
00002110520048050253

- 3 processo ajuizado antes entre 25/05/2016 (mais de 06 anos):

00025634620158050027
03065233220148050039
00004148920158050023

- 12 processos ajuizados antes entre 25/05/2017 (mais de 05 anos):

80001617720168050039
03108280820168050001
03332752420158050001
00007024120168050172
00007024120168050172
00003931020178050164
00003931020178050164
05476276620168050001
00006478620168050044
00002343020168050220
00004148920158050023
05015210620168050079
05015210620168050079

- Os demais 196 processos foram ajuizados após 25/05/2017 (menos de 05 anos):

As comarcas abaixo possuem, cada uma, 1 processo de destituição, que está dentro do prazo legal de 120 dias:

- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Juazeiro
- JURISDIÇÃO PLENA DE JAGUARARI
- VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Campo Formoso
- VARA CRIMINAL - Sao Francisco do Conde

Dos órgãos com processos de destruição em atraso, as comarcas VARA CRIMINAL e JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas possuem, respectivamente, 25% e 33,33% dos seus processos atrasados, sendo o menor índice entre as comarcas.

Das crianças com processo de destituição em atraso, 123 estão acolhidas, 39 em processos de adoção pelo cadastro, 19 em processos de adoção *intuitu personae*, 39 “não identificado”, 14 sob guarda, 04 evadidos.

6.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Total TJBA	27	27
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - CACULÉ	1	0
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - CONDE	1	0
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - IBIRATAIA	1	0
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - ITAMBÉ	1	0
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - MACARANI	1	0
VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA - ITABUNA	1	2
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SALVADOR	2	1
VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA - FEIRA DE SANTANA	2	0

VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA - PAULO AFONSO	2	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DEMEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA - ILHEUS	3	4

Verificou-se que o volume de destituições é muito baixo, considerando o número de 950 acolhidos registrados em todo o TJBA. Destaca-se a 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SALVADOR, com 234 acolhidos e apenas 2 destituições ajuizadas.

6.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae*
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Paulo Afonso	1	0

Identificou-se que apenas 1 comarca possui registros de entrega voluntária no SNA, o que parece indicar um subregistro no Sistema ou, ainda, a ausência de comunicação ao Poder Judiciário das mulheres que desejam realizar a entrega legal. Destaca-se a 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SALVADOR, com 234 acolhidos sem nenhum processo de entrega voluntária

Por outro lado, foram encontrados muitos processos de destituição do poder familiar com o móvito “entrega voluntária”, o que pode indicar também que o número de entregas é superior ao encontrado e estão sendo registradas de forma indevida no sistema.

6.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Irece	1

1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Eunapolis	2
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	6
2ª VARA CRIMINAL - Valenca	1
CRIMINAL, JÚRI, INFANCIA E JUVENTUDE DE MUCURI	1
JURISDIÇÃO PLENA DE JAGUARARI	3
JURISDIÇÃO PLENA DE MAIRI	1
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTALUZ	1
VARA CRIME DE POCOES	3
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Candeias	1
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Serrinha	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Iguai	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ruy Barbosa	2
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Antonio de Jesus	6
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Lauro de Freitas	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Teixeira de Freitas	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	2
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Jequie	4
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Paulo Afonso	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Porto Seguro	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	3
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana	1
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE MEDEIROS NETO	4
VARA JURISDIÇÂO PLENA DE UBATA	1

Constatou-se a existência de 50 crianças que poderiam estar aptas, mas não estão na situação.

Na JURISDIÇÃO PLENA DE CASTRO ALVES temos 64 crianças e adolescentes em condições de estarem aptos e nenhum efetivamente selecionado como "apto" e todas estão com processo de entrega voluntária, mesmo havendo vários que até já atingiram a maioridade. Na vara, todos os registros estão na situação "maioridade" ou "não identificado".

Em análise por amostragem das demais comarcas, na data de 26/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

- VARA CRIMINAL, JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS INFÂNCIA E JUVENTUDE – A criança A.P.S tem 5 anos e processo de entrega voluntária, mas consta como não identificada.

- 2ª VARA CRIMINAL – Valenca – A criança A.J.S. foi destituída desde 28/10/2021 (07000803620218050271) e está acolhida desde 21/08/2020, quando tinha apenas 6 dias. Hoje a criança tem 1 ano e 9 meses

- VARA CRIMINAL, JURI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – A criança J.J.S foi destituída desde 19/11/2021 05028631920188050229) e está acolhida desde 28/09/2017, quando tinha apenas 1 dia. Hoje a criança tem 6 anos e 2 meses

6.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Total TJBA	25	40
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DEMEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA - ILHEUS	1	8
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - CACULÉ	1	0
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - ESPLANADA	1	0
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - ITAMBÉ	1	0
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - MURITIBA	1	0
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - NOVA SOURE	1	0

VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - TAPEROÁ	1	0
VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA - FEIRA DE SANTANA	1	5
VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA - ITABUNA	1	3
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	3	2

No SNA foram encontradas 40 adoções ajuizadas em 2022, sendo 25 registradas no Datajud. Tendo em vista que no SNA pode ser cadastrado o início de adoção com o deferimento da guarda, os processos podem ainda não ter sido cadastrados no Datajud.

6.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	1	1	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	13	13	100,00%
1ª CRIMINAL,JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Brumado	2	2	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Jacobina	1	1	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Eunapolis	6	6	100,00%
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Alagoinhas	10	6	60,00%
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	19	17	89,47%
CRIMINAL, JÚRI, INFANCIA E JUVENTUDE DE MUCURI	6	6	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE BELMONTE	3	3	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE CACULE	2	1	50,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO JACUIPE	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITABELA	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE	9	9	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE JAGAQUARA	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE MACARANI	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE PALMAS DE MONTE ALTO	1	1	100,00%

JURISDIÇÃO PLENA DE RIO REAL	7	7	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA CRUZ CABRALIA	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTALUZ	3	3	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTANA	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE SAPEACU	1	1	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TANHACU	2	2	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE TANQUE NOVO	1	1	100,00%
VARA CRIME DE POCOES	11	11	100,00%
VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BARRA	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Bom Jesus da Lapa	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Candeias	21	19	90,48%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas	10	6	60,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	23	23	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Serrinha	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Iguai	2	1	50,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes	2	2	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mata de Sao Joao	3	1	33,33%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ruy Barbosa	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Antonio de Jesus	1	1	100,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Teixeira de Freitas	12	12	100,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Barreiras	1	1	100,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	54	46	85,19%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Itabuna	11	7	63,64%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Jequie	4	1	25,00%

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Porto Seguro	1	1	100,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	25	14	56,00%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	4	4	100,00%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana	8	1	12,50%
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	1	1	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	13	13	100,00%
1ª CRIMINAL,JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Brumado	2	2	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Jacobina	1	1	100,00%

No TJBA, 44 unidades judiciárias possuem processos de adoção atrasados.

Isso indica que 242 das 297 crianças e adolescentes têm processos em atraso, havendo 32 em que o índice chega a 100% dos processos.

Ressalta-se que as comarcas de VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Paulo Afonso, 1ª VARA CRIMINAL, JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Santo Amaro e JURISDIÇÃO PLENA DE PLANALTO TAPURAH - VARA ÚNICA e VILA RICA - SEGUNDA VARA, possuem, respectivamente, 3, 2 e 1 processo de adoção, todos dentro do prazo legal.

Em análise por amostragem na data de 25/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015**
VARA CRIME DE POCOES	6
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	15
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ruy Barbosa	1
JURISDIÇÃO PLENA DE RIO REAL	4
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	17
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS – Guanambi	3
JURISDIÇÃO PLENA DE SAPEACU	1

VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Candeias	4
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE	3
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas	3
JURISDIÇÃO PLENA DE TANQUE NOVO	1
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	1
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTALUZ	2
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Eunapolis	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mata de Sao Joao	1

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *pelo cadasto* não julgado, sem recurso, com ingresso até 31/12/2015**
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Eunapolis	1
JURISDIÇÃO PLENA DE GUARATINGA	1
JURISDIÇÃO PLENA DE TANHACU	1

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	8
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Teixeira de Freitas	10
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE – Jacobina	1
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	1
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Antonio de Jesus	1
CRIMINAL, JÚRI, INFANCIA E JUVENTUDE DE MUCURI	6
VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Bom Jesus da Lapa	1
JURISDIÇÃO PLENA DE BELMONTE	2
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Candeias	3

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – Jequie	1
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Eunapolis	3
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	3

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas	3
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – Camacari	23
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS – Guanambi	8
1ª CRIMINAL,JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Brumado	2
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Eunapolis	1
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – Alagoinhas	6
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	10
JURISDIÇÃO PLENA DE BELMONTE	1
JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO JACUIPE	2
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE	6
JURISDIÇÃO PLENA DE PALMAS DE MONTE ALTO	1
JURISDIÇÃO PLENA DE RIO REAL	3
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA CRUZ CABRALIA	1
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTALUZ	1
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTANA	1
VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS INFÂNCIA E JUVENTUDE – Itaparica	2
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Candeias	8
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	5
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Iguai	1
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE – Serrinha	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes	1

VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mata de Sao Joao	1
VARA CRIME DE POCOES	6
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	5

6.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	1	1	0
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	13	13	0
1ª CRIMINAL,JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Brumado	2	2	0
1ª VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Santo Amaro	2	0	2
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Jacobina	1	0	1
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Eunapolis	6	2	4
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Alagoinhas	10	6	4
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	19	14	5
CRIMINAL, JÚRI, INFANCIA E JUVENTUDE DE MUCURI	6	0	6
JURISDIÇÃO PLENA DE BELMONTE	3	1	2
JURISDIÇÃO PLENA DE CACULE	2	0	2
JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO JACUIPE	2	2	0
JURISDIÇÃO PLENA DE ITABELA	1	0	1
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE	9	9	0
JURISDIÇÃO PLENA DE JAGAQUARA	1	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE MACARANI	1	0	1
JURISDIÇÃO PLENA DE PALMAS DE MONTE ALTO	1	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE PLANALTO	1	0	1
JURISDIÇÃO PLENA DE RIO REAL	7	7	0
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA CRUZ CABRALIA	1	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTALUZ	3	3	0
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTANA	1	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE SAPEACU	1	1	0

JURISDIÇÃO PLENA DE TANHACU	2	0	2
JURISDIÇÃO PLENA DE TANQUE NOVO	1	1	0
VARA CRIME DE POCOES	11	11	0
VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BARRA	1	1	0
VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Bom Jesus da Lapa	1	0	1
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Candeias	21	16	5
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas	10	10	0
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	23	22	1
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Serrinha	1	1	0
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Iguai	2	2	0
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes	2	2	0
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mata de Sao Joao	3	3	0
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ruy Barbosa	1	1	0
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Antonio de Jesus	1	0	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Teixeira de Freitas	12	0	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Barreiras	1	0	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	54	54	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Itabuna	11	9	2
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Jequie	4	0	4
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Paulo Afonso	3	0	3
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Porto Seguro	1	0	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	25	8	17
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	4	0	4
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana	8	1	7
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	1	1	0
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	13	13	0

1ª CRIMINAL,JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Brumado	2	2	0
1ª VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Santo Amaro	2	0	2

Verificou-se que em 22 varas o índice de adoção do tipo *intuitu personae* chega a 100% de todas as adoções registradas destacando-se:

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Porcentagem
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	54	54	100,00%
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	13	13	100,00%
VARA CRIME DE POCOES	11	11	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas	10	10	100,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE	9	9	100,00%
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	23	22	95,65%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Itabuna	11	9	81,82%

6.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	1	0	0	0	1
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	13	0	2	0	11
1ª CRIMINAL,JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Brumado	2	0	0	0	2
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Eunapolis	2	0	0	2	0
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO	6	2	0	0	4

DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Alagoinhas					
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	14	1	1	7	5
JURISDIÇÃO PLENA DE BELMONTE	1	0	0	0	1
JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO JACUIPE	2	1	0	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE ITAMBE	9	0	2	7	0
JURISDIÇÃO PLENA DE JAGAQUARA	1	1	0	0	0
JURISDIÇÃO PLENA DE PALMAS DE MONTE ALTO	1	0	0	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE RIO REAL	7	1	1	3	2
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA CRUZ CABRALIA	1	0	0	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTALUZ	3	0	0	3	0
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTANA	1	0	0	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE SAPEACU	1	0	0	1	0
JURISDIÇÃO PLENA DE TANQUE NOVO	1	0	0	0	1
VARA CRIME DE POCOES	11	0	1	0	10
VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BARRA	1	0	0	0	1
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Candeias	16	11	4	0	1
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas	10	1	2	1	6
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	22	0	0	2	20
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Serrinha	1	0	0	0	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Iguai	2	0	1	0	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes	2	0	0	1	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕ	3	0	0	0	3

ES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mata de Sao Joao					
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ruy Barbosa	1	0	0	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	54	21	4	28	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Itabuna	9	0	3	1	5
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	8	3	3	0	2
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana	1	0	0	0	1

Na VARA CRIMINAL, JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevão, das 22 adoções *intuitu personae*, 20 (90%) são da modalidade hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA). Já na 1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS – Guanambi, 11 (85) das 13 são da mesma modalidade acima. Por fim, na VARA CRIME DE POCOES, 10 (90%) das 11 também são hipóteses excepcionais

Da análise amostral vemos:

- VARA CRIMINAL, JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE Santo Estevão 00027817120208050230 – Informa na justificativa que o motivo seria a “Criança entregue aos pretendentes desde 01(um) 11 (onze) meses de vida.”

- 1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS – Guanambi 00006631520108050088 - Informa na justificativa que “O menor A.P. encontra-se sob os cuidados de L.M e K.B desde que era um recém-nascido, uma vez que a sua genitora manifestou a vontade de colocá-lo para adoção. “

- VARA CRIME DE POCOES – 00008653220198050199 - Informa na justificativa que “A ADOLESCENTE ESTÁ COM À ADOTANTE DESDE DO NASCIMENTO“

Assim, vemos que não parece haver divulgação efetiva dos mecanismos de entrega voluntária, havendo entregas de forma direta pelos genitores aos interessados, sem intermédio do Poder Judiciário.

6.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
Tempo médio TJBA	11
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE IRARA	16
1ª VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Itapetinga	14
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Guanambi	13
1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Senhor do Bonfim	24
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Irece	5
1ª CRIMINAL,JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Brumado	21
1ª VARA CRIMINAL E INFANCIA E JUVENTUDE - Itaberaba	6
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE - Jacobina	7
1ª VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Eunapolis	17
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Alagoinhas	13
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	11
2ª VARA CRIMINAL - Valenca	10
CRIMINAL, JÚRI, INFANCIA E JUVENTUDE DE MUCURI	14
JURISDIÇÃO PLENA CHORROCHO	13
JURISDIÇÃO PLENA DE ANAGE	8
JURISDIÇÃO PLENA DE BARRA DA ESTIVA	3
JURISDIÇÃO PLENA DE BELO CAMPO	7
JURISDIÇÃO PLENA DE CACULE	13
JURISDIÇÃO PLENA DE CONCEICAO DO JACUIPE	15
JURISDIÇÃO PLENA DE ENCRUZILHADA	15
JURISDIÇÃO PLENA DE IGAPORA	4

JURISDIÇÃO PLENA DE IRAQUARA	4
JURISDIÇÃO PLENA DE ITABELA	9
JURISDIÇÃO PLENA DE ITACARE	20
JURISDIÇÃO PLENA DE JACARACI	2
JURISDIÇÃO PLENA DE JAGAQUARA	4
JURISDIÇÃO PLENA DE JAGUARARI	9
JURISDIÇÃO PLENA DE JITAUNA	12
JURISDIÇÃO PLENA DE JOAO DOURADO	22
JURISDIÇÃO PLENA DE MACARANI	32
JURISDIÇÃO PLENA DE MORRO DO CHAPEU	22
JURISDIÇÃO PLENA DE MURITIBA	3
JURISDIÇÃO PLENA DE NOVA VICOSA	14
JURISDIÇÃO PLENA DE PALMAS DE MONTE ALTO	7
JURISDIÇÃO PLENA DE PLANALTO	4
JURISDIÇÃO PLENA DE POJUCA	13
JURISDIÇÃO PLENA DE PRADO	2
JURISDIÇÃO PLENA DE QUEIMADAS	8
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA CRUZ CABRALIA	30
JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA TERESINHA	23
JURISDIÇÃO PLENA DE SAUDE	28
JURISDIÇÃO PLENA DE SERRA DOURADA	31
JURISDIÇÃO PLENA DE TANHACU	11
JURISDIÇÃO PLENA DE TANQUE NOVO	17
JURISDIÇÃO PLENA DE TAPEROA	3
JURISDIÇÃO PLENA DE TEOFILANDIA	3
JURISDIÇÃO PLENA DE TERRA NOVA	18
JURISDIÇÃO PLENA DE TREMEDAL	9
JURISDIÇÃO PLENA ESPLANADA	8
VARA CRIME DE POCOES	16
VARA CRIME,INFÂNCIA E ADOLESCENCIA E TRIBUNAL DO JURI - Ipiau	16
VARA CRIMINAL - Entre Rios	10
VARA CRIMINAL - Paripiranga	23
VARA CRIMINAL - Sao Francisco do Conde	30

VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Dias D´Ávila	14
VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Bom Jesus da Lapa	11
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Caetite	11
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Candeias	12
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Catu	1
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cicero Dantas	6
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Cruz das Almas	8
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Gandu	14
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Jeremoabo	14
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Macaubas	16
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Riachao do Jacuipe	9
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ribeira do Pombal	6
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevao	13
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Seabra	23
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Serrinha	5
VARA CRIMINAL,JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE" - Camacan	11
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Iguai	2
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Ipira	12
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Luis Eduardo Magalhaes	7
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mata de Sao Joao	1
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Nazare	29

VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Antonio de Jesus	7
VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Sao Goncalo dos Campos	20
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Lauro de Freitas	11
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDADE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Teixeira de Freitas	14
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Barreiras	7
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Camacari	20
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Itabuna	10
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Jequie	4
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Juazeiro	7
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Paulo Afonso	8
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Porto Seguro	10
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	6
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA DA CONQUISTA	19
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana	4
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE MEDEIROS NETO	0

Verificou-se que a maioria das comarcas (62%) tem tempo médio superior a 240 dias, prazo legal previsto no ECA, destacando-se as varas abaixo, que têm realizado o processo, em média, dentro do prazo de 120 dias:

- JURISDIÇÃO PLENA DE IGAPORA
- JURISDIÇÃO PLENA DE IRAQUARA
- JURISDIÇÃO PLENA DE JAGAQUARA
- JURISDIÇÃO PLENA DE PLANALTO
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Jequie
- VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana
- JURISDIÇÃO PLENA DE BARRA DA ESTIVA

- JURISDIÇÃO PLENA DE MURITIBA
- JURISDIÇÃO PLENA DE TAPEROA
- JURISDIÇÃO PLENA DE TEOFILANDIA
- JURISDIÇÃO PLENA DE JACARACI
- JURISDIÇÃO PLENA DE PRADO
- VARA CRIMINAL, JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Iguai
- VARA CRIMINAL, JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Catu
- VARA CRIMINAL, JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mata de Sao Joao
- VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DE MEDEIROS NETO

Do outro lado, vemos que as comarcas abaixo têm tempo médio superior a 24 meses (02 anos):

- JURISDIÇÃO PLENA DE MACARANI
- JURISDIÇÃO PLENA DE SERRA DOURADA
- JURISDIÇÃO PLENA DE SANTA CRUZ CABRALIA
- VARA CRIMINAL - Sao Francisco do Conde
- VARA CRIMINAL,JURI,EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Nazare
- JURISDIÇÃO PLENA DE SAUDE
- 1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS - Senhor do Bonfim

Na VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - Santo Estevão, das 22 adoções *intuitu personae*, 20 (90%) são da modalidade hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA). Já na 1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS – Guanambi, 11 (85) das 13 são da mesma modalidade acima. Por fim, na VARA CRIME DE POCOES, 10 (90%) das 11 também são hipóteses excepcionais.

Da análise amostral, extrai-se o seguinte:

- VARA CRIMINAL, JURI,DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE Santo Estevao 00027817120208050230 – Informa na justificativa que o motivo seria a “Criança entregue aos pretendentes desde 01(um) 11 (onze) meses de vida.”

- 1ª VARA CRIMINAL,JURI E EXECUÇÕES PENAIS – Guanambi 00006631520108050088 - Informa na justificativa que “O menor A.P. encontra-se sob os cuidados de L.M e K.B desde que era um recém-nascido, uma vez que a sua genitora manifestou a vontade de colocá-lo para adoção. “

- VARA CRIME DE POCOES – 00008653220198050199 - Informa na justificativa que “A ADOLESCENTE ESTÁ COM À ADOTANTE DESDE DO NASCIMENTO“

Assim, vemos que não parece haver divulgação efetiva dos mecanismos de entrega voluntária, havendo entregas de forma direta pelos genitores aos interessados, sem intermédio do Poder Judiciário.

6.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
1ª VARA CRIMINAL,JURI E DE EXECUÇÕES PENAIS - Santo Amaro	2	0	0,00%
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Alagoinhas	4	0	0,00%
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR	2	0	0,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE CACULE	1	0	0,00%
JURISDIÇÃO PLENA DE PLANALTO	1	0	0,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Itabuna	2	0	0,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Jequie	3	0	0,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Paulo Afonso	3	2	66,67%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS	9	1	11,11%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana	7	1	14,29%

Apenas foram verificadas devoluções nos últimos 12 meses na VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Paulo Afonso., VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ILHÉUS e VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Feira de Santana.

7. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

7.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não existe cargo de supervisor no Estado do Ceará.

Coordenador da Infância e Juventude*: Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes(coinfjuv@tjce.jus.br / gabdes.vilauba@tjce.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI/CE (cejaiceara@tjce.jus.br). Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Furtado (ligia.magalhaes@tjce.jus.br).

Órgão gestor do SNA: Corregedoria Geral da Justiça que habilita o acesso dos Magistrado ao SNA e Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional-CEJAI/CE (cejaiceara@tjce.jus.br) que promove cursos para Servidores e Pretendentes a adoção das Comarcas de 1° Grau, desde 2017.

Administrador do SNA*: Dina Maria Pinheiro Cezar, Secretária Executiva da CEJAI/CE (dina.pinheiro@tjce.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	3	6
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	1
Terceirizados	0	1
Total	3	8

7.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
2 VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	3	1	33.33%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ	32	1	3.13%

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI	7	2	28.57%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	8	1	12.50%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU	20	16	80.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	7	1	14.29%
2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ	8	1	12.50%
2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	15	1	6.67%
2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	6	1	16.67%
2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA	18	1	5.56%
2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	7	3	42.86%
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7	1	14.29%
3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	300	3	1.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	14	1	7.14%
VARA UNICA DA COMARCA DE COREAU	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	14	1	7.14%
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	6	1	16.67%
VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	2	1	50.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM	9	6	66.67%
VARA UNICA DA COMARCA DE IPU	8	1	12.50%
VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS	24	3	12.50%
VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	12	1	8.33%
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIUNA	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	15	7	46.67%
VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	4	1	25.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	7	1	14.29%
VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	2	1	50.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	3	2	66.67%
VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS	4	4	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	6	1	16.67%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU	2	1	50.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	4	1	25.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	2	1	50.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO	10	1	10.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	36	13	36.11%
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	43	13	30.23%
VARA UNICA VINCULADA DE IBARETAMA	4	3	75.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELO	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	10	1	10.00%
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE CATUNDA	1	1	100.00%
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE SENADOR SÁ	3	1	33.33%

Das 191 unidades judiciárias cadastradas no SNA, somente 42 apresentaram registros de crianças e adolescentes no SNA, na situação de "não identificado". Destes, 6 possuem 100% dos registros com essa pendência.

A situação não permite o correto acompanhamento da criança pelo sistema, dificultando o controle e podendo dificultar possíveis busca de pretendentes.

7.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ	3	3	100.00%
2 VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	2	2	100.00%
2 VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	2	2	100.00%
2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	11	10	90.91%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA	3	3	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ	23	23	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI	2	1	50.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	4	4	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA	8	6	75.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS	8	1	12.50%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	10	4	40.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ	12	11	91.67%
2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ	2	2	100.00%
2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE	8	1	12.50%
2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	7	5	71.43%
2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	4	4	100.00%
2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA	2	1	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	1	1	100.00%
2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	5	5	100.00%
2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	9	1	11.11%
2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	2	1	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	3	3	100.00%
2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ARACOIABA	8	8	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARE	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	2	1	50.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	10	10	100.00%

VARA UNICA DA COMARCA DE CROATA	5	5	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	12	12	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE GUAIUBA	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	2	1	50.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE IPU	7	4	57.14%
VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS	18	17	94.44%
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	5	5	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE JUCAS	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI	6	6	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE OROS	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	2	1	50.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE SABOEIRO	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO	7	7	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	5	5	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	8	3	37.50%
VARA UNICA DA COMARCA DE VARJOTA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	5	4	80.00%
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	20	11	55.00%
VARA UNICA VINCULADA DE IBARETAMA	1	1	100.00%
VARA VINCULADA DA COMARCA DE BARROQUINHA	1	1	100.00%
VARA VINCULADA DA COMARCA DE IPAPORANGA	3	3	100.00%
VARA VINCULADA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDA	5	3	60.00%

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU	2	1	50.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	1	1	100.00%
Vara Unica da InfAncia e Juventude da Comarca de Sobral	24	1	4.17%

Verifica-se no presente item um elevado número de 71 órgãos julgadores que possuem crianças e adolescentes com atraso na reavaliação trimestral prevista pelo art. 19, § 1° da Lei n°8.069/90, sendo que 34 têm 100% de crianças e adolescentes nesta situação.

Verifica-se, ainda, por amostragem, que em muitas comarcas a maioria das crianças acolhidas nunca tiveram a reavaliação registrada no sistema SNA.

7.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
Vara Unica da InfAncia e Juventude da Comarca de MaracanaU	9	6	66.67%
1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ	5	5	100.00%
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATO	1	1	100.00%
2 VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	3	3	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ	3	3	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO	2	2	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU	7	7	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	2	2	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	1	1	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE	8	8	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	5	3	60.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS	8	7	87.50%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	1	1	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ	9	9	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ	7	6	85.71%
2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE	16	12	75.00%
2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	1	1	100.00%
2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA	8	6	75.00%
2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	5	4	80.00%
2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	2	1	50.00%

2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI	10	10	100.00%
3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	12	3	25.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CROATA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	7	7	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS	7	5	71.43%
VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIUNA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	5	5	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS	4	4	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	4	4	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO	6	3	50.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	24	24	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	1	1	100.00%
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	22	12	54.55%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDA	4	4	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELO	1	1	100.00%
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE SENADOR SÁ	3	2	66.67%
Vara Unica da InfAncia e Juventude da Comarca de Sobral	3	3	100.00%

Infere-se da tabela acima que 53 unidades julgadoras apresentam pendência de atraso nos processos de destituição do poder familiar registradas no SNA, sendo que 40 estão com 100% dos processos em atraso.

7.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Verifica-se que, pelo sistema Datajud, foram ajuizadas em 2022, 99 destituições do poder familiar, sendo que apenas 48 foram cadastradas no SNA, o que indica uma possível falta de alimentação do sistema.

7.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ	1	0
3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	1	0
Vara Unica da InfAncia e Juventude da Comarca de Sobral	2	0

No TJCE foi apurado um pequeno número de entregas voluntárias nos últimos 12 meses, cadastradas no SNA, sendo que em nenhuma delas houve posterior encaminhamento para adoção *intuitu personae*.

7.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos".

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
Vara Unica da InfAncia e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte	1
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATO	3
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ	3
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	2
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ	1

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA	1
2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	3
2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA	1
2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	1
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1
3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	27
VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL	1
VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA	1
VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS	1
VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	1
VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	1
VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA	2
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	3
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	3

A tabela acima apresenta o número de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos para adoção, mas não selecionados como "aptos" no SNA.

Por amostragem, destaca-se a 3ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza com 27 registros nessa situação.

Tal pendência pode dificultar que crianças e adolescentes com perfil e desejo de adoção, já aptas legalmente, consigam ser inseridas em família pelas ferramentas do SNA, prolongando-se a situação de acolhimento.

7.8. Processos de adoção

O sistema Datajud informa que 28 processos de adoção foram ajuizados no TJCE no ano de 2022, sendo que apenas 21 foram cadastrados no SNA, indicando uma possível falta de alimentação do sistema.

7.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte	1	1	100.00%
Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú	37	29	78.38%
1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ	3	2	66.67%
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATO	2	1	50.00%
2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	1	1	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ	1	1	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI	3	3	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	3	2	66.67%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ	2	1	50.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU	2	2	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	3	3	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	10	7	70.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE	16	16	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA	16	14	87.50%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	3	3	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS	7	6	85.71%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	1	1	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ	5	5	100.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ	11	9	81.82%
2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ	4	3	75.00%
2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE	10	10	100.00%
2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA	8	5	62.50%
2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	4	1	25.00%

2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI	11	11	100.00%
3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	35	7	20.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	4	4	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	2	2	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	4	4	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	5	5	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	3	3	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	1	1	100.00%
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	15	15	100.00%
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	9	6	66.67%
VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	8	8	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA	9	9	100.00%
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE SENADOR SÁ	2	2	100.00%

Depreende-se da tabela acima que, das 191 unidades judiciárias registradas no SNA, 48 órgãos julgadores possuem registros de adoção além do prazo indicado no art. 47 §10 da Lei n° 8.069/90, sendo que destes, 33 estão com 100% de atraso na tramitação dos processos, um número considerado bastante elevado.

7.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte	1	0	1
Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú	37	36	1
1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ	3	3	0
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATO	2	1	1
2 VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	1	0	1
2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	1	0	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ	1	0	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI	3	3	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA	1	0	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	3	3	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ	2	0	2
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU	2	0	2
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	3	2	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	10	9	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	5	5	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE	16	16	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA	16	14	2
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	3	0	3
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS	7	7	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	1	1	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ	5	5	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ	11	5	6
2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ	4	0	4
2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE	10	10	0
2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA	8	6	2
2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	4	4	0
2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI	11	11	0
3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	35	7	28
VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	4	4	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	2	2	0

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	1	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	1	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	4	4	0
VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	5	5	0
VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO	1	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	15	13	2
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	9	5	4
VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE	1	1	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	1	1	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	8	8	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA	9	9	0
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE SENADOR SÁ	2	2	0

Verifica-se que das 53 unidades judiciárias da tabela acima, os seguintes órgãos julgadores apresentam um elevado número de adoções *intuitu personae*:

- Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanau;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Russas;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá;
- 2ª Vara da Comarca de Beberibe;
- 2ª Vara da Comarca de Trairi;
- 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza;
- Vara Única da Comarca de Uruburetma;
- Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia;
- Vara Única da Comarca de Solonópole;
- Vara Única da Comarca de Uruoca.

7.11. Tipos de Adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú	36	7	0	0	29
1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ	3	0	0	0	3
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATO	1	0	0	0	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI	3	0	0	0	3
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	3	1	1	0	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	2	0	0	0	2
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	9	2	0	0	7
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	5	0	0	3	2
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE	16	4	0	0	12
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA	14	0	0	0	14
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS	7	0	0	0	7
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	1	0	1	0	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ	5	0	1	4	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ	5	0	0	0	5
2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE	10	1	2	0	7
2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA	6	1	0	0	5
2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	4	0	0	0	4
2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI	11	2	1	0	8
3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	7	0	0	2	5
VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	1	0	0	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	4	0	0	0	4
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	2	0	0	0	2
VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	2	0	0	0	2

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	1	0	0	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	1	1	0	0	0
VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM	3	0	0	0	3
VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	3	0	0	0	3
VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	1	0	0	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	4	2	0	0	2
VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	5	0	0	2	3
VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA	3	0	0	0	3
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	3	3	0	0	0
VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	1	0	0	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	13	0	8	0	5
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	5	1	1	0	3
VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	1	0	0	1	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	8	0	0	0	8
VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA	9	2	0	0	7
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE SENADOR SÁ	2	2	0	0	0

Nas 40 unidades listadas acima, todos os órgãos julgadores registraram adoções *intuitu personae* cadastradas no SNA. No entanto, constata-se um elevado número de adoções em hipótese excepcional diversa do artigo 50, § 13, da Lei n° 8.069/90, principalmente nas seguintes comarcas:

- Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanau;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova;
- 2ª Vara Cível da Comarca de Russas;
- 2ª Vara da Comarca de Beberibe;
- 2ª Vara da Comarca de Trairi;
- Vara Única da Comarca de Uruoca;
- Vara Única da Comarca de Solonópole.

7.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Nome do Órgão Julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (meses)
Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte	15.69
Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanau	15.98
1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ	17.58
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATO	14.16
2 VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	22.19
2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	13.55
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA	7.28
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ	15.84
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI	20.62
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA	22.19
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	10.51
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ	20.81
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS	12.42
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO	14.32
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU	12.78
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	16.85
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	21.36
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	19.86
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE	27.82
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA	18.16
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ	16.89
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS	20.38
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	15.96
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ	14.54
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ	16.71
2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ	10.17
2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE	10.84
2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	28.04
2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	14.94
2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA	24.15
2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	9.57
2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA	21.87
2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	8.86
2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	15.84
2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	17.84
2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	5.37
2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	7.32
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	44.04
2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI	27.69
2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ	37.4

3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	12.43
VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	45.26
VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	18.9
VARA UNICA DA COMARCA DE BARREIRA	23.65
VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	29.65
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	32.21
VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE	6.95
VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRE	17.16
VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL	7.62
VARA UNICA DA COMARCA DE CROATA	7.58
VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	40.55
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	23.06
VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	19.71
VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	5.74
VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA	9.81
VARA UNICA DA COMARCA DE IPU	9.97
VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS	7.08
VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	23.66
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	16.01
VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	32.9
VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	12.06
VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	22.28
VARA UNICA DA COMARCA DE OCARA	6.35
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	52.43
VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	10.73
VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	18.56
VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	122.29
VARA UNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	5.03
VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	33.56
VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA	17.31
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	12.12
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO	10.62
VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	16.38
VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	13.58
VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	28.68
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	16.85
VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	14.26
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	17.95
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE	11.29
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO	11.81
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU	5.63
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA	12.23
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORTIM	35.61
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA	4.29

VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	11.24
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS	1.39
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELO	20.67
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	24.5
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE MUCAMBO	4.97
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6.84
Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral	15.49

Dos 91 órgãos julgadores listados na tabela acima, 74 estão acima do prazo de 240 dias preconizado no art. 197-F, da Lei n° 8.069/90.

7.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
Vara Unica da InfAncia e Juventude da Comarca de MaracanaU	1	0	0.00%
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATO	1	1	100.00%
2 VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	1	0	0.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ	1	0	0.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA	1	0	0.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ	2	0	0.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA	2	0	0.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ	5	0	0.00%
2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA	2	0	0.00%
2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	1	0	0.00%
3 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	26	1	3.85%
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	1	0	0.00%
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	4	0	0.00%

Das 13 unidades judiciárias listadas acima, verifica-se que das 48 adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses, houve 2 devoluções em duas delas.

8. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

8.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Renato Rodovalho Scussel, Juiz da Vara da Infância e da Juventude do DF (renato.scussel@tjdft.jus.br)

Coordenador da Infância e Juventude*: Renato Rodovalho Scussel, Juiz da Vara da Infância e da Juventude do DF (renato.scussel@tjdft.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Desembargador Corregedor José Jacinto Costa Carvalho (corregedoria@tjdft.jus.br)

Secretária Executiva da CDJA: Thais Botelho Correa (thais.correa@tjdft.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria da Infância e da Juventude (cij@tjdft.jus.br)

Administrador do SNA*: Ana Carolina da Silva Gomes (ana.gomes@tjdft.jus.br); Gelson de Souza Leite (gelson.leite@tjdft.jus.br); Karin Calazans Villapouca (karin.villapouca@tjdft.jus.br); Liliam Cilene dos Santos Pedroso (liliam.santos@tjdft.jus.br); Mirlane Jacob de Araújo Azevedo (mirlane.araujo@tjdft.jus.br); e Vania Maria Valadão (vania.valadao@tjdft.jus.br)

Quadro de Pessoal	**Coordenadoria da Infância e Juventude**	**Comissão Estadual Judiciária de Adoção**
Servidores efetivos	4	3
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	1
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	4	4

8.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

2.2 - Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes "não identificado"	% do total de ativos "não identificado"
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	833	26	3%
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	**833**	**26**	3%

Em análise por amostragem na data de 24/05/2022, as seguintes situações foram verificadas:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	A.V.M.F.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro de indeferimento de pedido de guarda na aba ocorrências. Há registro de que se trata de entrega voluntária.
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	H.G.S.	Criança sem a situação informada, embora haja registro de processo de entrega voluntária.
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	M.C.B.S.	Criança sem a situação informada, embora haja registro de processo de entrega voluntária.
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	M.F.B.	Criança sem a situação informada, embora haja registro de processo de entrega voluntária.

8.3. Reavaliação do acolhimento

2.3 - Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	385	35	9%
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	**385**	**35**	**9%**

Em análise por amostragem na data de 24/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Data do ingresso no acolhimento	Data da última reavaliação registrada no SNA

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO Df	D.A.G.G.	25/01/2021	30/11/2021
	G.K.S.A.	13/07/2021	07/01/2022
	G.P.C.	31/07/2019	10/01/2022
	I.C.C.	13/07/2020	10/01/2022

Registre-se que, dos 385 adolescentes/crianças acolhidos no Distrito Federal, apenas 35 (9%), não foram reavaliadas nos últimos três meses

8.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

2.4 - Órgão julgador	**Total em processo de destituição no SNA**	**Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias**	**% do total das destituições que estão em atraso**
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	79	70	89%
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	**79**	**70**	**89%**

Em análise por amostragem na data de 24/05/2022, verificou-se a inexistência de processo de destituição do poder familiar distribuído até 31/12/2015, pendente de julgamento, o que é motivo de elogio para o TJDFT.

Órgão julgador	**Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	28

8.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	**Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud**	**Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA**
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	25	9

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 25 ações de destituição do poder familiar distribuídas em 2022 em todo o Distrito Federal.

8.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae*
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	1	0

8.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	33

8.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
LISTA DE VARAS (SE HOUVER)	56	31

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 56 ações de adoção distribuídas em 2022 em todo o Distrito Federal.

8.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	296	233	78.72%

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	1

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	45

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	1

8.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo cadastro em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA em andamento
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	296	196	100	66%	34%
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	**296**	**196**	**100**	**66%**	**34%**

8.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	196	36	28	27	105

8.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses)

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (em meses)
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	**22**

Em análise por amostragem, as seguintes situações foram verificadas:

Órgão julgador	Número de processos de habilitação com prazo para julgamento extrapolado com data de ingresso até 31/12/2020
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	12

8.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	61	3	4.92%
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	**61**	**3**	**4,92%**

9. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Des. Jorge Henrique Valle dos Santos (coordenadoriainfancia@tjes.jus.br)

Coordenador da Infância e Juventude*: Dr. Arion Mergár (coordenadoriainfancia@tjes.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: CEJA/ES

Órgão gestor do SNA: CEJA/ES

Administrador do SNA*: CEJA/ES

Quadro de Pessoal	**Coordenadoria da Infância e Juventude**	**Comissão Estadual Judiciária de Adoção**
Servidores efetivos	4	4
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	1	3
Terceirizados	0	0
Total	5	7

9.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	**Total de ativos**	**Total de crianças e adolescentes “não identificado”**	**% do total de ativos “não identificado”**
2ª Vara - Conceição Da Barra	62	1	1,61%
Vara Única Da Comarca De Muniz Freire	36	1	2,78%
Vara De Infância E Juventude - Aracruz	82	1	1,22%
Vara De Órfãos E Sucessões, Infância E Juventude E Acidente Do Trabalho - Viana	33	1	3,03%
Vara Única - Itaguaçu	4	1	25,00%

Vara Única - Venda Nova Do Imigrante	6	1	16,67%

Observa-se a existência de crianças e adolescentes no Estado que não possuem CPF cadastrado no Sistema Nacional de Adoção.

Por outro lado, é imperioso destacar positivamente o baixo índice de crianças e adolescentes no Estado em situação “não identificada”.

9.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ª Vara Da Infância E Juventude - CARIACICA	41	2	4,88%
1ª Vara Da Infância E Juventude - VILA VELHA	73	1	1,37%
1ª Vara Da Infância E Juventude - VITÓRIA	56	3	5,36%
2ª Vara - ALEGRE	8	8	100,00%
2ª Vara - ANCHIETA	7	7	100,00%
2ª Vara - BAIXO GUANDÚ	7	1	14,29%
2ª Vara - IBIRAÇU	5	2	40,00%
Vara Única Da Comarca De Muniz Freire	11	5	45,45%
Vara De Infância E Juventude - ARACRUZ	52	31	59,62%
Vara De Infância E Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	7	21,88%
Vara De Infância E Juventude - ITAPEMIRIM	7	1	14,29%
Vara De Infância E Juventude - NOVA VENÉCIA	17	1	5,88%
Vara De Infância E Juventude - SÃO MATEUS	18	2	11,11%
Vara Única - Alfredo Chaves	1	1	100,00%
Vara Única - Boa Esperança	11	3	27,27%
Vara Única - Jaguaré	7	6	85,71%
Vara Única - Mantenópolis	6	3	50,00%
Vara Única - Marechal Floriano	6	3	50,00%
Vara Única - São José Do Calçado	7	3	42,86%
Vara Única - Venda Nova Do Imigrante	3	3	100,00%
Vara Única - Águia Branca	5	3	60,00%

Em análise por amostragem, verificou-se o seguinte:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Data do ingresso no acolhimento	Data da última reavaliação registrada no SNA
Vara Única - Venda Nova Do Imigrante	A.J.P.L.	11/12/2020	Não há reavaliações informadas
	G.P.L.	11/12/2020	Não há reavaliações informadas
Vara De Infância E Juventude - ITAPEMIRIM	A.V.N.S.	17/05/2021	Não há reavaliações informadas
	M.V.C.S.	29/01/2021	09/03/2020
Vara Única - São José Do Calçado	C.E.F.S.	31/03/2020	Não há reavaliações informadas
	M.W.F.S.	31/03/2020	Não há reavaliações informadas
	P.H.F.S.	31/03/2020	Não há reavaliações informadas
Vara Única - Marechal Floriano	C.V.P.	21/07/2021	Não há reavaliações informadas
	T.V.O.	21/07/2021	Não há reavaliações informadas
	T.V.B.	21/07/2021	Não há reavaliações informadas
2ª Vara - BAIXO GUANDÚ	D.L.L.	01/09/2017	Última reavaliação registrada corretamente em 16/10/2019. Há registro de novas reavaliações, que foram lançadas incorretamente no Sistema.
Vara Única - Jaguaré	D.G.A.	09/11/2018	20/04/2021
	W.G.R.	09/11/2018	20/04/2021
	M.V.S.G.A.	09/11/2018	20/04/2021
	T.S.A.	09/11/2018	20/04/2021
	T.E.B.	07/04/2021	20/04/2021
2ª Vara - ANCHIETA	D.A.S.S.L.	20/01/2022	Não há reavaliações informadas
	K.C.F.	05/07/2021	Não há reavaliações informadas
	M.J.C.G.	27/08/2021	Não há reavaliações informadas
	T.C.F.	05/07/2021	Não há reavaliações informadas
Vara Única - Alfredo Chaves	G.C.P.	14/12/2021	Não há reavaliações informadas
2ª Vara - ALEGRE	I.C.A.	25/11/2021	19/10/2021
	L.A.S.	09/03/2020	08/06/2020
	M.C.S.E.	25/11/2021	19/10/2021
	M.L.S.	09/03/2020	05/11/2020
	S.S.D.O.S.	02/09/2021	04/11/2021
	S.K.S.E.	25/11/2021	19/10/2021
	S.V.C.A.	25/11/2021	19/10/2021
	W.F.C.	25/11/2021	19/10/2021
1ª Vara Da Infância E Juventude - VILA VELHA	J.A.S.M.	04/03/2021	30/09/2021
Vara Única - Boa Esperança	K.G.C.	21/06/2021	Não há reavaliações informadas

Destaca-se positivamente a situação da Vara Única - VARGEM ALTA e da 1ª Vara da Infância e Juventude – SERRA, as quais têm reavaliado todas as crianças acolhidas na Comarca, sendo que a 1ª Vara Da Infância E Juventude - VILA VELHA possui apenas uma reavaliação não realizada.

9.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1ª Vara da Infância e Juventude - CARIACICA	6	1	16,67%
1ª Vara da Infância e Juventude - SERRA	4	0	0,00%
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	44	33	75,00%
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	25	14	56,00%
2ª Vara - ALEGRE	2	0	0,00%
2ª Vara - ANCHIETA	4	2	50,00%
2ª Vara - BAIXO GUANDÚ	3	0	0,00%
2ª Vara - CASTELO	4	4	100,00%
2ª Vara - CONCEIÇÃO DA BARRA	11	4	36,36%
2ª Vara - ECOPORANGA	6	3	50,00%
2ª Vara - GUAÇUI	3	2	66,67%
2ª Vara - IBIRAÇU	3	0	0,00%
2ª Vara - IÚNA	3	2	66,67%
2ª Vara - MIMOSO DO SUL	6	4	66,67%
2ª Vara - PIÚMA	4	2	50,00%
2ª Vara - SANTA MARIA DE JETIBÁ	2	2	100,00%
2ª Vara - SÃO GABRIEL DA PALHA	1	1	100,00%
2ª Vara da Comarca de Afonso Cláudio	1	0	0,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUNIZ FREIRE	3	2	66,67%
Vara de Infância e Juventude - ARACRUZ	9	2	22,22%
Vara de Infância e Juventude - BARRA DE SÃO FRANCISCO	3	3	100,00%
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6	3	50,00%
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	15	11	73,33%
Vara de Infância e Juventude - GUARAPARI	15	2	13,33%
Vara de Infância e Juventude - LINHARES	12	0	0,00%
Vara de Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude e Acidente do Trabalho - VIANA	2	2	100,00%
Vara Única - BOM JESUS DO NORTE	1	1	100,00%
Vara Única - FUNDÃO	1	0	0,00%
Vara Única - IBATIBA	1	0	0,00%
Vara Única - IBITIRAMA	1	0	0,00%

Vara Única - ITAGUAÇU	3	3	100,00%
Vara Única - ITARANA	2	1	50,00%
Vara Única - JAGUARÉ	2	0	0,00%
Vara Única - JOÃO NEIVA	2	0	0,00%
Vara Única - RIO BANANAL	2	0	0,00%
Vara Única - SÃO DOMINGOS DO NORTE	2	1	50,00%
Vara Única - SÃO JOSÉ DO CALÇADO	4	4	100,00%
Vara Única - VARGEM ALTA	3	2	66,67%

Em análise por amostragem, merecem registro os seguintes casos:

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso até 31/12/2015
2ª Vara - CONCEIÇÃO DA BARRA	1
2ª Vara - PIÚMA	1

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	13
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	5
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	5

A Vara de Infância e Juventude – LINHARES não possui ações de destituição do poder familiar em atraso.

9.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Estado/Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Espírito Santo	58	32
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	1	8
2ª VARA - BAIXO GUANDU	2	1
2ª VARA - DOMINGOS MARTINS	2	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ARACRUZ	2	4
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COLATINA	2	0
VARA ÚNICA - BOA ESPERANCA	2	0
VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE - GUARAPARI	5	0
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SERRA	6	0

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CARIACICA	8	2
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - VILA VELHA	12	5

9.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos últimos 12 meses
1ª Vara da Infância e Juventude - SERRA	1	0
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	1	0
2ª Vara - CASTELO	1	0
2ª Vara - GUAÇUI	1	0
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	0
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	1	0
Vara de Infância e Juventude - GUARAPARI	1	0

Ainda, registre-se que o Tribunal desenvolve programa de entrega voluntária, cujo objetivo é conscientizar a população no tocante a temática e fomentar a articulação intersetorial, sendo imperioso o suporte aos juízos para que tal programa tenha ampla efetividade.

9.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª Vara da Infância e Juventude - CARIACICA	10
1ª Vara da Infância e Juventude - SERRA	11
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	20
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	5
2ª Vara - BAIXO GUANDÚ	1
2ª Vara - DOMINGOS MARTINS	1
2ª Vara - GUAÇUI	1
2ª Vara - IBIRAÇU	1
2ª Vara - SANTA MARIA DE JETIBÁ	1

Vara de Infância e Juventude - ARACRUZ	2
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	1
Vara de Infância e Juventude - LINHARES	13
Vara de Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude e Acidente do Trabalho - VIANA	1
Vara Única - PINHEIROS	1
Vara Única - SÃO JOSÉ DO CALÇADO	3
Vara Única - VARGEM ALTA	1
Vara Única - ÁGUIA BRANCA	1

Em análise por amostragem, destaca-se:

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	3
2ª Vara - CASTELO	2
Vara de Infância e Juventude - ARACRUZ	2
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	2

9.8. Processos de adoção

Estado/Órgão julgador	**Total de adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud**	**Total de adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA**
Espírito Santo	97	47
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	1	6
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LINHARES	6	1
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ARACRUZ	8	2
VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE - GUARAPARI	12	5
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CARIACICA	13	5
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SERRA	16	0
2ª VARA - DOMINGOS MARTINS	2	0
2ª VARA - IUNA	2	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COLATINA	2	5
1ª VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	1

VARA ÚNICA - MUCURICI	3	0

9.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª Vara da Infância e Juventude - CARIACICA	15	1	6,67%
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	31	18	58,06%
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	22	9	40,91%
2ª Vara - ANCHIETA	1	1	100,00%
2ª Vara - BAIXO GUANDÚ	3	2	66,67%
2ª Vara - GUAÇUI	6	3	50,00%
2ª Vara - MIMOSO DO SUL	1	1	100,00%
2ª Vara - PIÚMA	5	5	100,00%
2ª Vara - SÃO GABRIEL DA PALHA	1	1	100,00%
Vara de Infância e Juventude - ARACRUZ	5	2	40,00%
Vara de Infância e Juventude - BARRA DE SÃO FRANCISCO	2	2	100,00%
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16	10	62,50%
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	26	18	69,23%
Vara de Infância e Juventude - MARATAÍZES	1	1	100,00%
Vara de Infância e Juventude - SÃO MATEUS	1	1	100,00%
Vara de Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude e Acidente do Trabalho - VIANA	1	1	100,00%
Vara Única - BOA ESPERANÇA	2	2	100,00%
Vara Única - JAGUARÉ	2	2	100,00%
Vara Única - MUCURICI	1	1	100,00%
Vara Única - RIO NOVO DO SUL	5	3	60,00%

Em análise por amostragem, registra-se:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência com ingresso até 31/12/2015
2ª Vara - PANCAS	2
2ª Vara da Comarca de Afonso Cláudio	2
2ª Vara da Infância e Juventude - SERRA	2
Vara de Infância e Juventude - ARACRUZ	3

Vara de Infância e Juventude - BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2
Vara de Infância e Juventude - GUARAPARI	2
Vara de Infância e Juventude - LINHARES	1
Vara de Infância e Juventude - SÃO MATEUS	1
Vara Única - MANTENÓPOLIS	1

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	13
2ª Vara - DOMINGOS MARTINS	4
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	4

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	2
2ª Vara - MIMOSO DO SUL	1
2ª Vara - PIÚMA	1
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	1
Vara de Infância e Juventude - ITAPEMIRIM	1
Vara de Infância e Juventude - SÃO MATEUS	1
Vara Única - BOA ESPERANÇA	2

A 1ª Vara da Infância e Juventude – CARIACICA possui baixo registro de adoções em atraso no Estado.

9.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
1ª Vara da Infância e Juventude - CARIACICA	15	3	12
1ª Vara da Infância e Juventude - SERRA	5	0	5
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	31	0	31
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	22	12	10
2ª Vara - ANCHIETA	1	0	1
2ª Vara - BAIXO GUANDÚ	3	0	3

2ª Vara - CASTELO	4	2	2
2ª Vara - CONCEIÇÃO DA BARRA	4	4	0
2ª Vara - GUAÇUI	6	5	1
2ª Vara - MIMOSO DO SUL	1	1	0
2ª Vara - PIÚMA	5	1	4
2ª Vara - SANTA MARIA DE JETIBÁ	1	0	1
2ª Vara - SÃO GABRIEL DA PALHA	1	0	1
Vara de Infância e Juventude - ARACRUZ	5	0	5
Vara de Infância e Juventude - BARRA DE SÃO FRANCISCO	2	0	2
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16	3	13
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	26	1	25
Vara de Infância e Juventude - GUARAPARI	17	10	7
Vara de Infância e Juventude - ITAPEMIRIM	1	1	0
Vara de Infância e Juventude - LINHARES	1	0	1
Vara de Infância e Juventude - MARATAÍZES	1	0	1
Vara de Infância e Juventude - SÃO MATEUS	1	1	0
Vara de Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude e Acidente do Trabalho - VIANA	1	0	1
Vara Única - BOA ESPERANÇA	2	2	0
Vara Única - JAGUARÉ	2	0	2
Vara Única - JERÔNIMO MONTEIRO	3	0	3
Vara Única - MUCURICI	1	0	1
Vara Única - RIO BANANAL	2	1	1
Vara Única - RIO NOVO DO SUL	5	0	5
Vara Única - SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1	1	0
Vara Única - VARGEM ALTA	5	2	3

9.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª Vara da Infância e Juventude - CARIACICA	3	1	1	1	0
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	12	4	4	2	2

2ª Vara - CASTELO	2	1	1	0	0
2ª Vara - CONCEIÇÃO DA BARRA	4	1	0	3	0
2ª Vara - GUAÇUI	5	1	0	1	3
2ª Vara - MIMOSO DO SUL	1	0	0	1	0
2ª Vara - PIÚMA	1	0	0	0	1
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	2	1	0	0
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	1	0	0	0	1
Vara de Infância e Juventude - GUARAPARI	10	4	1	1	4
Vara de Infância e Juventude - ITAPEMIRIM	1	0	0	1	0
Vara de Infância e Juventude - SÃO MATEUS	1	0	0	1	0
Vara Única - BOA ESPERANÇA	2	2	0	0	0
Vara Única - RIO BANANAL	1	0	0	1	0
Vara Única - SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1	1	0	0	0
Vara Única - VARGEM ALTA	2	0	0	2	0

9.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
1ª Vara da Infância e Juventude - CARIACICA	12
1ª Vara da Infância e Juventude - SERRA	7
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	13
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	8
2ª Vara - ALEGRE	10
2ª Vara - ANCHIETA	17
2ª Vara - CASTELO	13
2ª Vara - CONCEIÇÃO DA BARRA	8
2ª Vara - DOMINGOS MARTINS	13
2ª Vara - GUAÇUI	21
2ª Vara - IBIRAÇU	14
2ª Vara - PIÚMA	19
2ª Vara - SÃO GABRIEL DA PALHA	8
2ª Vara da Comarca de Afonso Cláudio	22

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUNIZ FREIRE	10
Vara de Infância e Juventude - ARACRUZ	21
Vara de Infância e Juventude - BARRA DE SÃO FRANCISCO	15
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	17
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	16
Vara de Infância e Juventude - GUARAPARI	10
Vara de Infância e Juventude - ITAPEMIRIM	8
Vara de Infância e Juventude - LINHARES	9
Vara de Infância e Juventude - MARATAÍZES	19
Vara de Infância e Juventude - NOVA VENÉCIA	9
Vara de Infância e Juventude - SÃO MATEUS	12
Vara de Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude e Acidente do Trabalho - VIANA	10
Vara Única - CONCEIÇÃO DO CASTELO	13
Vara Única - FUNDÃO	9
Vara Única - IBATIBA	12
Vara Única - ICONHA	17
Vara Única - ITARANA	20
Vara Única - JERÔNIMO MONTEIRO	20
Vara Única - JOÃO NEIVA	4
Vara Única - LARANJA DA TERRA	31
Vara Única - MANTENÓPOLIS	12
Vara Única - MARECHAL FLORIANO	9
Vara Única - MONTANHA	11
Vara Única - PEDRO CANÁRIO	31
Vara Única - PINHEIROS	23
Vara Única - PRESIDENTE KENNEDY	6
Vara Única - SANTA TERESA	18
Vara Única - VARGEM ALTA	9
Vara Única - VENDA NOVA DO IMIGRANTE	6

Em análise por amostragem, importa ressaltar:

Órgão julgador	Número de processos de habilitação com prazo para julgamento extrapolado com data de ingresso até 31/12/2020

Vara de Infância e Juventude - COLATINA	2
Vara Única - ITARANA	2
Vara Única - MARECHAL FLORIANO	1
Vara Única - MUQUI	1

9.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
1ª Vara da Infância e Juventude - CARIACICA	12	1	8,33%
1ª Vara da Infância e Juventude - SERRA	7	2	28,57%
1ª Vara da Infância e Juventude - VILA VELHA	17	0	0,00%
1ª Vara da Infância e Juventude - VITÓRIA	7	0	0,00%
2ª Vara - BAIXO GUANDÚ	2	1	50,00%
2ª Vara - CASTELO	2	0	0,00%
2ª Vara - GUAÇUI	1	0	0,00%
2ª Vara - PIÚMA	1	0	0,00%
2ª Vara - SANTA MARIA DE JETIBÁ	1	0	0,00%
Vara de Infância e Juventude - ARACRUZ	4	0	0,00%
Vara de Infância e Juventude - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	0	0,00%
Vara de Infância e Juventude - COLATINA	17	3	17,65%
Vara de Infância e Juventude - GUARAPARI	7	0	0,00%
Vara de Infância e Juventude - LINHARES	5	4	80,00%
Vara de Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude e Acidente do Trabalho - VIANA	1	0	0,00%
Vara Única - JERÔNIMO MONTEIRO	3	0	0,00%
Vara Única - MUCURICI	1	0	0,00%
Vara Única - RIO BANANAL	1	0	0,00%
Vara Única - RIO NOVO DO SUL	5	0	0,00%
Vara Única - VARGEM ALTA	3	0	0,00%

10. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

10.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não há.

Coordenador da Infância e Juventude*: Juiz de Direito Carlos José Limongi Sterse (cjlsterse@tjgo.jus.br).

Coordenadora Adjunta: Juíza de Direito Célia Regina Lara (crlara@tjgo.jus.br).

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI, conforme Decreto Judiciário nº 2162/2018, Presidente Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Nicomedes Domingos Borges (ndborges@tjgo.jus.br); o 1º Juiz Auxiliar da CGJ Dr. Gustavo Assis Garcia, juiz titular (gagarcia@tjgo.jus.br) e a Secretária Executiva é Renata Souza Dias (cejai@tjgo.jus.br).

Órgão gestor do SNA: Corregedoria-Geral da Justiça e Coordenadoria da Infância e Juventude.

Administrador do SNA*: Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJ-GO, na qual há 18 servidores cadastrados, sendo o responsável pelos cadastros o servidor William Pires Caldeira (wpcaldeira@tjgo.jus.br);

Servidores cadastrados como administradores: Ademar de Souza Borges Filho (asbfilho@tjgo.jus.br); Adriano José da Silva Santos (ajssantos@tjgo.jus.br); Afonos Miranda Lima Filho (amlfilho@tjgo.jus.br); Ana Flávia Ferreira Antunes (affantunes@tjgo.jus.br); Ana Paula Osório Xavier (apoxavier@tjgo.jus.br); Carla de Paiva Rodrigues (cprodrigues@tjgo.jus.br); Elias Elder Ribeiro Silva (eersilva@tjgo.jus.br); Eliezer Carvalho da Silva (ecarvalhosilva@tjgo.jus.br); Fabrício Alves do Nascimento (fanascimento@tjgo.jus.br); Hércules Alexandre Alves Milhomem (haamilhomem@tjgo.jus.br); Ilton Machado Borges Júnior (imbjunior@tjgo.jus.br); Lívia Fernanda de Oliveira (lfernandaoliveira@tjgo.jus.br); Marcus Vinícius Cruvinal Santos (mvcsantos@tjgo.jus.br); Maria Nilva Fernandes da Silva Moreira (mnfsmoreira@tjgo.jus.br); Renata Souza Dias (rsdias@tjgo.jus.br); Tales Estevam de Andrade Vilela Dias (teavdias@tjgo.jus.br); e Thiago Nonato Souza (tnsouza@tjgo.jus.br;).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	0	2
Servidores sem vínculo	2	0
Servidores cedidos/requisitados	0	1
Estagiários	0	0
Terceirizados	1	0

Total	3	3

10.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	61	3	4.92%
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	58	1	1.72%
ARAGARÇAS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
BURITI ALEGRE - VARA JUDICIAL	5	2	40.00%
CAMPINORTE - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
CIDADE OCIDENTAL - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	14	1	7.14%
COCALZINHO DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	3	1	33.33%
GOIANIRA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	8	1	12.50%
ITABERAÍ - VARA CÍVEL, CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DAS FAZENDAS PÚB. E DE REG. PÚBLICOS	12	2	16.67%
ITAJÁ - VARA JUDICIAL	4	4	100.00%
JUSSARA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	17	1	5.88%
MARA ROSA - VARA JUDICIAL	11	1	9.09%
MINAÇU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	9	1	11.11%
MONTIVIDIU - VARA JUDICIAL	5	4	80.00%
PIRANHAS - VARA JUDICIAL	3	3	100.00%
PIRENÓPOLIS - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV, DAS FAZ PUBLICAS E DE REG PUB	8	5	62.50%
PLANALTINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSÕES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	27	1	3.70%
PONTALINA - VARA JUDICIAL	5	4	80.00%
RUBIATABA - VARA JUDICIAL	8	1	12.50%

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV, DAS FAZ PUBLICAS E DE REG PUB	2	1	50.00%
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	48	2	4.17%

Em análise por amostragem, destaca-se:

Órgão julgador	**Criança/Adolescente**	**Pendências**
MINAÇU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	A.S.A.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 08/04/2022.
BURITI ALEGRE - VARA JUDICIAL	E.P.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 15/02/2022.
	M.C.P.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 22/11/2021.
ITAJÁ - VARA JUDICIAL	I.I.S.M.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 17/05/2022.
	P.A.S.M.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 17/05/2022.
	P.C.A.B.A.S.	Criança sem a situação informada.
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	M.E.F.O.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 12/11/2021.
	M.F.O.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 11/03/2021.
RUBIATABA - VARA JUDICIAL	V.G.C.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
PONTALINA - VARA JUDICIAL	M.G.S.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	V.E.C.S.	Criança sem a situação informada.
PIRENÓPOLIS - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV, DAS FAZ PUBLICAS E DE REG PUB	M.C.C.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	K.R.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	K.E.C.T.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	K.V.C.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	J.C.C.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	G.C.R.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
ITABERAÍ - VARA CÍVEL, CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DAS FAZENDAS PÚB. E DE REG. PÚBLICOS	A.J.S.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	A.C.S.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.

COCALZINHO DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	A.N.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
MONTIVIDIU - VARA JUDICIAL	E.S.S.	Criança sem a situação informada.
	K.F.O.	Criança sem a situação informada.
	L.B.S.	Criança sem a situação informada.
	N.C.S.	Criança sem a situação informada.
PIRANHAS - VARA JUDICIAL	I.F.P.	Criança sem a situação informada.
	J.L.F.P.	Criança sem a situação informada.
CIDADE OCIDENTAL - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	L.F.A.	Criança sem a situação informada.

Observa-se, ainda, a existência de crianças e adolescentes no Estado que não possuem CPF cadastrado no Sistema Nacional de Adoção.

Importante anotar positivamente que das 64 crianças vinculadas à INHUMAS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV), nenhuma se encontra em situação 'não identificada', observando-se o mesmo em relação a APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE, que das 58 crianças apenas 1 está nessa situação.

10.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
ABADIÂNIA - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
ALEXÂNIA - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
ALVORADA DO NORTE - VARA JUDICIAL	4	3	75.00%
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	40	1	2.50%
BARRO ALTO - VARA JUDICIAL	5	3	60.00%
BELA VISTA DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	8	6	75.00%
CAMPOS BELOS - VARA JUDICIAL	5	5	100.00%
CATALÃO - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10	3	30.00%
CERES - 1ª VARA (CIVEL, CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC PENAIS - E DA INF E DA JUV)	6	5	83.33%

CRISTALINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	22	5	22.73%
CRIXÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	6	6	100.00%
FORMOSA - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	22	1	4.55%
FORMOSO - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
GOIANIRA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	5	4	80.00%
GOIANÁPOLIS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
GOIÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	1	1	100.00%
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	27	1	3.70%
GUAPÓ - VARA JUDICIAL	4	3	75.00%
IACIARA - VARA JUDICIAL	5	3	60.00%
IPORÁ - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	10	6	60.00%
ITABERAÍ - VARA CÍVEL, CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DAS FAZENDAS PÚB. E DE REG. PÚBLICOS	2	1	50.00%
ITAPACI - VARA JUDICIAL	6	6	100.00%
MARA ROSA - VARA JUDICIAL	10	9	90.00%
MONTIVIDIU - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
MOZARLÂNDIA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	3	3	100.00%
NERÓPOLIS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	7	1	14.29%
NOVA CRIXÁS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
PIRACANJUBA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	4	4	100.00%
PIRES DO RIO - VARA JUDICIAL	7	4	57.14%
POSSE - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	13	13	100.00%
RUBIATABA - VARA JUDICIAL	5	5	100.00%
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	5	4	80.00%
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	6	6	100.00%
SÃO DOMINGOS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV, DAS FAZ PUBLICAS E DE REG PUB	1	1	100.00%

VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	8	6	75.00%
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAM, SUC, DA INF E DA JUV)	5	1	20.00%

Em análise por amostragem, cumpre ressaltar:

Órgão julgador	**Criança/Adolescente**	**Data do ingresso no acolhimento**	**Data da última reavaliação registrada no SNA**
BELA VISTA DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	A.F.S.	03/01/2019	Não há reavaliações informadas
	G.A.M.	08/08/2018	Não há reavaliações informadas
	M.F.C.S.	24/08/2016	28/06/2021
	W.S.S.F.	03/01/2019	Não há reavaliações informadas
POSSE - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	A.M.C.R.	15/12/2017	Não há reavaliações informadas
	A.D.S.L.	13/11/2019	Não há reavaliações informadas
	E.A.S.S.	29/06/2021	Não há reavaliações informadas
	G.C.S.	05/09/2018	Não há reavaliações informadas
	G.R.S.	03/01/2020	Não há reavaliações informadas
	K.E.O.	29/01/2021	Não há reavaliações informadas
	R.K.S.	26/02/2018	Não há reavaliações informadas
	R.A.	26/01/2021	Não há reavaliações informadas
	T.G.S.C.	26/02/2018	Não há reavaliações informadas
	Y.A.S.	26/01/2021	Não há reavaliações informadas
CAMPOS BELOS - VARA JUDICIAL	A.P.L.	19/05/2021	Não há reavaliações informadas
	J.A.B.A.	20/07/2021	Não há reavaliações informadas
	M.V.R.S.	13/02/2021	Não há reavaliações informadas
	M.R.S.	13/02/2021	Não há reavaliações informadas
CERES - 1ª VARA (CIVEL, CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC PENAIS - E DA INF E DA JUV)	A.J.V.C.	21/11/2018	Não há reavaliações informadas
	M.C.V.C.	21/11/2018	Não há reavaliações informadas
	V.R.T.S.	03/05/2018	Não há reavaliações informadas
CRIXÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	B.R.	07/01/2015	Não há reavaliações informadas
	J.A.R.	06/10/2021	Não há reavaliações informadas

	J.A.	06/10/2021	Não há reavaliações informadas
	J.L.A.R.	06/10/2021	Não há reavaliações informadas
	W.C.F.M.	25/11/2014	Não há reavaliações informadas
CRISTALINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	C.H.S.M.	16/12/2013	Não há reavaliações informadas
	I.B.	18/12/2020	Não há reavaliações informadas
	T.L.O.S.	15/09/2020	Não há reavaliações informadas
RUBIATABA - VARA JUDICIAL	D.T.L.	28/04/2021	Não há reavaliações informadas
	L.M.S.R.	28/04/2021	Não há reavaliações informadas
GOIANIRA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	D.S.S.	06/06/2015	Não há reavaliações informadas
	J.V.C.S.	19/11/2020	Não há reavaliações informadas
	K.R.R.S.	19/09/2019	Não há reavaliações informadas
	S.I.S.S.	28/12/2020	Não há reavaliações informadas
MOZARLÂNDIA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	F.F.A.M.	30/08/2021	Não há reavaliações informadas
	M.P.B.	08/07/2019	Não há reavaliações informadas
SÃO DOMINGOS - VARA JUDICIAL	K.P.L.	20/10/2021	Não há reavaliações informadas
ALEXÂNIA - VARA JUDICIAL	K.D.S.S.	23/09/2021	Não há reavaliações informadas
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAM, SUC, DA INF E DA JUV)	M.C.A.P.	14/04/2020	Não há reavaliações informadas
ALVORADA DO NORTE - VARA JUDICIAL	M.V.F.F.	18/12/2020	Não há reavaliações informadas
	S.F.F.	18/12/2020	Não há reavaliações informadas
PIRACANJUBA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	P.A.S.	03/07/2017	Não há reavaliações informadas
ABADIÂNIA - VARA JUDICIAL	W.O.R.	30/07/2018	Não há reavaliações informadas

Importante consignar o elogio ao/a Magistrado/a e sua respectiva equipe da Comarca de Luziânia – Juizado da Infância e Juventude, haja vista a inexistência de pendências passíveis de identificação no perfil respectivo do SNA, bem assim as anotações em dia das reavaliações e situações específicas de cada criança.

Destaque-se positivamente também a situação de TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV), que tem reavaliado todas as crianças acolhidas na Comarca.

10.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
ALEXÂNIA - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	6	6	100.00%
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	12	9	75.00%
ARAÇU - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
BARRO ALTO - VARA JUDICIAL	3	3	100.00%
CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	6	6	100.00%
CAMPINORTE - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
CAVALCANTE - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
CERES - 1ª VARA (CIVEL, CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC PENAIS - E DA INF E DA JUV)	4	4	100.00%
COCALZINHO DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	3	3	100.00%
CRISTALINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	3	3	100.00%
CRIXÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	1	1	100.00%
GOIANIRA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	3	3	100.00%
GOIANÁPOLIS - VARA JUDICIAL	2	2	100.00%
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	18	12	66.67%
INHUMAS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	7	2	28.57%
IPORÁ - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	6	5	83.33%
ITABERAÍ - VARA CÍVEL, CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DAS FAZENDAS PÚB. E DE REG. PÚBLICOS	3	3	100.00%
ITAUÇU - VARA JUDICIAL	2	2	100.00%
JARAGUÁ - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	4	2	50.00%
MINEIROS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1	1	100.00%
MOZARLÂNDIA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	1	1	100.00%

PIRENÓPOLIS - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV, DAS FAZ PUBLICAS E DE REG PUB	8	8	100.00%
PIRES DO RIO - VARA JUDICIAL	6	6	100.00%
PONTALINA - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	7	7	100.00%
RIO VERDE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	3	1	33.33%
RUBIATABA - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 1ª VARA (FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1ª CÍVEL)	3	2	66.67%
SENADOR CANEDO - 1ª VARA (CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES E DA INF E DA JUV)	1	1	100.00%
SERRANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
SÃO DOMINGOS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
SÃO LUIS DE MONTES BELOS -1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	2	1	50.00%
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	13	13	100.00%
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	5	4	80.00%
VIANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	2	2	100.00%

Em análise por amostragem, anota-se:

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso até 31/12/2015
CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	2
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	1
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	2
RIO VERDE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	4
CERES - 1ª VARA (CIVEL, CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC PENAIS - E DA INF E DA JUV)	4
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	5
PIRENÓPOLIS - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV, DAS FAZ PUBLICAS E DE REG PUB	5

PIRES DO RIO - VARA JUDICIAL	5
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	5
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	8
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	4

10.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Estado/Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Goiás	57	33
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	8	5
1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUV.) URUACU	2	0
1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUVENTUDE) IPORA	2	6
1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUVENTUDE) JARAGUA	2	2
1ª VARA (CÍVEL, DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE) SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2	1
VARA JUDICIAL FORMOSO	2	0
1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUV.) MORRINHOS	3	0
VARA JUDICIAL FIRMINOPOLIS	3	0
1ª VARA (CÍVEL, DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE) PLANALTINA	4	0
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE LUZIANIA	4	5

10.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	4	0
CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1	0
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	6	0
ITUMBIARA - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1	0
MORRINHOS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	1	0

Destaca-se que o Tribunal desenvolve programa de entrega voluntária, cujo objetivo é conscientizar a população no tocante a temática e fomentar a articulação intersetorial, sendo imperioso o suporte aos juízos para que tal programa tenha ampla efetividade.

A Vara de GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS e de ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE são as Comarcas que possuem maior registro de procedimentos ligados à entrega protegida no Estado.

10.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	2
BARRO ALTO - VARA JUDICIAL	2
CRIXÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	3
FORMOSA - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	3
GOIANIRA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	1
GOIANÉSIA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAM, SUC E DA INF E JUV)	2
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	3
IACIARA - VARA JUDICIAL	2
JATAÍ - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1
JUSSARA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	2
LUZIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	7
MARA ROSA - VARA JUDICIAL	1
NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA, SUC., DA INF. E DA JUV. CÍVEL E DAS FAZ. PÚBLICAS E REG. PÚBLICO	1
NOVO GAMA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1
ORIZONA - VARA JUDICIAL	1
PADRE BERNARDO - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	4
PIRACANJUBA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	1
RIO VERDE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 1ª VARA (FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1ª CÍVEL)	4

SENADOR CANEDO - 1ª VARA (CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES E DA INF E DA JUV)	1
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAM, SUC, DA INF E DA JUV)	1
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	2
BARRO ALTO - VARA JUDICIAL	2
CRIXÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	3
FORMOSA - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	3
GOIANIRA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	1
GOIANÉSIA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAM, SUC E DA INF E JUV)	2
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	3
IACIARA - VARA JUDICIAL	2
JATAÍ - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1
JUSSARA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	2
LUZIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	7
MARA ROSA - VARA JUDICIAL	1
NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA, SUC., DA INF. E DA JUV. CÍVEL E DAS FAZ. PÚBLICAS E REG. PÚBLICO	1
NOVO GAMA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1
ORIZONA - VARA JUDICIAL	1
PADRE BERNARDO - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	4
PIRACANJUBA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	1
RIO VERDE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 1ª VARA (FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1ª CÍVEL)	4
SENADOR CANEDO - 1ª VARA (CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES E DA INF E DA JUV)	1
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAM, SUC, DA INF E DA JUV)	1

Em análise por amostragem, verificou-se o seguinte:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
CAVALCANTE - VARA JUDICIAL	1
CERES - 1ª VARA (CIVEL, CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC PENAIS - E DA INF E DA JUV)	4

GOIANIRA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	1
PIRES DO RIO - VARA JUDICIAL	4

10.8. Processos de adoção

Estado/Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Goiás	67	20
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	17	12
1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUVENTUDE) JARAGUA	2	2
1ª VARA (CÍVEL, DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE) SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2	0
1ª VARA (CÍVEL E DA INF. E DA JUVENTUDE) MINEIROS	2	0
VARA JUDICIAL SERRANOPOLIS	2	0
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE APARECIDA DE GOIANIA	3	3
VARA JUDICIAL CRIXAS	3	0
1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUV.) MORRINHOS	4	0
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE LUZIANIA	6	0
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ANAPOLIS	10	4

10.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
ALEXÂNIA - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
ALVORADA DO NORTE - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	12	5	41.67%
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	13	8	61.54%
ARAÇU - VARA JUDICIAL	2	2	100.00%
BELA VISTA DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	7	6	85.71%
CAMPOS BELOS - VARA JUDICIAL	2	2	100.00%

CATALÃO - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1	1	100.00%
COCALZINHO DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	2	2	100.00%
CORUMBÁ DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
GOIANÁPOLIS - VARA JUDICIAL	2	2	100.00%
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	29	17	58.62%
ITAUÇU - VARA JUDICIAL	4	4	100.00%
JARAGUÁ - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	5	1	20.00%
MINEIROS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1	1	100.00%
NOVO GAMA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	1	100.00%
PLANALTINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSÕES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	1	100.00%
PONTALINA - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	7	7	100.00%
RIO VERDE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1	1	100.00%
SERRANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	1	1	100.00%
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	20	15	75.00%
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	1	100.00%
VIANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	2	2	100.00%

Em análise por amostragem na data de 25/05/2022, registra-se:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com ingresso até 31/12/2015
RIO VERDE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso até 31/12/2015
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1

CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1
GOIANÁPOLIS - VARA JUDICIAL	1
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	1
NOVO GAMA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1
PONTALINA - VARA JUDICIAL	1
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	2
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	3

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	2
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	3
BELA VISTA DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	1
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	5

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	2
ARAÇU - VARA JUDICIAL	2
CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	3
CAMPOS BELOS - VARA JUDICIAL	2
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	3
ITAUÇU - VARA JUDICIAL	4
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	5
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	9
VIANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	2

10.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em	Crianças e adolescentes	Crianças e adolescentes

	processo de adoção no SNA	com processo de adoção *intuitu personae*	com processo de adoção pelo SNA
ALEXÂNIA - VARA JUDICIAL	1	1	0
ALVORADA DO NORTE - VARA JUDICIAL	1	1	0
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	12	3	9
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	13	8	5
ARAÇU - VARA JUDICIAL	2	2	0
BELA VISTA DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	1	0	1
CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	7	7	0
CAMPOS BELOS - VARA JUDICIAL	2	2	0
CATALÃO - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1	1	0
COCALZINHO DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	2	2	0
CORUMBÁ DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	1	1	0
ESTRELA DO NORTE - VARA JUDICIAL	2	2	0
FORMOSA - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	2	0	2
GOIANÁPOLIS - VARA JUDICIAL	2	1	1
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	29	16	13
ITAUÇU - VARA JUDICIAL	4	4	0
JARAGUÁ - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	5	5	0
JATAÍ - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1	0	1
LUZIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	3	0	3
MINEIROS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	1	0	1
NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA, SUC., DA INF. E DA JUV. CÍVEL E DAS FAZ. PÚBLICAS E REG. PÚBLICO	1	0	1
NOVO GAMA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	1	0
PLANALTINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSÕES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	0	1
PONTALINA - VARA JUDICIAL	1	1	0
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	7	7	0
RIO VERDE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1	0	1
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 1ª VARA (FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1ª CÍVEL)	2	1	1
SERRANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	1	1	0

TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	20	17	3
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	1	0
VIANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	2	2	0

10.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
ALEXÂNIA - VARA JUDICIAL	1	0	0	0	1
ALVORADA DO NORTE - VARA JUDICIAL	1	0	1	0	0
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	3	1	1	1	0
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	8	2	2	1	3
ARAÇU - VARA JUDICIAL	2	1	0	0	1
CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	7	1	3	3	0
CAMPOS BELOS - VARA JUDICIAL	2	0	0	2	0
CATALÃO - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1	0	1	0	0
COCALZINHO DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	2	0	0	0	2
CORUMBÁ DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	1	0	0	0	1
ESTRELA DO NORTE - VARA JUDICIAL	2	0	0	2	0
GOIANÁPOLIS - VARA JUDICIAL	1	0	0	0	1
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	16	2	2	3	9
ITAUÇU - VARA JUDICIAL	4	0	0	0	4

JARAGUÁ - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	5	2	0	3	0
NOVO GAMA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	0	1	0	0
PONTALINA - VARA JUDICIAL	1	0	0	1	0
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	7	0	0	1	6
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 1ª VARA (FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1ª CÍVEL)	1	1	0	0	0
SERRANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	1	0	0	1	0
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	17	2	5	1	9
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	0	0	1	0

Verifica-se que a Vara de TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV) não tem justificado de forma clara a situação das adoções *intuitu personae*, pois apenas menciona o número do processo, como na situação das crianças C.J.S. e A.C.L.S., analisadas por amostragem.

10.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
ACREÚNA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV, DAS FAZ PUBLICAS E DE REG PUB	13
ALEXÂNIA - VARA JUDICIAL	9
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	25
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	5

ARAGARÇAS - VARA JUDICIAL	9
ARUANÃ - VARA JUDICIAL	11
BELA VISTA DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	12
BOM JESUS DE GOIAS - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	23
BURITI ALEGRE - VARA JUDICIAL	4
CACHOEIRA ALTA - VARA JUDICIAL	4
CACHOEIRA DOURADA - VARA JUDICIAL	19
CAIAPÔNIA - VARA JUDICIAL	0
CALDAS NOVAS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	18
CAMPINORTE - VARA JUDICIAL	12
CAMPOS BELOS - VARA JUDICIAL	13
CARMO DO RIO VERDE - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	7
CATALÃO - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	19
CAÇU - VARA JUDICIAL	12
CIDADE OCIDENTAL - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	4
COCALZINHO DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	15
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	1
CRISTALINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	23
CRIXÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	8
ESTRELA DO NORTE - VARA JUDICIAL	6
FIRMINÓPOLIS - VARA JUDICIAL	19
FORMOSA - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	5
GOIANIRA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	12
GOIANÉSIA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAM, SUC E DA INF E JUV)	13
GOIATUBA - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	5
GOIÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	6
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	7
GUAPÓ - VARA JUDICIAL	12
HIDROLÂNDIA - VARA JUDICIAL	5
INHUMAS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	15
IPAMERI - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	7
ITABERAÍ - VARA CÍVEL, CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DAS FAZENDAS PÚB. E DE REG. PÚBLICOS	7

ITAPURANGA - 1ª Vara Judicial	6
ITUMBIARA - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	6
IVOLÂNDIA - VARA JUDICIAL	9
JANDAIA - VARA JUDICIAL	2
JARAGUÁ - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	10
JATAÍ - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	15
JOVIÂNIA - VARA JUDICIAL	17
LUZIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	13
MARA ROSA - VARA JUDICIAL	22
MINEIROS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	10
MONTES CLAROS DE GOIÁS - VARA JUDICIAL	32
MORRINHOS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	4
MOSSÂMEDES - VARA JUDICIAL	24
NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA, SUC., DA INF. E DA JUV. CÍVEL E DAS FAZ. PÚBLICAS E REG. PÚBLICO	14
NOVO GAMA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	21
ORIZONA - VARA JUDICIAL	22
PARAÚNA - VARA JUDICIAL	9
PIRACANJUBA - VARA CIVEL, CRIMINAL, DA INF E DA JUV	14
PIRES DO RIO - VARA JUDICIAL	16
PLANALTINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSÕES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	8
PORANGATU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	21
POSSE - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	9
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	11
RIALMA - VARA JUDICIAL	9
RIO VERDE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	12
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	21
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - 1ª VARA (FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1ª CÍVEL)	12
SENADOR CANEDO - 1ª VARA (CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES E DA INF E DA JUV)	15
SERRANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	33
TRINDADE - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	9
URUAÇU - 1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIMES EM GERAL, EXEC PENAIS E INF E JUV)	6
VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	16

VIANÓPOLIS - VARA JUDICIAL	11
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - 1ª VARA (CIVEL, DE FAM, SUC, DA INF E DA JUV)	12

10.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
ANÁPOLIS - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	7	0	0.00%
APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	2	0	0.00%
FORMOSA - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	2	0	0.00%
GOIANÁPOLIS - VARA JUDICIAL	2	1	50.00%
GOIÂNIA - 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DAS CAUSAS CÍVEIS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS AFINS	4	0	0.00%
JATAÍ - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	2	1	50.00%
LUZIÂNIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	3	0	0.00%
MINEIROS - 1ª VARA (CIVEL E DA INF E DA JUV)	2	1	50.00%
NIQUELÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA, SUC., DA INF. E DA JUV. CÍVEL E DAS FAZ. PÚBLICAS E REG. PÚBLICO	1	0	0.00%
PLANALTINA - 1ª VARA (CIVEL, DE FAMILIA, SUCESSÕES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE)	1	0	0.00%

11. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

11.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não esse cargo/função na Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA.

Coordenador da Infância e Juventude*: Não esse cargo/função na Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA.

Presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude: Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro (vpcastro@tjma.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA.

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria da Infância e Juventude.

Administrador do SNA*: Maria Teresa Feitosa Rêgo (mtfrego@tjma.jus.br) e Ana Carolina Silva Costa Monteiro (acscosta@tjma.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	4	2
Servidores sem vínculo	2	1
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	1	0
Terceirizados	0	0
Total	7	3

11.2. Crianças e adolescentes em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	113	1	0.88%
1 VARA DE BARREIRINHAS	5	1	20.00%
1 VARA DE BREJO	24	24	100.00%
1 VARA DE COLINAS	17	10	58.82%
2 VARA DE CHAPADINHA	34	2	5.88%
2 VARA DE COROATA	3	2	66.67%
2 VARA DE GRAJAU	6	1	16.67%
2 VARA DE PINHEIRO	10	2	20.00%
2 VARA DE SÃO MATEUS	55	12	21.82%
2ª VARA CÍVEL DE BACABAL	30	3	10.00%
2ª VARA DE JOÃO LISBOA	5	5	100.00%
2ª VARA DE PRESIDENTE DUTRA	11	11	100.00%
2ª VARA DE ROSÁRIO	18	15	83.33%
2ª VARA DE VIANA	16	16	100.00%
2ª VARA DE VITORINO FREIRE	8	8	100.00%
3 VARA CIVEL DE SAO JOSE DE RIBAMAR	81	40	49.38%

3 VARA DE CODO	42	1	2.38%
3 VARA DE ITAPECURU-MIRIM	32	2	6.25%
3ª VARA DE SANTA INÊS	14	13	92.86%
5 VARA DE BALSAS	49	1	2.04%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	89	4	4.49%
VARA UNICA DE BEQUIMAO	7	1	14.29%
VARA UNICA DE ICATU	8	8	100.00%
VARA UNICA DE PARNARAMA	3	2	66.67%
VARA UNICA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	5	4	80.00%
VARA UNICA DE SAO JOAO BATISTA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE SENADOR LA ROQUE	1	1	100.00%
VARA UNICA SANTA RITA	22	20	90.91%
VARA ÚNICA DE ALCÂNTARA	8	8	100.00%
VARA ÚNICA DE ARAME	7	7	100.00%
VARA ÚNICA DE BACURI	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE CANTANHEDE	18	18	100.00%
VARA ÚNICA DE CAROLINA	10	9	90.00%
VARA ÚNICA DE CEDRAL	18	18	100.00%
VARA ÚNICA DE CURURUPU	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE CÂNDIDO MENDES	5	5	100.00%
VARA ÚNICA DE ESPERANTINÓPOLIS	19	19	100.00%
VARA ÚNICA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	30	30	100.00%
VARA ÚNICA DE GUIMARÃES	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE HUMBERTO DE CAMPOS	11	11	100.00%
VARA ÚNICA DE IGARAPÉ GRANDE	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE JOSELÂNDIA	13	13	100.00%
VARA ÚNICA DE LORETO	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	6	6	100.00%
VARA ÚNICA DE MIRADOR	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE MORROS	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE PARAIBANO	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE PASTOS BONS	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE PAULO RAMOS	9	9	100.00%
VARA ÚNICA DE PENALVA	4	4	100.00%
VARA ÚNICA DE PINDARÉ MIRIM	8	8	100.00%
VARA ÚNICA DE RIACHÃO	6	6	100.00%
VARA ÚNICA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	19	1	5.26%
VARA ÚNICA DE SÃO BENTO	15	15	100.00%
VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	11	11	100.00%
VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	5	5	100.00%
VARA ÚNICA DE SÃO VICENTE FERRER	3	3	100.00%

VARA ÚNICA DE TIMBIRAS	3	1	33.33%
VARA ÚNICA DE TURIAÇU	13	13	100.00%
Vara Única Governador Eugênio Barros	4	4	100.00%

Das 120 unidades julgadoras cadastradas no SNA, as 61 comarcas listadas na tabela acima possuem registros de crianças e adolescentes em situação de “não identificado”, sendo que destes, 38 tem 100% de registros, indicando uma alta taxa de não alimentação do sistema.

A inconsistência não permite o correto acompanhamento da criança pelo sistema, dificultando o controle e podendo dificultar possíveis buscas de pretendentes à adoção.

11.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	90	40	44.44%
1 VARA DE BARREIRINHAS	2	2	100.00%
1 VARA DE COLINAS	7	6	85.71%
1 VARA DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5	5	100.00%
1ª VARA DE MARACAÇUMÉ	2	2	100.00%
2 VARA DE BARRA DO CORDA	10	6	60.00%
2 VARA DE BURITICUPU	4	2	50.00%
2 VARA DE CHAPADINHA	3	3	100.00%
2 VARA DE COROATA	1	1	100.00%
2 VARA DE ESTREITO	4	3	75.00%
2 VARA DE FAMILIA DE ACAILANDIA	9	6	66.67%
2 VARA DE GRAJAU	3	3	100.00%
2 VARA DE PINHEIRO	1	1	100.00%
2ª VARA CÍVEL DE BACABAL	10	5	50.00%
2ª VARA DE COELHO NETO	1	1	100.00%
2ª VARA DE ROSÁRIO	3	3	100.00%
3 VARA CIVEL DE SAO JOSE DE RIBAMAR	17	9	52.94%
3 VARA DE CODO	8	8	100.00%
3 VARA DE ITAPECURU-MIRIM	4	3	75.00%
3ª VARA CÍVEL DE CAXIAS	9	8	88.89%

3ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	8	6	75.00%
5 VARA DE BALSAS	15	14	93.33%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	43	5	11.63%
VARA UNICA DE ALTO PARNAIBA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE AMARANTE DO MARANHAO	2	1	50.00%
VARA ÚNICA DE BARÃO DE GRAJAÚ	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE BOM JARDIM	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE MATÕES	1	1	100.00%

Verifica-se que 28 órgãos julgadores possuem crianças e adolescentes com atraso na reavaliação, sendo que 14 estão 100% nessa situação.

Por amostragem, a 1ª Vara de Infância e Juventude de São Luís possui o maior número de pendências (40), onde se destaca:

- FMMS - não consta número de processo - última reavaliação cadastrada em 29/04/2021.
- 5ª Vara de Balsas (14), verificou-se que em muitos casos, a última reavaliação foi em novembro de 2021, contrariando o art. 19, § 1° da Lei n°8.069/90.

11.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	23	16	69.57%
1 VARA DE BREJO	12	11	91.67%
1 VARA DE COLINAS	4	4	100.00%
1 VARA DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	1	1	100.00%
1ª VARA DE SANTA HELENA	6	6	100.00%
2 VARA DE BARRA DO CORDA	1	1	100.00%
2 VARA DE BURITICUPU	2	2	100.00%
2 VARA DE CHAPADINHA	30	28	93.33%
2 VARA DE ESTREITO	3	3	100.00%
2 VARA DE GRAJAU	1	1	100.00%
2 VARA DE PINHEIRO	3	3	100.00%
2 VARA DE SÃO MATEUS	27	25	92.59%
2ª VARA CÍVEL DE BACABAL	8	8	100.00%

2ª VARA DE ARAIOSES	16	16	100.00%
2ª VARA DE JOÃO LISBOA	1	1	100.00%
2ª VARA DE PRESIDENTE DUTRA	4	4	100.00%
2ª VARA DE ROSÁRIO	3	3	100.00%
2ª VARA DE VIANA	13	13	100.00%
2ª VARA DE VITORINO FREIRE	6	6	100.00%
3 VARA CIVEL DE SAO JOSE DE RIBAMAR	37	37	100.00%
3 VARA DE CODO	23	19	82.61%
3 VARA DE ITAPECURU-MIRIM	5	5	100.00%
3ª VARA CÍVEL DE CAXIAS	21	21	100.00%
3ª VARA DE PEDREIRAS	13	13	100.00%
3ª VARA DE SANTA INÊS	3	3	100.00%
3ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	1	1	100.00%
5 VARA DE BALSAS	28	28	100.00%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	4	4	100.00%
VARA UNICA DE ALTO PARNAIBA	3	3	100.00%
VARA UNICA DE BEQUIMAO	6	6	100.00%
VARA UNICA DE BURITI BRAVO	1	1	100.00%
VARA UNICA DE ICATU	6	6	100.00%
VARA UNICA DE PARNARAMA	2	1	50.00%
VARA UNICA DE RAPOSA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	4	3	75.00%
VARA UNICA DE TUTOIA	2	2	100.00%
VARA UNICA SANTA RITA	5	5	100.00%
VARA ÚNICA DE ALCÂNTARA	4	4	100.00%
VARA ÚNICA DE ARAME	6	6	100.00%
VARA ÚNICA DE BOM JARDIM	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE BURITI	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE CANTANHEDE	14	14	100.00%
VARA ÚNICA DE CAROLINA	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE CARUTAPERA	8	8	100.00%
VARA ÚNICA DE CÂNDIDO MENDES	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE DOM PEDRO	6	6	100.00%
VARA ÚNICA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	24	24	100.00%
VARA ÚNICA DE HUMBERTO DE CAMPOS	11	11	100.00%
VARA ÚNICA DE JOSELÂNDIA	12	12	100.00%
VARA ÚNICA DE LORETO	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	6	6	100.00%
VARA ÚNICA DE MATÕES	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE MIRADOR	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE OLHO D 'AGUA DAS CUNHAS	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE PARAIBANO	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE PASSAGEM FRANCA	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DE PAULO RAMOS	1	1	100.00%

VARA ÚNICA DE PENALVA	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE PINDARÉ MIRIM	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE PIO XII	7	7	100.00%
VARA ÚNICA DE RIACHÃO	4	4	100.00%
VARA ÚNICA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	19	18	94.74%
VARA ÚNICA DE SÃO BENTO	4	4	100.00%
VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	3	2	66.67%
VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	7	7	100.00%
VARA ÚNICA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	7	6	85.71%
VARA ÚNICA DE SÃO VICENTE FERRER	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE TIMBIRAS	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE TURIAÇU	8	7	87.50%
VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO MEARIM	14	14	100.00%
Vara Única Governador Eugênio Barros	2	1	50.00%
Vara Única de São Bernado	5	5	100.00%

De acordo com a tabela acima, 73 unidades julgadoras possuem processos de destituição pendentes há mais de 120 dias, sendo que destes, 61 possuem 100% de atraso.

Destaca-se, por amostragem:

- Na 5ª Vara de Balsas, as crianças JFOS, MSS, MAMB e MCA, tiveram seus processos de destituição iniciados em 2018.
- Na Vara Única de Santa Quitéria do Maranhão:
  Criança AOS, teve o processo iniciado em 2018;
  Criança ACMR, teve processo iniciado em 07/02/2017;
  Criança GJPS, teve processo iniciado em 2014;
  Criança LVS, teve processo iniciado em 2017;
  Criança WMS, teve processo iniciado em 23/04/2015.
- Na 3ª Vara Cível de São José de Ribamar, por exemplo, as seguintes situações:

  Criança THSS teve processo iniciado em 07/02/2017;
  Criança DMBC teve processo iniciado em 23/08/2017;
  Criança MOSC teve processo iniciado em 17/09/2018.

Verifica-se a necessidade de imediato impulsionamento dos processos listados em todas as comarcas acima listadas, atentando-se ao disposto no art. 163, caput, da Lei n° 8.069/90.

11.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Verifica-se que, pelo sistema Datajud, foram ajuizadas em 2022, 26 destituições do poder familiar, sendo que apenas 21 foram cadastradas no SNA, o que indica uma possível falta de alimentação do sistema.

11.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	7	1
VARA ÚNICA DE CÂNDIDO MENDES	1	0

No TJMA foi apurado um número de 7 entregas voluntárias nos últimos 12 meses, registradas no SNA. Em 1 dos casos, houve posterior encaminhamento para adoção *intuitu personae*.

11.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos" no SNA

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	9
1 VARA DE BREJO	11
1 VARA DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	1
2 VARA DE GRAJAU	1
2ª VARA DE PORTO FRANCO	1
2ª VARA DE VIANA	1
2ª VARA DE VITORINO FREIRE	2
3 VARA CIVEL DE SAO JOSE DE RIBAMAR	2

3ª VARA DE PEDREIRAS	1
3ª VARA DE SANTA INÊS	6
3ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	1
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	2
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE TIMON	2
VARA UNICA DE AMARANTE DO MARANHAO	4
VARA UNICA DE ICATU	1
VARA UNICA DE PARNARAMA	1
VARA UNICA DE SAO JOAO BATISTA	1
VARA ÚNICA DE ALCÂNTARA	3
VARA ÚNICA DE ANAJATUBA	1
VARA ÚNICA DE BACURI	1
VARA ÚNICA DE BARÃO DE GRAJAÚ	1
VARA ÚNICA DE CANTANHEDE	1
VARA ÚNICA DE CAROLINA	5
VARA ÚNICA DE CÂNDIDO MENDES	1
VARA ÚNICA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	6
VARA ÚNICA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	1
VARA ÚNICA DE PARAIBANO	1
VARA ÚNICA DE PAULO RAMOS	3
VARA ÚNICA DE RIACHÃO	2
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	1
VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	1
VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	2
VARA ÚNICA DE TURIAÇU	4

Extrai-se da tabela acima, que das 120 unidades registradas no SNA, em 33 órgãos julgadores há um considerável número de crianças e adolescentes em condição de “aptos” para adoção, mas não selecionados como "aptos". Tal pendência pode dificultar que crianças e adolescentes com perfil e desejo de adoção, já aptas legalmente, consigam ser inseridas em família pelas ferramentas do SNA, prolongando-se a situação de acolhimento.

11.8. Processos de adoção

O sistema Datajud informa que 65 processos de adoção foram ajuizados no TJMA no ano de 2022, porém, apenas 18 destes foram cadastrados no sistema SNA, indicando uma possível falta de alimentação do sistema.

11.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	11	9	81.82%
1ª VARA DE SANTA HELENA	6	6	100.00 %
2 VARA DE BARRA DO CORDA	2	2	100.00 %
2 VARA DE BURITICUPU	26	22	84.62%
2 VARA DE CHAPADINHA	29	27	93.10%
2 VARA DE ESTREITO	9	9	100.00 %
2 VARA DE PINHEIRO	6	3	50.00%
2 VARA DE SANTA LUZIA	2	1	50.00%
2 VARA DE SÃO MATEUS	43	43	100.00 %
2ª VARA CÍVEL DE BACABAL	5	3	60.00%
2ª VARA DE ARAIOSES	16	16	100.00 %

3 VARA CIVEL DE SAO JOSE DE RIBAMAR	22	22	100.00 %
3 VARA DE CODO	23	18	78.26%
3 VARA DE ITAPECURU-MIRIM	26	25	96.15%
3ª VARA CÍVEL DE CAXIAS	22	21	95.45%
3ª VARA DE PEDREIRAS	13	12	92.31%
3ª VARA DE SANTA INÊS	1	1	100.00 %
5 VARA DE BALSAS	27	23	85.19%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	37	29	78.38%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE TIMON	7	3	42.86%
VARA UNICA DE ALTO PARNAIBA	2	2	100.00 %
VARA UNICA DE BEQUIMAO	6	6	100.00 %
VARA UNICA DE PARNARAMA	1	1	100.00 %
VARA UNICA DE RAPOSA	3	3	100.00 %
VARA UNICA DE TUTOIA	1	1	100.00 %
VARA UNICA SANTA RITA	2	2	100.00 %
VARA ÚNICA DE BARÃO DE GRAJAÚ	1	1	100.00 %
VARA ÚNICA DE BOM JARDIM	5	5	100.00 %
VARA ÚNICA DE BURITI	1	1	100.00 %
VARA ÚNICA DE CAROLINA	1	1	100.00 %
VARA ÚNICA DE CARUTAPERA	10	10	100.00 %
VARA ÚNICA DE DOM PEDRO	6	5	83.33%
VARA ÚNICA DE OLHO D 'AGUA DAS CUNHAS	3	3	100.00 %
VARA ÚNICA DE PASSAGEM FRANCA	3	3	100.00 %
VARA ÚNICA DE PIO XII	7	6	85.71%
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	1	1	100.00 %
VARA ÚNICA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	18	17	94.44%
VARA ÚNICA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2	2	100.00 %
VARA ÚNICA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	7	5	71.43%
VARA ÚNICA DE TIMBIRAS	2	1	50.00%
VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO MEARIM	14	14	100.00 %
Vara Única de São Bernado	5	5	100.00 %

Depreende-se da tabela acima que, das 120 unidades judiciárias registradas no SNA, 42 órgãos julgadores possuem registros de adoção além do prazo indicado no art. 47 §10 da Lei n° 8.069/90, sendo que destes, 15 estão com 100% de atraso na tramitação dos processos.

11.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	11	2	9
1ª VARA DE SANTA HELENA	6	6	0
2 VARA DE BARRA DO CORDA	2	2	0
2 VARA DE BURITICUPU	26	26	0
2 VARA DE CHAPADINHA	29	29	0
2 VARA DE ESTREITO	9	9	0
2 VARA DE PINHEIRO	6	6	0
2 VARA DE SANTA LUZIA	2	2	0
2 VARA DE SÃO MATEUS	43	43	0
2ª VARA CÍVEL DE BACABAL	5	3	2
2ª VARA DE ARAIOSES	16	16	0
3 VARA CIVEL DE SAO JOSE DE RIBAMAR	22	22	0
3 VARA DE CODO	23	23	0
3 VARA DE ITAPECURU-MIRIM	26	26	0
3ª VARA CÍVEL DE CAXIAS	22	22	0
3ª VARA DE PEDREIRAS	13	13	0
3ª VARA DE SANTA INÊS	1	0	1
5 VARA DE BALSAS	27	26	1
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	37	34	3
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE TIMON	7	7	0
VARA UNICA DE ALTO PARNAIBA	2	2	0
VARA UNICA DE BEQUIMAO	6	6	0
VARA UNICA DE BURITI BRAVO	1	1	0
VARA UNICA DE PARNARAMA	1	1	0
VARA UNICA DE RAPOSA	3	3	0

VARA UNICA DE TUTOIA	1	1	0
VARA UNICA SANTA RITA	2	2	0
VARA ÚNICA DE BARÃO DE GRAJAÚ	1	1	0
VARA ÚNICA DE BOM JARDIM	5	5	0
VARA ÚNICA DE BURITI	1	1	0
VARA ÚNICA DE CAROLINA	1	1	0
VARA ÚNICA DE CARUTAPERA	10	10	0
VARA ÚNICA DE DOM PEDRO	6	6	0
VARA ÚNICA DE OLHO D 'AGUA DAS CUNHAS	3	3	0
VARA ÚNICA DE PASSAGEM FRANCA	3	3	0
VARA ÚNICA DE PIO XII	7	7	0
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	1	1	0
VARA ÚNICA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	18	18	0
VARA ÚNICA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2	2	0
VARA ÚNICA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	7	7	0
VARA ÚNICA DE TIMBIRAS	2	2	0
VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO MEARIM	14	14	0
Vara Única de São Bernado	5	5	0

Verifica-se que os 43 órgãos julgadores listados acima possuem um elevado número de processos de adoção *intuitu personae* em relação às adoções pelo cadastro.

11.11. Tipos de Adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	2	0	0	0	2
1ª VARA DE SANTA HELENA	6	0	0	2	4
2 VARA DE BARRA DO CORDA	2	0	0	0	2
2 VARA DE BURITICUPU	26	0	0	0	26
2 VARA DE CHAPADINHA	29	0	0	0	29
2 VARA DE ESTREITO	9	1	0	3	5
2 VARA DE PINHEIRO	6	4	0	2	0

2 VARA DE SANTA LUZIA	2	2	0	0	0
2 VARA DE SÃO MATEUS	43	1	10	0	32
2ª VARA CÍVEL DE BACABAL	3	0	1	0	2
2ª VARA DE ARAIOSES	16	0	0	11	5
3 VARA CIVEL DE SAO JOSE DE RIBAMAR	22	0	1	0	21
3 VARA DE CODO	23	4	0	1	18
3 VARA DE ITAPECURU-MIRIM	26	0	4	1	21
3ª VARA CÍVEL DE CAXIAS	22	0	4	1	17
3ª VARA DE PEDREIRAS	13	0	0	11	2
5 VARA DE BALSAS	26	0	2	0	24
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	34	2	10	1	21
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE TIMON	7	0	1	1	5
VARA UNICA DE ALTO PARNAIBA	2	0	1	1	0
VARA UNICA DE BEQUIMAO	6	0	0	0	6
VARA UNICA DE BURITI BRAVO	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE PARNARAMA	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE RAPOSA	3	0	0	0	3
VARA UNICA DE TUTOIA	1	0	0	0	1
VARA UNICA SANTA RITA	2	0	0	0	2
VARA ÚNICA DE BARÃO DE GRAJAÚ	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA DE BOM JARDIM	5	0	0	0	5
VARA ÚNICA DE BURITI	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA DE CAROLINA	1	0	0	1	0
VARA ÚNICA DE CARUTAPERA	10	0	3	0	7
VARA ÚNICA DE DOM PEDRO	6	0	1	4	1
VARA ÚNICA DE OLHO D 'AGUA DAS CUNHAS	3	1	0	0	2
VARA ÚNICA DE PASSAGEM FRANCA	3	3	0	0	0
VARA ÚNICA DE PIO XII	7	1	3	0	3
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	18	1	1	0	16
VARA ÚNICA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	2	0	1	0	1
VARA ÚNICA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	7	0	0	0	7
VARA ÚNICA DE TIMBIRAS	2	0	0	1	1
VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO MEARIM	14	0	2	0	12
Vara Única de São Bernado	5	0	1	0	4

Da análise da tabela acima, verifica-se um elevado número de adoções *intuitu personae* nas modalidades “guardiões legais” e, principalmente “por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)”.

11.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Nome do Órgão Julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (meses)
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	16.03
1 VARA DE COLINAS	21.2
2 VARA DE BARRA DO CORDA	11.69
2 VARA DE CHAPADINHA	40
2 VARA DE FAMILIA DE ACAILANDIA	12.58
2 VARA DE GRAJAU	24.6
2 VARA DE LAGO DA PEDRA	14.34
2ª VARA CÍVEL DE BACABAL	41.48
2ª VARA DE JOÃO LISBOA	27.16
3 VARA DE CODO	5.45
3ª VARA CÍVEL DE CAXIAS	2.06
3ª VARA DE PEDREIRAS	12.72
3ª VARA DE SANTA INÊS	9.16
3ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	24.58
5 VARA DE BALSAS	17.46
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	15.48
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE TIMON	11.43
VARA UNICA DE ITINGA DO MARANHAO	20.77
VARA UNICA DE RAPOSA	12.53
VARA ÚNICA DE CEDRAL	37.66
VARA ÚNICA DE LORETO	3
VARA ÚNICA DE MIRADOR	6.03
VARA ÚNICA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	15.78
VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	71.94
VARA ÚNICA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	46.6
VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO MEARIM	93.14
Vara Única Governador Eugênio Barros	21.78

Das 27 unidades listadas na tabela acima, verifica-se que 20 estão acima do prazo de 240 dias indicado no art. 197-F, da Lei n° 8.069/90.

Por amostragem, menciona-se:

- Vara Unica de Vitória de Mearim:

Pretendente: LJGF/NPF - Processo 00008221620148100140, habilitação iniciada em 19/08/2014, ainda não concluída.

- Vara Unica de São Pedro da Água Branca:

Pretendentes: FCMR - Processo 00004120920158100144, habilitação iniciada em 21/10/2015, ainda não concluída;

ARS/JLS - Processo 00007244820168100144, habilitação iniciada em 17/08/2016, ainda não concluída;

MRB/MJSVB - Processo 00007825120168100144, habilitação iniciada em 14/09/2016, ainda não concluída.

11.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE SAO LUIS	9	0	0.00%
2ª VARA CÍVEL DE BACABAL	2	0	0.00%
5 VARA DE BALSAS	1	0	0.00%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ	3	0	0.00%

Das 120 unidades judiciárias registradas no SNA, verifica-se, portanto, que não houve nenhuma devolução em adoções iniciadas nos últimos 12 meses, durante o estágio de convivência, o que se destaca como um ponto positivo.

12. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO

12.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Dr. Túlio Duailibi Alves Souza - Juiz de Direito (tulio.duailibi@tjmt.jus.br)

Coordenador da Infância e Juventude*: Dr. Túlio Duailibi Alves Souza - Juiz de Direito (tulio.duailibi@tjmt.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Corregedor Geral da Justiça, Desembargador José Zuquim Nogueira

Órgão gestor do SNA: Corregedoria Geral da Justiça – CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção (ceja@tjmt.jus.br)

Administrador do SNA*: Elaine Zorgetti Pereira, Secretária-geral da CEJA (elaine.zorgetti@tjmt.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	0	05
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	0	05

12.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
ARAPUTANGA - VARA UNICA	4	2	50,00%
ARIPUANA - VARA UNICA	9	4	44,44%
CAMPO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL	13	1	7,69%
CANARANA - PRIMEIRA VARA CIVEL	15	13	86,67%
COLIDER - SEGUNDA VARA CIVEL	10	1	10,00%
COLNIZA - VARA UNICA	11	1	9,09%
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	212	1	0,47%
FELIZ NATAL - VARA UNICA	5	1	20,00%
MARCELANDIA - VARA UNICA	4	1	25,00%
PARANATINGA - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	14	6	42,86%
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT - SEGUNDA VARA	15	1	6,67%
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	25	3	12,00%
RIO BRANCO - VARA UNICA	4	1	25,00%

RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	48	3	6,25%
SINOP - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	9	1	11,11%

Dos 79 órgãos julgadores, apenas 68 possui crianças ativas. Seguem as que não possuem crianças no SNA:

- JUSCIMEIRA - VARA UNICA
- BRASNORTE - VARA ÚNICA
- COTRIGUACU - VARA ÚNICA
- DOM AQUINO - VARA ÚNICA
- JAURU - VARA ÚNICA
- PORTO DOS GAUCHOS - VARA ÚNICA
- POXOREO -SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL
- ROSARIO OESTE - VARA UNICA
- SAO FELIX DO ARAGUAIA - SEGUNDA VARA
- SAO JOSE QUATRO MARCOS - VARA ÚNICA
- VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - VARA UNICA

No TJMT temos 979 crianças ativas. Dessas, 40 (4%) estão não identificadas.

Destaca-se a comarca de CANARANA - PRIMEIRA VARA CIVEL, com 13 crianças e adolescentes na situação, o que representa 86,67% dos registros do órgão julgador.

Destacam-se as comarcas de SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL e ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL, com mais de 50 crianças ativas e nenhuma não identificada; e CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE, com apenas 1 das 212 crianças não identificadas.

Em análise por amostragem na data de 25/05/2022, menciona-se:

- ARIPUANA - VARA ÚNICA – A criança C.M.S foi reavaliada e desacolhida em 30/01/2020 e não há informações posteriores. O processo de medida protetiva 00002807762019811008 registrado no SNA não foi encontrado no Datajud, o que pode indicar que já houve o arquivamento.
- ARIPUANA - VARA ÚNICA – A criança E.V.P.S foi reavaliada e desacolhida em 22/04/2020 e não há informações posteriores. Há informação de que foi determinada a reintegração à família extensa, mas não foi incluído o andamento no SNA. O processo de medida protetiva 00036097420198110088

registrado no SNA foi encontrado no Datajud como arquivado definitivamente em 13/07/2020.

- PARANATINGA - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL – A criança I.S.S foi migrada do CNCA (Cadastro Nacional de Crianças acolhidas) inativa e desacolhida. Contudo, a comarca em 14/11/2019 a reativou, mas não há informações posteriores ou processos cadastrados.
- CANARANA - PRIMEIRA VARA CIVEL – todas as 13 crianças não identificadas foram cadastradas na mesma data, 01/04/2022. Após o cadastro não foi registrada nenhuma ocorrência ou dado nenhum andamento. Foram cadastradas as medidas protetivas abaixo:
  1. 00013059020168110029 – Distribuído em 15/06/2016 e ainda ativo do Datajud.
  2. 10012617820218110029 – Distribuído em 17/08/2021 e ainda ativo do Datajud
  3. 00034548820188110029 – Distribuído em 04/09/2018 e ainda ativo do Datajud
  4. 00029960820178110029– Distribuído em 10/10/2017 e ainda ativo do Datajud
  5. 00013059020168110029– Distribuído em 15/06/2016 e ainda ativo do Datajud
  6. 00001429420198110021 – Distribuído em 25/02/2020 e ainda ativo do Datajud
  7. 10006620820228110029– Distribuído em 07/04/2022 e ainda ativo do Datajud
  8. 10000423020218110029– Distribuído em 18/01/2021 e ainda ativo do Datajud
  9. 00029960820178110029– Distribuído em 10/10/2017 e ainda ativo do Datajud
  10. 10002931420228110029– Distribuído em 14/02/2022 e ainda ativo do Datajud

12.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL	27	3	11,11%
ALTO ARAGUAIA - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	2	1	50,00%
ALTO GARCAS - VARA UNICA	7	2	28,57%
ALTO TAQUARI - VARA UNICA	8	1	12,50%
APIACAS - VARA UNICA	4	4	100,00%
CAMPO NOVO DO PARECIS - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	14	13	92,86%
CANARANA - PRIMEIRA VARA CIVEL	2	2	100,00%
CHAPADA DOS GUIMARAES - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	4	2	50,00%

COLNIZA - VARA UNICA	10	4	40,00%
COMODORO - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	2	2	100,00%
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	82	2	2,44%
DIAMANTINO - SEGUNDA VARA CIVEL	7	5	71,43%
JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL	4	4	100,00%
JUARA - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL	4	2	50,00%
MATUPA - VARA UNICA	3	1	33,33%
NOBRES - VARA UNICA	1	1	100,00%
NORTELANDIA - VARA UNICA	1	1	100,00%
NOVA CANAA DO NORTE - VARA UNICA	2	2	100,00%
NOVA UBIRATA - VARA UNICA	3	3	100,00%
PARANATINGA - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	4	1	25,00%
PEIXOTO DE AZEVEDO - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL	5	3	60,00%
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT - SEGUNDA VARA	8	4	50,00%
QUERENCIA - VARA UNICA	3	2	66,67%
RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	28	1	3,57%
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - VARA UNICA	4	4	100,00%
SAO JOSE DO RIO CLARO - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	11	4	36,36%
TABAPORA - VARA UNICA	1	1	100,00%
TAPURAH - VARA UNICA	11	2	18,18%
TERRA NOVA DO NORTE - VARA UNICA	1	1	100,00%
VERA - VARA UNICA	4	3	75,00%

Apenas 61 das 68 unidades judiciárias ativas no SNA possuem crianças acolhidas no sistema, totalizando 528 acolhidos. As varas que não possuem crianças acolhidas são:

- FELIZ NATAL - VARA UNICA
- ARAPUTANGA - VARA UNICA
- MARCELANDIA - VARA UNICA
- CAMPINAPOLIS - VARA UNICA
- GUIRATINGA - VARA UNICA
- NOVA XAVANTINA - PRIMEIRA VARA
- PORTO ESPERIDIAO - VARA UNICA
- BRASNORTE - VARA UNICA
- COTRIGUACU - VARA UNICA

- DOM AQUINO - VARA UNICA
- JAURU - VARA UNICA
- PORTO DOS GAUCHOS - VARA UNICA
- POXOREO -SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL
- ROSARIO OESTE - VARA UNICA
- SAO FELIX DO ARAGUAIA - SEGUNDA VARA
- SAO JOSE QUATRO MARCOS - VARA UNICA
- VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - VARA UNICA

Dos 528 acolhidos, 81 (15%) estão pendentes de reavaliação.

Destacam-se positivamente as comarcas de SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL e ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL com, respectivamente, 72 e 73 crianças acolhidas e nenhum pendente de reavaliação; e CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE, com 82 acolhidos e apenas 2 (2,44%) sem reavaliação.

Do outro lado, as varas abaixo têm maiores índices de crianças pendentes de reavaliação:

- APIACAS - VARA UNICA 100.00% sem reavaliação
- CANARANA - PRIMEIRA VARA CIVEL 100.00% sem reavaliação
- COMODORO - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL100.00% sem reavaliação
- JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL 100.00% sem reavaliação
- NOBRES - VARA ÚNICA 100.00% sem reavaliação
- NORTELANDIA - VARA ÚNICA 100.00% sem reavaliação
- NOVA CANAA DO NORTE - VARA ÚNICA 100.00% sem reavaliação
- NOVA UBIRATA - VARA UNICA 100.00% sem reavaliação
- SANTO ANTONIO DO LEVERGER - VARA ÚNICA 100.00% sem reavaliação
- TABAPORA - VARA ÚNICA 100.00% sem reavaliação
- TERRA NOVA DO NORTE - VARA ÚNICA 100.00% sem reavaliação
- CAMPO NOVO DO PARECIS - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL92.86% sem reavaliação
- VERA - VARA ÚNICA 75.00% sem reavaliação
- DIAMANTINO - SEGUNDA VARA CIVEL 71.43% sem reavaliação
- QUERENCIA - VARA ÚNICA 66.67% sem reavaliação
- PEIXOTO DE AZEVEDO - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL 60.00% sem reavaliação

Em análise por amostragem, registra-se:

- SANTO ANTONIO DO LEVERGER - VARA ÚNICA – A criança F.E.S.G (Medida Protetiva 10020097220208110053) foi acolhida em 25/09/2020 e nunca foi reavaliado no SNA.

- CAMPO NOVO DO PARECIS - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL – A criança M.E.M.S (Medida Protetiva 10007120520218110050) foi acolhida em 09/09/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.

- CHAPADA DOS GUIMARAES - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL – A criança M.V. (Medida Protetiva 10009434720208110024) foi acolhida em 26/02/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.

12.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
AGUA BOA - SEGUNDA VARA CIVEL	2	2	100,00%
ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	1	100,00%
CACERES - PRIMEIRA VARA CIVEL	1	1	100,00%
CAMPO NOVO DO PARECIS - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	1	1	100,00%
CLAUDIA - VARA UNICA	3	1	33,33%
COLIDER - SEGUNDA VARA CIVEL	3	3	100,00%
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	28	27	96,43%
DIAMANTINO - SEGUNDA VARA CIVEL	2	2	100,00%
ITIQUIRA - VARA UNICA	1	1	100,00%
JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL	2	2	100,00%
LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL	10	10	100,00%
MARCELANDIA - VARA UNICA	1	1	100,00%
NORTELANDIA - VARA UNICA	1	1	100,00%
NOVA UBIRATA - VARA UNICA	1	1	100,00%
PARANAITA - VARA UNICA	1	1	100,00%
POCONE - VARA UNICA	1	1	100,00%
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	3	3	100,00%
RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	1	1	100,00%
SAPEZAL - VARA UNICA	2	2	100,00%
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	14	14	100,00%
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	12	5	41,67%
VERA - VARA UNICA	4	4	100,00%

VILA RICA - SEGUNDA VARA	1	1	100,00%

Apenas 26 das 68 unidades judiciárias ativas no SNA possuem processos de destituição no sistema, totalizando 96 processos. Ressalta-se que várias comarcas que possuem acolhidos não possuem nenhuma destruição.

Dos processos em trâmite, 86 (90%) estão em pendentes há mais de 120 dias, sendo relevante anotar os seguintes casos:

- 1 processo ajuizado antes de 25/05/2015 (mais de 07 anos): 00006948020118110040 – SORRISO - SEGUNDA VARA CÍVEL - O processo foi ajuizado em 09/02/2011 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.

- 1 processo ajuizado antes entre 25/05/2016 (mais de 06 anos): 00059956620158110040 - SORRISO - SEGUNDA VARA CÍVEL – O processo foi ajuizado em 13/07/2015 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.

- 2 processos ajuizados antes entre 25/05/2017 (mais de 05 anos):
  - 00054817920168110040- SORRISO - SEGUNDA VARA CÍVEL – O processo foi ajuizado em 12/07/2016 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso
  - 00003405320178110005- SORRISO - SEGUNDA VARA CÍVEL – O processo foi ajuizado em 01/02/2017 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso

- Os demais 82 processos foram ajuizados após 25/05/2017 (menos de 05 anos):

As comarcas de ALTO TAQUARI - VARA ÚNICA, SINOP - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE, ARENAPOLIS - VARA ÚNICA possuem, cada uma, 1 processo de destituição dentro do prazo legal de 120 dias.

Dos órgãos com processos de destruição em atraso, as comarcas de CLAUDIA - VARA ÚNICA e VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE possuem, respectivamente, 33,33% e 41,67% dos seus processos atrasados, sendo o menor índice entre as comarcas.

Das crianças com processo de destituição em atraso, 33 estão acolhidas, 11 em processos de adoção pelo cadastro, 35 em processos de adoção *intuitu personae*, 03 “não identificado” e 04 sob guarda.

12.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Total do TJMT	32	13
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	4	1
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	2	3
SORRISO - SEGUNDA VARA CÍVEL	3	0

Verificou-se que apenas 40% das ações de destituições ajuizadas em 2022 foram devidamente cadastradas no SNA. Analisando as Varas de Cuiabá, Várzea Grande e Sorriso, vemos que apenas Sorriso realizou o cadastro de todas suas destituições.

12.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae*
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	5	0
DOM AQUINO - VARA UNICA	1	1
JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	1
SINOP - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	1	0
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	1	0

Identificou-se que apenas 5 comarcas possuem registros de entrega voluntária no SNA, o que parece indicar um subregistro no Sistema ou, ainda, a ausência de comunicação ao Poder Judiciário das mulheres que desejam realizar a entrega legal.

Além disso, a Vara única de Dom Aquino e a 2ª Vara Cível de Jaciara informaram que as entregas voluntárias evoluíram para adoções *intuitu personae*:

- 10003123920218110034 – A criança Y.R.S foi adotada por hipótese excepcional não prevista no art. 50, §13 do Eca com a justificativa “genitora

entregou aos requerentes". Assim, o cadastro de entrega voluntária parece ter sido equivocado;

- 10022305320218110010– A criança L.E.S.B está em processo de adoção por hipótese excepcional não prevista no art. 50, §13 do Eca com a justificativa "ADOTANTES MANTÉM OS CUIDADOS E RESPONSABIIDADE COM A CRIANÇA DESDE O NASCIMENTO". Assim, o cadastro de entrega voluntária parece ter sido equivocado.

Por outro lado, foram encontrados muitos processos de destituição do poder familiar com o móvito "entrega voluntária", o que pode indicar também que o número de entregas é superior ao encontrado e que as mesmas estão sendo registradas de forma indevida no sistema.

12.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL	3
ALTO GARCAS - VARA UNICA	1
CACERES - PRIMEIRA VARA CIVEL	3
CANARANA - PRIMEIRA VARA CIVEL	3
COLIDER - SEGUNDA VARA CIVEL	1
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	2
MARCELANDIA - VARA UNICA	1
NOVO SAO JOAQUIM - VARA UNICA	2
PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL	1
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	1
RIO BRANCO - VARA UNICA	3
RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	2
SINOP - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	3
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	1
TANGARA DA SERRA - SEGUNDA VARA CIVEL	1
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	2

Constatou-se a existência de 30 crianças que poderiam estar aptas, mas não estão na situação. Em análise por amostragem das demais comarcas, registra-se:

- 10155093320218110002 - VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE – Houve audiência de entrega voluntária em 06/04/2022. Em 24/05/2022, a ocorrência de deferimento da guarda provisória em favor da tia materna, mas a criança A.M.A.S permanece acolhida no SNA.

- 10039816620218110013 - PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL – Destituição julgada procedente em 24/11/2021. O infante foi reavaliado em 30/03/2022 e mantido o acolhimento. No Datajud observamos o trânsito em julgado ocorrido desde 14/12/2021.

- 00070291020178110007 - ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL Destituição julgada procedente em 07/10/2019. O infante foi colocado como apto em 29/01/2020, mas hoje foi removido. Em 03/11/2021 foi reavaliado e mantido o acolhimento. No Datajud observamos o trânsito em julgado ocorrido desde 08/01/2020.

12.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Total do TJMT	41	16
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	4	10
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	2	3
SORRISO - SEGUNDA VARA CÍVEL	7	0
LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CÍVEL	4	1

No SNA encontramos 16 adoções ajuizadas em 2022, sendo 41 no Datajud. Tendo em vista que no SNA pode ser cadastrado o início de adoção com o deferimento da guarda, os processos podem ainda não ter sido cadastrados no Datajud.

Na Comarca de SORRISO - SEGUNDA VARA CÍVEL não encontramos nenhuma adoção no SNA, apesar de haver 7 no Datajud. Os processos são:

- 10008575720228110040
- 10039347420228110040
- 10014083720228110040
- 10039364420228110040
- 10006981720228110040
- 10020337120228110040

- 10005146120228110040

12.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
AGUA BOA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	1	100,00%
ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	1	100,00%
BARRA DO GARCAS - TERCEIRA VARA CIVEL	2	2	100,00%
CACERES - PRIMEIRA VARA CIVEL	1	1	100,00%
CAMPINAPOLIS - VARA UNICA	1	1	100,00%
CAMPO NOVO DO PARECIS - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	2	2	100,00%
CHAPADA DOS GUIMARAES - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	1	1	100,00%
CLAUDIA - VARA UNICA	1	1	100,00%
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	27	19	70,37%
DIAMANTINO - SEGUNDA VARA CIVEL	3	3	100,00%
FELIZ NATAL - VARA UNICA	2	1	50,00%
ITIQUIRA - VARA UNICA	1	1	100,00%
JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	1	100,00%
JUARA - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL	3	3	100,00%
LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL	17	16	94,12%
NORTELANDIA - VARA UNICA	3	2	66,67%
NOVA MUTUM - SEGUNDA VARA	4	4	100,00%
PARANAITA - VARA UNICA	1	1	100,00%
POCONE - VARA UNICA	1	1	100,00%
PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL	5	4	80,00%
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT - SEGUNDA VARA	2	1	50,00%
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	3	1	33,33%
QUERENCIA - VARA UNICA	1	1	100,00%
RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	15	7	46,67%
SAO JOSE DO RIO CLARO - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	1	1	100,00%

SAPEZAL - VARA UNICA	1	1	100,00%
SINOP - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	2	1	50,00%
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	20	19	95,00%
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	7	6	85,71%

No TJMT, 29 unidades judiciárias possuem processos de adoção atrasados.

Isso indica que 104 das 132 crianças e adolescentes têm processos em atraso, com especial atenção para as seguintes unidades:

- SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL - 95,00% das adoções em atraso;
- LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL - 94,12% das adoções em atraso;
- VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE - 85,71% das adoções em atraso;
- PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL - 80,00% das adoções em atraso;
- CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE - 70,37% das adoções em atraso.

Ressalta-se que TAPURAH - VARA ÚNICA e VILA RICA - SEGUNDA VARA têm 1 processo de adoção cada, ambos dentro do prazo legal.

Em análise por amostragem, verifica-se o seguinte:

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015**
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	3
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	1

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
DIAMANTINO - SEGUNDA VARA CIVEL	2
NORTELANDIA - VARA UNICA	1
AGUA BOA - SEGUNDA VARA CIVEL	1
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	2
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	1

CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	5
NOVA MUTUM - SEGUNDA VARA	2
PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL	2

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL	15
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	5
ARAPUTANGA - VARA UNICA	2
FELIZ NATAL - VARA ÚNICA	1
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	1

12.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
AGUA BOA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	0	1
ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	1	0
BARRA DO GARCAS - TERCEIRA VARA CIVEL	2	0	2
CACERES - PRIMEIRA VARA CIVEL	1	1	0
CAMPINAPOLIS - VARA UNICA	1	1	0
CAMPO NOVO DO PARECIS - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	2	2	0
CHAPADA DOS GUIMARAES - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	1	0	1
CLAUDIA - VARA UNICA	1	1	0
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	27	6	21
DIAMANTINO - SEGUNDA VARA CIVEL	3	1	2
FELIZ NATAL - VARA UNICA	2	2	0
ITIQUIRA - VARA UNICA	1	1	0
JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	1	0
JUARA - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL	3	3	0
LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL	17	17	0
NORTELANDIA - VARA UNICA	3	0	3

NOVA MUTUM - SEGUNDA VARA	4	0	4
PARANAITA - VARA UNICA	1	1	0
POCONE - VARA UNICA	1	1	0
PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL	5	1	4
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT - SEGUNDA VARA	2	1	1
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	3	1	2
QUERENCIA - VARA UNICA	1	1	0
RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	15	5	10
SAO JOSE DO RIO CLARO - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	1	1	0
SAPEZAL - VARA UNICA	1	1	0
SINOP - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	2	0	2
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	20	16	4
TAPURAH - VARA UNICA	1	1	0
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	7	3	4
VILA RICA - SEGUNDA VARA	1	1	0

Verificou-se que todas as 17 adoções de LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL são do tipo *intuitu personae*. Já em SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL, 80% das adoções são do tipo *intuitu personae*.

12.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	0	1	0	0
CACERES - PRIMEIRA VARA CIVEL	1	0	0	0	1
CAMPINAPOLIS - VARA UNICA	1	0	1	0	0
CAMPO NOVO DO PARECIS - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	2	0	0	0	2
CLAUDIA - VARA UNICA	1	0	1	0	0

CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	6	1	2	0	3
DIAMANTINO - SEGUNDA VARA CIVEL	1	0	0	0	1
FELIZ NATAL - VARA UNICA	2	0	1	0	1
ITIQUIRA - VARA UNICA	1	0	1	0	0
JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	0	0	0	1
JUARA - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL	3	3	0	0	0
LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL	17	6	1	3	7
PARANAITA - VARA UNICA	1	0	0	0	1
POCONE - VARA UNICA	1	0	1	0	0
PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL	1	0	0	0	1
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT - SEGUNDA VARA	1	0	0	0	1
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	1	0	1	0	0
QUERENCIA - VARA UNICA	1	0	1	0	0
RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	5	2	2	1	0
SAO JOSE DO RIO CLARO - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	1	0	0	0	1
SAPEZAL - VARA UNICA	1	0	1	0	0
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	16	2	2	4	8
TAPURAH - VARA UNICA	1	0	0	1	0
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	3	2	0	1	0
VILA RICA - SEGUNDA VARA	1	0	0	0	1

Na Comarca de SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL, 50% das adoções *intuitu personae* são da modalidade hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA).

Da análise amostral, vemos:

- 00056875920178110040 – Informa na justificativa que o motivo seria a “entrega da genitora por escritura pública”;
- 00020074201881100 40 - Informa na justificativa que o motivo seria uma Ação de Adoção c/c Destituição do Poder Familiar e Guarda provisória formulada pelo Ministério Público Estadual.

Já em LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL, 41% das adoções *intuitu personae* são da modalidade hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA). Da análise amostral, vemos:

- 00064057020198110045– Informa na justificativa que o motivo seria a entrega da genitora de forma direta;
- 10044834020208110045- Informa na justificativa que o motivo seria que os pais biológicos concordaram na entrega.

Assim, conclui-se que não parece haver divulgação efetiva dos mecanismos de entrega voluntária, havendo entregas de forma direta pelos genitores aos interessados, sem intermédio do Poder Judiciário.

12.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
Todo TJMT	9
AGUA BOA - SEGUNDA VARA CIVEL	6
ALTA FLORESTA - SEGUNDA VARA CIVEL	8
ALTO ARAGUAIA - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	6
ALTO TAQUARI - VARA UNICA	12
ARAPUTANGA - VARA UNICA	13
ARIPUANA - VARA UNICA	9
BARRA DO BUGRES - SEGUNDA VARA CIVEL	6
BARRA DO GARCAS - TERCEIRA VARA CIVEL	16
BRASNORTE - VARA UNICA	8
CACERES - PRIMEIRA VARA CIVEL	6
CAMPINAPOLIS - VARA UNICA	9
CAMPO NOVO DO PARECIS - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	6
CAMPO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL	6
CANARANA - PRIMEIRA VARA CIVEL	14
CHAPADA DOS GUIMARAES - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	7
CLAUDIA - VARA UNICA	13
COLIDER - SEGUNDA VARA CIVEL	12
COMODORO - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	9

COTRIGUACU - VARA UNICA	5
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	8
DIAMANTINO - SEGUNDA VARA CIVEL	17
FELIZ NATAL - VARA UNICA	4
GUARANTA DO NORTE - VARA UNICA	3
JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL	4
JUARA - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL	7
JUINA - SEGUNDA VARA CIVEL	3
JUSCIMEIRA - VARA UNICA	5
LUCAS DO RIO VERDE - SEGUNDA VARA CIVEL	13
MARCELANDIA - VARA UNICA	4
MATUPA - VARA UNICA	15
MIRASSOL D OESTE - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL	9
NOBRES - VARA UNICA	19
NOVA MONTE VERDE - VARA UNICA	9
NOVA MUTUM - SEGUNDA VARA	10
NOVA UBIRATA - VARA UNICA	17
PARANAITA - VARA UNICA	29
PARANATINGA - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	9
PEIXOTO DE AZEVEDO - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL	3
PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL	5
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	9
RIO BRANCO - VARA UNICA	11
RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	15
ROSARIO OESTE - VARA UNICA	6
SAO JOSE DO RIO CLARO - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL	5
SAO JOSE QUATRO MARCOS - VARA UNICA	25
SAPEZAL - VARA UNICA	2
SINOP - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	6
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	12
TANGARA DA SERRA - SEGUNDA VARA CIVEL	8
TAPURAH - VARA UNICA	12
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	8
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - VARA UNICA	2

VILA RICA - SEGUNDA VARA	16

Verificou-se que a maioria das comarcas (75%) tem tempo médio inferior a 12 meses, destacando-se as varas abaixo, que tem realizado o processo, em média, dentro do prazo de 120 dias:

- JACIARA - SEGUNDA VARA CIVEL
- MARCELANDIA - VARA UNICA
- GUARANTA DO NORTE - VARA UNICA
- JUINA - SEGUNDA VARA CIVEL
- PEIXOTO DE AZEVEDO - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL
- SAPEZAL - VARA UNICA
- VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - VARA UNICA

Do outro lado, vemos que a PARANAITA - VARA ÚNICA tem tempo médio de 29 meses e SAO JOSE QUATRO MARCOS - VARA ÚNICA de 25 meses, muito acima da média estadual, de 9 meses.

12.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
BARRA DO GARCAS - TERCEIRA VARA CIVEL	2	0	0,00%
CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	10	3	30,00%
NORTELANDIA - VARA UNICA	2	0	0,00%
PONTES E LACERDA - SEGUNDA VARA CIVEL	2	0	0,00%
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT - SEGUNDA VARA	1	0	0,00%
PRIMAVERA DO LESTE - PRIMEIRA VARA CIVEL	2	0	0,00%
RONDONOPOLIS - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	9	0	0,00%
SINOP - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	1	0	0,00%
SORRISO - SEGUNDA VARA CIVEL	2	0	0,00%
VARZEA GRANDE - VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE	1	0	0,00%

Apenas foram verificadas devoluções nos últimos 12 meses na Comarca de CUIABA - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA INFANCIA E JUVENTUDE:

- A criança J.V.D.S.R foi devolvida em 23/09/2021. Não há justificativa detalhada no SNA;
- A criança J.V.O foi devolvida em 23/02/2022. Não há justificativa detalhada no SNA;
- A criança L.L.D.S foi devolvida em 23/05/2022. No sistema consta que a devolução foi para correção do cadastro, mas a adoção não foi retomada e a criança consta como acolhida.

Conclui-se, portanto, que o TJMT possui órgãos julgadores sem nenhuma criança ou adolescente ativo ou acolhido no SNA, o que pode indicar uma falta de alimentação do sistema.

Além disso, 15% dos acolhidos estão pendentes de reavaliação, 90% de processos de destituição estão tramitando há mais de 120 dias e 78% dos processos de adoção estão tramitando há mais de 240 dias.

Com relação ao Datajud, apenas 40% das ações de destituições e adoções ajuizadas em 2022 foram devidamente cadastradas no SNA.

13. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

13.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não há.

Coordenador da Infância e Juventude*: Desembargadora Elizabete Anache (elizabete.anache@tjms.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/MS, Desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva (luiz.tadeu@tjms.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Corregedoria-Geral de Justiça e Coordenadoria da Infância e Juventude

Administrador do SNA*: Eugênio Tomigawa - CGJ (eugenio.tomigawa@tjms.jus.br); Rosana Tomoko Kanashiro – CGJ (rosana.tomoko@tjms.jus.br); Ricardo Nobuyuki da Rosa Yokoo – CGJ (ricardo.yokoo@tjms.jus.br); **Diógenes Augusto Ferracini Silveira Duarte – CIJ

(diogenes.augusto@tjms.jus.br); e **Célia Ruriko Idie Wolfring - CIJ (celia.ruriko@tjms.jus.br)

**Não realizam cadastro de magistrado ou de servidor para acessar e movimentar o SNA (atribuição atinente à CGJ)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	13	1
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	10 (atuam no Programa da Justiça restaurativa)	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	23	1

13.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
Bonito - 2 Vara	9	1	11,11%
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	424	2	0,47%
Chapadão Do Sul - 2 Vara	6	1	16,67%
Dourados - Vara Da Infância E Adolescência	49	2	4,08%
Dois Irmãos Do Buriti, Vara Ofício Cível E Crimina	1	1	100,00%
Dourados - 7ª Vara/Ofício Cível - Execução Fiscal	25	6	24,00%
Paranaíba - 2 Vara Cível	10	1	10,00%
Porto Murtinho, Vara Ofício Cível E Criminal	18	2	11,11%
Rio Negro - Vara Única	13	1	7,69%

Da análise amostral, cumpre destacar as seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências

Dourados - Vara Da Infância E Adolescência	A.R.S.	Há a informação, na aba dados do processo, de que a criança foi acolhida. Porém, não há andamento que registre o acolhimento.
	A.M.V.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	L.D.R.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
Chapadão Do Sul - 2 Vara	A.A.M.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
Paranaíba - 2 Vara Cível	A.M.R.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
Dois Irmãos Do Buriti, Vara Ofício Cível E Crimina	J.M.S.N.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
Rio Negro - Vara Única	M.F.B.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.

Observa-se, ainda, a existência de crianças e adolescentes no Estado que não possuem CPF cadastrado no Sistema Nacional de Adoção.

Por outro lado, é imperioso destacar positivamente o baixo índice de crianças e adolescentes no Estado em situação 'não identificada'. Além disso, das 424 crianças vinculadas à Comarca de Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência e Do Idoso, nenhuma encontra-se em situação 'não identificada'.

13.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
Amambai - 2 Vara Cível E Criminal	36	4	50,00%
Anastácio - Vara Única	6	5	83,33%
Aparecida Do Taboado - 2 Vara	16	7	58,33%
Bandeirantes - Vara Única	5	1	50,00%
Bela Vista - 1 Vara	20	7	70,00%
Bonito - 2 Vara	9	4	80,00%
Caarapó - 2 Vara	30	1	3,70%
Cassilândia - 2 Vara	25	10	76,92%
Corumbá - 1 Vara Cível	64	5	14,29%
Costa Rica - 2 Vara	14	7	63,64%
Comarca De Iguatemi	9	1	12,50%
Coronel Sapucaia Vara Da Infância Cível E Criminal	18	13	76,47%

Itaquirai, Vara Ofício Cível E Criminal	8	2	50,00%
Naviraí - 2 Vara Cível	9	1	14,29%
Porto Murtinho, Vara Ofício Cível E Criminal	18	3	18,75%
Ribas Do Rio Pardo - Vara Única	10	4	100,00%
Rio Verde De Mato Grosso - Vara Única	8	2	33,33%
São Gabriel Do Oeste - 2 Vara	11	7	87,50%
Sete Quedas - Vara Única	5	1	50,00%
Terenos - 1ª Vara Cível/Criminal	7	1	16,67%
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	51	12	54,55%

Da análise amostral, menciona-se:

Órgão julgador	**Criança/Adolescente**	**Data do ingresso no acolhimento**	**Data da última reavaliação registrada no SNA**
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	A.J.F.R.	17/12/2021	Não há reavaliações informadas
	G.K.S.A.	30/07/2021	14/12/2021
	K.M.T.	20/10/2021	14/12/2021
	R.G.S.P.	17/09/2021	15/10/2021
São Gabriel Do Oeste - 2 Vara	J.V.S.	15/01/2020	Não há reavaliações informadas
	N.C.S.	06/12/2021	Não há reavaliações informadas
	W.G.G.A.	18/05/2021	Não há reavaliações informadas
	T.J.S.	07/12/2021	Não há reavaliações informadas
Bonito - 2 Vara	H.G.R.M.	07/10/2021	17/12/2021
	J.V.C.C.	07/10/2021	17/12/2021
	K.H.W.C.H.	07/10/2021	17/12/2021
	M.R.C.C.	07/10/2021	17/12/2021
Anastácio - Vara Única	K.K.F.R.	06/08/2021	Não há reavaliações informadas
	M.C.L.	06/07/2021	14/12/2021
	M.H.N.A.	23/09/2020	14/12/2021
	M.G.C.L.	06/07/2021	14/12/2021
Cassilândia - 2 Vara	L.H.M.S.	18/08/2021	10/12/2021
	T.D.F.	10/12/2021	Não há reavaliações informadas
	R.G.A.O.	17/12/2021	Não há reavaliações informadas

Destaca-se positivamente a situação de DOURADOS - VARA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA, Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso e PONTA PORA - 1 VARA CRIMINAL que têm reavaliado todas as crianças acolhidas na Comarca.

13.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
Amambai - 2 Vara Cível E Criminal	1	0	0,00%
Bela Vista - 1 Vara	3	3	100,00%
Caarapó - 2 Vara	3	2	66,67%
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	79	53	67,09%
Cassilândia - 2 Vara	2	2	100,00%
Chapadão Do Sul - 2 Vara	1	1	100,00%
Corumbá - 1 Vara Cível	1	1	100,00%
Coxim - 2 Vara Cível	3	3	100,00%
Dourados - Vara Da Infância E Adolescência	1	1	100,00%
Dois Irmãos Do Buriti, Vara Ofício Cível E Crimina	1	1	100,00%
Fatima Do Sul - 2 Vara	1	1	100,00%
Inocência - Vara Única	8	8	100,00%
Maracaju - 2 Vara	2	2	100,00%
Miranda - 2 Vara	2	0	0,00%
Mundo Novo - 2 Vara	2	0	0,00%
Naviraí - 1 Vara Cível	2	2	100,00%
Naviraí - 2 Vara Cível	1	1	100,00%
Nova Andradina - 3 Vara Cível	2	0	0,00%
Paranaíba - 1 Vara Cível	2	2	100,00%
Paranaíba - 2 Vara Cível	1	1	100,00%
Ponta Porã - 1 Vara Criminal	7	7	100,00%
Porto Murtinho, Vara Ofício Cível E Criminal	10	0	0,00%
Ribas Do Rio Pardo - Vara Única	2	2	100,00%
Rio Brilhante - Vara Criminal	1	1	100,00%
Rio Negro - Vara Única	1	1	100,00%
São Gabriel Do Oeste - 2 Vara	1	0	0,00%
Sete Quedas - Vara Única	1	1	100,00%
Sidrolândia - 2 Vara Cível	4	1	25,00%
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	13	10	76,92%

Em análise por amostragem na data de 24/05/2022, registra-se:

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	4
Naviraí - 1 Vara Cível	2
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	4
Bela Vista - 1 Vara	1
Inocência - Vara Única	1
Rio Brilhante - Vara Criminal	1

Porto Murtinho -Vara Cível e Criminal é uma das unidades judiciárias do Estado que não possui ações de destituição do poder familiar em atraso.

13.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Estado/Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Mato Gross do Sul	44	51
CAMPO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E DO IDOSO	21	27
MIRANDA - 1ª VARA	1	2
PONTA PORA - 1ª VARA CÍVEL	1	0
RIO NEGRO - VARA ÚNICA	1	0
TERENOS - VARA ÚNICA	1	0
TRES LAGOAS - 1ª VARA CRIMINAL	1	2
NOVA ANDRADINA - 3ª VARA CÍVEL	2	2
PORTO MURTINHO - VARA ÚNICA	2	10
SIDROLANDIA - 2ª VARA	2	3
DOURADOS - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	3	0

13.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos últimos 12 meses
Aquidauana - 2 Vara Cível	1	0
Bela Vista - 1 Vara	1	0
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	2	0
Chapadão Do Sul - 2 Vara	1	0
Dourados - Vara Da Infância E Adolescência	2	0
Inocência - Vara Única	1	0
Jardim - 2 Vara	1	0
Naviraí - 2 Vara Cível	2	0
Nova Andradina - 3 Vara Cível	1	0

Ainda, destaca-se que o Tribunal desenvolve programa de entrega voluntária, cujo objetivo é conscientizar a população no tocante a temática e fomentar

a articulação intersetorial, sendo imperioso o suporte aos juízos para que tal programa tenha ampla efetividade.

As Vara de NOVA ANDRADINA - 3 VARA CIVEL, JARDIM e a 2 VARA e FATIMA DO SUL não possuem registro de adoções em atraso no Estado.

13.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
APARECIDA DO TABOADO - 2 VARA	1
BATAGUASSU - 2 VARA	1
CAARAPO - 2 VARA	1
CAMPO GRANDE - VARA DA INFANCIA, ADOLESCENCIA E DO IDOSO	17
CORUMBA - 1 VARA CIVEL	1
Coronel Sapucaia Vara da Infância Cível e Criminal	3
DOURADOS - VARA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	2
Dourados - 7ª Vara/Ofício Cível - Execução Fiscal	1
FATIMA DO SUL - 2 VARA	1
INOCENCIA - VARA UNICA	2
JARDIM - 2 VARA	4
NOVA ANDRADINA - 3 VARA CIVEL	2
PARANAIBA - 1 VARA CIVEL	1
PARANAIBA - 2 VARA CIVEL	2
PONTA PORA - 1 VARA CRIMINAL	1
SAO GABRIEL DO OESTE - 2 VARA	1
SIDROLANDIA - 2 VARA CIVEL	1
TRES LAGOAS - 1 VARA CRIMINAL	1

Em análise por amostragem na data de 24/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso até 31/12/2015

Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	1

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	4
RIO BRILHANTE - VARA CRIMINAL	1

13.8. Processos de adoção

Estado/Órgão julgador	Total de adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Mato Grosso do Sul	58	69
CAMPO GRANDE - VARA DA INFANCIA, ADOLESCENCIA E DO IDOSO	22	42
RIBAS DO RIO PARDO - VARA ÚNICA	1	1
BANDEIRANTES - VARA ÚNICA	2	0
NOVA ALVORADA DO SUL - VARA ÚNICA	2	0
PORTO MURTINHO - VARA ÚNICA	2	2
DOURADOS - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	3	0
NOVA ANDRADINA - 3ª VARA CÍVEL	3	6
SIDROLANDIA - 2ª VARA	3	4
TRES LAGOAS - 1ª VARA CRIMINAL	3	4
DOURADOS - 7ª VARA CIVEL	4	0

13.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
Aquidauana - 2 Vara Cível	2	1	50,00%
Bandeirantes - Vara Única	1	1	100,00%

Bataguassu - 2 Vara	1	1	100,00%
Bataypora - Vara Única	2	2	100,00%
Bela Vista - 1 Vara	4	3	75,00%
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	80	26	32,50%
Cassilândia - 2 Vara	6	4	66,67%
Chapadão Do Sul - 2 Vara	2	1	50,00%
Corumbá - 1 Vara Cível	6	3	50,00%
Costa Rica - 2 Vara	2	2	100,00%
Dourados - Vara Da Infância E Adolescência	6	5	83,33%
Dourados - 7ª Vara/Ofício Cível - Execução Fiscal	7	5	71,43%
Naviraí - 2 Vara Cível	1	1	100,00%
Paranaíba - 2 Vara Cível	1	1	100,00%
Ponta Porã - 1 Vara Criminal	4	1	25,00%
Rio Brilhante - Vara Criminal	6	6	100,00%
Rio Negro - Vara Única	3	3	100,00%
Sidrolândia - 2 Vara Cível	5	1	20,00%
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	21	12	57,14%
Água Clara - Vara Única	2	1	50,00%

Da análise amostral, registra-se:

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015**
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	1

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	11
Cassilândia - 2 Vara	3
Dourados - Vara Da Infância E Adolescência	3
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	3

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
Água Clara - Vara Única	1
Bataguassu - 2 Vara	1
Bataypora - Vara Única	2
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	1
Costa Rica - 2 Vara	1
Rio Negro - Vara Única	2
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	1

13.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
Aquidauana - 1 Vara Cível	4	0	4
Aquidauana - 2 Vara Cível	2	0	2
Bandeirantes - Vara Única	1	0	1
Bataguassu - 2 Vara	1	1	0
Bataypora - Vara Única	2	2	0
Bela Vista - 1 Vara	4	1	3
Brasilândia - Vara Única	5	1	4
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	80	25	55
Cassilândia - 2 Vara	6	3	3
Chapadão Do Sul - 2 Vara	2	0	2
Corumbá - 1 Vara Cível	6	0	6
Costa Rica - 2 Vara	2	1	1
Comarca De Iguatemi	1	1	0
Dourados - Vara Da Infância E Adolescência	6	0	6
Dourados - 7ª Vara/Ofício Cível - Execução Fiscal	7	7	0
Fatima Do Sul - 2 Vara	3	1	2
Jardim - 2 Vara	5	3	2
Maracaju - 2 Vara	2	0	2
Miranda - 2 Vara	1	1	0
Naviraí - 1 Vara Cível	1	1	0
Naviraí - 2 Vara Cível	1	1	0
Nova Andradina - 3 Vara Cível	6	2	4
Paranaíba - 2 Vara Cível	1	0	1
Ponta Porã - 1 Vara Criminal	4	0	4
Porto Murtinho, Vara Ofício Cível E Criminal	2	2	0
Ribas Do Rio Pardo - Vara Única	1	0	1
Rio Brilhante - Vara Criminal	6	4	2
Rio Negro - Vara Única	3	2	1
Sete Quedas - Vara Única	1	1	0
Sidrolândia - 2 Vara Cível	5	0	5
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	21	12	9
Água Clara - Vara Única	2	2	0

13.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do

	intuitu personae				**artigo 50, § 13, do ECA)**
Bataguassu - 2 Vara	1	0	1	0	0
Bataypora - Vara Única	2	0	0	2	0
Bela Vista - 1 Vara	1	0	0	1	0
Brasilândia - Vara Única	1	0	0	0	1
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	25	4	1	2	18
Cassilândia - 2 Vara	3	1	0	2	0
Costa Rica - 2 Vara	1	1	0	0	0
Comarca De Iguatemi	1	0	0	0	1
Dourados - 7ª Vara/Ofício Cível - Execução Fiscal	7	5	0	0	2
Fatima Do Sul - 2 Vara	1	1	0	0	0
Jardim - 2 Vara	3	0	0	0	3
Miranda - 2 Vara	1	0	1	0	0
Naviraí - 1 Vara Cível	1	0	0	0	1
Naviraí - 2 Vara Cível	1	0	0	1	0
Nova Andradina - 3 Vara Cível	2	2	0	0	0
Porto Murtinho, Vara Ofício Cível E Criminal	2	2	0	0	0
Rio Brilhante - Vara Criminal	4	0	0	0	4
Rio Negro - Vara Única	2	0	0	0	2
Sete Quedas - Vara Única	1	0	0	0	1
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	12	4	0	3	5
Água Clara - Vara Única	2	0	0	0	2

Foi verificado, por amostragem, que:

- A criança T.S.F, vinculada à Comarca de Naviraí, está vinculada com o casal F.L.C. e S.O.S., com a situação de 'Adoção *Intuitu personae*', sendo que, após realização de busca ativa, foi dado início do estágio de convivência em set/20, condizendo ao período em que a habilitação de ambos não estava expirada. Ademais, há informação de que o casal ingressou com ação de adoção em Belo Horizonte.
- As crianças B.W.L.S, K.V.L.S, M.L.S. e C.L.S., na Comarca de Rio Brilhante, estão em situação de 'Adoção *Intuitu personae*' com pretendentes com prazo de habilitação não expirado.
- As crianças P.M.C.S e R.E.B., na Comarca de Rio Negro, estão em situação de 'Adoção *Intuitu personae*' com pretendentes com prazo de habilitação não expirado.

Destarte, faz-se necessário regularizar as situações do cadastro no SNA.

13.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	**Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação em meses**

ANASTACIO - VARA UNICA	28
ANAURILANDIA - VARA UNICA	7
APARECIDA DO TABOADO - 2 VARA	23
AQUIDAUANA - 2 VARA CIVEL	11
BATAGUASSU - 2 VARA	6
BATAYPORA - VARA UNICA	14
BELA VISTA - 1 VARA	21
BONITO - 2 VARA	9
CAARAPO - 2 VARA	16
CAMAPUA - 2 VARA	6
CAMPO GRANDE - VARA DA INFANCIA, ADOLESCENCIA E DO IDOSO	15
CASSILANDIA - 2 VARA	18
CHAPADAO DO SUL - 2 VARA	5
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	15
CORUMBA - 1 VARA CIVEL	8
COSTA RICA - 2 VARA	12
COXIM - 1 VARA CÍVEL	6
COXIM - 2 VARA CIVEL	6
DEODAPOLIS - VARA UNICA	0
DOURADOS - VARA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	11
ELDORADO - VARA UNICA	8
FATIMA DO SUL - 2 VARA	8
GLORIA DE DOURADOS - VARA UNICA	15
IVINHEMA - 2 VARA	19
JARDIM - 2 VARA	6
MARACAJU - 2 VARA	14
MIRANDA - 2 VARA	6
MUNDO NOVO - 2 VARA	2
NAVIRAI - 1 VARA CIVEL	22
NAVIRAI - 2 VARA CIVEL	15
NOVA ANDRADINA - 3 VARA CIVEL	6
PARANAIBA - 1 VARA CIVEL	6
PARANAIBA - 2 VARA CIVEL	5
PEDRO GOMES - VARA UNICA	6
PONTA PORA - 1 VARA CRIMINAL	9
RIBAS DO RIO PARDO - VARA UNICA	4
RIO BRILHANTE - VARA CRIMINAL	8
RIO VERDE DE MATO GROSSO - VARA UNICA	10
SAO GABRIEL DO OESTE - 2 VARA	10
SETE QUEDAS - VARA UNICA	7
SIDROLANDIA - 2 VARA CIVEL	12
SONORA - VARA UNICA	19
TRES LAGOAS - 1 VARA CRIMINAL	13

Em análise por amostragem, verificou-se o seguinte:

Órgão julgador	Número de processos de habilitação com prazo para julgamento extrapolado com data de ingresso até 31/12/2020
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	1

13.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
Aquidauana - 1 Vara Cível	4	0	0.00%
Aquidauana - 2 Vara Cível	1	0	0.00%
Brasilândia - Vara Única	4	0	0.00%
Campo Grande - Vara Da Infância, Adolescência E Do Idoso	43	1	2.33%
Chapadão Do Sul - 2 Vara	1	0	0.00%
Corumbá - 1 Vara Cível	5	0	0.00%
Dourados - Vara Da Infância E Adolescência	5	2	40.00%
Fatima Do Sul - 2 Vara	2	0	0.00%
Jardim - 2 Vara	2	0	0.00%
Maracaju - 2 Vara	2	0	0.00%
Nova Andradina - 3 Vara Cível	5	1	20.00%
Ponta Porã - 1 Vara Criminal	3	0	0.00%
Ribas Do Rio Pardo - Vara Única	1	0	0.00%
Sidrolândia - 2 Vara Cível	5	1	20.00%
Três Lagoas - 1 Vara Criminal	4	0	0.00%

14. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz (coinj@tjmg.jus.br)

Coordenador da Infância e Juventude*: Juiz de Direito Roberto José Poiani (coinj@tjmg.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA-MG (ceja@tjmg.jus.br/ceja.sna@tjmg.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Corregedoria-Geral de Justiça.

Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA-MG, Superintendente Juíza Auxiliar Aldina de Carvalho Soares (ceja@tjmg.jus.br/ceja.sna@tjmg.jus.br).

Administrador do SNA*: Ana Christina Bensemann da Costa Cruz (ceja01@tjmg.jus.br); Conceição de Maria Camurça Citó (ceja02@tjmg.jus.br); Cristiane da Silva Sarmento Moreira (ceja05@tjmg.jus.br); Letícia Amâncio dos Santos (ceja04@tjmg.jus.br); Liliane Maria Lacerda Gomes (ceja@tjmg.jus.br); Vitória Laís Souza Santos (ceja.sna@tjmg.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	1	3
Servidores sem vínculo	0	1
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	8	2
Total	9	6

14.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUAXUPE	15	1	7%
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOAO MONLEVADE	9	3	33%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOM DESPACHO	2	1	50%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI	42	1	2%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO JOAO DEL-REI	34	1	3%
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES FISCAIS DA COMARCA DE MANHUACU	30	2	7%
1ª VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATÓRIAS DE TRÊS CORAÇÕES	33	3	9%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONSELHEIRO PENA	17	1	6%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAMANTINA	23	1	4%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAI	20	2	10%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARZEA DA PALMA	14	10	71%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARATINGA	35	16	46%

2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PASSOS	17	5	29%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POCOS DE CALDAS	56	10	18%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES	46	16	35%
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	46	3	7%
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	585	19	3%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURVELO	42	21	50%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA LIMA	27	3	11%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UNAI	25	1	4%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VICOSA	5	2	40%
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	36	2	6%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	228	2	1%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERABA	53	1	2%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	57	2	4%
VARA UNICA DA COMARCA DE ACUCENA	27	1	4%
VARA UNICA DA COMARCA DE ARINOS	10	1	10%
VARA UNICA DA COMARCA DE BAMBUI	3	1	33%
VARA UNICA DA COMARCA DE BOM SUCESSO	5	1	20%
VARA UNICA DA COMARCA DE BOTELHOS	4	3	75%
VARA UNICA DA COMARCA DE BURITIS	9	1	11%
VARA UNICA DA COMARCA DE CONQUISTA	4	2	50%
VARA UNICA DA COMARCA DE CORINTO	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE DORES DO INDAIA	3	1	33%
VARA UNICA DA COMARCA DE ENTRE-RIOS DE MINAS	11	3	27%
VARA UNICA DA COMARCA DE ESMERALDAS	8	6	75%
VARA UNICA DA COMARCA DE GRAO-MOGOL	3	1	33%
VARA UNICA DA COMARCA DE LUZ	12	1	8%
VARA UNICA DA COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS	8	1	13%
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA PONTE	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE OURO BRANCO	15	1	7%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAOPEBA	10	1	10%
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO JOAO DA PONTE	7	1	14%
VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR FIRMINO	2	2	100%
VARA ÚNICA DE CANÁPOLIS	1	1	100%

Em análise por amostragem, registra-se:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
Várzea da Palma – 2 Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	J.A.P.S.	Há a informação, na aba ocorrências, de que a criança deveria ser entregue à mãe. Porém, não há andamento que registre a reintegração aos genitores.
Caratinga - 2 Vara Criminal e da Infância e da Juventude	N.A.M.	Criança sem a situação informada. Nenhum processo registrado.
Curvelo - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	S.C.F.S	Criança sem a situação informada. Nenhum processo registrado.
Botelho – Vara Única	Y.G.J	Há o registro, na aba dados de processo, de ação de destituição do poder familiar. Porém, não há andamento que informe a situação da criança.
Esmeralda - Vara Única	R.E.O	Há a informação, na aba ocorrências, de que a criança teve a guarda concedida para uma irmã. Porém, não há andamento que registre a ação de guarda.

14.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARCOS	11	10	91%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMBUI	4	1	25%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRITO	25	4	16%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE SAO JOAO NEPOMUCENO	1	1	100%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI	30	3	10%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRA	14	1	7%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	34	3	9%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALEM PARAIBA	5	5	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANUARIA	20	1	5%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANTENA	19	1	5%

2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PEDRA AZUL	15	9	60%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAI	15	7	47%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARATINGA	10	1	10%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PASSOS	7	5	71%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POCOS DE CALDAS	42	5	12%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES	18	1	6%
2ª VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRUTAL	13	5	38%
ITAMBACURI - VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS	21	1	5%
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	345	5	1%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURVELO	14	1	7%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA LIMA	19	19	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATROCINIO	18	1	6%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VICOSA	2	1	50%
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	19	7	37%
VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÃO PENAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TRES PONTAS	18	3	17%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	63	1	2%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	30	6	20%
VARA UNICA DA COMARCA DE ACUCENA	25	6	24%
VARA UNICA DA COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS	18	9	50%
VARA UNICA DA COMARCA DE CABO VERDE	2	2	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMBUQUIRA	4	4	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPINA VERDE	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS GERAIS	10	4	40%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAPINOPOLIS	8	4	50%
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DO CAJURU	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DO RIO CLARO	2	2	100%

VARA UNICA DA COMARCA DE CONCEICAO DO RIO VERDE	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CONQUISTA	2	1	50%
VARA UNICA DA COMARCA DE ESPERA FELIZ	5	1	20%
VARA UNICA DA COMARCA DE GRAO-MOGOL	2	2	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE IBIRACI	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE ITANHANDU	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE JACINTO	16	1	6%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACUTINGA	10	1	10%
VARA UNICA DA COMARCA DE LIMA DUARTE	6	1	17%
VARA UNICA DA COMARCA DE LUZ	7	1	14%
VARA UNICA DA COMARCA DE MAR DE ESPANHA	7	6	86%
VARA UNICA DA COMARCA DE MEDINA	9	1	11%
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE BELO	6	4	67%
VARA UNICA DA COMARCA DE MUZAMBINHO	6	4	67%
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA RESENDE	5	2	40%
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAOPEBA	6	5	83%
VARA UNICA DA COMARCA DE POMPEU	8	1	13%
VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRINHA	4	4	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA	8	7	88%
VARA UNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGARIO	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO NOVO	9	2	22%
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO PRETO	2	2	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA BARBARA	10	1	10%
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO ROQUE DE MINAS	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE TRES MARIAS	16	1	6%
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**1052**	**194**	**18%**

Da análise amostral, cumpre destacar:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Data do ingresso no acolhimento	Data da última reavaliação registrada no SNA
Arcos - 1 Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Arcos	E.J.M.	11/02/2021	21/10/21
Passos - 2 Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	D.S.R.G.	22/04/2008	Não há reavaliações informadas
Nova Lima - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	J.S.M	31/01/2014	Não há reavaliações informadas
Mar de Espanha - Vara Única	L.A.M.	10/07/2017	Não há reavaliações informadas

Porteirinha – Vara Única	C.D.C.S.	23/08/2018	Não há reavaliações informadas

Registre-se que, dos 1052 adolescentes/crianças acolhidas em Minas Gerais, 194 (18%) não foram reavaliadas nos últimos três meses.

14.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição no SNA	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SABARA	2	2	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ABRE-CAMPO	1	1	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARCOS	6	6	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOM DESPACHO	1	1	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRUMADINHO	1	1	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	5	5	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANAUBA	8	4	50%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANGA	1	1	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO	2	2	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MATEUS LEME	2	1	50%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI	2	2	100%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRA	2	2	100%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	4	1	25%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SETE LAGOAS	3	3	100%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VESPASIANO	7	6	86%
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITE	8	6	75%

2 VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRAPORA	2	1	50%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALMENARA	8	7	88%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOCAIUVA	4	4	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAPELINHA	1	1	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE INHAPIM	2	1	50%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANTENA	6	6	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MATOZINHOS	1	1	100%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAUNA	15	15	100%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PASSOS	2	2	100%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POCOS DE CALDAS	4	3	75%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES	17	16	94%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	5	3	60%
2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA ESPERANÇA	1	1	100%
2ª VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRUTAL	1	1	100%
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	17	16	94%
3° VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE	1	1	100%
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARBACENA	15	14	93%
ITAMBACURI - VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS	1	1	100%
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	110	92	84%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAXA	13	4	31%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURVELO	1	1	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA LIMA	2	1	50%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU	15	15	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATROCINIO	11	8	73%
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	4	3	75%
VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÃO PENAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TRES PONTAS	1	1	100%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	18	10	56%

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	29	22	76%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	61	55	90%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERABA	15	11	73%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLANDIA	4	1	25%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	9	8	89%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE TEOFILO OTONI	21	4	19%
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS DE MURIAÉ	5	2	40%
VARA DE FAMILIA E SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	12	11	92%
VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE UBÁ	4	4	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE ACUCENA	4	4	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE ARINOS	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE BARAO DE COCAIS	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE BOTELHOS	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE BURITIS	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CABO VERDE	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPESTRE	4	4	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAXAMBU	3	3	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE CONCEICAO DO MATO DENTRO	3	3	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE ERVALIA	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE ESMERALDAS	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE JACINTO	5	5	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAÍBA	4	4	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE JEQUERI	5	1	20%
VARA UNICA DA COMARCA DE JEQUITINHONHA	6	3	50%
VARA UNICA DA COMARCA DE LUZ	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE MEDINA	3	3	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE MESQUITA	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE BELO	6	4	67%
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE SANTO DE MINAS	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS	4	4	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE MUZAMBINHO	4	4	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO CRUZEIRO	7	7	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE OURO BRANCO	5	3	60%

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAOPEBA	2	2	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA	4	3	75%
VARA UNICA DA COMARCA DE RAUL SOARES	7	7	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO CASCA	1	1	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE SABINOPOLIS	2	2	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	7	2	29%
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO ROQUE DE MINAS	1	1	100%
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**616**	**471**	**76%**

Em análise por amostragem, verificou-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso até 31/12/2015
Santa Luzia – 3 Vara Criminal e da Infância e da Juventude	2
Morada Nova de Minas – Vara única	4
Almenara - 2 Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	1

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
Belo Horizonte – Vara da Infância e da Juventude	69
Juiz de Fora – Vara da Infância e da Adolescência	42
Santa Luzia - 3 Vara Criminal e da Infância e da Juventude	11
Ribeirão das Neves - 2 Vara Criminal e da Infância e da Juventude	10
Itaúna - 2 Vara Criminal e da Infância e da Juventude	8
Divinópolis - Vara da Infância e da Juventude	8
Barbacena - 3 Vara Criminal e da Infância e da Juventude	6
Mantena - 2 Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	6
Ipatinga - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis	6
Novo Cruzeiro – Vara Única	6

14.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em	Total de destituições ajuizadas em

	2022, conforme Datajud	2022, conforme SNA
1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANAÚBA	6	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	6	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	6	1
2ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	7	2
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BETIM	7	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLÂNDIA	8	3
1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	9	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	10	8
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	11	7
VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	33	13
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**103**	**35**

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 103 ações de destituição do poder familiar distribuídas em 2022 em todo o Estado de Minas Gerais.

14.6. 2.6. Processos de entrega voluntária

ÓRGÃO JULGADOR	TOTAL DE ENTREGAS VOLUNTÁRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES	CRIANÇAS COM PROCESSO ENTREGA VOLUNTÁRIA EM PROCESSO DE ADOÇÃO *INTUITU PERSONAE*
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO JOAO DEL-REI	1	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VESPASIANO	1	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAPELINHA	2	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUANHAES	1	0
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES	2	0

3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARBACENA	2	0
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	14	0
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE ITUIUTABA	1	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	3	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	3	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLANDIA	3	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	2	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	1	0
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS DE MURIAÉ	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE TAIOBEIRAS	1	0
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**38**	0

Verifica-se uma possível experiência exitosa de Belo Horizonte, Contagem, Uberlândia e Juiz de Fora, que pode ser replicada nas demais comarcas, a fim de que as redes de proteção locais estabelecem fluxo para o atendimento das gestantes e puérperas que desejem entregar os filhos para adoção e divulguem esse fluxo.

14.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUAXUPE	1
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOAO MONLEVADE	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ABRE-CAMPO	1

1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARCOS	4
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRASILIA DE MINAS	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA	2
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	4
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANAUBA	12
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANGA	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARIANA	8
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIUMHI	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO FRANCISCO	2
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MATEUS LEME	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL, E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PITANGUI	5
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRA	1
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	3
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO JOAO DEL-REI	8
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SETE LAGOAS	4
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VESPASIANO	8
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITE	5
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES FISCAIS DA COMARCA DE LAVRAS	3
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALEM PARAIBA	1
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALMENARA	12
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOCAIUVA	8
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAPELINHA	1
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAMANTINA	3
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE INHAPIM	2
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANUARIA	2
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OURO FINO	4
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARATINGA	3
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAUNA	4
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PASSOS	3
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POCOS DE CALDAS	3
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	8

2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA ESPERANÇA	2
2ª VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRUTAL	5
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	1
3° VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE	2
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARBACENA	8
ITAMBACURI - VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS	6
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	55
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE, DE FAMILIA DE ALFENAS	1
VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	2
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAXA	3
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPO BELO	6
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURVELO	4
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAJUBA	3
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE LEOPOLDINA	2
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA LIMA	1
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OURO PRETO	1
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU	18
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATROCINIO	5
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO LOURENCO	1
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UNAI	4
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	4
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	6
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	12
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERABA	2
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLANDIA	20
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	6
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE TEOFILO OTONI	19
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES PENAIS DA COMARCA DE BETIM	2
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	3
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS	1
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS DE MURIAÉ	4
VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE UBÁ	5
VARA UNICA DA COMARCA DE ACUCENA	4
VARA UNICA DA COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS	3
VARA UNICA DA COMARCA DE AIURUOCA	2

VARA UNICA DA COMARCA DE AREADO	1
VARA UNICA DA COMARCA DE ARINOS	2
VARA UNICA DA COMARCA DE BOM SUCESSO	1
VARA UNICA DA COMARCA DE BORDA DA MATA	3
VARA UNICA DA COMARCA DE BOTELHOS	3
VARA UNICA DA COMARCA DE BUENO BRANDAO	9
VARA UNICA DA COMARCA DE BURITIS	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CABO VERDE	2
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMANDUCAIA	2
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMBUQUIRA	2
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPESTRE	6
VARA UNICA DA COMARCA DE CANDEIAS	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CAPINOPOLIS	6
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DE MINAS	4
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DO CAJURU	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CAXAMBU	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CLAUDIO	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CONCEICAO DO MATO DENTRO	3
VARA UNICA DA COMARCA DE CONQUISTA	1
VARA UNICA DA COMARCA DE DORES DO INDAIA	3
VARA UNICA DA COMARCA DE ELOI MENDES	2
VARA UNICA DA COMARCA DE ENTRE-RIOS DE MINAS	3
VARA UNICA DA COMARCA DE EXTREMA	1
VARA UNICA DA COMARCA DE IBIRACI	1
VARA UNICA DA COMARCA DE JACINTO	3
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAÍBA	1
VARA UNICA DA COMARCA DE JEQUITINHONHA	3
VARA UNICA DA COMARCA DE LIMA DUARTE	4
VARA UNICA DA COMARCA DE LUZ	6
VARA UNICA DA COMARCA DE MAR DE ESPANHA	2
VARA UNICA DA COMARCA DE MEDINA	5
VARA UNICA DA COMARCA DE MIRAI	1
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTALVANIA	1
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE BELO	6
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE SANTO DE MINAS	1
VARA UNICA DA COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS	5
VARA UNICA DA COMARCA DE MUTUM	1
VARA UNICA DA COMARCA DE MUZAMBINHO	1
VARA UNICA DA COMARCA DE NEPOMUCENO	2
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO CRUZEIRO	2
VARA UNICA DA COMARCA DE OURO BRANCO	2
VARA UNICA DA COMARCA DE PASSA-QUATRO	1
VARA UNICA DA COMARCA DE PRADOS	1
VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA	5

VARA UNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGARIO	1
VARA UNICA DA COMARCA DE RAUL SOARES	1
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO NOVO	3
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO PARANAIBA	1
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA RITA DE CALDAS	1
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	3
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO ROQUE DE MINAS	1
VARA UNICA DA COMARCA DE TOMBOS	1
VARA UNICA DA COMARCA DE VAZANTE	2
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	480

Da análise amostral, extrai-se o seguinte:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso até 31/12/2015
BELO HORIZONTE – VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	3
VESPASIANO – 1 VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	3
UBERLÂNDIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2
ELÓI MENDES – VARA ÚNICA	2
ARINOS – VARA ÚNICA	1
CORONEL FABRICIANO – VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1
PASSA QUATRO – VARA ÚNICA	1

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	57
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE TEOFILO OTONI	9
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO JOAO DEL-REI	8
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLANDIA	7
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	6
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU	6
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	6
ITAMBACURI - VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS	6

14.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	7	5
2ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	7	8
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE TEÓFILO OTÔNI	7	6
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	8	4
2ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAXÁ	10	7
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLÂNDIA	11	3
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	13	3
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	14	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BETIM	17	6
VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	36	13
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**130**	**55**

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só há o registro de 130 ações de adoção distribuídas em 2022 em todo o Estado de Minas Gerais.

14.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA	9	6	67%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	7	7	100%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIUMHI	2	1	50%

1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MATEUS LEME	1	1	100%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI	5	5	100%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRA	6	2	33%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	20	10	50%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	16	9	56%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOAO DEL-REI	12	1	8%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SETE LAGOAS	7	4	57%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VESPASIANO	14	9	64%
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITE	6	2	33%
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRAPORA	1	1	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALMENARA	4	1	25%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAMANTINA	8	1	13%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUANHAES	2	2	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE INHAPIM	1	1	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANUARIA	3	3	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANTENA	2	2	100%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MATOZINHOS	2	1	50%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAI	2	2	100%
2 VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE IGARAPE	17	10	59%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARATINGA	3	3	100%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAUNA	5	5	100%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES	9	7	78%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	20	11	55%
2ª VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRUTAL	1	1	100%
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	33	28	85%
3° VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE	7	4	57%
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARBACENA	10	5	50%
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	86	53	62%

VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	1	1	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAXA	19	8	42%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURVELO	2	2	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAJUBA	4	4	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA LIMA	1	1	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OURO PRETO	3	1	33%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATROCINIO	2	2	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VICOSA	1	1	100%
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	13	9	69%
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE ITUIUTABA	5	3	60%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	24	18	75%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	36	17	47%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	72	63	88%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERABA	21	14	67%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLANDIA	9	4	44%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	11	11	100%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	17	8	47%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS	6	4	67%
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS DE MURIAÉ	12	2	17%
VARA DE FAMILIA E SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	16	10	63%
VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE UBÁ	6	6	100%
VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORMIGA	1	1	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE CARMO DO CAJURU	1	1	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE CORACAO DE JESUS	2	1	50%
VARA SÃO DA COMARCA DE ERVALIA	1	1	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE ESMERALDAS	1	1	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE GALILEIA	1	1	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE IBIRACI	4	2	50%
VARA SÃO DA COMARCA DE JABUTICATUBAS	1	1	100%

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAÍBA	1	1	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE LUZ	3	3	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE MEDINA	1	1	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE NOVO CRUZEIRO	7	3	43%
VARA SÃO DA COMARCA DE OURO BRANCO	2	2	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE PRADOS	2	2	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE RAUL SOARES	1	1	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE SANTA BARBARA	2	2	100%
VARA SÃO DA COMARCA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	2	2	100%
VARA UNICA DA COMARCA DE TUPACIGUARA	5	3	60%
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**1776**	**416**	**23%**

Em análise por amostragem, verificou-se o seguinte:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALMENARA	1
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARATINGA	1
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	1
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	6

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	8
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VESPASIANO	7
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	7
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	27
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURVELO	7
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	10
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	8
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	42

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	6
VARA DE FAMILIA E SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	7

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	19
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	4
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	6
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	4

14.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	**Total de crianças em processo de adoção no SNA concluídas**	**Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* concluídas**	**Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo cadastro concluídas**
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOAO MONLEVADE	9	8	1
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SABARA	12	8	4
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ABRE-CAMPO	4	4	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARCOS	4	4	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOM DESPACHO	2	2	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRUMADINHO	1	1	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMBUI	1	1	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA	4	4	0

1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	14	13	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRITO	6	6	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANAUBA	7	6	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MACHADO	3	3	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANGA	1	1	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARIANA	17	16	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MONTE CARMELO	5	5	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NANUQUE	11	11	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO	1	1	0
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO FRANCISCO	5	4	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MATEUS LEME	4	3	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL, E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PITANGUI	2	2	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI	3	2	1
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRA	17	16	1
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	7	7	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PONTE NOVA	2	2	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	8	8	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO JOAO DEL-REI	15	15	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SETE LAGOAS	2	2	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VESPASIANO	17	13	4

1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITE	4	4	0
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES FISCAIS DA COMARCA DE LAVRAS	3	3	0
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES FISCAIS DA COMARCA DE MANHUACU	51	49	2
1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MANHUMIRIM	2	0	2
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRAPORA	8	6	2
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALEM PARAIBA	1	1	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOCAIUVA	11	11	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAETE	3	3	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAPELINHA	10	9	1
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONGONHAS	3	3	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAMANTINA	3	3	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUANHAES	7	7	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE INHAPIM	10	10	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITURAMA	2	0	2
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANUARIA	15	14	1
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANTENA	7	7	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MATOZINHOS	5	5	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OLIVEIRA	3	3	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OURO FINO	5	1	4
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PEDRA AZUL	8	0	8

2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAI	3	1	2
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARZEA DA PALMA	2	2	0
2 VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE IGARAPE	10	2	8
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARATINGA	1	1	0
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAUNA	2	2	0
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PASSOS	23	17	6
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POCOS DE CALDAS	36	36	0
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	54	50	4
2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE COROMANDEL	3	1	2
2ª VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRUTAL	14	14	0
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	5	0	5
3° VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE	20	18	2
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARBACENA	30	25	5
ITAMBACURI - VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS	1	0	1
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	237	100	137
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE, DE FAMILIA DE ALFENAS	1	1	0
VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARMO DO PARANAIBA	4	4	0
VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	1	1	0
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAXA	2	1	1
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPO BELO	2	2	0
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURVELO	2	1	1

VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE LEOPOLDINA	6	2	4
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA SERRANA	2	1	1
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OURO PRETO	4	4	0
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATROCINIO	4	4	0
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO LOURENCO	4	2	2
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TIMOTEO	3	2	1
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UNAI	22	22	0
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	9	9	0
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE ITUIUTABA	17	17	0
VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÃO PENAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TRES PONTAS	6	6	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	165	130	35
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	39	6	33
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	3	3	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERABA	47	17	30
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLANDIA	105	76	29
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	17	11	6
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE TEOFILO OTONI	62	45	17
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES PENAIS DA COMARCA DE BETIM	126	112	14
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	6	1	5
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS	61	42	19
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS DE MURIAÉ	24	17	7
VARA DE FAMILIA E SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA	6	3	3

COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO			
VARA DE FAMILIA, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE CATAGUASES	12	12	0
VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE UBÁ	3	3	0
VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORMIGA	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE ABAETE	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE ACUCENA	5	5	0
VARA UNICA DA COMARCA DE AGUAS FORMOSAS	5	4	1
VARA UNICA DA COMARCA DE ARINOS	5	5	0
VARA UNICA DA COMARCA DE BAEPENDI	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE BARROSO	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE BOM SUCESSO	1	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE BONFINOPOLIS DE MINAS	6	6	0
VARA UNICA DA COMARCA DE BORDA DA MATA	1	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE BUENO BRANDAO	8	0	8
VARA UNICA DA COMARCA DE BURITIS	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CABO VERDE	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMANDUCAIA	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMBUQUIRA	4	4	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPESTRE	3	2	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CANDEIAS	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CAPINOPOLIS	2	0	2
VARA UNICA DA COMARCA DE CARANDAI	3	0	3
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DE MINAS	3	2	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DO RIO CLARO	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMOPOLIS DE MINAS	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CAXAMBU	8	8	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CONCEICAO DO MATO DENTRO	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE CORACAO DE JESUS	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE ELOI MENDES	4	4	0

VARA UNICA DA COMARCA DE ENTRE-RIOS DE MINAS	2	1	1
VARA UNICA DA COMARCA DE ERVALIA	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE ESMERALDAS	9	7	2
VARA UNICA DA COMARCA DE ESPINOSA	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE EUGENOPOLIS	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE EXTREMA	9	8	1
VARA UNICA DA COMARCA DE FRANCISCO SA	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARANI	5	5	0
VARA UNICA DA COMARCA DE IBIRACI	6	5	1
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJIPE	8	8	0
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPECERICA	2	1	1
VARA UNICA DA COMARCA DE ITUMIRIM	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE JABUTICATUBAS	6	6	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACUTINGA	2	1	1
VARA UNICA DA COMARCA DE JEQUERI	2	0	2
VARA UNICA DA COMARCA DE MEDINA	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE MESQUITA	1	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTALVANIA	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE SIAO	3	2	1
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO CRUZEIRO	15	15	0
VARA UNICA DA COMARCA DE OURO BRANCO	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAGUACU	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAISOPOLIS	1	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAOPEBA	1	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE PASSA-TEMPO	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE PECANHA	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE PRADOS	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA	5	5	0
VARA UNICA DA COMARCA DE PRATAPOLIS	3	3	0
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO VERMELHO	4	4	0

VARA UNICA DA COMARCA DE SABINOPOLIS	3	2	1
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA BARBARA	4	4	0
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO SUACUI	13	10	3
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GOTARDO	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE SILVIANOPOLIS	2	0	2
VARA UNICA DA COMARCA DE TAIOBEIRAS	6	6	0
VARA UNICA DA COMARCA DE TUPACIGUARA	2	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE TURMALINA	1	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE VAZANTE	3	3	0
VARA ÚNICA DE CANÁPOLIS	2	0	2
VARA ÚNICA DE PERDÕES	1	1	0
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1776	1319	457

14.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* nos últimos 12 meses	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SABARA	1	0	0	0	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOM DESPACHO	1	0	0	0	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	2	0	1	0	1
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI	1	0	0	1	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	1	0	0	1	0

1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PONTE NOVA	2	0	0	1	1
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	1	0	1	0	0
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO JOAO DEL-REI	1	0	1	0	0
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITE	2	0	1	0	1
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRAPORA	1	0	1	0	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALMENARA	1	0	0	0	1
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAPELINHA	1	0	0	1	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE INHAPIM	1	0	0	1	0
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANUARIA	1	0	0	1	0
2 VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE IGARAPE	7	0	3	1	3
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES	2	0	0	2	0
2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE COROMANDEL	2	0	0	1	1
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	29	4	4	15	6
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARBACENA	1	0	1	0	0
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	12	0	4	4	4
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	2	0	1	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	21	1	9	6	5

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	7	0	2	4	1
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERABA	10	1	4	5	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE TEOFILO OTONI	2	0	2	0	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	14	6	5	2	1
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS	1	0	1	0	0
VARA DE FAMILIA E SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2	0	0	0	2
VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORMIGA	1	0	0	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMANDUCAIA	2	0	0	2	0
VARA UNICA DA COMARCA DE IBIRACI	2	0	0	2	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAÍBA	1	0	0	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE MEDINA	1	0	0	1	0
VARA UNICA DA COMARCA DE MESQUITA	1	0	1	0	0
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAOPEBA	1	0	0	0	1
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA BARBARA	2	0	0	2	0
TOTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	140	12	42	55	31

14.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses)

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (em meses)
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUAXUPE	5
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOAO MONLEVADE	14
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SABARA	16
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ABRE-CAMPO	5
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ANDRADAS	1
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARCOS	18
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOM DESPACHO	16
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRASILIA DE MINAS	10
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRUMADINHO	5
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMBUI	9
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA	6
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CASSIA	26
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	37
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRITO	13
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANAUBA	21
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOAO PINHEIRO	9
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MACHADO	26
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANGA	30
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARIANA	9
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MONTE CARMELO	17
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NANUQUE	13
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO	5
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIUMHI	29
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SACRAMENTO	3
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO FRANCISCO	20
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE MATEUS LEME	20

1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE SAO JOAO NEPOMUCENO	8
1 VARA CIVEL, CRIMINAL, E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PITANGUI	26
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI	19
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRA	18
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	15
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PONTE NOVA	28
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	27
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO JOAO DEL-REI	64
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SETE LAGOAS	16
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VESPASIANO	28
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITE	9
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES FISCAIS DA COMARCA DE LAVRAS	12
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES FISCAIS DA COMARCA DE MANHUACU	17
1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MANHUMIRIM	20
1ª VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATÓRIAS DE TRÊS CORAÇÕES	14
2 VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRAPORA	14
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALEM PARAIBA	21
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALMENARA	44
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARACUAI	28
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOCAIUVA	24
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAETE	9
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAPELINHA	19
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONGONHAS	9
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONSELHEIRO PENA	6
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAMANTINA	21
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUANHAES	21
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE INHAPIM	10
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITURAMA	39
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JANUARIA	8

2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA	13
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MANTENA	20
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MATOZINHOS	22
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OLIVEIRA	10
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OURO FINO	3
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PEDRA AZUL	15
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SALINAS	11
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAI	18
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI	10
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARZEA DA PALMA	12
2 VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE IGARAPE	27
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARATINGA	13
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAUNA	24
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PASSOS	11
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POCOS DE CALDAS	9
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES	17
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	19
2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE COROMANDEL	28
2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA ESPERANÇA	20
2ª VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, FAMÍLIA E SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SANTOS DUMONT	38
2ª VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRUTAL	15
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	20
3° VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE	25
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARBACENA	20
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4
ITAMBACURI - VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS	2
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	17
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE, DE FAMILIA DE ALFENAS	7
VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARMO DO PARANAIBA	15
VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	10

VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAXA	17
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPO BELO	28
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURVELO	12
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAJUBA	15
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE LEOPOLDINA	12
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA LIMA	19
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA SERRANA	12
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OURO PRETO	40
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PARACATU	5
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATROCINIO	29
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO LOURENCO	19
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TIMOTEO	4
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UNAI	6
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VICOSA	16
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	20
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE ITUIUTABA	32
VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÃO PENAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TRES PONTAS	13
VARA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE LAGOA SANTA	24
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	26
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	30
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERABA	22
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLANDIA	18
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	12
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE TEOFILO OTONI	17
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES PENAIS DA COMARCA DE BETIM	157
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	18
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS	16
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS DE MURIAÉ	12
VARA DE FAMILIA E SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	13
VARA DE FAMILIA, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE CATAGUASES	18
VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE UBÁ	36

VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORMIGA	17
VARA EXECUÇÕES CRIMINAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, PREC CRIMINAIS PARÁ DE MINAS	13
VARA UNICA DA COMARCA DE ABAETE	3
VARA UNICA DA COMARCA DE ACUCENA	19
VARA UNICA DA COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS	12
VARA UNICA DA COMARCA DE AIURUOCA	26
VARA UNICA DA COMARCA DE ALPINOPOLIS	23
VARA UNICA DA COMARCA DE ALVINOPOLIS	4
VARA UNICA DA COMARCA DE ANDRELANDIA	12
VARA UNICA DA COMARCA DE AREADO	3
VARA UNICA DA COMARCA DE ARINOS	20
VARA UNICA DA COMARCA DE BAEPENDI	7
VARA UNICA DA COMARCA DE BAMBUI	15
VARA UNICA DA COMARCA DE BARAO DE COCAIS	29
VARA UNICA DA COMARCA DE BARROSO	13
VARA UNICA DA COMARCA DE BELO VALE	7
VARA UNICA DA COMARCA DE BICAS	4
VARA UNICA DA COMARCA DE BOM SUCESSO	22
VARA UNICA DA COMARCA DE BONFIM	7
VARA UNICA DA COMARCA DE BONFINOPOLIS DE MINAS	5
VARA UNICA DA COMARCA DE BORDA DA MATA	8
VARA UNICA DA COMARCA DE BOTELHOS	15
VARA UNICA DA COMARCA DE BRAZOPOLIS	4
VARA UNICA DA COMARCA DE BUENO BRANDAO	22
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUENOPOLIS	18
VARA UNICA DA COMARCA DE BURITIS	9
VARA UNICA DA COMARCA DE CABO VERDE	13
VARA UNICA DA COMARCA DE CACHOEIRA DE MINAS	13
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMANDUCAIA	4
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMBUQUIRA	10
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPANHA	21
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPESTRE	6
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPINA VERDE	21
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS GERAIS	5
VARA UNICA DA COMARCA DE CAPINOPOLIS	24
VARA UNICA DA COMARCA DE CARANDAI	18
VARA UNICA DA COMARCA DE CARLOS CHAGAS	4
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DA MATA	1
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DE MINAS	5
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DO CAJURU	6
VARA UNICA DA COMARCA DE CARMO DO RIO CLARO	9

VARA UNICA DA COMARCA DE CARMOPOLIS DE MINAS	18
VARA UNICA DA COMARCA DE CAXAMBU	17
VARA UNICA DA COMARCA DE CLAUDIO	15
VARA UNICA DA COMARCA DE CONCEICAO DO MATO DENTRO	17
VARA UNICA DA COMARCA DE CONQUISTA	20
VARA UNICA DA COMARCA DE CORACAO DE JESUS	5
VARA UNICA DA COMARCA DE CORINTO	9
VARA UNICA DA COMARCA DE CRISTINA	9
VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZILIA	13
VARA UNICA DA COMARCA DE DIVINO	30
VARA UNICA DA COMARCA DE DORES DO INDAIA	16
VARA UNICA DA COMARCA DE ELOI MENDES	10
VARA UNICA DA COMARCA DE ENTRE-RIOS DE MINAS	25
VARA UNICA DA COMARCA DE ERVALIA	11
VARA UNICA DA COMARCA DE ESMERALDAS	11
VARA UNICA DA COMARCA DE ESPERA FELIZ	33
VARA UNICA DA COMARCA DE ESPINOSA	11
VARA UNICA DA COMARCA DE ESTRELA DO SUL	10
VARA UNICA DA COMARCA DE EXTREMA	17
VARA UNICA DA COMARCA DE FERROS	8
VARA UNICA DA COMARCA DE FRANCISCO SA	19
VARA UNICA DA COMARCA DE GALILEIA	15
VARA UNICA DA COMARCA DE GUAPE	55
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARANESIA	8
VARA UNICA DA COMARCA DE GUARANI	15
VARA UNICA DA COMARCA DE IBIA	6
VARA UNICA DA COMARCA DE IBIRACI	9
VARA UNICA DA COMARCA DE IGUATAMA	13
VARA UNICA DA COMARCA DE IPANEMA	46
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAGUARA	10
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAMARANDIBA	20
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAMOJI	40
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAMONTE	12
VARA UNICA DA COMARCA DE ITANHANDU	21
VARA UNICA DA COMARCA DE ITANHOMI	11
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJIPE	7
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPECERICA	6
VARA UNICA DA COMARCA DE ITUMIRIM	3
VARA UNICA DA COMARCA DE JABUTICATUBAS	26
VARA UNICA DA COMARCA DE JACINTO	16
VARA UNICA DA COMARCA DE JACUI	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACUTINGA	9

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAÍBA	33
VARA UNICA DA COMARCA DE JEQUERI	6
VARA UNICA DA COMARCA DE JEQUITINHONHA	40
VARA UNICA DA COMARCA DE LAJINHA	11
VARA UNICA DA COMARCA DE LAMBARI	3
VARA UNICA DA COMARCA DE LIMA DUARTE	13
VARA UNICA DA COMARCA DE LUZ	7
VARA UNICA DA COMARCA DE MALACACHETA	26
VARA UNICA DA COMARCA DE MAR DE ESPANHA	10
VARA UNICA DA COMARCA DE MARTINHO CAMPOS	25
VARA UNICA DA COMARCA DE MATIAS BARBOSA	18
VARA UNICA DA COMARCA DE MEDINA	30
VARA UNICA DA COMARCA DE MERCES	7
VARA UNICA DA COMARCA DE MESQUITA	28
VARA UNICA DA COMARCA DE MINAS NOVAS	21
VARA UNICA DA COMARCA DE MIRADOURO	8
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTALVANIA	17
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE DE MINAS	43
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL	8
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE BELO	8
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE SANTO DE MINAS	15
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE SIAO	15
VARA UNICA DA COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS	4
VARA UNICA DA COMARCA DE MUZAMBINHO	12
VARA UNICA DA COMARCA DE NEPOMUCENO	7
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA ERA	56
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA PONTE	12
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO CRUZEIRO	33
VARA UNICA DA COMARCA DE OURO BRANCO	25
VARA UNICA DA COMARCA DE PALMA	5
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAGUACU	10
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAISOPOLIS	10
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAOPEBA	21
VARA UNICA DA COMARCA DE PASSA-QUATRO	2
VARA UNICA DA COMARCA DE PASSA-TEMPO	9
VARA UNICA DA COMARCA DE PECANHA	23
VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRALVA	13
VARA UNICA DA COMARCA DE PERDIZES	14
VARA UNICA DA COMARCA DE PIRANGA	16
VARA UNICA DA COMARCA DE PIRAPETINGA	16
VARA UNICA DA COMARCA DE POMPEU	5
VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRINHA	10

VARA UNICA DA COMARCA DE PRADOS	13
VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA	35
VARA UNICA DA COMARCA DE PRATAPOLIS	3
VARA UNICA DA COMARCA DE RAUL SOARES	9
VARA UNICA DA COMARCA DE RESENDE COSTA	4
VARA UNICA DA COMARCA DE RESPLENDOR	10
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO CASCA	6
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO NOVO	10
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO PARANAIBA	24
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS	10
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO POMBA	11
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO PRETO	12
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO VERMELHO	36
VARA UNICA DA COMARCA DE SABINOPOLIS	18
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA BARBARA	10
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO SUACUI	12
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA RITA DE CALDAS	6
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA VITORIA	23
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	6
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO DOMINGOS DO PRATA	24
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GOTARDO	1
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO JOAO DA PONTE	7
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO JOAO DO PARAISO	6
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO JOAO EVANGELISTA	45
VARA UNICA DA COMARCA DE SAO ROQUE DE MINAS	2
VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR FIRMINO	3
VARA UNICA DA COMARCA DE SERRO	28
VARA UNICA DA COMARCA DE SILVIANOPOLIS	15
VARA UNICA DA COMARCA DE TAIOBEIRAS	28
VARA UNICA DA COMARCA DE TARUMIRIM	5
VARA UNICA DA COMARCA DE TEIXEIRAS	6
VARA UNICA DA COMARCA DE TIROS	7
VARA UNICA DA COMARCA DE TRES MARIAS	5
VARA UNICA DA COMARCA DE TUPACIGUARA	27
VARA UNICA DA COMARCA DE TURMALINA	21
VARA UNICA DA COMARCA DE VAZANTE	12
VARA ÚNICA DE CALDAS	30
VARA ÚNICA DE CANÁPOLIS	15
VARA ÚNICA DE PERDÕES	7
VARA ÚNICA DE RIO PIRACICABA	14

Da análise amostral, registra-se:

Órgão julgador	Número de processos de habilitação com prazo para julgamento extrapolado com data de ingresso até 31/12/2020
BELO HORIZONTE - VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	18
SETE LAGOAS - 1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	3
BARAO DE COCAIS - VARA UNICA	2
CONCEICAO DAS ALAGOAS - 1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	2
TRES PONTAS - VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÃO PENAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
UBERLANDIA - VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1
ÁGUAS FORMOSAS - VARA UNICA	1
PASSOS - 2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	1
CAMPINA VERDE - VARA ÚNICA DE CAMPINA VERDE	1

14.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
1 VARA CIVEL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SABARA	2	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRUMADINHO	1	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA	6	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	1	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOAO PINHEIRO	2	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MACHADO	4	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARIANA	1	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MONTE CARMELO	2	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIUMHI	1	0	0%
1 VARA CIVEL, CRIMINAL, E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PITANGUI	1	1	100%

1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI	1	0	0%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITABIRA	4	0	0%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	12	0	0%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE	8	2	25%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO JOAO DEL-REI	9	0	0%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SETE LAGOAS	3	0	0%
1 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VESPASIANO	5	0	0%
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITE	4	0	0%
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES FISCAIS DA COMARCA DE LAVRAS	1	0	0%
1 VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES FISCAIS DA COMARCA DE MANHUACU	2	0	0%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ALMENARA	3	0	0%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAPELINHA	2	0	0%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAMANTINA	7	0	0%
2 VARA CIVEL, CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MATOZINHOS	1	0	0%
2 VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE IGARAPE	7	0	0%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAUNA	3	1	33%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES	3	0	0%
2 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VARGINHA	14	0	0%
2ª VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRUTAL	1	0	0%
3 VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTA LUZIA	1	0	0%
3° VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE	3	0	0%
3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARBACENA	5	0	0%
VARA CIVEL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	43	0	0%
VARA CIVEL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	1	0	0%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAXA	18	0	0%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPO BELO	1	1	100%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAJUBA	3	0	0%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA LIMA	1	0	0%

VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OURO PRETO	2	0	0%
VARA CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATROCINIO	1	0	0%
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	7	1	14%
VARA CRIMINAL, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS DA COMARCA DE ITUIUTABA	2	0	0%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM	10	0	0%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS	7	2	29%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUIZ DE FORA	17	1	6%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERABA	7	0	0%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLANDIA	8	1	13%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE IPATINGA	3	0	0%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE TEOFILO OTONI	7	0	0%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE EXECUCOES PENAIS DA COMARCA DE BETIM	7	0	0%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CIVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES	3	0	0%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS	1	1	100%
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS DE MURIAÉ	12	0	0%
VARA DE FAMILIA E SUCESSOES E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	6	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE BARAO DE COCAIS	1	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE BURITIS	3	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS ALTOS	1	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE CORACAO DE JESUS	1	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE ERVALIA	1	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE ESPERA FELIZ	2	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE GUAPE	1	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE ITAMOJI	3	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE JABUTICATUBAS	1	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE JEQUITINHONHA	2	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE MONTE SIAO	2	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO CRUZEIRO	4	2	50%
VARA UNICA DA COMARCA DE PECANHA	2	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE RIO PARANAIBA	1	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO SUACUI	1	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE TAIOBEIRAS	3	0	0%
VARA UNICA DA COMARCA DE TUPACIGUARA	3	0	0%

VARA UNICA DA COMARCA DE TURMALINA	2	0	0%

15. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

15.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não existe o cargo/função no TJPA.

Coordenador da Infância e Juventude*: Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (ceij@tjpa.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: CEJAI (cejai@tjpa.jus.br).

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria da Infância e Juventude – CEIJ (ceij@tjpa.jus.br) e Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (corregedoria.geral@tjpa.jus.br).

Administrador do SNA*: Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (ceij@tjpa.jus.br) e Corregedoria Geral de Justiça (corregedoria.geral@tjpa.jus.br). A Coordenadoria é responsável por unificações e orientações às unidades judiciárias sobre pendências encontradas durante o monitoramento regular. Já a Corregedoria é responsável por verificar pendências no SNA durante as correições, bem como pelo cadastro de novos usuários no Sistema. Servidoras da CEIJ que operam o SNA: Angélica Freire (angelica.freire@tjpa.jus.br) e Graça Almeida (graca.almeida@tjpa.jus.br)

Quadro de Pessoal	**Coordenadoria da Infância e Juventude**	**Comissão Estadual Judiciária de Adoção**
Servidores efetivos	5	1
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	5	1

15.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
1ª VARA CÍVEL DE CAMETÁ	5	1	20.00%
1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	16	1	6.25%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	25	1	4.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	35	1	2.86%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	13	2	15.38%
2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TAILANDIA	11	1	9.09%
3ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	33	10	30.30%
TERMO DE BAGRE	1	1	100.00%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	51	3	5.88%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	48	1	2.08%
VARA UNICA DE BREU BRANCO	8	2	25.00%
VARA UNICA DE CAPITAO POCO	16	2	12.50%
VARA UNICA DE GARRAFAO DO NORTE	2	1	50.00%
VARA UNICA DE IGARAPE MIRI	8	1	12.50%
VARA UNICA DE IGARAPE-ACU	17	1	5.88%
VARA UNICA DE IPIXUNA DO PARA	15	1	6.67%
VARA UNICA DE JACAREACANGA	6	6	100.00%
VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO	19	1	5.26%
VARA UNICA DE OBIDOS	2	1	50.00%
VARA UNICA DE ORIXIMINA	7	2	28.57%
VARA UNICA DE PONTA DE PEDRAS	2	2	100.00%
VARA UNICA DE PORTO DE MOZ	3	1	33.33%
VARA UNICA DE PRIMAVERA	19	6	31.58%
VARA UNICA DE RIO MARIA	2	1	50.00%
VARA UNICA DE SANTO ANTONIO DO TAUA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	4	2	50.00%
VARA UNICA DE SAO FELIX DO XINGU	20	7	35.00%
VARA UNICA DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE VIGIA	1	1	100.00%

Por amostragem, constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Crianças/Adolescente	Pendências

3 Vara Civel e Empresarial de Benevides	A.F.S.S A.Y.G.P. D.M.P.S. E.I.S.P. F.L. H.I.R.M. M.G..C.S. N.C.S.S. N.G.C.S. T.P.S.P.	Crianças recentemente incluídas no sistema, porém não foi informada a situação que a criança se encontra atualmente
Vara Unica de São Felix do Xingu	G.S.A.	"não identificado" desde 2019
	G.J.S.G. G.F.A.B J.R.P.C.	"não identificado" desde 2021
	M.A.B.	"não identificado" desde 2020
	M.J.F.S.	"não identificado" desde 2020 quando foi desacolhida e transferido o órgão julgador

Das 104 unidades judiciárias que possuem registros de crianças e adolescentes no SNA, conforme listado no quadro acima, 29 órgãos julgadores possuem registros ""não identificado"" no SNA. Este tipo de pendência não permite que se identifique o atual estado da criança no sistema, dificultando o controle e podendo dificultar possíveis buscas de pretendentes.

Destaca-se a 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, com 10 registros "não identificado", a Vara Única de Jacareacanga e a Vara Única de Primavera, com 6 crianças não-identificadas, cada uma; e, a Vara Única de São Félix do Xingu, com 7 registros de crianças e/ou adolescentes não- identificados.

Como ponto positivo, assinala-se que menos de 30% das unidades judiciárias apresentaram inconsistências em relação a esse item.

15.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
VARA ÚNICA DE ELDORADO DO CARAJÁS	2	1	50.00%
1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE CANAA DOS CARAJAS	3	2	66.67%

1ª VARA CIVEL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	19	10	52.63%
1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ	12	2	16.67%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	16	3	18.75%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	10	1	10.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANCA	2	2	100.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	14	14	100.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	9	8	88.89%
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	32	1	3.13%
1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel	10	2	20.00%
2ª VARA DE XINGUARA	21	1	4.76%
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA	32	1	3.13%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	12	2	16.67%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	28	18	53.57%
VARA UNICA DE AURORA DO PARA	7	5	71.43%
VARA UNICA DE BREU BRANCO	2	1	50.00%
VARA UNICA DE CURIONOPOLIS	5	1	20.00%
VARA UNICA DE DOM ELISEU	6	2	33.33%
VARA UNICA DE IGARAPE MIRI	6	6	100.00%
VARA UNICA DE IPIXUNA DO PARA	10	1	10.00%
VARA UNICA DE ITUPIRANGA	3	2	66.67%
VARA UNICA DE JACUNDA	5	5	100.00%
VARA UNICA DE MAE DO RIO	10	10	100.00%
VARA UNICA DE MOJU	2	2	100.00%
VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO	15	10	66.67%
VARA UNICA DE ORIXIMINA	4	1	25.00%
VARA UNICA DE PRAINHA	7	7	100.00%
VARA UNICA DE PRIMAVERA	4	1	25.00%
VARA UNICA DE RIO MARIA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE SALINOPOLIS	6	6	100.00%
VARA UNICA DE SALVATERRA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA	4	4	100.00%
VARA UNICA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	1	1	100.00%
VARA UNICA DE SAO FELIX DO XINGU	13	13	100.00%
VARA UNICA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	3	3	100.00%
VARA UNICA DE SAO MIGUEL DO GUAMA	6	6	100.00%
VARA UNICA DE ULIANOPOLIS	7	7	100.00%
VARA UNICA DE URUARA	9	8	88.89%
VARA ÚNICA DE ALENQUER	5	1	20.00%
VARA ÚNICA DE ALMERIM	5	5	100.00%
VARA ÚNICA DE ANAJAS	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	6	5	83.33%

Das 43 unidades judiciárias listadas acima, ressaltamos por amostragem, as seguintes situações:

- Na Vara de Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, 18 crianças estão com a reavaliação em atraso, sendo que a última reavaliação foi em fevereiro de 2022.
- Na Vara Única de São Félix do Xingu, 13 crianças estão com a reavaliação em atraso, sendo que a última reavaliação foi em fevereiro de 2022.
- Na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba, 14 crianças estão com a reavaliação em atraso. Ressalte-se que as crianças C.F.B.S., E.D.M.S e K.F.B.S. estão há mais de 11 meses sem reavaliação.

15.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1ª VARA CIVEL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	2	2	100.00%
1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ	3	2	66.67%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	7	7	100.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	1	1	100.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	2	2	100.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	1	1	100.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	3	3	100.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	6	6	100.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	6	3	50.00%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	1	1	100.00%
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	32	25	78.13%
1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel	4	4	100.00%
2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TAILANDIA	3	1	33.33%
2ª VARA DE XINGUARA	3	1	33.33%
3ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	11	8	72.73%
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	2	2	100.00%

3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	1	1	100.00%
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA	9	8	88.89%
5ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM	11	8	72.73%
TERMO DE BAGRE	1	1	100.00%
VARA CIVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	5	5	100.00%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	17	13	76.47%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	5	3	60.00%
VARA UNICA DE CAPITAO POCO	7	6	85.71%
VARA UNICA DE IGARAPE-ACU	6	5	83.33%
VARA UNICA DE JACAREACANGA	5	5	100.00%
VARA UNICA DE JACUNDA	2	2	100.00%
VARA UNICA DE OBIDOS	2	1	50.00%
VARA UNICA DE PORTO DE MOZ	2	2	100.00%
VARA UNICA DE PRAINHA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE PRIMAVERA	11	11	100.00%
VARA UNICA DE SAO FELIX DO XINGU	2	1	50.00%
VARA UNICA DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE TOME ACU	2	2	100.00%
VARA UNICA DE TUCUMÃ	2	1	50.00%
VARA UNICA DE URUARA	4	3	75.00%
VARA UNICA DE VIGIA	1	1	100.00%
VARA UNICA DE VISEU	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE ALENQUER	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DE ALMERIM	5	5	100.00%

Verifica-se que há 40 órgãos julgadores com processos de destituição do poder familiar em atraso.

Além das pendências acima, destaca-se, por amostragem:

- Na 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém, com 25 processos em atraso:
- VMN – 08481441420198140301 – há um processo ajuizado em 09/09/2019.
- A Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, com 13 processos em atraso e a Vara Única de Primavera, com 11 processos em atraso.

Verifica-se a necessidade de imediato impulsionamento dos processos listados em todas as comarcas acima listadas, atentando-se ao disposto no art. 163, caput, da Lei n° 8.069/90.

15.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Verifica-se que, pelo sistema Datajud, foram ajuizadas em 2022, 91 destituições do poder familiar, sendo que apenas 37 foram cadastradas no SNA, o que indica uma possível falta de alimentação do sistema.

15.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
1ª VARA CIVEL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	1	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	1	0
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	7	0
5ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM	4	0
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	3	1
VARA UNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	1	1

Das 123 Unidades Judiciárias registradas no SNA, pela análise da tabela acima, verifica-se que não ocorreram muitas entregas voluntárias nos últimos 12 meses.

Destaca-se que apesar de se identificar 17 entregas voluntárias no Estado, as Varas de Infância e Juventude de Ananindeua e a Vara de Senador José Porfírio tiveram, cada, uma criança entregue voluntariamente encaminhada para adoção *intuitu personae*, o que se considera um ponto positivo.

15.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	2
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	1
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	1
2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TAILANDIA	1
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	1
2ª VARA DE XINGUARA	1
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	3
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA	1
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	1
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	1
VARA UNICA DE BREU BRANCO	1
VARA UNICA DE CAPITAO POCO	2
VARA UNICA DE CURIONOPOLIS	1
VARA UNICA DE IGARAPE-ACU	1
VARA UNICA DE ITUPIRANGA	1
VARA UNICA DE SAO FELIX DO XINGU	2
VARA UNICA DE TOME ACU	1

Das 17 unidades julgadoras listadas na tabela acima, observa-se que muitas crianças e adolescentes cumprem requisitos para adoção, mas não estão disponíveis no sistema.

Tal pendência pode dificultar que crianças e adolescentes com perfil e desejo de adoção, já aptas legalmente, consigam ser inseridas em família pelas ferramentas do SNA, prolongando-se a situação de acolhimento.

15.8. Processos de adoção

	Adoções ajuizadas em 2022, no SNA	Adoções no mesmo período, conforme Datajud
TJPA	57	158
1 Vara da Infância Juventude de Belém	8	38

Infere-se da tabela acima que existem mais processos de adoção no Datajud do que cadastrados no SNA, indicando um possível problema de alimentação do sistema.

15.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE CANAA DOS CARAJAS	1	1	100.00 %
1ª VARA CIVEL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	2	2	100.00 %
1ª VARA CÍVEL DE CAMETÁ	1	1	100.00 %
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	7	6	85.71%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	3	1	33.33%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	4	2	50.00%

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	4	4	100.00 %
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	3	3	100.00 %
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	1	1	100.00 %
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	8	5	62.50%
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	1	1	100.00 %
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	31	17	54.84%
1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel	15	10	66.67%
2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TAILANDIA	5	1	20.00%
2ª VARA DE XINGUARA	3	3	100.00 %
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	2	1	50.00%
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	3	1	33.33%
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA	9	7	77.78%
5ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM	14	3	21.43%
VARA CIVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	6	6	100.00 %
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	25	10	40.00%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	14	7	50.00%
VARA UNICA DE BAIAO	1	1	100.00 %
VARA UNICA DE BREU BRANCO	1	1	100.00 %
VARA UNICA DE CAPITAO POCO	10	10	100.00 %
VARA UNICA DE DOM ELISEU	7	2	28.57%
VARA UNICA DE GURUPÁ	1	1	100.00 %
VARA UNICA DE IGARAPE-ACU	13	12	92.31%
VARA UNICA DE JURUTI	3	3	100.00 %
VARA UNICA DE MEDICILANDIA	9	9	100.00 %
VARA UNICA DE MOJU	1	1	100.00 %
VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA	4	4	100.00 %
VARA UNICA DE PORTO DE MOZ	2	2	100.00 %
VARA UNICA DE PRIMAVERA	6	6	100.00 %
VARA UNICA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	1	1	100.00 %
VARA UNICA DE TOME ACU	2	2	100.00 %
VARA UNICA DE TUCUMÃ	3	2	66.67%
VARA UNICA DE ULIANOPOLIS	2	2	100.00 %
VARA ÚNICA DE ALENQUER	1	1	100.00 %

Das 39 unidades listadas na tabela acima, verifica-se que vários órgãos julgadores apresentam atraso em processos de destituição do poder familiar.

Destaca-se, por amostragem, as seguintes Varas:

- A 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém, com 17 processos em atraso. A exemplo disso, o processo do adolescente S.D.F.S. foi iniciado em 13/02/2017; Os processos de adoção das crianças e adolescentes DWSC, FJAC, GSSC, MCNS, MNCS, MLMR, MMSS, MLSS, NMLL, RGSR, SCMC e VNB, embora tenham sido protocolados há mais de 1 ano, ainda não foram concluídos.

- A Vara Única de Igarapé-Açu, com 12 processos em atraso. A exemplo disso, os processos das crianças MPCQ, TESG e MLC foram protocolados, respectivamente, em 2014, 2015 e 2016.

- A Vara Única de Capitão Poço, com 10 processos em atraso, representando 100% dos processos deste tipo, registrados no SNA. As crianças e adolescentes ECC, TSC e MSSC, tiveram seus processos protocolados, respectivamente em 2012, 2015 e 2016.

15.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE CANAA DOS CARAJAS	1	1	0
1ª VARA CIVEL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	2	1	1
1ª VARA CÍVEL DE CAMETÁ	1	1	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	7	6	1
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	3	3	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	4	4	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANCA	1	1	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	4	4	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	3	3	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	1	0	1
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	8	8	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	1	1	0

1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	31	16	15
1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel	15	14	1
2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TAILANDIA	5	5	0
2ª VARA DE XINGUARA	3	3	0
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	2	2	0
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	3	2	1
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA	9	8	1
5ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM	14	4	10
VARA CIVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	6	6	0
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	25	18	7
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	14	10	4
VARA UNICA DE BAIAO	1	1	0
VARA UNICA DE BREU BRANCO	1	1	0
VARA UNICA DE CAPITAO POCO	10	10	0
VARA UNICA DE DOM ELISEU	7	7	0
VARA UNICA DE GURUPÁ	1	1	0
VARA UNICA DE IGARAPE-ACU	13	12	1
VARA UNICA DE IPIXUNA DO PARA	3	3	0
VARA UNICA DE JURUTI	3	3	0
VARA UNICA DE MEDICILANDIA	9	9	0
VARA UNICA DE MOJU	1	1	0
VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA	4	4	0
VARA UNICA DE OBIDOS	1	1	0
VARA UNICA DE ORIXIMINA	1	1	0
VARA UNICA DE PORTEL	1	1	0
VARA UNICA DE PORTO DE MOZ	2	2	0
VARA UNICA DE PRIMAVERA	6	6	0
VARA UNICA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	1	1	0
VARA UNICA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1	1	0
VARA UNICA DE TOME ACU	2	2	0
VARA UNICA DE TUCUMÃ	3	3	0
VARA UNICA DE ULIANOPOLIS	2	2	0
VARA ÚNICA DE ALENQUER	1	1	0
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	1	0	1

Das 46 unidades listadas acima, verifica-se, por amostragem, que:

- Na Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, dos 25 processos de adoção, 18 são do tipo *intuitu personae.*
- Na 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém, dos 31 processos de adoção, 16 são do tipo *intuitu personae*.
- Na 1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel, dos 15 processos de adoção, 14 são do tipo *intuitu personae.*

15.11. Tipos de Adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE CANAA DOS CARAJAS	1	0	0	0	1
1ª VARA CIVEL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	1	0	0	0	1
1ª VARA CÍVEL DE CAMETÁ	1	0	0	1	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	6	1	4	1	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	3	0	3	0	0
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	4	0	0	0	4
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANCA	1	0	0	0	1
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	4	1	0	0	3
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	3	0	0	0	3
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	8	1	2	0	5
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	1	0	1	0	0
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	16	3	2	0	11
1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel	14	0	0	0	14
2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TAILANDIA	5	0	3	0	2
2ª VARA DE XINGUARA	3	0	0	0	3
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	2	1	0	0	1
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	2	0	1	0	1
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA	8	0	0	0	8
5ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM	4	0	3	0	1
VARA CIVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	6	0	1	1	4
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	18	4	2	2	10

VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	10	1	1	1	7
VARA UNICA DE BAIAO	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE BREU BRANCO	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE CAPITAO POCO	10	1	2	2	5
VARA UNICA DE DOM ELISEU	7	1	2	1	3
VARA UNICA DE GURUPÁ	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE IGARAPE-ACU	12	1	2	0	9
VARA UNICA DE IPIXUNA DO PARA	3	3	0	0	0
VARA UNICA DE JURUTI	3	3	0	0	0
VARA UNICA DE MEDICILANDIA	9	0	1	0	8
VARA UNICA DE MOJU	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA	4	0	0	0	4
VARA UNICA DE OBIDOS	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE ORIXIMINA	1	1	0	0	0
VARA UNICA DE PORTEL	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE PORTO DE MOZ	2	0	0	0	2
VARA UNICA DE PRIMAVERA	6	0	1	0	5
VARA UNICA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	1	1	0	0	0
VARA UNICA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE TOME ACU	2	0	0	0	2
VARA UNICA DE TUCUMÃ	3	0	0	1	2
VARA UNICA DE ULIANOPOLIS	2	0	0	2	0
VARA ÚNICA DE ALENQUER	1	1	0	0	0

Das 44 unidades listadas acima, verifica-se um elevado número de adoções *intuitu personae* por hipótese excepcional diversa do artigo 50, § 13, da Lei n° 8.069/90, com destaque, por amostragem, para:

- 1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel, com 14 processos.
- 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém, com 11 processos.
- Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, com 10 processos.

15.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão Julgador	Tempo Médio em meses
1ª VARA CIVEL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	6

1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	15
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	13
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	6
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	9
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANCA	15
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	5
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	13
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	12
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS	14
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI	15
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	7
1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel	17
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	12
2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	4
2ª VARA DE XINGUARA	8
3ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	19
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	13
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	7
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA	8
5ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM	9
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	13
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	12
VARA UNICA DE CHAVES	19
VARA UNICA DE DOM ELISEU	32
VARA UNICA DE GURUPÁ	10

VARA UNICA DE IGARAPE-ACU	7
VARA UNICA DE IPIXUNA DO PARA	6
VARA UNICA DE MARAPANIM	2
VARA UNICA DE MEDICILANDIA	20
VARA UNICA DE MOJU	9
VARA UNICA DE PORTO DE MOZ	14
VARA UNICA DE RUROPOLIS	0
VARA UNICA DE SALVATERRA	6
VARA UNICA DE TOME ACU	0
VARA UNICA DE TUCUMÃ	13

Das 36 unidades listadas na tabela acima, destaca-se, por amostragem, os seguintes órgãos julgadores:

- Vara Única de Dom Eliseu, com média de 32 meses para habilitação;
- Vara Única de Medicilandia, com média de 20 meses para habilitação;
- Vara Única de Chaves e 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, com média de 19 meses de habilitação.

15.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
1ª VARA CIVEL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	3	2	200.00%
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELEM	16	1	6.67%
1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel	1	0	0.00%
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	1	0	0.00%
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA	1	0	0.00%
5ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM	8	0	0.00%

VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	5	0	0.00%
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	4	0	0.00%
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	1	0	0.00%

Das 9 unidades acima listadas, verifica-se que apenas os órgãos julgadores 1ª Vara Cível e Penal de Conceição do Araguaia e 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém possuem devoluções cadastradas no SNA, podendo-se destacar como ponto positivo.

16. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

16.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não existe este cargo.

Coordenador da Infância e Juventude*: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (romerofonseca@tjpb.jus.br)

Juiz Colaborador (COINJU): Dr. Adhailton Lacet Correia Porto (adhailton@tjpb.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Comissão

Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/PB

Presidente da CEJA/PB: Corregedor-Geral Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (65969766453@tjpb.jus.br)

Secretário-Executivo da CEJA/PB: Juiz Corregedor Fábio José de Oliveira Araújo (38172089287@tjpb.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Corregedoria Geral de Justiça/ CEJA-PB

Administrador do SNA*: Ana Lúcia Correia de Lima Cananéa – Analista Judiciário

(Psicologia) / Secretária Administrativa da CEJA/PB (ana.cananea@tjpb.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	1	3

Servidores sem vínculo	0	1
Servidores cedidos/requisitados	3	1
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	4	5

16.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	2	1	50%
2 VARA MISTA DE MAMANGUAPE	4	1	25%
VARA UNICA DE RIO TINTO	6	4	67%
2 VARA MISTA DE POMBAL	7	5	71%
VARA UNICA DE BELEM	7	2	29%
VARA UNICA DE SAO BENTO	7	1	14%
2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA-PB	8	1	13%
VARA UNICA DE SERRA BRANCA	8	6	75%
VARA UNICA DE REMIGIO	11	4	36%
2 VARA MISTA DE ITABAIANA	17	3	18%
7 VARA MISTA DE SOUSA	18	1	6%
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	19	1	5%
2 VARA MISTA DE INGA	20	4	20%
7 VARA MISTA DE PATOS	32	1	3%
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	573	35	6%

Em análise por amostragem, menciona-se:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
2 VARA MISTA DE POMBAL	F.A.G.S Processo 08001598520208150301	Há a informação, na aba ocorrências que a criança esteve acolhida. No entanto, não foi feito o andamento correto de onde a adolescente se encontra (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), estando como não identificada no sistema. Na aba de dados de Família, a adolescente não está vinculada com sua irmã no SNA.

	M.C.G.S Processo 08001598520208150301	Há a informação, na aba ocorrências que a criança esteve acolhida. No entanto, não foi feito o andamento correto de onde a adolescente se encontra (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), estando como não identificada no sistema. Na aba de dados de Família, a adolescente não está vinculada com sua irmã no SNA.
VARA UNICA DE SERRA BRANCA	I.A.O.P.S Processo 08002534620208150911	A Criança está sem a situação informada (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), havendo apenas registro do processo de suspensão do Poder Familiar.
	I.O.P Processo 08002534620208150911	A Criança está sem a situação informada (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), havendo apenas registro do processo de suspensão do Poder Familiar.
	R.N.S Processo 08006929120198150911	A Criança está sem a situação informada (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), havendo apenas registro do processo de suspensão do Poder Familiar.
VARA UNICA DE REMIGIO	D.K.S.V Processo 0800116-09.2022.8.15	A Criança está sem a situação informada (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), havendo apenas registro do processo de suspensão do Poder Familiar. Embora conste justificativa na ocorrência, não há informação se o juízo tentou enviar a criança para o acolhimento familiar regionalizado.
	M.E.S.P Processo 0800116-09.2022.8.15	A Criança está sem a situação informada (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), havendo apenas registro do processo de suspensão do Poder Familiar. Embora conste justificativa na ocorrência, não há informação se o juízo tentou enviar a criança para o acolhimento familiar regionalizado.
VARA UNICA DE RIO TINTO	J.M.L.D	A Criança está sem a situação informada (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida) e não há nenhum processo cadastrado há criança.
	R.M.S Processo 08009695920218150581	A Criança está sem a situação informada (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), havendo apenas registro de processo de Entrega Voluntário em 2021.
	Y.P.S Processo 08009900620198150581	A Criança está sem a situação informada (acolhida, em adoção, guarda, reintegrada aos genitores, evadida ou falecida), havendo apenas registro do processo de destituição do Poder Familiar.

Registre-se que, dos 79 juízos com competência em Infância e Juventude, somente em 14 juízos há criança/adolescente “não identificado”; bem

como que as 119 crianças/adolescentes ativos da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital João Pessoa encontram-se devidamente identificados, o que é motivo de elogio ao Tribunal da Paraíba.

16.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	78	2	3%
2 VARA MISTA DE CABEDELO	9	2	22%
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	10	2	20%
2 VARA MISTA DE CUITE	3	2	67%
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	13	4	31%
2 VARA MISTA DE SANTA RITA	12	1	8%
7 VARA MISTA DE SOUSA	14	1	7%
VARA UNICA DE ÁGUA BRANCA	6	5	83%
VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE	4	3	75%
VARA UNICA DE ALAGOINHA	4	4	100%
VARA UNICA DE SAO BENTO	4	4	100%
VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS	3	3	100%
VARA UNICA DE UIRAUNA	1	1	100%
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**324**	**34**	**10%**

Em análise por amostragem, as seguintes situações foram verificadas:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Data do ingresso no acolhimento	Data da última reavaliação registrada no SNA
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	D.R.S Processo: 08002649420208152004	13/10/2020	Foi devidamente justificado que em razão de estar internado no período de realização das audiências concentradas, não sendo possível realizar sua escuta, a audiência do adolescente foi reagendada para 25/05/2022, o que é motivo de elogio ao referido juízo.
	M.R.R.S	25/02/2021	Só consta uma reavaliação ocorrida

	Processo: 08545901320208152001		na data de 14/02/2022, superando o prazo de 3 meses dá última reavaliação.
VARA UNICA DE ALAGOINHA	J.D.A.S Processo: 08033233020208150181	25/09/2020	Não há reavaliações informadas, estando a criança acolhida em juízo diverso, esta deve ser realizada pelo juízo da origem do acolhimento na forma do § 5ª do Art. 1º do Provimento CNJ nº 118/2021. Salienta-se que o juízo de Alagoinha não reavaliou nenhum de seus 4 acolhidos.
	K.B.S	23/04/2014	Não há reavaliações informadas
VARA UNICA DE SAO BENTO	A.P.A Processo: 08005544920218150881	13/08/2021	Não há reavaliações informadas
	J.C.S.S Processo: 08013633920218150881	07/10/2021	Não há reavaliações informadas

Registre-se que, dos 324 adolescentes/crianças acolhidas na Paraíba, 34 (10%) não foram reavaliadas nos últimos três meses.

16.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição no SNA	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	13	7	54%
2 VARA MISTA DE CABEDELO	2	2	100%
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	11	9	82%
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	5	5	100%
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	3	3	100%
2 VARA MISTA DE INGA	2	2	100%
2 VARA MISTA DE ITABAIANA	4	4	100%
2 VARA MISTA DE MAMANGUAPE	2	2	100%
2 VARA MISTA DE POMBAL	1	1	100%
2 VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	2	2	100%
2 VARA MISTA DE SANTA RITA	8	8	100%
2 VARA MISTA DE SAPE	2	2	100%

2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA-PB	6	5	83%
7 VARA MISTA DE PATOS	1	1	100%
7 VARA MISTA DE SOUSA	1	1	100%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	15	8	53%
VARA UNICA DE ÁGUA BRANCA	4	1	25%
VARA UNICA DE ALAGOINHA	1	1	100%
VARA UNICA DE BELEM	5	5	100%
VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	1	1	100%
VARA UNICA DE CONDE	2	2	100%
VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO	3	3	100%
VARA UNICA DE POCINHOS	8	7	88%
VARA UNICA DE REMIGIO	3	2	67%
VARA UNICA DE RIO TINTO	1	1	100%
VARA UNICA DE SAO BENTO	1	1	100%
VARA UNICA DE SERRA BRANCA	2	2	100%
VARA UNICA DE SUME	3	3	100%
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**242**	**91**	**38%**

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Processos	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso até 31/12/2015
2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA-PB	00002558820158150211	1
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	00022632120148150131	1
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	-	**2**

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	3
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	6
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	5
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	3
2 VARA MISTA DE INGA	2
2 VARA MISTA DE ITABAIANA	1
2 VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	2
2 VARA MISTA DE SANTA RITA	8
2 VARA MISTA DE SAPE	1
2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA-PB	2
7 VARA MISTA DE SOUSA	1
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	1
VARA UNICA DE ALAGOINHA	1
VARA UNICA DE BELEM	2
VARA UNICA DE CONDE	2
VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO	3
VARA UNICA DE REMIGIO	2
VARA UNICA DE RIO TINTO	1

VARA UNICA DE SERRA BRANCA	2
VARA UNICA DE SUME	1
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**50**

16.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
VARA ÚNICA DE AREIA	1	0

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só consta uma ação de destituição do poder familiar distribuída em 2022 em todo o Estado da Paraíba.

16.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae*
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	2	0
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	1	0
VARA UNICA DE BANANEIRAS	1	0
VARA UNICA DE SOLEDADE	1	0
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**5**	0

Verifica-se que nos últimos 12 meses não houve nenhuma entrega voluntária que deu início a um processo de adoção *intuitu personae*, na forma do art. 50 §13 do ECA, o que é motivo de elogio aos juízos do Estado da Paraíba.

16.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	6
2 VARA MISTA DE CABEDELO	1
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	2
2 VARA MISTA DE CUITE	1
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	1
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	5
2 VARA MISTA DE INGA	2
2 VARA MISTA DE POMBAL	1
7 VARA MISTA DE PATOS	6
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	13
VARA UNICA DE ÁGUA BRANCA	6
VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE	1
VARA UNICA DE COREMAS	3
VARA UNICA DE POCINHOS	3
VARA UNICA DE REMIGIO	4
VARA UNICA DE RIO TINTO	2
VARA UNICA DE SAO BENTO	3
VARA UNICA DE SERRA BRANCA	6
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**66**

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição com ingresso até 31/12/2015
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	2
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**2**

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	6
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	1
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	3
2 VARA MISTA DE INGA	1
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	6
VARA UNICA DE RIO TINTO	1
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**18**

16.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	1	1
2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE	1	0
2ª VARA MISTA DE MONTEIRO	1	2
VARA ÚNICA DE ALAGOA NOVA	1	0
VARA ÚNICA DE AREIA	1	0
VARA ÚNICA DE CAAPORÃ	1	0
VARA ÚNICA DE UMBUZEIRO	1	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	2	8
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	3	13
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	13	22

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 13 ações de adoção distribuídas em 2022 em todo o Estado da Paraíba.

16.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	25	8	32%
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	2	2	100%
2 VARA MISTA DE CUITE	1	1	100%
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	5	1	20%
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	1	1	100%
2 VARA MISTA DE ITABAIANA	13	11	85%
2 VARA MISTA DE MAMANGUAPE	3	3	100%
2 VARA MISTA DE MONTEIRO	5	2	40%
2 VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	1	1	100%
2 VARA MISTA DE SANTA RITA	10	10	100%
2 VARA MISTA DE SAPE	7	4	57%
2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA-PB	3	2	67%
7 VARA MISTA DE PATOS	13	11	85%
7 VARA MISTA DE SOUSA	3	2	67%

VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	19	5	26%
VARA UNICA DE ALAGOINHA	1	1	100%
VARA UNICA DE BELEM	3	2	67%
VARA UNICA DE CAAPORA	1	1	100%
VARA UNICA DE CONDE	2	2	100%
VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO	6	6	100%
VARA UNICA DE REMIGIO	3	2	67%
VARA UNICA DE RIO TINTO	2	1	50%
VARA UNICA DE SANTA LUZIA	2	1	50%
VARA UNICA DE SERRA BRANCA	2	2	100%
VARA UNICA DE SOLEDADE	1	1	100%
VARA UNICA DE SUME	4	4	100%
VARA UNICA DE TEIXEIRA	2	1	50%
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**140**	**12**	**9%**

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015, com ADPF julgada procedente.
VARA UNICA DE SOLEDADE	1
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**1**

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015, com ADPF julgada procedente.
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	3
2 VARA MISTA DE SANTA RITA	1
2 VARA MISTA DE SAPE	1
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**5**

16.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo cadastro em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA em andamento
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	25	9	16	36%	64%
2 VARA MISTA DE CABEDELO	1	0	1	0%	100%

2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	2	0	2	0%	100%
2 VARA MISTA DE CUITE	1	1	0	100%	0%
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	5	0	5	0%	100%
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	1	1	0	100%	0%
2 VARA MISTA DE INGA	1	0	1	0%	100%
2 VARA MISTA DE ITABAIANA	13	13	0	100%	0%
2 VARA MISTA DE MAMANGUAPE	3	1	2	33%	67%
2 VARA MISTA DE MONTEIRO	5	2	3	40%	60%
2 VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	1	1	0	100%	0%
2 VARA MISTA DE SANTA RITA	10	9	1	90%	10%
2 VARA MISTA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1	0	1	0%	100%
2 VARA MISTA DE SAPE	7	7	0	100%	0%
2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA-PB	3	3	0	100%	0%
7 VARA MISTA DE PATOS	13	11	3	85%	23%
7 VARA MISTA DE SOUSA	3	2	1	67%	33%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	19	8	11	42%	58%
VARA UNICA DE ALAGOINHA	1	0	1	0%	100%
VARA UNICA DE BELEM	3	3	0	100%	0%
VARA UNICA DE CAAPORA	1	1	0	100%	0%
VARA UNICA DE CONDE	2	2	0	100%	0%
VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO	6	6	0	100%	0%
VARA UNICA DE REMIGIO	3	3	0	100%	0%
VARA UNICA DE RIO TINTO	2	2	0	100%	0%
VARA UNICA DE SANTA LUZIA	2	2	0	100%	0%
VARA UNICA DE SERRA BRANCA	2	2	0	100%	0%
VARA UNICA DE SOLEDADE	1	1	0	100%	0%
VARA UNICA DE SUME	4	4	0	100%	0%
VARA UNICA DE TEIXEIRA	2	2	0	100%	0%
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**143**	**96**	**48**	**67%**	**34%**

16.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae nos últimos 12 meses*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	9	1	0	4	4
2 VARA MISTA DE CUITE	1	0	0	0	1
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	1	0	0	1	0
2 VARA MISTA DE ITABAIANA	13	0	1	3	9
2 VARA MISTA DE MAMANGUAPE	1	0	0	0	1
2 VARA MISTA DE MONTEIRO	2	0	0	2	0
2 VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	1	1	0	0	0
2 VARA MISTA DE SANTA RITA	9	0	3	1	5
2 VARA MISTA DE SAPE	7	0	0	3	4
2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA-PB	3	0	1	0	2
7 VARA MISTA DE PATOS	11	1	3	0	7
7 VARA MISTA DE SOUSA	2	1	1	0	0
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	8	0	1	5	2
VARA UNICA DE BELEM	3	0	0	0	3
VARA UNICA DE CAAPORA	1	0	0	0	1
VARA UNICA DE CONDE	2	0	0	0	2
VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO	6	0	0	2	4
VARA UNICA DE REMIGIO	3	0	0	0	3
VARA UNICA DE RIO TINTO	2	0	0	1	1
VARA UNICA DE SANTA LUZIA	2	0	0	0	2
VARA UNICA DE SERRA BRANCA	2	0	0	0	2
VARA UNICA DE SOLEDADE	1	0	0	1	0
VARA UNICA DE SUME	4	0	0	1	3
VARA UNICA DE TEIXEIRA	2	0	0	1	1
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**96**	**4**	**10**	**25**	**57**

16.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses)

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (em meses)
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	7

2 VARA MISTA DE ARARUNA	4
2 VARA MISTA DE CABEDELO	12
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	7
2 VARA MISTA DE CATOLE DO ROCHA	16
2 VARA MISTA DE CUITE	4
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	19
2 VARA MISTA DE GUARABIRA	12
2 VARA MISTA DE INGA	12
2 VARA MISTA DE ITABAIANA	21
2 VARA MISTA DE MAMANGUAPE	7
2 VARA MISTA DE MONTEIRO	11
2 VARA MISTA DE PIANCO	19
2 VARA MISTA DE POMBAL	18
2 VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	19
2 VARA MISTA DE QUEIMADAS	16
2 VARA MISTA DE SANTA RITA	18
2 VARA MISTA DE SAPE	15
2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA-PB	13
7 VARA MISTA DE PATOS	13
7 VARA MISTA DE SOUSA	17
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	8
VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE	9
VARA UNICA DE ALAGOINHA	25
VARA UNICA DE BANANEIRAS	20
VARA UNICA DE BELEM	6
VARA UNICA DE CONDE	11
VARA UNICA DE COREMAS	20
VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO	26
VARA UNICA DE PICUI	20
VARA UNICA DE POCINHOS	35
VARA UNICA DE REMIGIO	21
VARA UNICA DE RIO TINTO	8
VARA UNICA DE SANTA LUZIA	11
VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS	11
VARA UNICA DE SERRA BRANCA	17
VARA UNICA DE SOLEDADE	3
VARA UNICA DE SUME	21
VARA UNICA DE TAPEROA	14
VARA UNICA DE TEIXEIRA	32
TEMPO MÉDIO DO ESTADO DA PARAÍBA	**11**

16.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
1 VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA	11	1	9,09%
2 VARA MISTA DE CABEDELO	1	0	0,00%
2 VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	1	0	0,00%
2 VARA MISTA DE ESPERANCA	5	1	20,00%
2 VARA MISTA DE INGA	1	0	0,00%
2 VARA MISTA DE MAMANGUAPE	2	0	0,00%
2 VARA MISTA DE MONTEIRO	3	0	0,00%
2 VARA MISTA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1	0	0,00%
7 VARA MISTA DE PATOS	2	1	50,00%
7 VARA MISTA DE SOUSA	1	0	0,00%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	11	3	27,27%
TOTAL DO ESTADO DA PARAÍBA	**39**	**6**	**15,38%**

17. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

17.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Angela Regina Urio Liston (arul@tjpr.jus.br).

Coordenador da Infância e Juventude*: Juíza Noeli Salete Tavares Reback (ntr@tjpr.jus.br).

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: CEJA/PR - Liselis Izar – Coordenadora Técnica Administrativa (liiz@tjpr.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ-TJPR.

Administrador do SNA*: Dra Noeli Salete Tavares Reback (ntr@tjpr.jus.br); Ana Paula Brunkow (ana.brunkow@tjpr.jus.br); Angela Regina Urio Liston (arul@tjpr.jus.br); e Gesler Luis Budel (glb@tjpr.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	6	5

Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	7	1
Terceirizados	0	0
Total	13	6

17.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
ALMIRANTE TAMANDARÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES,	62	1	1.61%
AMPÉRE - JUÍZO ÚNICO	3	1	33.33%
ASTORGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	5	1	20.00%
CAMPINA GRANDE DO SUL - VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS	27	1	3.70%
CAMPO LARGO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	24	1	4.17%
CIANORTE - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	22	2	9.09%
COLORADO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	11	2	18.18%
CURITIBA - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FÓRUM DESCENTRALIZADO DA CIDADE	6	6	100.00%
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	428	4	0.93%
CURITIBA - VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO	54	1	1.85%
CURIÚVA - JUÍZO ÚNICO	5	1	20.00%
FAZENDA RIO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXO	71	30	42.25%
GUARATUBA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	36	2	5.56%
GUAÍRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	9	2	22.22%
IBIPORÃ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	24	2	8.33%
JANDAIA DO SUL - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕE	3	1	33.33%
JOAQUIM TÁVORA - JUÍZO ÚNICO	6	2	33.33%
MANDAGUAÇU - JUÍZO ÚNICO	5	2	40.00%
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - VARA DE FAMÍLIA E SUCESS	18	2	11.11%
MEDIANEIRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	28	3	10.71%

MORRETES - JUÍZO ÚNICO	9	1	11.11%
NOVA FÁTIMA - JUÍZO ÚNICO	4	1	25.00%
PALMAS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	27	1	3.70%
PARAÍSO DO NORTE - JUÍZO ÚNICO	5	1	20.00%
PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO	10	1	10.00%
PITANGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	30	2	6.67%
PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	77	1	1.30%
RIBEIRÃO DO PINHAL - JUÍZO ÚNICO	4	2	50.00%
SENGÉS - JUÍZO ÚNICO	2	1	50.00%
TEIXEIRA SOARES - JUÍZO ÚNICO	13	1	7.69%
TERRA BOA - JUÍZO ÚNICO	5	2	40.00%
TOMAZINA - JUÍZO ÚNICO	13	2	15.38%
UMUARAMA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	35	1	2.86%
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	159	2	1.26%

Das 34 comarcas acima listadas, verifica-se por amostragem que o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Descentralizado de Curitiba, a Vara da Infância e da Juventude, Família e Sucessões e Anexo de Fazenda Rio Grande, e as varas de Juízo Único de Ribeirão do Pinhal e Sengés estão com mais de 40% de crianças não-identificadas no SNA, algumas há mais de 2 anos.

Observa-se que as comarcas menores apresentam, proporcionalmente, maiores inconsistências em relação às comarcas grandes. Por outro lado, como ponto positivo destaca-se que, das 168 unidades inspecionadas, apenas 34 apresentaram inconsistências.

Verifica-se a necessidade de o Tribunal de Justiça verificar se o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Descentralizado de Curitiba possui competência ou foi cadastrado equivocadamente.

17.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
ARAUCÁRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	40	3	7,50%
ASTORGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	2	1	50,00%
BARBOSA FERRAZ - JUÍZO ÚNICO	4	3	75,00%

CAMPINA DA LAGOA - JUÍZO ÚNICO	9	1	11,11%
CAMPINA GRANDE DO SUL - VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS	14	10	71,43%
CAMPO LARGO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	21	10	47,62%
CAMPO MOURÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNC	26	4	15,38%
CANTAGALO - JUÍZO ÚNICO	11	3	27,27%
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - JUÍZO ÚNICO	3	1	33,33%
CARLÓPOLIS - JUÍZO ÚNICO	5	5	100,00%
CASCAVEL - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	221	6	2,71%
CASTRO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E J	19	1	5,26%
CENTENÁRIO DO SUL - JUÍZO ÚNICO	1	1	100,00%
CIDADE GAÚCHA - JUÍZO ÚNICO	8	1	12,50%
CLEVELÂNDIA - JUÍZO ÚNICO	10	1	10,00%
COLOMBO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES	31	3	9,68%
COLORADO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	6	2	33,33%
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	4	4	100,00%
CORNÉLIO PROCÓPIO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	5	3	60,00%
CURITIBA - 2ª VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICI	19	2	10,53%
CURITIBA - 2ª VARA DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO	24	2	8,33%
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	331	11	3,32%
CURITIBA - VARA DESCENTRALIZADA DO BAIRRO NOVO (SÍ	17	2	11,76%
CURITIBA - VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO	52	6	11,54%
CURIÚVA - JUÍZO ÚNICO	4	1	25,00%
CÂNDIDO DE ABREU - JUÍZO ÚNICO	2	2	100,00%
ENGENHEIRO BELTRÃO - JUÍZO ÚNICO	8	1	12,50%
FAXINAL - JUÍZO ÚNICO	10	1	10,00%
FRANCISCO BELTRÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	30	8	26,67%
GOIOERÊ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	1	1	100,00%
GUARATUBA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	24	20	83,33%

GUAÍRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	6	2	33,33%
IBAITI - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	10	3	30,00%
IBIPORÃ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	9	6	66,67%
IMBITUVA - JUÍZO ÚNICO	7	3	42,86%
IPORÃ - JUÍZO ÚNICO	7	5	71,43%
JOAQUIM TÁVORA - JUÍZO ÚNICO	1	1	100,00%
LAPA - VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E FAMÍL	7	5	71,43%
LOANDA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	14	1	7,14%
MALLET - JUÍZO ÚNICO	4	4	100,00%
MAMBORÊ - JUÍZO ÚNICO	2	1	50,00%
MANDAGUAÇU - JUÍZO ÚNICO	3	3	100,00%
MANGUEIRINHA - JUÍZO ÚNICO	5	3	60,00%
MANOEL RIBAS - JUÍZO ÚNICO	5	5	100,00%
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - VARA DE FAMÍLIA E SUCESS	9	2	22,22%
MARILÂNDIA DO SUL - JUÍZO ÚNICO	3	3	100,00%
MARINGÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	72	16	22,22%
MATINHOS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	25	2	8,00%
MEDIANEIRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	16	5	31,25%
MORRETES - JUÍZO ÚNICO	7	6	85,71%
NOVA LONDRINA - JUÍZO ÚNICO	7	4	57,14%
PALMEIRA - JUÍZO ÚNICO	2	1	50,00%
PARANAGUÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA	20	4	20,00%
PARAÍSO DO NORTE - JUÍZO ÚNICO	2	1	50,00%
PIRAQUARA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	36	2	5,56%
PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO	4	2	50,00%
PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	57	4	7,02%
PONTAL DO PARANÁ - JUÍZO ÚNICO	10	4	40,00%
PRUDENTÓPOLIS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES	10	2	20,00%
QUEDAS DO IGUAÇU - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESS	5	5	100,00%
REALEZA - JUÍZO ÚNICO	8	2	25,00%
REBOUÇAS - JUÍZO ÚNICO	12	1	8,33%

RIO NEGRO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	13	1	7,69%
SANTA FÉ - JUÍZO ÚNICO	10	7	70,00%
SANTA HELENA - JUÍZO ÚNICO	18	10	55,56%
SANTA MARIANA - JUÍZO ÚNICO	1	1	100,00%
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - JUÍZO ÚNICO	11	3	27,27%
SIQUEIRA CAMPOS - JUÍZO ÚNICO	15	1	6,67%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	113	3	2,65%
SÃO MATEUS DO SUL - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCES	8	4	50,00%
TEIXEIRA SOARES - JUÍZO ÚNICO	5	4	80,00%
TELÊMACO BORBA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	10	1	10,00%
TERRA BOA - JUÍZO ÚNICO	3	3	100,00%
TIBAGI - JUÍZO ÚNICO	5	4	80,00%
TOMAZINA - JUÍZO ÚNICO	7	3	42,86%
UNIÃO DA VITÓRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	30	22	73,33%
URAÍ - JUÍZO ÚNICO	11	1	9,09%
Vara Descentralizada Cidade Industrial de Curitiba	27	2	7,41%
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	83	9	10,84%
XAMBRÊ - JUÍZO ÚNICO	4	4	100,00%

Das 80 comarcas listadas acima, destaca-se que Carlópolis, Centenário do Sul, Cândido de Abreu, Goioerê, Joaquim Távora, Mallet, Mandaguaçu, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Quedas do Iguaçu, Santa Mariana, Terra Boa e Xambrê e a Comissão Judiciária de Adoção, apresentam 100% de processos pendentes de avaliação indicados no SNA, contrariando o disposto no art. 19, §1° da Lei n° 8.069/90.

Por amostragem, destacamos os seguintes casos:

- Maringá - Vara da Infância e Juventude: Criança: HJSL - 00106966220198160017 - Ultima reavaliação do acolhimento em 22/10/2021

- União da Vitoria - Vara de Familias e Sucessões
  Crianças:
  HVSM - 0000552-70.2021.8.16 - Acolhida em 16/04/2021, não consta reavaliação

LSM - 0000552-70.2021.8.16 - Acolhida em 16/04/2021, não consta reavaliação
NS - Não consta processo - Ultima reavaliação de acolhimento em 15/10/2020

- Curitiba - Vara da Infância Juventude e Adoções
  Crianças:
  RLG - 00024130420108160102 - Acolhimento em 29/06/2015 - Sem reavaliação no sistema
  EESB - 00039591520198160188 - Ultima reavaliação 06/04/2021

17.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
ALMIRANTE TAMANDARÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES,	2	1	50,00%
APUCARANA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	1	1	100,00%
ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUC	3	1	33,33%
BARRACÃO - JUÍZO ÚNICO	1	1	100,00%
CATANDUVAS - JUÍZO ÚNICO	3	1	33,33%
CIANORTE - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	1	1	100,00%
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	80	60	75,00%
CURITIBA - VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO	2	1	50,00%
ENGENHEIRO BELTRÃO - JUÍZO ÚNICO	2	2	100,00%
FAZENDA RIO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXO	1	1	100,00%
FRANCISCO BELTRÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	7	3	42,86%
GUARAPUAVA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	17	2	11,76%
GUARATUBA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	2	2	100,00%
IBIPORÃ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	3	3	100,00%
LAPA - VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E FAMÍL	1	1	100,00%

LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	9	4	44,44%
MANDAGUAÇU - JUÍZO ÚNICO	3	3	100,00%
MEDIANEIRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	2	2	100,00%
NOVA ESPERANÇA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕE	2	2	100,00%
NOVA LONDRINA - JUÍZO ÚNICO	3	1	33,33%
PALMITAL - JUÍZO ÚNICO	2	2	100,00%
PINHAIS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	6	2	33,33%
PIRAQUARA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	8	7	87,50%
PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	3	2	66,67%
RIO NEGRO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	1	1	100,00%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	15	9	60,00%
SÃO MATEUS DO SUL - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCES	1	1	100,00%
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SU	3	2	66,67%
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	24	21	87,50%

Das 29 comarcas listadas, destaca-se que Apucarana, Barracão, Cianorte, Engenheiro Beltrão, Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Ibiporã, Lapa, Mandaguaçu, Medianeira, Nova Esperança, Palmital, Piraquara, Ponta Grossa, Rio Negro, São Mateus do Sul e a Vara da Infância, Juventude e Adoções de Curitiba apresentam 100% de processos pendentes de avaliação indicados no SNA, contrariando o disposto no art. 163, caput, da Lei n° 8.069/90.

Em Curitiba, por exemplo, dos 60 processos de destituição em atraso, 27 processos têm data de ajuizamento da ação em 2019 ou 2020.

Por amostragem, destacamos os seguintes casos:

- Curitiba - Vara da Infância Juventude e Adoções
  Criança: FSR - 00064470620208160188 - processo ajuizado em 22/05/2020
- São Mateus do Sul - Vara Criminal e Familia
  Criança: KBC - 00017040920218160158 - processo ajuizado em 20/07/2021
- Fazenda Rio Grande - Vara da Infância e Juventude
  Criança HOD - 00138688120198160188 - processo ajuizado em 26/08/2019

Apesar do expressivo percentual encontrado em algumas comarcas, destaca-se positivamente que tais inconsistências se dão apenas em 17,2% do total de unidades cadastradas no SNA.

17.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Verifica-se que, pelo sistema Datajud, foram ajuizadas em 2022, 234 destituições do poder familiar, sendo que apenas 94 foram cadastradas no SNA, o que indica uma possível falta de alimentação do sistema.

17.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	**Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses**	**Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses**
APUCARANA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	1	0
ARAUCÁRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	1	0
ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUC	1	0
CAMPINA GRANDE DO SUL - VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS	1	0
CASCAVEL - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	0
CIANORTE - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	1	0
COLOMBO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES	5	0
CORONEL VIVIDA - JUÍZO ÚNICO	1	0
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	10	0
GUARAPUAVA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2	0
GUAÍRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	0
LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	0
MARINGÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	5	0
PARANAGUÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA	1	0
PINHAIS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	2	0

PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	3	0
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	4	0
TOLEDO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES D	6	0
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	3	0

Das 168 comarcas cadastradas no SNA, observa-se que:

- Na Vara da Infância e da Juventude de Curitiba, o processo de n° 001447004.2021.8.16.0188, com sentença de entrega voluntária proferida em 27/12/2021, dos irmãos Vitor Nunes Palmeira e Caio Nunes Palmeira, nascidos em 08/12/21, permanecem acolhidos há 6 meses. Verifica-se a premente necessidade de o Tribunal determinar a verificação da vinculação com o pretendente habilitado, considerando-se a tenra idade dos bebês.
- Na Vara Única de Joaquim Távora, o processo de Adoção *Intuitu personae* n° 3000109971-2020.8.16.01.02, ajuizada em 03/08/2020 em favor da criança Valentina Gonçalves Faria, nascida em 05/08/2015 e entregue no mesmo dia, consta data de início de convivência no mesmo dia do nascimento.

Como destaque positivo, indicamos que de todos os processos de entrega voluntária, nenhuma criança foi para adoção *intuitu personae*.

17.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
ALMIRANTE TAMANDARÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES,	5
ALTÔNIA - JUÍZO ÚNICO	1
ARAUCÁRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	2
ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUC	2
BANDEIRANTES - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,	2

BARRACÃO - JUÍZO ÚNICO	1
CAMPO MOURÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNC	4
CANTAGALO - JUÍZO ÚNICO	1
CASCAVEL - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	24
CATANDUVAS - JUÍZO ÚNICO	5
CERRO AZUL - JUÍZO ÚNICO	1
COLOMBO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES	1
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	3
CRUZEIRO DO OESTE - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCES	1
CURITIBA - 2ª VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICI	1
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	50
CURITIBA - VARA DESCENTRALIZADA DO BAIRRO NOVO (SÍ	1
CÂNDIDO DE ABREU - JUÍZO ÚNICO	2
FAZENDA RIO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXO	2
FRANCISCO BELTRÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	1
GUARANIAÇU - JUÍZO ÚNICO	1
GUARAPUAVA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	4
GUARATUBA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	1
GUAÍRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
IRATI - VARA CRIMINAL e INFÂNCIA E JUVENTUDE	2
IRETAMA - JUÍZO ÚNICO	2
JOAQUIM TÁVORA - JUÍZO ÚNICO	2
Juízo Único da Comarca de São João	1
LARANJEIRAS DO SUL - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCE	1
LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11
MARINGÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	3
PALMAS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	2
PARANACITY - JUÍZO ÚNICO	6
PARANAGUÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA	1
PATO BRANCO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	2
PINHAIS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	3
PINHÃO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
PIRAQUARA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	5
PITANGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	1

PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	7
PRUDENTÓPOLIS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES	1
RIO NEGRO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	1
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	9
SÃO JOÃO DO TRIUNFO - JUÍZO ÚNICO	1
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	3
XAMBRÊ - JUÍZO ÚNICO	1

Verifica-se pela tabela acima que em 46 órgãos julgadores há um considerável número de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos para adoção, mas não selecionados como "aptos" no SNA.

17.8. Processos de adoção

Orgão julgador	Adoções ajuizadas em 2022, no SNA	Adoções no mesmo período, conforme Datajud
TJPR	133	235
Varas da Infância e Juventude de Curitiba (6 varas)	0	28

Pela análise da tabela acima, infere-se que existem mais processos de adoção no Datajud do que cadastrados no SNA, indicando um possível problema de alimentação do sistema.

17.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso

BANDEIRANTES - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,	7	1	14.29%
BELA VISTA DO PARAÍSO - JUÍZO ÚNICO	1	1	100.00%
CAMBÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JU	1	1	100.00%
CAMPINA GRANDE DO SUL - VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS	2	1	50.00%
CASCAVEL - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	7	1	14.29%
CIDADE GAÚCHA - JUÍZO ÚNICO	3	2	66.67%
COLORADO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	1	1	100.00%
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	45	25	55.56%
FAZENDA RIO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXO	7	4	57.14%
GUARAPUAVA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	13	1	7.69%
GUARATUBA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	1	1	100.00%
IBIPORÃ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	5	3	60.00%
JOAQUIM TÁVORA - JUÍZO ÚNICO	2	2	100.00%
LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11	3	27.27%
MAMBORÊ - JUÍZO ÚNICO	3	3	100.00%
MARINGÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10	2	20.00%
NOVA ESPERANÇA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕE	4	2	50.00%
PINHAIS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	3	1	33.33%
PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO	3	1	33.33%
PITANGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	4	1	25.00%
SANTA HELENA - JUÍZO ÚNICO	4	4	100.00%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	14	2	14.29%
UMUARAMA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	1	1	100.00%
UNIÃO DA VITÓRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	17	13	76.47%
URAÍ - JUÍZO ÚNICO	6	4	66.67%
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	11	2	18.18%

Das 26 unidades listadas acima, verifica-se, por amostragem, que na unidade de Curitiba, dos 25 processos em atraso, há 9 processos de adoção protocolados no ano de 2019 e 2020; em União da Vitória, dos 13 processos em atraso, 12 processos foram protocolados em 2019 ou 2020, sendo que 11 são adoções *intuitu personae*.

Por sua vez, consigna-se que o percentual de processos de adoção que estão em atraso em relação aos processos que com andamento regular, é indicativo de que há atenção ao prazo indicado no art. 47 §10 da Lei n° 8.069/90.

Por amostragem, destacamos as seguintes situações:

- Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu
  Criança:
  EMS - 00214320320198160030 - Processo ajuizado em 22/07/2019
  GT - 00206340820208160030 - Processo ajuizado em 20/08/2020

- União da Vitória - Vara de Família
  Criança:
  EAP - 0000836-49.2019.8.16 - Processo ajuizado em 08/04/2019
  GP - 0001238-62.2021.8.16 - Processo ajuizado em 14/04/2020

- Curitiba - Vara da Infância e Juventude
  Criança:
  APNS - 0010925-57.2020.8.16 - Processo ajuizado em 01/09/2020

17.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
ALMIRANTE TAMANDARÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES,	3	0	3
ANDIRÁ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	1	0	1
ARAUCÁRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	3	0	3
ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUC	1	0	1
BANDEIRANTES - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,	7	0	7
BELA VISTA DO PARAÍSO - JUÍZO ÚNICO	1	0	1
CAMBÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JU	1	1	0
CAMPINA GRANDE DO SUL - VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS	2	0	2
CASCAVEL - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	7	0	7
CASTRO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E J	5	0	5
CATANDUVAS - JUÍZO ÚNICO	2	0	2
CIDADE GAÚCHA - JUÍZO ÚNICO	3	0	3
COLOMBO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES	9	0	9

COLORADO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	1	0	1
CORBÉLIA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	2	0	2
CORONEL VIVIDA - JUÍZO ÚNICO	1	0	1
CRUZEIRO DO OESTE - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCES	3	0	3
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	45	3	42
DOIS VIZINHOS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES	1	0	1
FAZENDA RIO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXO	7	6	1
GOIOERÊ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	1	0	1
GUARANIAÇU - JUÍZO ÚNICO	1	0	1
GUARAPUAVA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	13	0	13
GUARATUBA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	1	0	1
GUAÍRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	0	1
IBIPORÃ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	5	1	4
IRATI - VARA CRIMINAL e INFÂNCIA E JUVENTUDE	7	0	7
JACAREZINHO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	4	0	4
JAGUARIAÍVA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,	2	0	2
JOAQUIM TÁVORA - JUÍZO ÚNICO	2	2	0
LOANDA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	1	0	1
LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11	0	11
MAMBORÊ - JUÍZO ÚNICO	3	1	2
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - VARA DE FAMÍLIA E SUCESS	2	0	2
MARINGÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10	0	10
MATINHOS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	1	0	1
MEDIANEIRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	1	0	1
NOVA ESPERANÇA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕE	4	0	4
ORTIGUEIRA - JUÍZO ÚNICO	1	0	1
PALMEIRA - JUÍZO ÚNICO	1	0	1
PALMITAL - JUÍZO ÚNICO	1	0	1
PARANAGUÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA	1	0	1
PARANAVAÍ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	1	0	1
PATO BRANCO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	2	0	2
PINHAIS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	3	1	2
PINHÃO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	0	1

PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO	3	0	3
PITANGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	4	0	4
PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11	0	13
RESERVA - JUÍZO ÚNICO	1	0	1
RIO BRANCO DO SUL - VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVE	5	0	5
ROLÂNDIA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E	2	0	2
SANTA HELENA - JUÍZO ÚNICO	4	0	4
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA	1	0	1
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	14	1	13
TEIXEIRA SOARES - JUÍZO ÚNICO	4	0	4
TOLEDO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES D	9	0	9
UMUARAMA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	1	0	1
UNIÃO DA VITÓRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	17	15	2
URAÍ - JUÍZO ÚNICO	6	0	6
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	11	0	11
WENCESLAU BRAZ - JUÍZO ÚNICO	3	2	1

Das 62 unidades listadas acima, verifica-se que os números de adoções *intuitu personae* estão dentro da regularidade, no entanto, nota-se um número expressivo de adoções nessa modalidade, na comarca de União da Vitória, em que dos 17 processos de adoção pelo SNA, 15 são por *intuitu personae*.

17.11. Tipos de Adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
CAMBÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JU	1	0	0	1	0
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	3	0	0	0	3
FAZENDA RIO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXO	6	0	0	0	6

IBIPORÃ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	1	0	0	1	0
JOAQUIM TÁVORA - JUÍZO ÚNICO	2	0	0	2	0
MAMBORÊ - JUÍZO ÚNICO	1	0	0	1	0
PINHAIS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	1	0	0	0	1
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	1	0	0	0	1
UNIÃO DA VITÓRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	15	0	0	15	0
WENCESLAU BRAZ - JUÍZO ÚNICO	2	0	0	2	0

Das 10 unidades listadas acima, destaca-se que em União da Vitória todas as 15 crianças e adolescentes em adoção por *intuitu personae* estão configuradas nas hipóteses do art. 50, § 13, inciso III, do ECA.

Verifica-se a necessidade de que o Tribunal diligencie para que seja avaliado o motivo pelo qual 88% das adoções registradas na unidade judiciária de União da Vitória são do tipo *intuitu personae.*

17.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão Julgador	Tempo Médio (em Meses)
ALMIRANTE TAMANDARÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES,	5
ALTO PARANÁ - JUÍZO ÚNICO	7
ALTO PIQUIRI - JUÍZO ÚNICO	7
AMPÉRE - JUÍZO ÚNICO	11
ANDIRÁ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	9
ANTONINA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	11
APUCARANA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	12
ARAPONGAS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	11
ARAPOTI - JUÍZO ÚNICO	9
ARAUCÁRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	11
ASSAÍ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNC	2
ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUC	3
ASTORGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	11
BANDEIRANTES - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,	12
BARBOSA FERRAZ - JUÍZO ÚNICO	14
BARRACÃO - JUÍZO ÚNICO	4

BELA VISTA DO PARAÍSO - JUÍZO ÚNICO	19
BOCAIÚVA DO SUL - JUÍZO ÚNICO	7
CAMBARÁ - JUÍZO ÚNICO	6
CAMBÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JU	6
CAMPINA DA LAGOA - JUÍZO ÚNICO	5
CAMPINA GRANDE DO SUL - VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS	12
CAMPO LARGO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	14
CAMPO MOURÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNC	7
CANTAGALO - JUÍZO ÚNICO	5
CAPANEMA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	8
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - JUÍZO ÚNICO	6
CARLÓPOLIS - JUÍZO ÚNICO	9
CASCAVEL - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	16
CASTRO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E J	11
CATANDUVAS - JUÍZO ÚNICO	8
CENTENÁRIO DO SUL - JUÍZO ÚNICO	10
CERRO AZUL - JUÍZO ÚNICO	10
CIANORTE - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	20
CIDADE GAÚCHA - JUÍZO ÚNICO	9
COLOMBO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES	9
COLORADO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	10
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	6
CONGONHINHAS - JUÍZO ÚNICO	10
CORBÉLIA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	6
CORNÉLIO PROCÓPIO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	18
CORONEL VIVIDA - JUÍZO ÚNICO	8
CRUZEIRO DO OESTE - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCES	17
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	11
CURIÚVA - JUÍZO ÚNICO	6
CÂNDIDO DE ABREU - JUÍZO ÚNICO	5
DOIS VIZINHOS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES	4
ENGENHEIRO BELTRÃO - JUÍZO ÚNICO	6
FAXINAL - JUÍZO ÚNICO	12

FAZENDA RIO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXO	9
FORMOSA DO OESTE - JUÍZO ÚNICO	9
FRANCISCO BELTRÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	7
GOIOERÊ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	8
GUARAPUAVA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	5
GUARATUBA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	9
GUAÍRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	6
IBAITI - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	8
IBIPORÃ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	5
ICARAÍMA - JUÍZO ÚNICO	2
IMBITUVA - JUÍZO ÚNICO	6
IPIRANGA - JUÍZO ÚNICO	5
IPORÃ - JUÍZO ÚNICO	11
IRATI - VARA CRIMINAL e INFÂNCIA E JUVENTUDE	6
IRETAMA - JUÍZO ÚNICO	13
IVAIPORÃ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES E IN	10
JACAREZINHO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	11
JAGUARIAÍVA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,	9
JANDAIA DO SUL - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕE	6
JOAQUIM TÁVORA - JUÍZO ÚNICO	4
Juízo Único da Comarca de São João	3
LAPA - VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E FAMÍL	10
LARANJEIRAS DO SUL - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCE	17
LOANDA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	10
LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	8
MALLET - JUÍZO ÚNICO	8
MAMBORÊ - JUÍZO ÚNICO	10
MANDAGUARI - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	7
MANDAGUAÇU - JUÍZO ÚNICO	10
MANGUEIRINHA - JUÍZO ÚNICO	5
MANOEL RIBAS - JUÍZO ÚNICO	10
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - VARA DE FAMÍLIA E SUCESS	6
MARIALVA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	15

MARILÂNDIA DO SUL - JUÍZO ÚNICO	10
MARINGÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	13
MARMELEIRO - JUÍZO ÚNICO	5
MATELÂNDIA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFANCIA E JUVENTUDE	23
MATINHOS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	28
MEDIANEIRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	7
MORRETES - JUÍZO ÚNICO	4
NOVA AURORA - JUÍZO ÚNICO	8
NOVA ESPERANÇA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕE	14
NOVA LONDRINA - JUÍZO ÚNICO	11
PALMAS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	3
PALMEIRA - JUÍZO ÚNICO	3
PALMITAL - JUÍZO ÚNICO	14
PALOTINA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	13
PARANACITY - JUÍZO ÚNICO	6
PARANAGUÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA	6
PARANAVAÍ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	6
PATO BRANCO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	15
PEABIRU - JUÍZO ÚNICO	2
PINHAIS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	12
PINHÃO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	7
PIRAQUARA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	7
PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO	6
PITANGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	8
PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	5
PONTAL DO PARANÁ - JUÍZO ÚNICO	8
PORECATU - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	8
PRIMEIRO DE MAIO - JUÍZO ÚNICO	7
PRUDENTÓPOLIS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES	5
PÉROLA - JUÍZO ÚNICO	6
QUEDAS DO IGUAÇU - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESS	14
REALEZA - JUÍZO ÚNICO	9
REBOUÇAS - JUÍZO ÚNICO	7

RESERVA - JUÍZO ÚNICO	8
RIBEIRÃO CLARO - JUÍZO ÚNICO	9
RIBEIRÃO DO PINHAL - JUÍZO ÚNICO	7
RIO BRANCO DO SUL - VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVE	3
RIO NEGRO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	7
ROLÂNDIA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E	28
SALTO DO LONTRA - JUÍZO ÚNICO	5
SANTA FÉ - JUÍZO ÚNICO	8
SANTA HELENA - JUÍZO ÚNICO	4
SANTA ISABEL DO IVAÍ - JUÍZO ÚNICO	9
SANTA MARIANA - JUÍZO ÚNICO	15
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA	15
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - JUÍZO ÚNICO	17
SARANDI - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	3
SIQUEIRA CAMPOS - JUÍZO ÚNICO	6
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	27
SÃO JOÃO DO IVAÍ - JUÍZO ÚNICO	11
SÃO MATEUS DO SUL - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCES	16
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SU	14
TEIXEIRA SOARES - JUÍZO ÚNICO	8
TELÊMACO BORBA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	5
TERRA BOA - JUÍZO ÚNICO	8
TERRA RICA - JUÍZO ÚNICO	7
TERRA ROXA - JUÍZO ÚNICO	11
TIBAGI - JUÍZO ÚNICO	4
TOLEDO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES D	11
TOMAZINA - JUÍZO ÚNICO	6
UBIRATÃ - JUÍZO ÚNICO	12
UMUARAMA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	11
UNIÃO DA VITÓRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	17
URAÍ - JUÍZO ÚNICO	4
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	24
WENCESLAU BRAZ - JUÍZO ÚNICO	9

XAMBRÊ - JUÍZO ÚNICO	4

Por amostragem, verifica-se que os órgãos julgadores de Rolândia - Vara da Infância e Juventude, Matinhos-Vara Criminal, Família e Sucessões, Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu, Matelandia- Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância encontram-se com prazo excedido nas habilitações.

17.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
ALMIRANTE TAMANDARÉ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES,	3	0	0.00%
ANDIRÁ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	1	0	0.00%
ARAUCÁRIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	3	2	66.67%
ASSIS CHATEAUBRIAND - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUC	1	0	0.00%
BANDEIRANTES - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,	7	0	0.00%
BELA VISTA DO PARAÍSO - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%
CAMPINA GRANDE DO SUL - VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS	2	0	0.00%
CASCAVEL - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	7	0	0.00%
CASTRO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E J	5	0	0.00%
CATANDUVAS - JUÍZO ÚNICO	2	0	0.00%
CIDADE GAÚCHA - JUÍZO ÚNICO	3	0	0.00%
COLOMBO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES	9	1	11.11%
COLORADO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	1	0	0.00%
CORBÉLIA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	2	0	0.00%
CORONEL VIVIDA - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%
CRUZEIRO DO OESTE - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCES	3	0	0.00%
CURITIBA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÕES	27	6	22.22%

DOIS VIZINHOS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES	1	0	0.00%
FAZENDA RIO GRANDE - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXO	1	1	100.00%
GOIOERÊ - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	1	0	0.00%
GUARANIAÇU - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%
GUARAPUAVA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	13	1	7.69%
GUARATUBA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, IN	1	0	0.00%
GUAÍRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	0	0.00%
IBIPORÃ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	4	0	0.00%
IRATI - VARA CRIMINAL e INFÂNCIA E JUVENTUDE	7	0	0.00%
JACAREZINHO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	4	0	0.00%
JAGUARIAÍVA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,	2	0	0.00%
LOANDA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂN	2	0	0.00%
LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11	0	0.00%
MAMBORÊ - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - VARA DE FAMÍLIA E SUCESS	2	0	0.00%
MARINGÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10	1	10.00%
MATINHOS - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INF	1	0	0.00%
MEDIANEIRA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, I	1	0	0.00%
NOVA ESPERANÇA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕE	2	0	0.00%
ORTIGUEIRA - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%
PALMEIRA - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%
PALMITAL - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%
PARANAGUÁ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA	1	0	0.00%
PARANAVAÍ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA	1	0	0.00%
PATO BRANCO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCI	2	0	0.00%
PINHAIS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	2	0	0.00%
PINHÃO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1	0	0.00%
PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO	3	0	0.00%
PITANGA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂ	4	0	0.00%
PONTA GROSSA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11	2	18.18%
RESERVA - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%
RIO BRANCO DO SUL - VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVE	5	0	0.00%
ROLÂNDIA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E	2	0	0.00%
SANTA HELENA - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA	1	0	0.00%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUD	13	1	7.69%
TEIXEIRA SOARES - JUÍZO ÚNICO	4	1	25.00%
TOLEDO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES D	9	3	33.33%
UMUARAMA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E	1	0	0.00%
URAÍ - JUÍZO ÚNICO	5	0	0.00%
Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu	9	1	11.11%
WENCESLAU BRAZ - JUÍZO ÚNICO	1	0	0.00%

Das 59 unidades listadas acima, nota-se que em Araucária, na Vara da Infância e Juventude e Adoções de Curitiba e em Toledo, o percentual de devoluções é significativo, considerando-se os últimos 12 meses.

18. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

18.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*:

Coordenador da Infância e Juventude*: Dra. Hélia Viegas Silva (helia.viegas@tjpe.jus.br)

Coordenadora Adjunta da Infância e Juventude: Carla de Fátima F. R. C. Malta (carla.malta@tjpe.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Juíza Ana Carolina Avellar Diniz (ana.avellar@tjpe.jus.br).

Órgão gestor do SNA: Corregedoria Geral de Justiça e Coordenadoria da Infância e Juventude (gestão compartilhada).

Administrador do SNA*: Alan Almeida Pinheiro Teles (alan.teles@tjpe.jus.br); Amilton José da Silva (amilton.silva@tjpe.jus.br); e Sandra Helena Cavalcanti Barbosa (sandra.barbosa@tjpe.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	22	7
Servidores sem vínculo	1	0

Servidores cedidos/requisitados	2	0
Estagiários	1	0
Terceirizados	6	1
Total	32	8

18.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	14	3	21%
2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	11	1	9%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	35	2	6%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	51	6	12%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA	4	1	25%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	3	1	33%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARÓ	6	1	17%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	4	1	25%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	9	7	78%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	9	1	11%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE	2	2	100%
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**1333**	**27**	**2%**

Registre-se que dos 167 juízos com competência em Infância e Juventude, somente em 12 há criança/adolescente “não identificado”, o que é motivo de elogio ao Tribunal de Pernambuco.

18.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	10	2	20%
2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	3	3	100%
2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	1	1	100%
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA	4	3	75%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	13	1	8%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	43	1	2%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	36	1	3%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	58	1	2%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	22	1	5%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA	2	1	50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	2	2	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	3	3	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ	6	1	17%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	3	1	33%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE POÇÃO	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARÓ	5	5	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	3	3	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA	2	1	50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES	1	1	100%
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**896**	**40**	**4%**

Registre-se que dos 896 adolescentes/crianças acolhidas em Pernambuco, apenas 40 (4%) não foram reavaliadas nos últimos três meses.

18.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição no SNA	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	7	5	71%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	1	1	100%
2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	3	3	100%
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	2	2	100%
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA	1	1	100%
2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA	3	1	33%
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	36	16	44%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	1	1	100%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	1	1	100%
PE - 2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	2	2	100%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	8	8	100%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	14	8	57%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	17	14	82%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	5	4	80%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	2	1	50%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4	2	50%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	4	4	100%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	2	1	50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	2	1	50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	4	4	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS	3	3	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUÍQUE	3	3	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACHOEIRINHA	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	4	4	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	3	3	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO	1	1	100%

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SALOÁ	14	8	57%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARÓ	2	2	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	8	8	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES	1	1	100%
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**568**	**29**	**5%**

18.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	2	0
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	2	0
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2	2
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	2	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	2	1
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	3	1
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	4	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	5	4
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	6	5
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	17	21
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**45**	**35**

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 45 ações de destituição do poder familiar distribuídas em 2022 em todo o Estado de Pernambuco.

18.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae*
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	7	0
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	1	0
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	0
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**9**	0

18.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	5
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	7
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	8
2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	1
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA	1
2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	2
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	23
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	2
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	10
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	2
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	4
PE - 2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	3
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	15
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	10
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	8
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA 19.ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	3
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - ARCOVERDE	3
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	4
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1

VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIANA	3
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	8
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACHOEIRINHA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IATI	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA	3
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAQUITINGA	6
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	3
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SALOÁ	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARÓ	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACAIMBÓ	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRIUNFO	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES	1
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**197**

18.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	2	1
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2	2
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIANA	2	0
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	2	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	2	1
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	2	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	3	8
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	3	0
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CABO DE SANTO AGOSTINHO	4	0
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	15	36
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**37**	**52**

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 37 ações de adoção distribuídas em 2022 em todo o Estado de Pernambuco.

18.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	1	1	100%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	2	1	50%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	3	2	67%
2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	1	1	100%
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	42	6	14%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	7	2	29%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	11	1	9%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	8	3	38%

VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	2	1	50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	3	3	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS	3	3	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	5	4	80%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERRA NOVA	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	8	7	88%
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**155**	**37**	**24%**

18.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo cadastro em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA em andamento
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	1	1	0	**100%**	**0%**
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	5	0	5	**0%**	**100%**
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	2	0	2	**0%**	**100%**
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	1	0	1	**0%**	**100%**
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	3	3	0	**100%**	**0%**
2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	1	1	0	**100%**	**0%**
2ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	2	0	2	**0%**	**100%**
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	5	5	0	**100%**	**0%**
2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	1	0	1	**0%**	**100%**
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	42	27	15	**64%**	**36%**
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	7	2	5	**29%**	**71%**
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	5	4	1	**80%**	**20%**
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	11	0	11	**0%**	**100%**

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	8	4	4	**50%**	**50%**
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	4	0	4	**0%**	**100%**
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	2	1	1	**50%**	**50%**
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	1	0	1	**0%**	**100%**
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3	2	1	**67%**	**33%**
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	4	4	0	**100%**	**0%**
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	13	0	13	**0%**	**100%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	1	0	1	**0%**	**100%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	4	0	4	**0%**	**100%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	2	0	2	**0%**	**100%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	3	3	0	**100%**	**0%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	2	2	0	**100%**	**0%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS	3	3	0	**100%**	**0%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	1	1	0	**100%**	**0%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	1	0	1	**0%**	**100%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	1	0	1	**0%**	**100%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	5	5	0	**100%**	**0%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIPAPÁ	1	0	1	**0%**	**100%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	3	0	3	**0%**	**100%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERRA NOVA	1	1	0	**100%**	**0%**
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	8	8	0	**100%**	**0%**
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**157**	**77**	**80**	**49%**	**51%**

18.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae nos últimos 12 meses*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	1	0	0	0	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	3	1	2	0	0
2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	1	0	0	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	5	0	0	0	5
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	27	3	10	1	13
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	2	2	0	0	0
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	4	0	0	0	4
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	4	0	3	0	1
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	1	0	0	1	0
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2	0	0	1	1
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	4	0	0	0	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	3	1	0	2	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	2	0	0	0	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS	3	1	0	0	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	1	0	1	0	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	5	0	2	0	3
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERRA NOVA	1	0	0	1	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	8	0	0	0	8

TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**77**	**8**	**18**	**6**	**45**

18.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses)

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (em meses)
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	7
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	16
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	15
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	25
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	13
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	8
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO	27
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	26
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	17
2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	14
2ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	6
2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	22
2ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	21
2ª VARA DA COMARCA DE ESCADA	29
2ª VARA DA COMARCA DE OURICURI	12
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	17
2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	15
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	24
2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA	18
2ª VARA DA COMARCA DE SURUBIM	55
2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	20
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	14
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	8
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	15
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	12
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	12
PE - 2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	18
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	10
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	11
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	9
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA 19.ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	22
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	7

VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO - AFOGADOS DA INGAZEIRA	7
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - ARCOVERDE	21
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	5
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	12
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CABO DE SANTO AGOSTINHO	15
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	9
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIANA	14
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	5
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	17
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	27
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	13
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	25
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	44
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	40
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS	14
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	17
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPOEIRAS	19
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDADO	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	8
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORTÊS	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUMARU	21
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIROS	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GAMELEIRA	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	27
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMBÉ	22
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM	27
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JATAÚBA	21
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	8
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	29
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	23
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMEIRINA	34
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	51
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	14
VARA ÚNICA DA COMARCA DE POÇÃO	14
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIPAPÁ	26
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	49

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	26
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARÓ	10
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	11
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	17
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	31
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIRINHAÉM	34
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	21
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	6
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRIUNFO	15
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE	26
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES	3
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	17

18.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	5	0	0,00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	2	1	50,00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	1	0	0,00%
2ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	2	0	0,00%
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	15	5	33,33%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	3	1	33,33%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	1	0	0,00%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	11	1	9,09%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	4	0	0,00%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	4	4	100,00%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	1	0	0,00%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	1	0	0,00%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	1	100,00%
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	13	5	38,46%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	1	0	0,00%

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	2	0	0,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	1	0	0,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	1	0	0,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIPAPÁ	1	0	0,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	3	0	0,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	4	0	0,00%
TOTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**77**	**18**	**23,38%**

19. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

19.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*:

Coordenador da Infância e Juventude*: Juíza Elfrida Costa Belleza Silva (elfrida.belleza@tjpi.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*:

Órgão gestor do SNA: Dra. Maria Luiza de Moura Mello e Freitas, juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Teresina

Administrador do SNA*:

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	2	
Servidores sem vínculo	1	
Servidores cedidos/requisitados	1	
Estagiários	1	
Terceirizados	0	
Total	6	

19.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
3ª VARA CIVEL DE PARNAIBA	48	5	10.42%
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	238	20	8.40%
2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO	5	4	80.00%
VARA UNICA DE ALTOS	3	3	100.00%
VARA UNICA DE BATALHA	10	10	100.00%
VARA UNICA DE CARACOL	1	1	100.00%
VARA UNICA DE CASTELO	1	1	100.00%
VARA UNICA DE MIGUEL ALVES	3	3	100.00%
VARA UNICA DE PIO IX	1	1	100.00%

Dos 66 órgãos julgadores cadastrados no SNA, no estado do Piauí, apenas 20 têm registros de crianças e adolescentes ativos. Destes, 7 possuem registros “não identificado”.

Merecem atenção a 3ª Vara Cível de Parnaíba, a 2ª Vara de São Raimundo Nonato e a Vara Unica de Batalha.

Destaca-se como ponto positivo o fato de que tais inconsistências foram constatadas apenas nas 7 unidades indicadas na tabela.

19.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	133	94	70.68%
2ª VARA DE PIRIPIRI	9	4	44.44%
VARA UNICA DE ANGICAL	1	1	100.00%
VARA UNICA DE BURUTI DOS LOPES	5	5	100.00%
VARA UNICA DE CANTO DO BURITI	1	1	100.00%
VARA UNICA DE FRONTEIRAS	2	2	100.00%

A 1ª Vara de Infância e Juventude possui um elevado número de crianças e adolescentes sem reavaliação de acolhimento, contrariando o disposto no art. 19, §1° da Lei n° 8.069/90.

As demais varas citadas na tabela acima, apesar de não apresentarem elevados números absolutos de crianças sem reavaliação, possuem elevado percentual, com a maioria chegando a 100% sem reavaliação.

Por amostragem, destacamos as seguintes situações:

- 1 Vara da Infância e Juventude:
  GMPS - não consta processo - acolhido desde 14/01/2017. Não consta informação de reavaliação;
  IC - não consta processo - acolhido desde 19/04/2017. Não consta informação de reavaliação;
  KURN - 08026334320208180140 (destituição) - acolhido desde 04/11/2016. Não consta informação de reavaliação;
  MVSM - não consta processo - acolhido desde 16/06/2015. Não consta informação de reavaliação;
  MV - não consta processo - acolhido desde 07/12/2013. Não consta informação de reavaliação;
  PH - não consta processo - acolhido desde 07/12/2013. Não consta informação de reavaliação;
  WSSS - acolhido desde 07/12/2013. Não consta informação de reavaliação,

19.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
3ª VARA CIVEL DE PARNAIBA	9	9	100.00%
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	48	39	81.25%
2ª VARA DE PIRIPIRI	2	2	100.00%
VARA UNICA DE BURUTI DOS LOPES	5	5	100.00%
VARA UNICA DE CARACOL	1	1	100.00%
VARA UNICA DE MIGUEL ALVES	2	2	100.00%
VARA UNICA DE PORTO	1	1	100.00%

Destaca-se na tabela acima o elevado número de processos de destituição em atraso, contrariando o disposto no art. 163, caput, da Lei n° 8.069/90. A 1ª Vara da Infância e Juventude, apesar de não atingir 100% de atraso, como as demais, possui um elevado número absoluto de destituições em atraso.

Por amostragem, destacamos as seguintes situações:

- 1ª Vara da Infância e Juventude:
  KURN - 08026334320208180140 - processo ajuizado em 31/01/2020;
  PIVS - 08258652120198180140 - processo ajuizado em 17/09/2019;
  JLRS - 08263744920198180140 - processo ajuizado em 19/09/2019;
  ACAS - 08242465620198180140 - processo ajuizado em 09/09/2019,

Por outro lado, os atrasos são identificados em apenas 10% das unidades judiciárias com competência na área da infância e da juventude, o que é um ponto positivo a ser observado.

Verifica-se a necessidade de imediato impulsionamento dos processos listados em todas as comarcas acima listadas, atentando-se ao disposto no art. 163, caput, da Lei n° 8.069/90.

19.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

No sistema SNA, foram localizadas 9 destituições ajuizadas no TJPI em 2022, porém nenhuma dessas foi localizada no Datajud, o que indica a falta de alimentação do sistema.

19.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	1	0

Quanto ao número de processos de entrega voluntária, depreende-se dos dados extraídos acima que apenas uma entrega voluntária foi registrada no SNA nos últimos 12 meses.

19.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	7
VARA UNICA DE PIO IX	1

Verifica-se que em dois órgãos julgadores, há crianças aptas à adoção, porém sinalizadas como “não aptas” no sistema. Tal pendência pode dificultar que crianças e adolescentes com perfil e desejo de adoção, já aptas legalmente, consigam ser inseridas em família pelas ferramentas do SNA, prolongando-se a situação de acolhimento

19.8. Processos de adoção

No sistema SNA foram localizados 5 processos de adoção ajuizados em 2022, porém nenhum deles foi localizado no Datajud, o que indica a falta de alimentação do sistema.

19.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	46	37	80.43%
2ª VARA DE PIRIPIRI	4	4	100.00 %
VARA UNICA DE CANTO DO BURITI	1	1	100.00 %

As três comarcas listadas acima possuem processo de adoção que se estenderam além do prazo estabelecido no art. 47 §10 da Lei n° 8.069/90.

A 1ª Vara da Infância e Juventude possui um elevado número de processos nessa condição os seguintes processos:

- 00005822120188100129 (data início ação 05/06/2018);
- 08172853620188180140 (data início ação 08/08/2018);
- 00000163720188180004 (data de início da ação 17/04/2018).

19.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	46	11	35
2ª VARA DE PIRIPIRI	4	3	1

VARA UNICA DE CANTO DO BURITI	1	1	0

Verifica-se, por amostragem, que na 1ª Vara da Infância e Juventude, dos 46 processos de adoção, 11 são do tipo *intuitu personae*.

19.11. Tipos de Adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	11	2	0	1	8
2ª VARA DE PIRIPIRI	3	0	0	3	0
VARA UNICA DE CANTO DO BURITI	1	0	0	0	1

Neste quesito, verifica-se que, das 11 adoções *intuitu personae* da 1ª Vara da Infância e Juventude, 1 criança/adolescente foi entregue para guardião legal e 8 crianças/adolescentes foram registradas por hipótese excepcional diversa do artigo 50, §13 do ECA.

19.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo Médio (em Meses)
3ª VARA CIVEL DE PARNAIBA	7
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	13
2ª VARA DE OEIRAS	21
2ª VARA DE PIRIPIRI	14
3ª VARA DE FLORIANO	7
3ª VARA DE PICOS	16

VARA UNICA DE BOM JESUS	14
VARA UNICA DE CARACOL	6
VARA UNICA DE URUÇUI	28

Considerando-se o prazo de 240 dias preconizado pelo art. 197-F, da Lei n° 8069/90, chama a atenção a situação da Vara Única de Uruçui e a 2ª Vara de Oieiras, onde se detectou que as habilitações demoram, em média, mais de 20 meses.

19.13. Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE	12	0	0.00%

Não foram registradas no SNA devoluções durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses, um ponto positivo a se destacar.

20. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Pedro Romano, Diretor Executivo da CEVIJ (pedroromano@tjrj.jus.br)

Coordenador da Infância e Juventude*: Desembargadora Daniela Brandão Ferreira, Presidente da CEVIJ (cevij@tjrj.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJAI (cejai@tjrj.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso - CEVIJ (cevij@tjrj.jus.br)

Administrador do SNA*: Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso - CEVIJ (cevij@tjrj.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	3	5
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	2	0
Terceirizados	0	0
Total	5	5

20.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	29	7	24,14%
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	323	194	60,06%
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	276	15	5,43%
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	148	1	0,68%
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	246	1	0,41%
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	78	16	20,51%
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	282	61	21,63%
3ºNUR - Paraíba do Sul - 1ª Vara	20	5	25%
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	86	26	30,23%
4ºNUR - Japeri - 1ª Vara	9	2	22,22%

4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	255	77	30,20%
4ºNUR - Queimados - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	48	2	4,17%
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	107	1	0,93%
5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	23	2	8,7%
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	65	2	3,08%
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	318	37	11,64%
8ºNUR - Itaguaí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	21	2	9,52%
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	101	19	18,81%

Conforme informação prestada pelo Supervisor da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, há a orientação de que as Comarcas cadastrem no SNA todos os processos de destituição do poder familiar, mesmo quando não foi aplicada a medida de proteção de acolhimento. Em virtude disso, os cadastros das crianças e adolescente ficam na situação ""não identificado"", justamente por não existir andamento que reflita o registro desta situação no Sistema.

No entanto, em análise por amostragem, observou-se diversos processos de destituição do poder familiar que já foram julgados, mas o cadastro da criança ou adolescente não foi inativado. Como exemplo, cita-se as crianças A.B.S.G, A.P.S.A., A.M., A.C.B., B.S.A.G., B.J., B.D.M.N., C.S.S., do 1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital.

Por amostragem, destacamos os seguintes casos:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	A.E.S.	A criança já foi adotada e a adoção não foi registrada no Sistema. Criança segue apenas como vinculada.
	A.Q.A.	Verificar e informar no Sistema qual a situação atual da criança (se está acolhida, se está hospitalizada, se permanece com a família de origem ou se já está com a pretendente com quem está vinculada).

	G.P.	Criança com dados incompletos e sem processos cadastrados.
	H.A.L.	Criança sem processos cadastrados.
	E.V.E.	Criança somente com a suspensão do poder familiar cadastrada, sendo que há ocorrência de que o poder familiar foi destituído. Criança vinculada desde 19/02/2020.
	P.V.H.M.	Criança sem processos cadastrados
	R.M.A.	Criança vinculada desde 21/10/2021.
	K.V.N.	Criança sem processos cadastrados.
	M.E.F.S.	Criança vinculada desde 16/01/2020.
	M.V.	Criança vinculada desde 24/04/2020.

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	B.O.A.	A criança segue vinculada, mas há ocorrência informando que a guarda já foi deferida.
	B.S.C.S.	Criança com medida protetiva cadastrada, mas sua situação não está informada no Sistema.
	K.G.S.	Criança sem processo de destituição cadastrado.

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	K.C.P.	Criança sem processo de destituição cadastrado.
	I.O.S.	Criança sem processo de destituição cadastrado.
	P.D.A.B.P.	Criança sem processo de destituição cadastrado.

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	G.P.F.	Criança sem processos cadastrados.
	M.M.V.S.S.	Criança vinculada desde 16/04/2021.

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	G.V.M.C.	Criança sem processos cadastrados.
	G.G.L.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	G.S.C.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	G.P.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	G.H.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	H.T.P.G.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	H.S.B.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	I.E.F.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.

	I.Y.S.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	I.H.S.	Criança vinculada desde 22/03/2021.
	I.N.L.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	J.V.S.P.	Criança sem processos cadastrados.
	J.L.N.O.T.W.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	G.V.M.C.	Criança sem processos cadastrados.
	K.P.C.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	K.K.A.C.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	L.K.M.O.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	L.A.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	L.O.P.S.	Criança vinculada desde 10/09/2021.
	L.F.M.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	N.A.C.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos. Criança vinculada desde 26/09/2019.
	O.G.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	R.L.R.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	R.L.C.	Criança vinculada desde 12/11/2019.
	S.V.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	S.S.S.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	M.P.S.	Criança vinculada desde 02/10/2020.
	N.R.B.	Criança sem processos cadastrados.
	S.S.S.	Criança vinculada desde 27/05/2021.
	S.S.V.R.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.
	T.V.S.C.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos. Criança vinculada desde 02/10/2020.
	T.D.P.	Criança sem processos cadastrados e com dados incompletos.

Observa-se, ainda, a existência de crianças e adolescentes no Estado que não possuem CPF cadastrado no Sistema Nacional de Adoção.

Importante anotar positivamente que das 148 crianças vinculadas à 1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso e das 246 vinculadas à 1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso e 4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso, apenas uma está em situação ‘não identificada’ em cada unidade.

20.3. Reavaliação do acolhimento

Destaca-se positivamente a situação das reavaliações da medida de proteção de acolhimento das crianças e adolescentes do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que tem a reavaliação atualizada de praticamente 100% de seus acolhidos.

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	158	1	0,63%
2ºNUR - Itaboraí - 1ª Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	24	1	0,24%

20.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
10ºNUR - Italva/Cardoso Moreira - Vara Única	1	1	100,00%
10ºNUR - Itaperuna - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	3	2	66,67%
10ºNUR - Miracema - 1ª Vara	1	1	100,00%
10ºNUR - Santo Antônio de Pádua/Aperibe - 1ª Vara	5	5	100,00%
11ºNUR - Araruama - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2	2	100,00%
11ºNUR - Armação dos Búzios - 1ª Vara	7	7	100,00%
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	34	33	97,06%
11ºNUR - Iguaba Grande - Vara Única	3	3	100,00%
11ºNUR - Rio das Ostras - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	4	4	100,00%
11ºNUR - Saquarema - 1ª Vara	6	5	83,33%
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	21	20	95,24%
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	216	180	83,33%
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	93	62	66,67%
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	25	14	56,00%
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	40	29	72,50%
2ºNUR - Itaboraí - 1ª Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	14	12	85,71%

2ºNUR - Maricá -Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	2	2	100,00%
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	40	40	100,00%
2ºNUR - Rio Bonito - 1ª Vara	3	3	100,00%
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	128	113	88,28%
3ºNUR - Mendes - Vara Única	2	1	50,00%
3ºNUR - Paracambi - Vara Única	2	2	100,00%
3ºNUR - Paraíba do Sul - 1ª Vara	7	6	85,71%
3ºNUR - Paty do Alferes - Vara Única	2	2	100,00%
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	19	17	89,47%
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	38	35	92,11%
4ºNUR - Berford Roxo - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	13	10	76,92%
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	31	24	77,42%
4ºNUR - Japeri - 1ª Vara	4	4	100,00%
4ºNUR - Nilópolis - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2	2	100,00%
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	96	95	98,96%
4ºNUR - Queimados - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	6	6	100,00%
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	42	39	92,86%
5ºNUR - Barra Mansa - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2	2	100,00%
5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	6	5	83,33%
5ºNUR - Pinheiral - Vara Única	1	1	100,00%
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	17	17	100,00%
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	24	22	91,67%
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	146	125	85,62%
6ºNUR - Macaé - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	9	7	77,78%
6ºNUR - São Fidélis - 1ª Vara	6	3	50,00%
6ºNUR - São João da Barra - 1ª Vara	7	7	100,00%
7ºNUR - Guapimirim - 1ª Vara	1	1	100,00%
7ºNUR - Sapucaia - Vara Única	2	2	100,00%
7ºNUR - Teresópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	10	8	80,00%
8ºNUR - Angra dos Reis - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	4	4	100,00%
8ºNUR - Itaguaí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	7	7	100,00%
8ºNUR - Mangaratiba - Vara Única	1	1	100,00%
8ºNUR - Paraty - Vara Única	1	1	100,00%
8ºNUR - Seropédica - 1ª Vara	1	1	100,00%
9ºNUR - Bom Jardim - Vara Única	1	1	100,00%
9ºNUR - Cachoeiras de Macacu - 1ª Vara	4	4	100,00%
9ºNUR - Carmo - Vara Única	3	3	100,00%

9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	26	20	76,92%

Por amostragem, destacamos os seguintes casos:

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso até 31/12/2015
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	23
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	4
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	5
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	6
6ºNUR - São João da Barra - 1ª Vara	2

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	21
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	11
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	115
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	37
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	11
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	33
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	88
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	32
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	18
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	68
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	20
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	18
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	81
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	15

Saliente-se que as seguintes comarcas não possuem atraso nas ações de destituição do poder familiar: 5ºNUR - Valença - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso, 11ºNUR - Arraial do Cabo - Vara Única, 9ºNUR - Cordeiro/Macuco - Vara Única e 6ºNUR - São Francisco do Itabapoana - Vara Única.

20.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Estado/Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Rio de Janeiro	161	149
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	25	32
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	16	15
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	20	11
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	9	9
CABO FRIO 1 VARA FAM INF JUV IDO	10	5
NOVA IGUACU VARA INF JUV IDO	12	2
PETROPOLIS VARA INF JUV IDO	8	5
DUQUE DE CAXIAS VARA INF JUV IDO	9	6
SAO JOAO DE MERITI VARA INF JUV IDO	4	7
CAMPOS DOS GOYTACAZES VARA INF JUV E IDOSO	17	8

20.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	5	0
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	4	0
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	5	0
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	7	0
2ºNUR - Itaborai - 1ª Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	2	0
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	1	0
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	4	0
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	1	0

4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	1	0
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	1	0
5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1	0
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1	0
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	1	0
7ºNUR - Teresópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	1	0

Destaca-se que o Tribunal desenvolve programa de entrega voluntária, cujo objetivo é conscientizar a população no tocante a temática e fomentar a articulação intersetorial, sendo imperioso o suporte aos juízos para que tal programa tenha ampla efetividade.

20.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
10ºNUR - Santo Antônio de Pádua/Aperibe - 1ª Vara	1
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	30
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	5
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	14
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	12
2ºNUR - Itaboraí - 1ª Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	1
2ºNUR - Maricá -Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	5
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	2
2ºNUR - Rio Bonito - 1ª Vara	1
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	9
3ºNUR - Paty do Alferes - Vara Única	2
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	4
4ºNUR - Berford Roxo - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	5
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	2

4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	5
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	4
5ºNUR - Barra Mansa - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1
5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	3
5ºNUR - Porto Real/Quatis - Vara Única	1
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	13
6ºNUR - Macaé - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1
7ºNUR - Sapucaia - Vara Única	1
9ºNUR - Cachoeiras de Macacu - 1ª Vara	1
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	6
9ºNUR - Trajano de Morais - Vara Única	2

Por amostragem, destacamos os seguintes casos:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso até 31/12/2015
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	1
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	2
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	2

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	7
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	7
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	21
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	9

20.8. Processos de adoção

Estado/Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA

Rio de Janeiro	282	145
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	22	13
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	16	18
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	27	29
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	19	14
SAO JOAO DE MERITI VARA INF JUV IDO	7	4
NOVA IGUACU VARA INF JUV IDO	8	4
CABO FRIO 1 VARA FAM INF JUV IDO	9	3
DUQUE DE CAXIAS VARA INF JUV IDO	9	8
NITEROI VARA INF JUV IDO	9	1
RIO DAS OSTRAS VARA FAM INF JUV E IDOSO	9	1

20.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
10ºNUR - Bom Jesus do Itabapoana - 1ª Vara	1	1	100,00%
10ºNUR - Italva/Cardoso Moreira - Vara Única	1	1	100,00%
10ºNUR - Itaperuna - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	8	5	62,50%
10ºNUR - Miracema - 1ª Vara	1	1	100,00%
10ºNUR - Santo Antonio de Pádua/Aperibe - 1ª Vara	2	1	50,00%
11ºNUR - Araruama - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2	2	100,00%
11ºNUR - Armação dos Búzios - 1ª Vara	10	8	80,00%
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	43	37	86,05%
11ºNUR - Iguaba Grande - Vara Única	8	8	100,00%
11ºNUR - Rio das Ostras - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	14	11	78,57%
11ºNUR - Saquarema - 1ª Vara	2	2	100,00%
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	12	6	50,00%
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	52	33	63,46%
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	82	57	69,51%
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	48	11	22,92%

1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	52	28	53,85%
2ºNUR - Itaboraí - 1ª Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	3	3	100,00%
2ºNUR - Maricá -Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	6	6	100,00%
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	28	21	75,00%
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	87	67	77,01%
3ºNUR - Mendes - Vara Única	2	2	100,00%
3ºNUR - Miguel Pereira - Vara Única	1	1	100,00%
3ºNUR - Paracambi - Vara Única	2	2	100,00%
3ºNUR - Paraíba do Sul - 1ª Vara	4	1	25,00%
3ºNUR - Paty do Alferes - Vara Única	3	3	100,00%
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	11	6	54,55%
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	32	28	87,50%
4ºNUR - Berford Roxo - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	6	3	50,00%
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	48	37	77,08%
4ºNUR - Nilópolis - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2	2	100,00%
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	88	81	92,05%
4ºNUR - Queimados - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	9	5	55,56%
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	60	52	86,67%
5ºNUR - Barra Mansa - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	16	16	100,00%
5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	5	3	60,00%
5ºNUR - Pinheiral - Vara Única	2	2	100,00%
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	35	35	100,00%
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	34	30	88,24%
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	96	80	83,33%
6ºNUR - Macaé - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13	8	61,54%
6ºNUR - São Fidélis - 1ª Vara	3	1	33,33%
7ºNUR - Guapimirim - 1ª Vara	1	1	100,00%

7ºNUR - Magé - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	3	3	100,00%
7ºNUR - Sapucaia - Vara Única	2	1	50,00%
7ºNUR - São José do Vale do Rio Preto - Vara Única	1	1	100,00%
7ºNUR - Teresópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	9	5	55,56%
8ºNUR - Angra dos Reis - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	9	7	77,78%
8ºNUR - Itaguaí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	8	6	75,00%
8ºNUR - Mangaratiba - Vara Única	1	1	100,00%
8ºNUR - Paraty - Vara Única	2	2	100,00%
9ºNUR - Bom Jardim - Vara Única	3	2	66,67%
9ºNUR - Cachoeiras de Macacu - 1ª Vara	1	1	100,00%
9ºNUR - Carmo - Vara Única	6	6	100,00%
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	34	27	79,41%

Em análise por amostragem na data de 23/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, com início da convivência até 31/12/2015**
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	1
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015**
11ºNUR - Armação dos Búzios - 1ª Vara	2
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1
11ºNUR - Rio das Ostras - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	1
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	5
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	4

3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	4
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	1
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	1
7ºNUR - Sapucaia - Vara Única	1
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	7
11ºNUR - Iguaba Grande - Vara Única	7
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	21
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	15
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	12
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	6
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	11
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	6
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	17
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	25
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	21
5ºNUR - Barra Mansa - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	10
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	9
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	32
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	19
11ºNUR - Rio das Ostras - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	9
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	25
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	35
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	12
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	12
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	48
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	22
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	12
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	20
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	33

A 10ºNUR - Itaocara - Vara Única e a 4ºNUR - Japeri - 1ª Vara são Comarcas que não possuem registro de adoções em atraso no Estado.

20.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
10ºNUR - Bom Jesus do Itabapoana - 1ª Vara	1	0	1
10ºNUR - Italva/Cardoso Moreira - Vara Única	1	1	0
10ºNUR - Itaocara - Vara Única	1	1	0
10ºNUR - Itaperuna - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	8	3	5
10ºNUR - Miracema - 1ª Vara	1	0	1
10ºNUR - Santo Antônio de Pádua/Aperibe - 1ª Vara	2	0	2
11ºNUR - Araruama - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2	0	2
11ºNUR - Armação dos Búzios - 1ª Vara	10	5	5
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	43	33	10
11ºNUR - Iguaba Grande - Vara Única	8	0	8

11ºNUR - Rio das Ostras - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	14	11	3
11ºNUR - Saquarema - 1ª Vara	2	2	0
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	12	4	8
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	52	10	42
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	82	46	36
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	48	2	46
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	52	6	46
2ºNUR - Itaboraí - 1ª Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	3	0	3
2ºNUR - Maricá -Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	6	1	5
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	28	9	19
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	87	56	31
3ºNUR - Mendes - Vara Única	2	0	2
3ºNUR - Miguel Pereira - Vara Única	1	0	1
3ºNUR - Paracambi - Vara Única	2	2	0
3ºNUR - Paraíba do Sul - 1ª Vara	4	1	3
3ºNUR - Paty do Alferes - Vara Única	3	0	3
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	11	2	9
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	32	14	18
4ºNUR - Berford Roxo - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	6	1	5
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	48	23	25
4ºNUR - Japeri - 1ª Vara	2	0	2
4ºNUR - Nilópolis - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	2	0	2
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	88	53	35
4ºNUR - Queimados - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	9	4	5
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	60	38	22
5ºNUR - Barra Mansa - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	16	3	13

5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	5	4	1
5ºNUR - Pinheiral - Vara Única	2	0	2
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	35	17	18
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	34	20	14
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	96	57	39
6ºNUR - Conceição de Macabu - Vara Única	1	0	1
6ºNUR - Macaé - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13	3	10
6ºNUR - São Fidélis - 1ª Vara	3	2	1
7ºNUR - Guapimirim - 1ª Vara	1	0	1
7ºNUR - Magé - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	3	1	2
7ºNUR - Sapucaia - Vara Única	2	1	1
7ºNUR - São José do Vale do Rio Preto - Vara Única	1	1	0
7ºNUR - Teresópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	9	3	6
8ºNUR - Angra dos Reis - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	9	6	3
8ºNUR - Itaguaí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	8	6	2
8ºNUR - Mangaratiba - Vara Única	1	1	0
8ºNUR - Paraty - Vara Única	2	1	1
9ºNUR - Bom Jardim - Vara Única	3	2	1
9ºNUR - Cachoeiras de Macacu - 1ª Vara	1	1	0
9ºNUR - Carmo - Vara Única	6	2	4
9ºNUR - Cordeiro/Macuco - Vara Única	2	0	2
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	34	12	22

20.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
10ºNUR - Italva/Cardoso Moreira - Vara Única	1	0	1	0	0
10ºNUR - Itaocara - Vara Única	1	0	1	0	0

10ºNUR - Itaperuna - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	3	1	0	0	2
11ºNUR - Armação dos Búzios - 1ª Vara	5	0	1	3	1
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	33	8	7	9	9
11ºNUR - Rio das Ostras - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	11	3	1	0	7
11ºNUR - Saquarema - 1ª Vara	2	0	1	0	1
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	4	0	2	0	2
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	10	1	4	0	5
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	46	16	11	6	13
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	2	0	0	1	1
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	6	0	0	1	5
2ºNUR - Maricá -Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	1	0	0	0	1
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	9	2	1	0	6
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	56	7	13	4	32
3ºNUR - Paracambi - Vara Única	2	1	0	0	1
3ºNUR - Paraíba do Sul - 1ª Vara	1	1	0	0	0
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	2	0	0	1	1
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	14	6	4	0	4
4ºNUR - Berford Roxo - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	1	0	1	0	0
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	23	1	4	1	17
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	53	32	6	2	13

4ºNUR - Queimados - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	4	0	1	2	1
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	38	12	8	1	17
5ºNUR - Barra Mansa - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	3	1	0	1	1
5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	4	2	0	0	2
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	17	5	2	9	1
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	20	5	4	0	11
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	57	7	17	1	32
6ºNUR - Macaé - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	3	2	0	0	1
6ºNUR - São Fidélis - 1ª Vara	2	1	1	0	0
7ºNUR - Magé - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1	0	0	0	1
7ºNUR - Sapucaia - Vara Única	1	0	0	1	0
7ºNUR - São José do Vale do Rio Preto - Vara Única	1	0	0	1	0
7ºNUR - Teresópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	3	0	1	0	2
8ºNUR - Angra dos Reis - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	6	0	1	3	2
8ºNUR - Itaguaí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	6	1	0	0	5
8ºNUR - Mangaratiba - Vara Única	1	0	1	0	0
8ºNUR - Paraty - Vara Única	1	0	0	0	1
9ºNUR - Bom Jardim - Vara Única	2	1	0	0	1
9ºNUR - Cachoeiras de Macacu - 1ª Vara	1	1	0	0	0
9ºNUR - Carmo - Vara Única	2	0	2	0	0
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da	12	3	1	2	6

Infância da Juventude e do Idoso					

20.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação em meses
10ºNUR - Bom Jesus do Itabapoana - 1ª Vara	6
10ºNUR - Italva/Cardoso Moreira - Vara Única	12
10ºNUR - Itaocara - Vara Única	6
10ºNUR - Itaperuna - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	7
10ºNUR - Natividade/Varre-Sai - Vara Única	10
10ºNUR - Porciúncula - Vara Única	12
10ºNUR - Santo Antonio de Pádua/Aperibe - 1ª Vara	6
11ºNUR - Araruama - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	12
11ºNUR - Armação dos Búzios - 1ª Vara	14
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	14
11ºNUR - Casimiro de Abreu - Vara Única	9
11ºNUR - Iguaba Grande - Vara Única	27
11ºNUR - Rio das Ostras - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	10
11ºNUR - Saquarema - 1ª Vara	16
11ºNUR - São Pedro da Aldeia - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	8
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	9
1ºNUR - Capital - 2° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	10
1ºNUR - Capital - 3° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	9
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	17
2ºNUR - Itaboraí - 1ª Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	7
2ºNUR - Maricá -Vara de Família da infância e Juventude e do idoso	12
2ºNUR - Niterói - Vara de infância e Juventude e do idoso	6
2ºNUR - Rio Bonito - 1ª Vara	10
2ºNUR - Silva Jardim - Vara única	39
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	11
3° NUR - Engenheiro Paulo de Frontin - Vara Única	2
3ºNUR - Mendes - Vara Única	4
3ºNUR - Miguel Pereira - Vara Única	8
3ºNUR - Paracambi - Vara Única	7
3ºNUR - Paraíba do Sul - 1ª Vara	10
3ºNUR - Paty do Alferes - Vara Única	16
3ºNUR - Petrópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	10
3ºNUR - Três Rios - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	8
3ºNUR - Vassouras - 1ª Vara	15
4ºNUR - Berford Roxo - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	14
4ºNUR - Duque de Caxias - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	7

4ºNUR - Japeri - 1ª Vara	11
4ºNUR - Nilópolis - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13
4ºNUR - Nova Iguaçu-Mesquita - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	17
4ºNUR - Queimados - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	8
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	19
5ºNUR - Barra Mansa - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13
5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13
5ºNUR - Itatiaia - Vara Única	6
5ºNUR - Pinheiral - Vara Única	12
5ºNUR - Piraí - Vara Única	3
5ºNUR - Porto Real/Quatis - Vara Única	11
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	14
5ºNUR - Valença - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	7
5ºNUR - Volta Redonda - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	7
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	7
6ºNUR - Carapebus/Quissama - Vara Única	30
6ºNUR - Macaé - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	13
6ºNUR - São Fidélis - 1ª Vara	6
6ºNUR - São Francisco do Itabapoana - Vara Única	6
6ºNUR - São João da Barra - 1ª Vara	24
7ºNUR - Guapimirim - 1ª Vara	12
7ºNUR - Magé - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	11
7ºNUR - Sapucaia - Vara Única	10
7ºNUR - Sumidouro - Vara Única	10
7ºNUR - São José do Vale do Rio Preto - Vara Única	11
7ºNUR - Teresópolis - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	4
8ºNUR - Angra dos Reis - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	11
8ºNUR - Itaguaí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	12
8ºNUR - Mangaratiba - Vara Única	17
8ºNUR - Paraty - Vara Única	12
8ºNUR - Seropédica - 1ª Vara	11
9ºNUR - Bom Jardim - Vara Única	11
9ºNUR - Cachoeiras de Macacu - 1ª Vara	8
9ºNUR - Cantagalo - Vara Única	9
9ºNUR - Cordeiro/Macuco - Vara Única	12
9ºNUR - Duas Barras - Vara Única	9
9ºNUR - Nova Friburgo - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	9
9ºNUR - Santa Maria Madalena - Vara Única	27
9ºNUR - São Sebastião do Alto - Vara Única	19
9ºNUR - Trajano de Morais - Vara Única	21
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	8

Em análise por amostragem na data de 23/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Número de processos de habilitação com prazo para julgamento extrapolado com data de ingresso até 31/12/2020
11ºNUR - Armação dos Búzios - 1ª Vara	3
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	7
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	11
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	6
4ºNUR - São João de Meriti - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	3
5ºNUR - Resende - 2ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	7
6ºNUR - São João da Barra - 1ª Vara	3

20.13. Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
11ºNUR - Cabo Frio - 1ª Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	4	1	25,00%
1ºNUR - Capital - 1° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	26	1	3,85%
1ºNUR - Capital - 4° Vara de infância e Juventude e do idoso da capital	31	4	12,90%
2ºNUR - São Gonçalo - Vara de infância e Juventude e do idoso	17	1	5,88%
5ºNUR - Barra do Piraí - Vara de Família da Infância da Juventude e do Idoso	1	1	100,00%
6ºNUR - Campos dos Goytacazes - Vara da Infância da Juventude e do Idoso	4	1	25,00%

21. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

21.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não há.

Coordenador da Infância e Juventude*: Juiz José Dantas de Paiva (josedantaspaiva@tjrn.jus.br / ceijrn@tjrn.jus.br)

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Dilermando Mota Pereira (corregedoria@tjrn.jus.br).

Órgão gestor do SNA: Corregedoria Geral de Justiça.

Administrador do SNA*: Marcelo Augusto de Melo Maux (marcelomaux@tjrn.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	1	1
Servidores sem vínculo	6	0
Servidores cedidos/requisitados	6	6
Estagiários	10	10
Terceirizados	2	2
Total	25	19

21.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
1ª VARA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM	13	1	7,69%
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	16	2	12,50%
1ª VARA DA COMARCA DE MACAÍBA	10	1	10,00%
1ª VARA DA COMARCA DE NOVA CRUZ	3	3	100,00%
1ª VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ	13	2	15,38%
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14	5	35,71%
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	84	1	1,19%
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	45	12	26,67%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARI	1	1	100,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICOS	2	2	100,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANGUARETAMA	2	1	50,00%

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORÂNIA	1	1	100,00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA	3	1	33,33%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	6	4	66,67%

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORÂNIA	A.E.S.P.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de suspensão do poder familiar.
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	A.M.S.C.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
	J.D.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 05/12/2019.
	M.S.C.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição ter sido julgado em 23/06/2021.
1ª VARA DA COMARCA DE NOVA CRUZ	A.V.C.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 18/06/2021.
	U.A.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 25/09/2019.
	S.M.N.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 25/09/2019.
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	E.V.B.N.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 20/03/2020.
	P.L.S.C.	Criança sem a situação informada.
	M.L.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 25/09/2019.
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	I.K.S.	Criança sem a situação informada.
	L.G.O.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	M.E.M.A.	Criança sem a situação informada.
	M.S.S.	Criança sem a situação informada.
	P.H.O.F.	Criança sem a situação informada.
	P.I.X.S.	Criança sem a situação informada.

	R.V.M.S.	Criança sem a situação informada.
	V.F.A.	Criança sem a situação informada.
	V.K.O.	Criança sem a situação informada e com dados incompletos.
	M.	Criança sem a situação informada.
1ª VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ	J.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 25/09/2019.
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICOS	J.L.B.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de suspensão do poder familiar.
	O.E.B.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de suspensão do poder familiar.
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	K.F.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARI	L.L.S.	Criança sem a situação informada.
1ª VARA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM	L.S.C.A.	Criança sem a situação informada
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA	L.V.L.N.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de suspensão do poder familiar.
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	M.F.V.S.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 11/04/2022.
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	M.V.B.B.	Criança sem a situação informada, estando vinculada desde 20/03/2020.
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANGUARETAMA	W.S.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição.

Observa-se, ainda, a existência de crianças e adolescentes no Estado que não possuem CPF cadastrado no Sistema Nacional de Adoção.

Importante anotar positivamente que das 84 crianças vinculadas à 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL, apenas uma encontra-se em situação ‘não identificada’.

21.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ª VARA DA COMARCA DE AREIA BRANCA	8	8	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE CAICÓ	7	7	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM	12	11	91.67%
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	7	5	71.43%
1ª VARA DA COMARCA DE JOÃO CÂMARA	2	2	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE MACAÍBA	5	5	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ	11	11	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	6	2	33.33%
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	72	41	56.94%
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	22	13	59.09%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARAÚNA	7	6	85.71%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANGUARETAMA	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXTREMOZ	9	6	66.67%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAJES	3	3	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE	4	3	75.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NÍSIA FLORESTA	9	9	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARELHAS	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	4	4	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TOUROS	3	3	100.00%

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Data do ingresso no acolhimento	Data da última reavaliação registrada no SNA

2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	A.L.M.B.	24/05/2021	26/05/2021
	A.C.B.S.	01/03/2019	05/12/2019
	A.V.C.	05/11/2019	23/06/2021
	D.B.J.	19/03/2021	21/11/2020
	D.C.P.C.	30/07/2021	05/07/2021
	D.N.	07/03/2018	Não há reavaliações informadas
	E.F.S.	25/10/2021	Não há reavaliações informadas
	E.S.	13/04/2021	Não há reavaliações informadas
	E.F.L.	19/03/2021	Não há reavaliações informadas
	E.G.F.S.	25/10/2021	Não há reavaliações informadas
	E.K.F.M.	24/05/2021	Não há reavaliações informadas
	G.S.L.	08/11/2021	Não há reavaliações informadas
	I.C.M.	03/07/2019	05/07/2021
	I.O.S.M.	04/11/2019	Não há reavaliações informadas
	J.M.S.C.	07/04/2021	Não há reavaliações informadas
	J.V.N.P.	06/12/2019	Não há reavaliações informadas
	J.V.S.N.L.	18/06/2021	Não há reavaliações informadas
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	A.C.M.F.	08/10/2021	Não há reavaliações informadas
	I.M.S.	08/10/2021	Não há reavaliações informadas
	J.G.M.S.	17/11/2021	Não há reavaliações informadas
	J.L.F.S.	26/03/2021	27/10/2020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE	A.R.L.P.	13/12/2018	14/07/2021
	A.F.L.	13/12/2018	08/07/2021
1ª VARA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM	A.E.B.	09/11/2017	14/10/2021
	E.C.S.C.	04/11/2021	Não há reavaliações informadas
	G.F.O.	11/05/2021	Não há reavaliações informadas
	J.V.S.S.	24/08/2021	Não há reavaliações informadas

	J.F.F.O.	11/05/2021	Não há reavaliações informadas
1ª VARA DA COMARCA DE AREIA BRANCA	A.V.A.S.	06/09/2021	Não há reavaliações informadas
	D.H.S.P.	27/02/2019	26/05/2021
	I.D.S.	02/01/2020	26/05/2021
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	A.V.M.M.	01/11/2021	Não há reavaliações informadas
	A.C.A.L.	23/10/2021	23/11/2021
	A.P.M.	01/11/2021	Não há reavaliações informadas
	D.P.M.	01/11/2021	Não há reavaliações informadas
	D.V.C.	05/11/2019	23/06/2021
	J.V.C.	06/08/2021	Não há reavaliações informadas
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NÍSIA FLORESTA	C.A.N.	18/06/2020	26/05/2021
	J.G.A.N.	18/06/2020	26/05/2021
	L.M.B.	17/05/2017	26/05/2021
	L.G.O.S.	24/03/2014	26/05/2021
1ª VARA DA COMARCA DE MACAÍBA	D.R.S.M.C.	05/09/2017	14/10/2021
	E.V.G.	20/07/2021	Não há reavaliações informadas
	I.L.S.C.	20/05/2019	14/10/2021
	J.S.C.	20/05/2019	14/10/2021
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXTREMOZ	E.M.	08/05/2020	Não há reavaliações informadas
	F.L.B.	07/11/2019	Não há reavaliações informadas
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	F.S.S.	28/08/2019	Não há reavaliações informadas
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARAÚNA	G.S.L.	16/04/2021	Não há reavaliações informadas
	G.G.S.	17/03/2021	Não há reavaliações informadas
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA	G.L.A.	11/07/2018	Não há reavaliações informadas
	J.A.C.	11/07/2018	Não há reavaliações informadas
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARELHAS	G.S.S.	09/10/2020	Não há reavaliações informadas
	J.D.S.D.	22/09/2021	22/09/2021
	J.D.J.F.O.S.	29/01/2021	19/05/2021

1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	J.P.F.O.S.	29/01/2021	19/05/2021

Destaque-se positivamente a situação da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró e da 1ª Vara da Comarca de Macau e a 1ª VARA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS, as quais têm reavaliado todas as crianças acolhidas na Comarca.

21.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1ª VARA DA COMARCA DE AREIA BRANCA	1	1	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM	4	4	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	5	5	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE MACAÍBA	1	1	100.00%
1ª VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ	2	2	100.00%
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	5	3	60.00%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	16	10	62.50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARAÚNA	6	6	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANGUARETAMA	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARELHAS	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ	1	1	100.00%

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1ª VARA DA COMARCA DE AREIA BRANCA	1

1ª VARA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM	4
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	2
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	2
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANGUARETAMA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARELHAS	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	2

21.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Estado/Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Rio Grande do Norte	Dado não informado	8
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	Dado não informado	2
1ª VARA DA COMARCA DE CAICÓ	Dado não informado	3
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	Dado não informado	3

21.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	3	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	4	0

A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró é a Comarca que possui maior registro de procedimentos ligados à entrega protegida no Estado.

21.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e não aptos

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª VARA DA COMARCA DE AREIA BRANCA	2
1ª VARA DA COMARCA DE MACAU	1
1ª VARA DA COMARCA DE MACAÍBA	1
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	7
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARELHAS	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	1

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos", com processo de destituição não julgado com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
1ª VARA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM	4
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	2
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANGUARETAMA	1

21.8. Processos de adoção

Estado/Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Rio Grande do Norte	Dado não informado	14
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	Dado não informado	5
1ª VARA DA COMARCA DE CAICÓ	Dado não informado	1
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	Dado não informado	3
1ª VARA DA COMARCA DE MACAÍBA	Dado não informado	2
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	Dado não informado	2

VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	Dado não informado	1

21.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA DA COMARCA DE CAICÓ	3	2	66.67%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	12	2	16.67%
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	8	5	62.50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NÍSIA FLORESTA	1	1	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	2	2	100.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO NORTE	5	5	100.00%

Em análise por amostragem, registra-se:

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	3

Órgão julgador	Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO NORTE	5
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	1

21.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças	Crianças e adolescentes	Crianças e adolescentes

	em processo de adoção no SNA	com processo de adoção *intuitu personae*	com processo de adoção pelo SNA
1ª VARA DA COMARCA DE CAICÓ	3	0	3
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	7	0	7
1ª VARA DA COMARCA DE MACAÍBA	2	0	2
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	7	0	7
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	12	10	2
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	8	1	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NÍSIA FLORESTA	1	0	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	2	1	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO NORTE	5	5	0

21.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	10	3	3	0	4
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO NORTE	5	0	0	0	5

21.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
1ª VARA DA COMARCA DE APODI	4
1ª VARA DA COMARCA DE AREIA BRANCA	7
1ª VARA DA COMARCA DE AÇU	23
1ª VARA DA COMARCA DE CAICÓ	10
1ª VARA DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM	9
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	23
1ª VARA DA COMARCA DE MACAU	10
1ª VARA DA COMARCA DE NOVA CRUZ	30
1ª VARA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS	23
1ª VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ	11
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	4
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	6
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	2
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	6
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	10
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARI	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICOS	24
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXTREMOZ	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM DE PIRANHAS	19
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCURUTU	26
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE	23
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NÍSIA FLORESTA	17
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARELHAS	24
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PATU	13
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENDÊNCIAS	14
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL	17
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI	26

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TANGARÁ	12

21.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
1ª VARA DA COMARCA DE CAICÓ	3	0	0.00%
1ª VARA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS	7	0	0.00%
1ª VARA DA COMARCA DE MACAÍBA	2	0	0.00%
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NATAL	7	0	0.00%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ	2	0	0.00%
VARA DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM	3	0	0.00%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	2	1	50.00%

22. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

22.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Desembargador Giovanni Conti (gabcgj@tjrs.jus.br)

Coordenador da Infância e Juventude*: Luís Antônio de Abreu Johnson (luisjohnson@tjrs.jus.br).

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Desembargador Giovanni Conti (autoridadecentralrs@tjrs.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria da Infância e Juventude do Rio Grande do Sul.

Administrador do SNA*: Coordenadoria da Infância e Juventude do RS (cijrs@tjrs.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	3*	0
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	4*	0
Terceirizados	0	0
Total	7	0

(*). Estão destinadas a atender as demandas técnico-administrativas da ACERS, uma assistente social e uma estagiária lotadas na CIJRS, as quais também executam demandas da CIJRS.

22.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	29	1	3.45%
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	25	3	12.00%
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	31	1	3.23%
2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS	78	8	10.26%
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	869	1	0.12%
2ª VARA JUDICIAL - CANELA/RS	26	2	7.69%
2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS	23	1	4.35%
2ª VARA JUDICIAL - CAÇAPAVA DO SUL/RS	14	1	7.14%
2ª VARA JUDICIAL - ESTÂNCIA VELHA/RS	5	4	80.00%
2ª VARA JUDICIAL - HORIZONTINA/RS	9	1	11.11%
2ª VARA JUDICIAL - IGREJINHA/RS	16	1	6.25%
2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	30	1	3.33%
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	19	1	5.26%
2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS	7	1	14.29%

2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	108	1	0.93%
3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS	71	3	4.23%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	337	6	1.78%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	215	1	0.47%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	112	1	0.89%
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS	61	1	1.64%
VARA JUDICIAL - BARRA DO RIBEIRO/RS	3	2	66.67%
VARA JUDICIAL - CAMPINA DAS MISSÕES/RS	6	1	16.67%
VARA JUDICIAL - CASCA/RS	10	4	40.00%
VARA JUDICIAL - SANTO CRISTO/RS	6	1	16.67%
Vara do Juizado da Infância e Juventude - SÃO LEOPOLDO/RS	143	1	0.70%

Dos 166 órgãos julgadores, 164 possui crianças ativas. Seguem as que não possuem crianças no SNA:

- 20 - VARA JUDICIAL - ARROIO DO TIGRE/RS
- 59 - VARA JUDICIAL - NOVA PETRÓPOLIS/RS

No TJRS, temos 5050 crianças ativas. Dessas, apenas 25 (0,4%) estão não identificadas.

Destaca-se a 2ª VARA JUDICIAL - ESTÂNCIA VELHA/RS, com 5 crianças e adolescentes na situação, o que representa 80% dos registros do órgão julgador.

Destacam-se positivamente as comarcas de 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE, com 869 crianças e apenas 1 (0,12%); e a 6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE – CANOAS, com 100% das 144 crianças identificadas no SNA.

Por amostragem, destacamos os seguintes casos:

- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS – A criança C.S.C. está vinculada desde 25/09/2019, sem haver andamentos posteriores que informem sua situação.
- 2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS – A criança C.S.L. está vinculada desde 25/09/2019. Há ocorrência de que sua guarda foi deferida aos pretendentes em 22/05/2022, mas o andamento não foi registrado no Sistema.
- 2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS – A criança D.B.E. foi acolhia em 16/03/2020, sem haver andamentos posteriores que informem sua situação.
- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CAXIAS – A criança C.E.O.S.S. teve seu acolhimento reavaliado em 28/10/2020, não havendo informações posteriores sobre sua situação registradas no Sistema.
- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CAXIAS – A criança M.C.R.B. foi colocada sob guarda em 04/11/2020, mas o andamento não foi registrado no Sistema.
- 3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS - A criança D.O.O. está vinculada desde 25/09/2019, sem haver andamentos posteriores que informem sua situação.
- 3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS - A criança I.E.L.R. está vinculada desde 25/09/2019, sem haver andamentos posteriores que informem sua situação.
- VARA JUDICIAL - CASCA/RS - A criança G.P.C. está vinculada desde 25/09/2019, sem haver andamentos posteriores que informem sua situação.
- VARA JUDICIAL - CASCA/RS - A criança M.R.F. está vinculada desde 25/09/2019, sem haver andamentos posteriores que informem sua situação.
- VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS - A criança L.V.A.S. está vinculada desde 05/12/2019, sem haver andamentos posteriores que informem sua situação.

22.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	29	1	3.45%
2ª VARA CRIMINAL - BAGÊ/RS	17	2	11.76%
2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS	20	1	5.00%
2ª VARA CRIMINAL - TRAMANDAÍ/RS	18	10	55.56%
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	34	3	8.82%
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	8	1	12.50%
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	17	11	64.71%
2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS	48	10	20.83%
2ª VARA CÍVEL - SAPIRANGA/RS	21	4	19.05%
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	679	24	3.53%

2ª VARA JUDICIAL (JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) - PANAMBI/RS	7	1	14.29%
2ª VARA JUDICIAL - CAÇAPAVA DO SUL/RS	3	2	66.67%
2ª VARA JUDICIAL - DOM PEDRITO/RS	9	7	77.78%
2ª VARA JUDICIAL - ESTÂNCIA VELHA/RS	1	1	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	6	2	33.33%
2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS	15	8	53.33%
2ª VARA JUDICIAL - IGREJINHA/RS	10	4	40.00%
2ª VARA JUDICIAL - ITAQUI/RS	1	1	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - MARAU/RS	3	3	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	15	1	6.67%
2ª VARA JUDICIAL - SOBRADINHO/RS	5	2	40.00%
2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS	3	1	33.33%
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	54	10	18.52%
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	66	33	50.00%
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	35	8	22.86%
3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS	41	1	2.44%
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	121	2	1.65%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	226	60	26.55%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	54	5	9.26%
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	14	9	64.29%
VARA JUDICIAL - BUTIÁ/RS	10	5	50.00%
VARA JUDICIAL - CONSTANTINA/RS	3	3	100.00%
VARA JUDICIAL - ELDORADO DO SUL/RS	12	10	83.33%
VARA JUDICIAL - ESPUMOSO/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - JÚLIO DE CASTILHOS/RS	12	7	58.33%
VARA JUDICIAL - MOSTARDAS/RS	5	5	100.00%
VARA JUDICIAL - PIRATINI/RS	4	4	100.00%
VARA JUDICIAL - PLANALTO/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - SANTO CRISTO/RS	5	5	100.00%
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO OURO/RS	3	3	100.00%
VARA JUDICIAL - TAPERA/RS	1	1	100.00%

Observa-se que 161 das 164 unidades judiciárias ativas no SNA possuem crianças acolhidas no sistema, totalizando 3239 acolhidos. As varas que não possuem crianças acolhidas são:

- VARA JUDICIAL - BOM JESUS/RS
- VARA JUDICIAL - IRAÍ/RS
- VARA JUDICIAL - ARROIO DO TIGRE/RS
-

Dos 3239 acolhidos, 273 (8%) estão pendentes de reavaliação.

Destacam-se positivamente o JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS, com 168 crianças acolhidas e nenhum pendente de reavaliação; a 6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE – CANOAS, com 121 acolhidos e apenas 2 (1,65%) sem reavaliação; e a 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE, com 679 acolhidos e apenas 24 (3,5%) sem reavaliação.

Do outro lado, a VARA JUDICIAL - ELDORADO DO SUL/RS possui 10 crianças pendentes de reavaliação, o que equivale a 83,33% e as varas abaixo têm 100% das crianças sem reavaliação:

- 2ª VARA JUDICIAL - ESTÂNCIA VELHA/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - ITAQUI/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - MARAU/RS
- VARA JUDICIAL - CONSTANTINA/RS
- VARA JUDICIAL - ESPUMOSO/RS
- VARA JUDICIAL - MOSTARDAS/RS
- VARA JUDICIAL - PIRATINI/RS
- VARA JUDICIAL - PLANALTO/RS
- VARA JUDICIAL - SANTO CRISTO/RS
- VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO OURO/RS
- VARA JUDICIAL - TAPERA/RS

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

- 2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS – A criança C.C. foi acolhida em 21/02/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.
- 1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS – A criança I.A.B. foi acolhida em 21/02/2021 e SUA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO no SNA em 12/03/2020.
- 2ª VARA CÍVEL - SAPIRANGA/RS – A criança M.C.G. foi acolhida em 18/07/2019 e nunca foi reavaliada no SNA.
- 2ª VARA CÍVEL - SOLEDADE/RS – A criança T.V.S. foi acolhida em 27/04/2012 e nunca foi reavaliada no SNA.

- 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS – A criança A.G.T. foi acolhida em 19/12/2019 e sua última reavaliação no SNA em 12/03/2020.
- 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE:
    - A criança A.C.S.C. foi acolhida em 05/10/2015 e sua última reavaliação no SNA em 08/02/2022.
    - A criança L.M.M.P. foi acolhida em 05/01/2022 e sua última reavaliação no SNA em 08/02/2022.
    - A criança M.K.O. foi acolhida em 30/06/2020 e sua última reavaliação no SNA em 23/02/2022.
    - A criança M.C.A.S. foi acolhida em 30/06/2020 e sua última reavaliação no SNA em 24/02/2022.
    - A criança R.N.F. foi acolhida em 105/01/2022 e sua última reavaliação no SNA em 01/02/2022.
- 2ª VARA JUDICIAL - CAÇAPAVA DO SUL/RS – A criança K.K.O.P. foi acolhida em 05/04/2019 e sua última reavaliação no SNA em 24/09/2020.
- 2ª VARA JUDICIAL - ESTÂNCIA VELHA/RS – A criança L.S. foi acolhida em 14/09/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.
- 2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS – A criança K.O.F. foi acolhida em 08/03/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.
- 2ª VARA JUDICIAL - IGREJINHA/RS – A criança P.S.G. foi acolhida em 24/02/2022 e nunca foi reavaliada no SNA.
- 2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS – A criança S.N.S.B. foi acolhida em 10/07/2020 e nunca foi reavaliada no SNA.
- 2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS – A criança G.C.M.S. foi acolhida em 02/05/2020 e sua última reavaliação no SNA em 31/08/2020.
- 2ª VARA JUDICIAL (JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) - PANAMBI/RS – A criança J.D.A.P. foi acolhida em 09/03/2021 e sua última reavaliação no SNA em 18/08/2021.
- 3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS – A criança K.F.R. foi acolhida em 14/08/2014 e sua última reavaliação no SNA em 29/06/2021.
- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CAXIAS:
    - A criança A.L.B. foi acolhida em 17/07/2019 e sua última reavaliação no SNA em 12/04/2021.
    - A criança B.M.C. foi acolhida em 02/02/2021 e sua última reavaliação no SNA em 28/06/2021.
    - A criança B.G.R.S. foi acolhida em 04/02/2021 e sua última reavaliação no SNA em 29/01/2021.
    - A criança D.S.C. foi acolhida em 21/02/2020 e sua última reavaliação no SNA em 20/04/2021.
    - A criança D.S.L. foi acolhida em 24/04/2020 e sua última reavaliação no SNA em 28/04/2020.
    - A criança E.S.P. foi acolhida em 07/02/2020 e sua última reavaliação no SNA em 26/08/2020.
    - A criança G.F.S.R. foi acolhida em 24/04/2020 e sua última reavaliação no SNA em 28/04/2020.
    - A criança G.S.B. foi acolhida em 26/02/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.

  - A criança K.E.M.S. foi acolhida em 30/09/2019 e sua última reavaliação no SNA em 12/04/2021.
  - A criança K.K.S.C. foi acolhida em 13/04/2008 e nunca foi reavaliada no SNA.
  - A criança M.D.M. foi acolhida em 11/07/2018 e sua última reavaliação no SNA em 05/12/2019.
  - A criança Y.C.S.A. foi acolhida em 03/07/2019 e nunca foi reavaliada no SNA.
- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS - A criança E.L.S. foi acolhida em 29/03/2017 e sua última reavaliação no SNA em 09/02/2022.
- VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS – A criança M.L.V.F. foi acolhida em 04/05/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.
- VARA JUDICIAL - BUTIÁ/RS - A criança M.S.D. foi acolhida em 09/11/2020 e nunca foi reavaliada no SNA.
- VARA JUDICIAL - CONSTANTINA/RS - A criança I.P.O. foi acolhida em 22/01/2022 e nunca foi reavaliada no SNA.
- VARA JUDICIAL - CONSTANTINA/RS - A criança J.C.L.S. foi acolhida em 08/03/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.
- VARA JUDICIAL - ESPUMOSO/RS - A criança M.B. foi acolhida em 04/03/2020 e nunca foi reavaliada no SNA.
- VARA JUDICIAL - JÚLIO DE CASTILHOS/RS - A criança J.A.S. foi acolhida em 24/03/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.
- VARA JUDICIAL - MOSTARDAS/RS - A criança I.E.S.L. foi acolhida em 11/06/2021 e sua última reavaliação no SNA em 03/12/2021.
- VARA JUDICIAL - PLANALTO/RS - A criança P.C. foi acolhida em 31/10/2014 e sua última reavaliação no SNA em 15/11/2021.
- VARA JUDICIAL - SANTO CRISTO/RS - A criança R.H.B. foi acolhida em 15/07/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.
- VARA JUDICIAL - TAPERA/RS - A criança E.A.S. foi acolhida em 115/12/2021 e nunca foi reavaliada no SNA.

22.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	9	9	100.00%
1ª Vara Cível - Frederico Westphalen/RS	5	4	80.00%
2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS	4	3	75.00%

2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	6	6	100.00%
2ª VARA CRIMINAL - CRUZ ALTA/RS	8	5	62.50%
2ª VARA CRIMINAL - IJUÍ/RS	3	1	33.33%
2ª VARA CRIMINAL - SANTA ROSA/RS	4	2	50.00%
2ª VARA CRIMINAL - SÃO BORJA/RS	2	2	100.00%
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	10	5	50.00%
2ª VARA CRIMINAL - TRAMANDAÍ/RS	7	2	28.57%
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	18	9	50.00%
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	4	4	100.00%
2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	1	1	100.00%
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	7	1	14.29%
2ª VARA CÍVEL - GUAÍBA/RS	6	6	100.00%
2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS	8	6	75.00%
2ª VARA CÍVEL - SANTIAGO/RS	3	1	33.33%
2ª VARA CÍVEL - SAPIRANGA/RS	2	1	50.00%
2ª VARA CÍVEL - SOLEDADE/RS	8	7	87.50%
2ª VARA CÍVEL - SÃO LUIZ GONZAGA/RS	2	2	100.00%
2ª VARA CÍVEL - VACARIA/RS	14	12	85.71%
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	284	212	74.65%
2ª VARA JUDICIAL (JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) - PANAMBI/RS	5	5	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - CANELA/RS	9	3	33.33%
2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS	7	7	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - CAÇAPAVA DO SUL/RS	2	1	50.00%
2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS	4	2	50.00%
2ª VARA JUDICIAL - HORIZONTINA/RS	2	2	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - LAGOA VERMELHA/RS	5	4	80.00%
2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS	3	3	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - PAROBÉ/RS	4	3	75.00%
2ª VARA JUDICIAL - PORTÃO/RS	2	2	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - RIO PARDO/RS	2	2	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - ROSÁRIO DO SUL/RS	1	1	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	11	9	81.82%
2ª VARA JUDICIAL - SOBRADINHO/RS	3	3	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	1	1	100.00%

2ª VARA JUDICIAL - TAPES/RS	5	4	80.00%
2ª VARA JUDICIAL - TEUTÔNIA/RS	3	3	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - TRÊS DE MAIO/RS	7	5	71.43%
2ª VARA JUDICIAL - VENÂNCIO AIRES/RS	3	3	100.00%
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	9	8	88.89%
2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela	6	5	83.33%
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	54	52	96.30%
3ª VARA CÍVEL - CAPÃO DA CANOA	14	8	57.14%
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	6	5	83.33%
3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS	10	10	100.00%
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	3	1	33.33%
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	39	35	89.74%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	71	58	81.69%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	34	17	50.00%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	5	1	20.00%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	14	6	42.86%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	20	10	50.00%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	23	21	91.30%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	8	2	25.00%
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	8	3	37.50%
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - LAJEADO/RS	2	2	100.00%
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS	9	8	88.89%
VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - RIO GRANDE/RS	8	6	75.00%
VARA JUDICIAL - AGUDO/RS	3	3	100.00%
VARA JUDICIAL - ARROIO DO MEIO/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - BARRA DO RIBEIRO/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - BOM JESUS/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - BUTIÁ/RS	2	1	50.00%
VARA JUDICIAL - FLORES DA CUNHA/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - GARIBALDI/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - NONOAI/RS	1	1	100.00%

VARA JUDICIAL - PEDRO OSÔRIO/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - RONDA ALTA/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - SANTA BÁRBARA DO SUL/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO NORTE/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO OURO/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - SÃO VALENTIM/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - TENENTE PORTELA/RS	2	1	50.00%
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	1	1	100.00%
Vara do Juizado da Infância e Juventude - SÃO LEOPOLDO/RS	21	17	80.95%

Apenas 90 das 164 unidades judiciárias ativas no SNA possuem processos de destituição no sistema, totalizando 907 processos. Ressalta-se que várias comarcas que possuem acolhidos não possuem nenhuma destruição.

Dos processos em trâmite, 665 (73%) estão em pendentes há mais de 120 dias. Há 35 varas com 100% das destituições atrasadas, entre elas:

- 3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS com 10 processos
- 1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS com 9 processos

A 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE possui o maior número de destituições em atraso, com 212 das 284, o que equivale a 75% das destituições, sendo que:

- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CAXIAS:
  Criança B.E.O.S.: Processo 50083795720178210010 – O processo foi ajuizado em 15/12/2015 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.
  Criança M.I.O.S.: Processo 50083795720178210010 – O processo foi ajuizado em 15/12/2015 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.

- 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE:
  Criança C.D.C.S.: Processo 50611633320208210001 – O processo foi ajuizado em 11/09/2020 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.
  Criança D.E.C.S.: Processo 03168389220148210001 – O processo foi ajuizado em 12/09/2014 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.

Criança P.S.S.: Processo 50177378320118210001 – O processo foi ajuizado em 05/05/2011 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.
Criança M.E.M.S.S.: Processo 50177378320118210001 – O processo foi ajuizado em 05/05/2011 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.
Criança M.V.C.S.: Processo 50611633320208210001 – O processo foi ajuizado em 11/09/2020 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.

- 2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS:
  Criança G.P.F.J.: Processo 50007741920158210014 – O processo foi ajuizado em 17/07/2015 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.

- VARA JUDICIAL - NONOAI/RS:
  Criança M.R.M.: Processo 50003930520158210113 – O processo foi ajuizado em 17/06/2015 e de acordo com o Datajud ainda está tramitando, não havendo recurso.

22.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
Total do TJRS	84	210
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	1	0
1ª Vara Cível - Frederico Westphalen/RS	1	0
2ª VARA CRIMINAL - BAGÊ/RS	1	1
2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS	1	1
2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	1	0
2ª VARA CRIMINAL - CARAZINHO/RS	1	1
2ª VARA CRIMINAL - CRUZ ALTA/RS	1	2
2ª VARA CRIMINAL - IJUÍ/RS	1	2
2ª VARA CRIMINAL - SANTA ROSA/RS	1	2
2ª VARA CRIMINAL - SÃO BORJA/RS	1	0
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	1	5
2ª VARA CRIMINAL - TRAMANDAÍ/RS	1	5
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	2	9
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	1	0

2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	1	0
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	2	1
2ª VARA CÍVEL - GUAÍBA/RS	1	0
2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS	1	2
2ª VARA CÍVEL - SANTIAGO/RS	1	2
2ª VARA CÍVEL - SAPIRANGA/RS	2	1
2ª VARA CÍVEL - SOLEDADE/RS	1	0
2ª VARA CÍVEL - SÃO GABRIEL/RS	1	0
2ª VARA CÍVEL - SÃO LUIZ GONZAGA/RS	1	0
2ª VARA CÍVEL - VACARIA/RS	1	2
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	27	59
2ª VARA JUDICIAL (JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) - PANAMBI/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - CANELA/RS	1	6
2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - CAÇAPAVA DO SUL/RS	1	1
2ª VARA JUDICIAL - CERRO LARGO/RS	1	4
2ª VARA JUDICIAL - CHARQUEADAS/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - DOM PEDRITO/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS	1	2
2ª VARA JUDICIAL - ESTÂNCIA VELHA/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - GETÚLIO VARGAS/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - GRAMADO/RS	1	1
2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - HORIZONTINA/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - IGREJINHA/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - ITAQUI/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - JAGUARÃO/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - LAGOA VERMELHA/RS	1	1
2ª VARA JUDICIAL - MARAU/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - PAROBÉ/RS	1	1
2ª VARA JUDICIAL - PORTÃO/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - RIO PARDO/RS	1	0

2ª VARA JUDICIAL - ROSÁRIO DO SUL/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	1	5
2ª VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SANTO AUGUSTO	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SOBRADINHO/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SÃO JERÔNIMO/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SÃO LOURENÇO DO SUL/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEPÉ/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - TAPES/RS	1	1
2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - TEUTÔNIA/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - TRÊS DE MAIO/RS	2	4
2ª VARA JUDICIAL - TRÊS PASSOS/RS	1	0
2ª VARA JUDICIAL - VENÂNCIO AIRES/RS	1	0
2ª Vara Cível - Palmeira das Missões/RS	1	1
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	2	1
2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela	1	1
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	1	3
3ª VARA CÍVEL - CAPÃO DA CANOA	2	6
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	1	1
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE - ERECHIM/RS	1	0
3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS	1	0
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	2	3
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	1	4
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	1	9
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	2	12
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	1	4
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	3	8

JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	3	7
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	1	1
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	3	3
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTO ÁNGELO/RS	1	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - URUGUAIANA/RS	1	2
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	1	5
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - LAJEADO/RS	1	0
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS	1	1
VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - RIO GRANDE/RS	1	1
VARA JUDICIAL - AGUDO/RS	1	3
VARA JUDICIAL - ANTÔNIO PRADO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - ARROIO DO MEIO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - ARROIO DO TIGRE/RS	1	0
VARA JUDICIAL - ARROIO GRANDE/RS	1	0
VARA JUDICIAL - ARVOREZINHA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - AUGUSTO PESTANA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - BARRA DO RIBEIRO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - BOM JESUS/RS	1	0
VARA JUDICIAL - BUTIÁ/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CACEQUI/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CAMPINA DAS MISSÕES/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CAMPO NOVO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CANDELÁRIA/RS	1	2
VARA JUDICIAL - CARLOS BARBOSA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CASCA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CATUÍPE/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CONSTANTINA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CORONEL BICACO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - CRISSIUMAL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS	1	0
VARA JUDICIAL - ELDORADO DO SUL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - ENCRUZILHADA DO SUL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - ESPUMOSO/RS	1	0

VARA JUDICIAL - FAXINAL DO SOTURNO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - FELIZ/RS	1	0
VARA JUDICIAL - FLORES DA CUNHA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - GARIBALDI/RS	1	0
VARA JUDICIAL - GAURAMA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - GENERAL CÂMARA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - GUARANI DAS MISSÕES/RS	1	0
VARA JUDICIAL - HERVAL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - IBIRUBÁ/RS	1	0
VARA JUDICIAL - IRAÍ/RS	1	0
VARA JUDICIAL - IVOTI/RS	1	1
VARA JUDICIAL - JAGUARI/RS	1	0
VARA JUDICIAL - JÚLIO DE CASTILHOS/RS	1	0
VARA JUDICIAL - LAVRAS DO SUL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - MARCELINO RAMOS/RS	1	0
VARA JUDICIAL - MOSTARDAS/RS	1	0
VARA JUDICIAL - NONOAI/RS	1	0
VARA JUDICIAL - NÃO-ME-TOQUE/RS	1	0
VARA JUDICIAL - PALMARES DO SUL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - PEDRO OSÔRIO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - PINHEIRO MACHADO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - PIRATINI/RS	1	0
VARA JUDICIAL - PLANALTO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - PORTO XAVIER/RS	1	1
VARA JUDICIAL - QUARAÍ/RS	1	0
VARA JUDICIAL - RESTINGA SECA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - RODEIO BONITO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - RONDA ALTA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SALTO DO JACUÍ/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SANANDUVA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SANTA BÁRBARA DO SUL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SANTO CRISTO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SARANDI/RS	1	0

VARA JUDICIAL - SEBERI/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO NORTE/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO OURO/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SÃO MARCOS/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SÃO PEDRO DO SUL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SÃO VALENTIM/RS	1	0
VARA JUDICIAL - SÃO VICENTE DO SUL/RS	1	0
VARA JUDICIAL - TAPEJARA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - TAPERA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - TENENTE PORTELA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - TERRA DE AREIA/RS	1	3
VARA JUDICIAL - TRIUNFO/RS	1	1
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	1	0
VARA JUDICIAL - TUCUNDUVA/RS	1	0
VARA JUDICIAL - TUPANCIRETÃ/RS	1	1
VARA JUDICIAL - VERA CRUZ/RS	1	0
VARA JUDICIAL - VERANÔPOLIS/RS	1	0
Vara do Juizado da Infância e Juventude - SÃO LEOPOLDO/RS	2	4

Verificou-se que o SNA tem registrado 210 destituições. O número é superior ao Datajud, pois no SNA o cadastro é efetivado por cada criança, diferente do sistema Datajud, em que o cadastro é único para grupo de irmãos.

22.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	**Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses**	**Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos últimos 12 meses**
2ª VARA CÍVEL - SANTIAGO/RS	2	0
2ª VARA CÍVEL - SÃO LUIZ GONZAGA/RS	1	0
2ª VARA CÍVEL - VACARIA/RS	1	0
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	10	0
2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS	1	0

2ª VARA JUDICIAL - RIO PARDO/RS	1	0
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	1	0
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE - ERECHIM/RS	1	0
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	1	0
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	1	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	3	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	3	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	1	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	1	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	4	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTO ÁNGELO/RS	2	0
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	1	0
VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - RIO GRANDE/RS	1	0
VARA JUDICIAL - GARIBALDI/RS	1	0
VARA JUDICIAL - VERA CRUZ/RS	1	0

Identificou-se que apenas 20 comarcas possuem registros de entrega voluntária no SNA, o que parece indicar um subregistro no Sistema ou, ainda, a ausência de comunicação ao Poder Judiciário das mulheres que desejam realiza a entrega legal.

Por outro lado, foram encontrados muitos processos de destituição do poder familiar com o móvito “entrega voluntária”, o que pode indicar também que o número de entregas é superior ao encontrado e que as mesmas estão sendo registradas de forma indevida no sistema.

22.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	7

1ª Vara Cível - Frederico Westphalen/RS	4
2ª VARA CRIMINAL - BAGÉ/RS	1
2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS	1
2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	6
2ª VARA CRIMINAL - CRUZ ALTA/RS	1
2ª VARA CRIMINAL - SANTA ROSA/RS	4
2ª VARA CRIMINAL - SÃO BORJA/RS	2
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	1
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	1
2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	4
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	2
2ª VARA CÍVEL - GUAÍBA/RS	3
2ª VARA CÍVEL - SANTIAGO/RS	1
2ª VARA CÍVEL - SAPIRANGA/RS	2
2ª VARA CÍVEL - SÃO GABRIEL/RS	1
2ª VARA CÍVEL - SÃO LUIZ GONZAGA/RS	1
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	95
2ª VARA JUDICIAL - CANELA/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - CERRO LARGO/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS	2
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	2
2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - LAGOA VERMELHA/RS	3
2ª VARA JUDICIAL - PAROBÉ/RS	2
2ª VARA JUDICIAL - RIO PARDO/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - SANTO AUGUSTO	2
2ª VARA JUDICIAL - SÃO JERÔNIMO/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - TEUTÔNIA/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - TRÊS DE MAIO/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - VENÂNCIO AIRES/RS	2
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	3
2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela	2

3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	5
3ª VARA CÍVEL - CAPÃO DA CANOA	4
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	1
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	5
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	16
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	35
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	2
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	2
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	15
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	3
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	8
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTO ÂNGELO/RS	3
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - URUGUAIANA/RS	4
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	1
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - LAJEADO/RS	1
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS	3
VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - RIO GRANDE/RS	23
VARA JUDICIAL - CASCA/RS	1
VARA JUDICIAL - CORONEL BICACO/RS	3
VARA JUDICIAL - FAXINAL DO SOTURNO/RS	1
VARA JUDICIAL - FELIZ/RS	1
VARA JUDICIAL - GAURAMA/RS	1
VARA JUDICIAL - IBIRUBÁ/RS	1
VARA JUDICIAL - IVOTI/RS	1
VARA JUDICIAL - MOSTARDAS/RS	1
VARA JUDICIAL - PLANALTO/RS	1
VARA JUDICIAL - SALTO DO JACUÍ/RS	3
VARA JUDICIAL - SANANDUVA/RS	1
VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	1
VARA JUDICIAL - SÃO VALENTIM/RS	3
VARA JUDICIAL - TENENTE PORTELA/RS	2

VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	1
Vara do Juizado da Infância e Juventude - SÃO LEOPOLDO/RS	3

Constatou-se a existência de 320 crianças que poderiam estar aptas, mas não estão na situação. Dessas, 95 estão na 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE, sendo que existem apenas 103 disponíveis para adoção. Destaca-se que nenhuma criança da comarca foi disponibilizada para adoção internacional.

Em análise, por amostragem, das demais comarcas, verificaram-se as seguintes situações:

- 00052021520138210010 JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CAXIAS – A criança está não identificada e destituída desde 25/11/2013. Em 27/08/202 há uma ocorrência sobre uma “Experiencia familiar com os possíveis adotantes”, mas não há informações posteriores.

- 50012034820218210087- 2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS– Destituição julgada procedente em 16/04/2021. O infante está “não identificado” e nunca foram incluídas informações no SNA.

- 01516783920198210001- 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE - Destituição julgada procedente em 18/01/2022. O infante foi reavaliado e mantido o acolhimento, o que indica a inexistência de famílias extensa interessada na guarda. A criança já está com 7 anos.

22.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
TOTAL DO TJRS	78	211
1ª Vara Cível - Frederico Westphalen/RS	0	4
2ª VARA CRIMINAL - CARAZINHO/RS	0	4
2ª VARA CRIMINAL - SANTA ROSA/RS	4	0
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	14	53
2ª VARA JUDICIAL - DOM PEDRITO/RS	1	6
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEPÉ/RS	0	7

3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	1	8
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	0	7
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	2	7
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	4	5
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	0	6
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	2	7
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	4	3
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	0	9
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	3	4
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTO ÂNGELO/RS	3	5
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - URUGUAIANA/RS	1	6
VARA JUDICIAL - VERANÓPOLIS/RS	0	9

No SNA encontramos 211 adoções ajuizadas em 2022, sendo 78 no Datajud. Tendo em vista que no SNA pode ser cadastrado o início de adoção com o deferimento da guarda, os processos podem ainda não ter sido cadastrados no Datajud.

22.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	8	7	87.50%
1ª Vara Cível - Frederico Westphalen/RS	5	3	60.00%
2ª VARA CRIMINAL - BAGÉ/RS	8	2	25.00%
2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS	2	1	50.00%
2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	12	10	83.33%
2ª VARA CRIMINAL - CARAZINHO/RS	4	2	50.00%
2ª VARA CRIMINAL - CRUZ ALTA/RS	9	4	44.44%
2ª VARA CRIMINAL - IJUÍ/RS	7	5	71.43%
2ª VARA CRIMINAL - SANTA ROSA/RS	3	1	33.33%

2ª VARA CRIMINAL - SÃO BORJA/RS	10	9	90.00%
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	4	3	75.00%
2ª VARA CRIMINAL - TRAMANDAÍ/RS	4	3	75.00%
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	28	25	89.29%
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	8	7	87.50%
2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	6	6	100.00%
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	13	4	30.77%
2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS	16	14	87.50%
2ª VARA CÍVEL - SANTIAGO/RS	2	1	50.00%
2ª VARA CÍVEL - SAPIRANGA/RS	2	1	50.00%
2ª VARA CÍVEL - SOLEDADE/RS	12	8	66.67%
2ª VARA CÍVEL - SÃO GABRIEL/RS	2	1	50.00%
2ª VARA CÍVEL - SÃO LUIZ GONZAGA/RS	11	9	81.82%
2ª VARA CÍVEL - VACARIA/RS	11	8	72.73%
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	144	72	50.00%
2ª VARA JUDICIAL (JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) - PANAMBI/RS	8	5	62.50%
2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS	1	1	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - DOM PEDRITO/RS	2	2	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	6	4	66.67%
2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS	1	1	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - HORIZONTINA/RS	3	2	66.67%
2ª VARA JUDICIAL - LAGOA VERMELHA/RS	7	4	57.14%
2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS	1	1	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - PAROBÉ/RS	6	5	83.33%
2ª VARA JUDICIAL - RIO PARDO/RS	2	1	50.00%
2ª VARA JUDICIAL - ROSÁRIO DO SUL/RS	3	1	33.33%
2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	8	7	87.50%
2ª VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	3	3	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - SANTO AUGUSTO	4	2	50.00%
2ª VARA JUDICIAL - SOBRADINHO/RS	1	1	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	5	5	100.00%
2ª VARA JUDICIAL - TAPES/RS	12	4	33.33%
2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS	1	1	100.00%

2ª VARA JUDICIAL - TRÊS DE MAIO/RS	2	1	50.00%
2ª VARA JUDICIAL - VENÂNCIO AIRES/RS	1	1	100.00%
2ª Vara Cível - Palmeira das Missões/RS	4	4	100.00%
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	19	16	84.21%
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	63	57	90.48%
3ª VARA CÍVEL - CAPÃO DA CANOA	14	5	35.71%
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	8	7	87.50%
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE - ERECHIM/RS	8	1	12.50%
3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS	11	10	90.91%
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	6	2	33.33%
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	15	10	66.67%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	63	51	80.95%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	24	11	45.83%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	6	1	16.67%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	19	8	42.11%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	16	4	25.00%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	16	9	56.25%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	22	10	45.45%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTO ÂNGELO/RS	11	3	27.27%
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	13	5	38.46%
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - LAJEADO/RS	6	6	100.00%
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS	6	3	50.00%
VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - RIO GRANDE/RS	3	2	66.67%
VARA JUDICIAL - ANTÔNIO PRADO/RS	3	3	100.00%
VARA JUDICIAL - ARROIO DO MEIO/RS	3	2	66.67%
VARA JUDICIAL - ARVOREZINHA/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - BOM JESUS/RS	6	6	100.00%
VARA JUDICIAL - CAMPO NOVO/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - CORONEL BICACO/RS	2	2	100.00%
VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS	3	3	100.00%

VARA JUDICIAL - GARIBALDI/RS	6	4	66.67%
VARA JUDICIAL - NÃO-ME-TOQUE/RS	2	1	50.00%
VARA JUDICIAL - SANTA BÁRBARA DO SUL/RS	3	2	66.67%
VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO OURO/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - SÃO VALENTIM/RS	5	5	100.00%
VARA JUDICIAL - TAPEJARA/RS	5	2	40.00%
VARA JUDICIAL - TAPERA/RS	1	1	100.00%
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	5	5	100.00%
VARA JUDICIAL - VERANÓPOLIS/RS	1	1	100.00%
Vara do Juizado da Infância e Juventude - SÃO LEOPOLDO/RS	55	41	74.55%

No TJRS, 83 unidades judiciárias possuem processos de adoção atrasados. Vale dizer, 566 das 863 crianças e adolescentes têm processos em atraso, com especial atenção para as seguintes unidades:

- 3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS – com 10 das 11 adoções em atraso
- 3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS – 57 das 63 adoções em atraso

Já nas comarcas abaixo todos os processos estão em atraso:

- 2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - DOM PEDRITO/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - SOBRADINHO/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - VENÂNCIO AIRES/RS
- 2ª Vara Cível - Palmeira das Missões/RS
- VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - LAJEADO/RS
- VARA JUDICIAL - ANTÔNIO PRADO/RS
- VARA JUDICIAL - ARVOREZINHA/RS
- VARA JUDICIAL - BOM JESUS/RS
- VARA JUDICIAL - CAMPO NOVO/RS
- VARA JUDICIAL - CORONEL BICACO/RS
- VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS
- VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS

- VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO OURO/RS
- VARA JUDICIAL - SÃO VALENTIM/RS
- VARA JUDICIAL - TAPERA/RS
- VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS
- VARA JUDICIAL - VERANÓPOLIS/RS

Ressalta-se que nas comarcas abaixo todas as adoções estão dentro do prazo legal:

- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - URUGUAIANA/RS
- 2ª VARA CÍVEL - GUAÍBA/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - PORTÃO/RS
- VARA JUDICIAL - VERA CRUZ/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS
- VARA JUDICIAL - TERRA DE AREIA/RS
- VARA JUDICIAL - IVOTI/RS
- VARA JUDICIAL - SÃO PEDRO DO SUL/RS
- VARA JUDICIAL - TUPANCIRETÃ/RS
- VARA JUDICIAL - NONOAI/RS

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, com ingresso até 31/12/2015**
2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	1
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	1
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	1
2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	1
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	1

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *pelo cadastro não julgado, sem recurso,* com ingresso até 31/12/2015**
VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS	1

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro não julgado, sem recurso, com início da convivência entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
1ª Vara Cível - Frederico Westphalen/RS	3
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	3
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	5
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	5
2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	4
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	1
2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS	9

2ª VARA CÍVEL - SÃO LUIZ GONZAGA/RS	7
2ª VARA CÍVEL - SOLEDADE/RS	5
2ª VARA CÍVEL - VACARIA/RS	7
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	8
2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	3
2ª VARA CRIMINAL - CRUZ ALTA/RS	4
2ª VARA CRIMINAL - IJUÍ/RS	3
2ª VARA CRIMINAL - SÃO BORJA/RS	7
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	3
2ª VARA CRIMINAL - TRAMANDAÍ/RS	2
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	31
2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	2
2ª VARA JUDICIAL - LAGOA VERMELHA/RS	3
2ª VARA JUDICIAL - RIO PARDO/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	6
2ª VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	2
2ª VARA JUDICIAL - SANTO AUGUSTO	1
2ª VARA JUDICIAL - SOBRADINHO/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - TRÊS DE MAIO/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - VENÂNCIO AIRES/RS	1
2ª VARA JUDICIAL (JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) - PANAMBI/RS	4
3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS	7
3ª VARA CÍVEL - CAPÃO DA CANOA	4
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	2
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	38
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	2
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	7
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	35
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	4
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	5
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	4
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - LAJEADO/RS	5
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS	3
VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - RIO GRANDE/RS	1
Vara do Juizado da Infância e Juventude - SÃO LEOPOLDO/RS	31
VARA JUDICIAL - ANTÔNIO PRADO/RS	3
VARA JUDICIAL - ARVOREZINHA/RS	2

VARA JUDICIAL - BOM JESUS/RS	4
VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS	2
VARA JUDICIAL - GARIBALDI/RS	3
VARA JUDICIAL - TAPEJARA/RS	2
VARA JUDICIAL - TAPERA/RS	1
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	1

Órgão julgador	**Total de crianças e adolescentes em processo de adoção *intuitu personae* não julgado, sem recurso, com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020**
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	3
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	11
2ª Vara Cível - Palmeira das Missões/RS	3
2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	1
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	1
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	21
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	2
2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS	1
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	5
2ª VARA JUDICIAL - TAPES/RS	3
2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS	1
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	3
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	2
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	1
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	3
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	1
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	1
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	1
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	5
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	4
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	4
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	3
VARA JUDICIAL - ARROIO DO MEIO/RS	2
VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS	1
VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	1
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	3

22.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	8	5	3
1ª Vara Cível - Frederico Westphalen/RS	5	0	5
2ª VARA CRIMINAL - BAGÉ/RS	8	0	8
2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS	2	2	0
2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	12	2	10
2ª VARA CRIMINAL - CARAZINHO/RS	4	0	4
2ª VARA CRIMINAL - CRUZ ALTA/RS	9	1	8
2ª VARA CRIMINAL - IJUÍ/RS	7	0	7
2ª VARA CRIMINAL - SANTA ROSA/RS	3	0	3
2ª VARA CRIMINAL - SÃO BORJA/RS	10	0	10
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	4	0	4
2ª VARA CRIMINAL - TRAMANDAÍ/RS	4	0	4
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	28	15	13
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	8	0	8
2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	6	1	5
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	13	4	9
2ª VARA CÍVEL - GUAÍBA/RS	2	0	2
2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS	16	0	16
2ª VARA CÍVEL - SANTIAGO/RS	2	0	2
2ª VARA CÍVEL - SAPIRANGA/RS	2	0	2
2ª VARA CÍVEL - SOLEDADE/RS	12	0	12
2ª VARA CÍVEL - SÃO GABRIEL/RS	2	0	2
2ª VARA CÍVEL - SÃO LUIZ GONZAGA/RS	11	0	11
2ª VARA CÍVEL - VACARIA/RS	11	1	10
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	144	34	110
2ª VARA JUDICIAL (JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) - PANAMBI/RS	8	0	8
2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS	1	0	1
2ª VARA JUDICIAL - DOM PEDRITO/RS	2	0	2
2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS	6	4	2
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	6	2	4

2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS	1	0	1
2ª VARA JUDICIAL - HORIZONTINA/RS	3	0	3
2ª VARA JUDICIAL - LAGOA VERMELHA/RS	7	0	7
2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS	1	1	0
2ª VARA JUDICIAL - PAROBÉ/RS	6	0	6
2ª VARA JUDICIAL - PORTÃO/RS	3	0	3
2ª VARA JUDICIAL - RIO PARDO/RS	2	0	2
2ª VARA JUDICIAL - ROSÁRIO DO SUL/RS	3	0	3
2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	8	0	8
2ª VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	3	1	2
2ª VARA JUDICIAL - SANTO AUGUSTO	4	1	3
2ª VARA JUDICIAL - SOBRADINHO/RS	1	0	1
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	5	5	0
2ª VARA JUDICIAL - TAPES/RS	12	5	7
2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS	1	1	0
2ª VARA JUDICIAL - TRÊS DE MAIO/RS	2	0	2
2ª VARA JUDICIAL - VENÂNCIO AIRES/RS	1	0	1
2ª Vara Cível - Palmeira das Missões/RS	4	4	0
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	19	0	19
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	63	2	61
3ª VARA CÍVEL - CAPÃO DA CANOA	14	0	14
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	8	4	4
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE - ERECHIM/RS	8	0	8
3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS	11	0	11
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	6	3	3
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	15	4	11
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	63	1	62
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	24	1	23
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	6	2	4
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	19	11	8

JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	16	11	5
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	16	7	9
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	22	6	16
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTO ÂNGELO/RS	11	0	11
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - URUGUAIANA/RS	11	0	11
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	13	0	13
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - LAJEADO/RS	6	0	6
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS	6	0	6
VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - RIO GRANDE/RS	3	0	3
VARA JUDICIAL - ANTÔNIO PRADO/RS	3	0	3
VARA JUDICIAL - ARROIO DO MEIO/RS	3	3	0
VARA JUDICIAL - ARVOREZINHA/RS	2	0	2
VARA JUDICIAL - BOM JESUS/RS	6	0	6
VARA JUDICIAL - CAMPO NOVO/RS	1	0	1
VARA JUDICIAL - CORONEL BICACO/RS	2	0	2
VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS	3	1	2
VARA JUDICIAL - GARIBALDI/RS	6	0	6
VARA JUDICIAL - IVOTI/RS	1	0	1
VARA JUDICIAL - NONOAI/RS	1	0	1
VARA JUDICIAL - NÃO-ME-TOQUE/RS	2	0	2
VARA JUDICIAL - SANTA BÁRBARA DO SUL/RS	3	0	3
VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	1	1	0
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO OURO/RS	1	0	1
VARA JUDICIAL - SÃO PEDRO DO SUL/RS	1	0	1
VARA JUDICIAL - SÃO VALENTIM/RS	5	0	5
VARA JUDICIAL - TAPEJARA/RS	5	0	5
VARA JUDICIAL - TAPERA/RS	1	0	1
VARA JUDICIAL - TERRA DE AREIA/RS	2	0	2
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	5	4	1
VARA JUDICIAL - TUPANCIRETÃ/RS	1	1	0
VARA JUDICIAL - VERA CRUZ/RS	2	0	2

VARA JUDICIAL - VERANÓPOLIS/RS	1	0	1
Vara do Juizado da Infância e Juventude - SÃO LEOPOLDO/RS	55	0	55

Verificou-se que apenas 151 das 896 adoções do TJRS são *intuitu personae*. As comarcas abaixo são as únicas que mais de 50% das adoções são na modalidade:

- 2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS
- 2ª Vara Cível - Palmeira das Missões/RS
- VARA JUDICIAL - ARROIO DO MEIO/RS
- 2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS
- VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS
- VARA JUDICIAL - TUPANCIRETÃ/RS
- VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS
- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS
- 1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS
- JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS
- 2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS
- 3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS
- 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS

22.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	5	2	2	0	1
2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS	2	0	1	0	1
2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	2	0	1	1	0
2ª VARA CRIMINAL - CRUZ ALTA/RS	1	1	0	0	0
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	15	6	1	4	4

2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	1	0	0	1	0
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	4	0	0	4	0
2ª VARA CÍVEL - VACARIA/RS	1	1	0	0	0
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	34	5	8	13	8
2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS	4	0	4	0	0
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	2	0	0	0	2
2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS	1	0	0	0	1
2ª VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	1	0	0	0	1
2ª VARA JUDICIAL - SANTO AUGUSTO	1	0	0	1	0
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	5	0	0	0	5
2ª VARA JUDICIAL - TAPES/RS	5	1	0	3	1
2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS	1	1	0	0	0
2ª Vara Cível - Palmeira das Missões/RS	4	0	0	1	3
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	2	0	0	1	1
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	4	1	1	1	1
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	3	2	1	0	0
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	4	1	1	0	2
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	1	0	0	1	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	1	0	0	0	1
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	2	0	0	2	0
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	11	0	5	1	5
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	11	5	4	1	1

JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	7	1	5	0	1
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	6	0	2	0	4
VARA JUDICIAL - ARROIO DO MEIO/RS	3	1	1	0	1
VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS	1	0	0	0	1
VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	1	0	0	0	1
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	4	0	0	4	0
VARA JUDICIAL - TUPANCIRETÃ/RS	1	0	0	1	0

A 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE possui o maior quantitativo de adoções *intuitu personae*, sendo 8 (23%) na modalidade hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA).

Já na 2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS todas as 5 adoções *intuitu personae* são na modalidade excepcional.

Da análise amostral, vemos:

- 50093442820188210001 0 - Informa na justificativa que o motivo seria a "Destituição dos genitores e adoção";
- 50012716020188210068- Informa na justificativa que o motivo seria "negligência"

Assim, conclui-se que não parece haver divulgação efetiva dos mecanismos de entrega voluntária, havendo entregas de forma direta pelos genitores aos interessados, sem intermédio do Poder Judiciário.

22.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
Média TJRS	10
1ª VARA CRIMINAL - TAQUARA/RS	8
1ª Vara Cível - Frederico Westphalen/RS	13
2ª VARA CRIMINAL - BAGÊ/RS	8
2ª VARA CRIMINAL - BENTO GONÇALVES/RS	11

2ª VARA CRIMINAL - CACHOEIRA DO SUL/RS	10
2ª VARA CRIMINAL - CARAZINHO/RS	10
2ª VARA CRIMINAL - CRUZ ALTA/RS	10
2ª VARA CRIMINAL - IJUÍ/RS	10
2ª VARA CRIMINAL - SANTA ROSA/RS	13
2ª VARA CRIMINAL - SÃO BORJA/RS	6
2ª VARA CRIMINAL - TORRES/RS	12
2ª VARA CRIMINAL - TRAMANDAÍ/RS	6
2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	22
2ª VARA CÍVEL - CAMPO BOM/RS	10
2ª VARA CÍVEL - ESTEIO/RS	13
2ª VARA CÍVEL - FARROUPILHA/RS	9
2ª VARA CÍVEL - GUAÍBA/RS	13
2ª VARA CÍVEL - MONTENEGRO/RS	19
2ª VARA CÍVEL - SANTIAGO/RS	5
2ª VARA CÍVEL - SAPIRANGA/RS	13
2ª VARA CÍVEL - SOLEDADE/RS	13
2ª VARA CÍVEL - SÃO GABRIEL/RS	17
2ª VARA CÍVEL - SÃO LUIZ GONZAGA/RS	11
2ª VARA CÍVEL - VACARIA/RS	19
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	7
2ª VARA JUDICIAL (JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) - PANAMBI/RS	7
2ª VARA JUDICIAL - CANELA/RS	7
2ª VARA JUDICIAL - CANGUÇU/RS	4
2ª VARA JUDICIAL - CAÇAPAVA DO SUL/RS	11
2ª VARA JUDICIAL - CERRO LARGO/RS	17
2ª VARA JUDICIAL - CHARQUEADAS/RS	15
2ª VARA JUDICIAL - DOM PEDRITO/RS	4
2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS	3
2ª VARA JUDICIAL - ESTÂNCIA VELHA/RS	9
2ª VARA JUDICIAL - GETÚLIO VARGAS/RS	6
2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS	4
2ª VARA JUDICIAL - GRAMADO/RS	8
2ª VARA JUDICIAL - GUAPORÉ/RS	17

2ª VARA JUDICIAL - HORIZONTINA/RS	5
2ª VARA JUDICIAL - IGREJINHA/RS	9
2ª VARA JUDICIAL - ITAQUI/RS	6
2ª VARA JUDICIAL - JAGUARÃO/RS	15
2ª VARA JUDICIAL - LAGOA VERMELHA/RS	11
2ª VARA JUDICIAL - MARAU/RS	12
2ª VARA JUDICIAL - NOVA PRATA/RS	5
2ª VARA JUDICIAL - PAROBÉ/RS	7
2ª VARA JUDICIAL - PORTÃO/RS	15
2ª VARA JUDICIAL - RIO PARDO/RS	5
2ª VARA JUDICIAL - ROSÁRIO DO SUL/RS	8
2ª VARA JUDICIAL - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS	16
2ª VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	12
2ª VARA JUDICIAL - SANTO AUGUSTO	4
2ª VARA JUDICIAL - SOBRADINHO/RS	12
2ª VARA JUDICIAL - SÃO JERÔNIMO/RS	7
2ª VARA JUDICIAL - SÃO LOURENÇO DO SUL/RS	7
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	8
2ª VARA JUDICIAL - SÃO SEPÉ/RS	8
2ª VARA JUDICIAL - TAPES/RS	8
2ª VARA JUDICIAL - TAQUARI/RS	8
2ª VARA JUDICIAL - TEUTÔNIA/RS	5
2ª VARA JUDICIAL - TRÊS DE MAIO/RS	11
2ª VARA JUDICIAL - TRÊS PASSOS/RS	23
2ª VARA JUDICIAL - VENÂNCIO AIRES/RS	7
2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude - Gravataí/RS	12
2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela	5
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	9
3ª VARA CÍVEL - CAPÃO DA CANOA	11
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INF. E JUVENTUDE - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	8
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE - ERECHIM/RS	12
3° Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude - ALVORADA/RS	18
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	11
6ª VARA CÍVEL ESPEC. EM INFÂNCIA E JUVENTUDE - CANOAS	11

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	13
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NOVO HAMBURGO/RS	17
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OSÓRIO/RS	6
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	8
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	8
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CRUZ DO SUL/RS	9
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	10
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTO ÂNGELO/RS	9
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - URUGUAIANA/RS	5
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	5
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - LAJEADO/RS	18
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SAPUCAIA DO SUL/RS	10
VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - RIO GRANDE/RS	10
VARA JUDICIAL - AGUDO/RS	12
VARA JUDICIAL - ANTÔNIO PRADO/RS	3
VARA JUDICIAL - ARROIO DO MEIO/RS	7
VARA JUDICIAL - ARROIO DO TIGRE/RS	12
VARA JUDICIAL - ARVOREZINHA/RS	9
VARA JUDICIAL - AUGUSTO PESTANA/RS	11
VARA JUDICIAL - BARRA DO RIBEIRO/RS	7
VARA JUDICIAL - BUTIÁ/RS	21
VARA JUDICIAL - CAMPINA DAS MISSÕES/RS	8
VARA JUDICIAL - CANDELÁRIA/RS	19
VARA JUDICIAL - CARLOS BARBOSA/RS	6
VARA JUDICIAL - CASCA/RS	8
VARA JUDICIAL - CATUÍPE/RS	4
VARA JUDICIAL - CONSTANTINA/RS	4
VARA JUDICIAL - CRISSIUMAL/RS	3
VARA JUDICIAL - DOIS IRMÃOS/RS	9
VARA JUDICIAL - ELDORADO DO SUL/RS	14
VARA JUDICIAL - ENCRUZILHADA DO SUL/RS	6
VARA JUDICIAL - ESPUMOSO/RS	0

VARA JUDICIAL - FAXINAL DO SOTURNO/RS	5
VARA JUDICIAL - FELIZ/RS	8
VARA JUDICIAL - GARIBALDI/RS	17
VARA JUDICIAL - GAURAMA/RS	5
VARA JUDICIAL - GENERAL CÂMARA/RS	6
VARA JUDICIAL - GUARANI DAS MISSÕES/RS	7
VARA JUDICIAL - IBIRUBÁ/RS	7
VARA JUDICIAL - IVOTI/RS	11
VARA JUDICIAL - JAGUARI/RS	12
VARA JUDICIAL - JÚLIO DE CASTILHOS/RS	9
VARA JUDICIAL - MARCELINO RAMOS/RS	10
VARA JUDICIAL - NONOAI/RS	11
VARA JUDICIAL - NOVA PETRÔPOLIS/RS	11
VARA JUDICIAL - NÃO-ME-TOQUE/RS	12
VARA JUDICIAL - PEDRO OSÔRIO/RS	39
VARA JUDICIAL - PINHEIRO MACHADO/RS	7
VARA JUDICIAL - PORTO XAVIER/RS	9
VARA JUDICIAL - QUARAÍ/RS	15
VARA JUDICIAL - RODEIO BONITO/RS	14
VARA JUDICIAL - RONDA ALTA/RS	3
VARA JUDICIAL - SALTO DO JACUÍ/RS	13
VARA JUDICIAL - SANANDUVA/RS	8
VARA JUDICIAL - SANTA BÁRBARA DO SUL/RS	7
VARA JUDICIAL - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	10
VARA JUDICIAL - SANTO CRISTO/RS	3
VARA JUDICIAL - SARANDI/RS	10
VARA JUDICIAL - SEBERI/RS	15
VARA JUDICIAL - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS	4
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO NORTE/RS	9
VARA JUDICIAL - SÃO JOSÉ DO OURO/RS	7
VARA JUDICIAL - SÃO MARCOS/RS	8
VARA JUDICIAL - SÃO PEDRO DO SUL/RS	6
VARA JUDICIAL - SÃO VALENTIM/RS	6
VARA JUDICIAL - SÃO VICENTE DO SUL/RS	17

VARA JUDICIAL - TAPERA/RS	5
VARA JUDICIAL - TENENTE PORTELA/RS	16
VARA JUDICIAL - TERRA DE AREIA/RS	6
VARA JUDICIAL - TRIUNFO/RS	17
VARA JUDICIAL - TRÊS COROAS/RS	7
VARA JUDICIAL - TUPANCIRETÃ/RS	11
VARA JUDICIAL - VERA CRUZ/RS	7
VARA JUDICIAL - VERANÔPOLIS/RS	6
Vara do Juizado da Infância e Juventude - SÃO LEOPOLDO/RS	11

Verificou-se que 69 comarcas possuem o tempo médio inferior a 240 dias, destacando-se as varas abaixo, que têm realizado os processos, em média, dentro do prazo de 120 dias:

- 2ª VARA JUDICIAL - DOM PEDRITO/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - GIRUÁ/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - SANTO AUGUSTO
- VARA JUDICIAL - CATUÍPE/RS
- VARA JUDICIAL - CONSTANTINA/RS
- VARA JUDICIAL - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
- 2ª VARA JUDICIAL - ENCANTADO/RS
- VARA JUDICIAL - ANTÔNIO PRADO/RS
- VARA JUDICIAL - CRISSIUMAL/RS
- VARA JUDICIAL - RONDA ALTA/RS
- VARA JUDICIAL - SANTO CRISTO/RS
- COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- VARA JUDICIAL - ESPUMOSO/RS

Do outro lado, vemos que Pedro Osório - VARA JUDICIAL tem tempo médio de 39 meses e TRÊS PASSO – 2ª VARA JUDICIAL de 23 meses, muito acima da média estadual, de 08 meses.

22.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”

2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS	8	3	37.50%
2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE	75	1	1.33%
3ª VARA CRIMINAL - VIAMÃO/RS	18	1	5.56%
3ª VARA CÍVEL - CAPÃO DA CANOA	12	2	16.67%
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS	2	1	50.00%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAXIAS	23	1	4.35%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PASSO FUNDO/RS	8	1	12.50%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PELOTAS/RS	9	4	44.44%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA MARIA/RS	11	2	18.18%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTO ÂNGELO/RS	13	2	15.38%
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - URUGUAIANA/RS	12	1	8.33%
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALEGRETE/RS	9	1	11.11%
VARA JUDICIAL - NÃO-ME-TOQUE/RS	3	2	66.67%

Verificou-se que na VARA JUDICIAL - NÃO-ME-TOQUE/RS houve 2 “devoluções”; na 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS, 1 “devolução”; e na 2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS, 3 “devoluções”.

Destaca-se positivamente a 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE com apenas 1 (1,33%) de “devolução” nos últimos 12 meses.

Da análise amostral verificou-se que:

- 2ª VARA CÍVEL - CAMAQUÃ/RS – a Criança A.A.S.M foi devolvida em 28/02/2022. Não há justificativa detalhada no SNA

- VARA JUDICIAL - NÃO-ME-TOQUE/RS – As irmãs C:M.D e R.A.D foram devolvidas em 18/02/2022 com a justificativa: “dificuldades encontradas na educação das mesmas nos últimos dias, evidenciando uma ruptura de vínculos, reforçando em vários momentos, o desejo de devolve-las para a Casa Lar”

- 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CACHOEIRINHA/RS – O adolescente W.K.G.S foi devolvido em 05/04/2022. Não há justificativa detalhada no SNA

23. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

23.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Raiclin Lima da Silva (raiclin@tjro.jus.br).

Coordenador da Infância e Juventude*: Des. Isaías Fonseca Moraes (desisaiasmoraes@tjro.jus.br).

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Des. José Antonio Robles (jrobles@tjro.jus.br).

Órgão gestor do SNA: Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Administrador do SNA*: Lanessa Back Thomé (lanessathome@tjro.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	5	2
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	5	2

23.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
1ª VARA GENÉRICA - COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE	4	1	25%
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	**434**	**1**	**0%**

Registre-se que, dos 24 juízos com competência em Infância e Juventude, somente em 1 há criança/adolescente “não identificado”, o que é motivo de elogio ao Tribunal de Rondônia.

23.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ARIQUEMES	27	2	7%
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PORTO VELHO	27	2	7%
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	**150**	**4**	**3%**

Registre-se que, dos 150 adolescentes/crianças acolhidas em Rondônia, somente 4 (3%) não foram reavaliadas nos últimos três meses.

23.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição no SNA	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1ª VARA GENÉRICA - COMARCA DE CEREJEIRAS	2	2	100%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACOAL	5	5	100%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JARU	2	2	100%
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PORTO VELHO	69	59	86%
VARA ÚNICA - COMARCA DE ALVORADA DO OESTE	2	2	100%
VARA ÚNICA - COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1	1	100%
VARA ÚNICA - COMARCA DE SANTA LUZIA DO OESTE	1	1	100%
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	1	100%
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	**92**	**73**	**79%**

.

23.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

COMARCA	SNA	DATAJUD
1ª VARA GENÉRICA DE CEREJEIRAS	0	1
1ª VARA GENÉRICA DE COLORADO	1	1
2ª VARA CÍVEL DE CACOAL	1	1
2ª VARA CÍVEL DE GUAJARÁ	0	1
2ª VARA CÍVEL DE JI-PARANÁ	0	1
3ª VARA DE FAMÍLIA DE PORTO VELHO	0	1
VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO	0	1
2ª VARA CÍVEL DE ARIQUEMES	2	2
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO VELHO	10	7
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	14	16

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 16 ações de destituição do poder familiar distribuídas em 2022 em todo o Estado de Rondônia.

23.6. Processos de entrega voluntária

Não há registro de entrega voluntária em Rondônia.

23.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACOAL	1
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM	1
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JI-PARANÁ	1
VARA CÍVEL - COMARCA DE COLORADO DO OESTE	3
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PORTO VELHO	2
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	**8**

23.8. Processos de adoção

COMARCA	SNA	DATAJUD
2ª VARA CÍVEL DE OURO PRETO	4	1
2ª VARA CÍVEL DE PIMENTA BUENO	1	1
2ª VARA CÍVEL DE ROLIM DE MOURA	0	1
3ª VARA DE FAMÍLIA DE PORTO VELHO	0	1
VARA ÚNICA DE NOVA BRASILÂNDIA	0	1

VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL	2	1
2ª VARA CÍVEL DE JARU	1	2
2ª VARA CÍVEL DE VILHENA	20	2
2ª VARA CÍVEL DE ARIQUEMES	4	4
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO VELHO	10	7
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	42	21

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 21 ações de adoção distribuídas em 2022 em todo o Estado de Rondônia.

23.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA GENÉRICA - COMARCA DE CEREJEIRAS	2	1	50%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ARIQUEMES	5	1	20%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACOAL	8	7	88%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JARU	3	2	67%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JI-PARANÁ	2	1	50%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VILHENA	3	1	33%
VARA CÍVEL - COMARCA DE COLORADO DO OESTE	3	2	67%
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PORTO VELHO	84	65	77%
VARA ÚNICA - COMARCA DE ALVORADA DO OESTE	2	2	100%
VARA ÚNICA - COMARCA DE COSTA MARQUES	1	1	100%
VARA ÚNICA - COMARCA DE SANTA LUZIA DO OESTE	1	1	100%
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	1	100%
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	**124**	**85**	**69%**

23.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo cadastro em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA em andamento

1ª VARA GENÉRICA - COMARCA DE CEREJEIRAS	2	1	1	50%	50%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ARIQUEMES	5	3	2	60%	40%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACOAL	8	8	0	100%	0%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JARU	3	3	0	100%	0%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JI-PARANÁ	2	1	1	50%	50%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE	4	2	2	50%	50%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PIMENTA BUENO	1	1	0	100%	0%
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VILHENA	3	3	0	100%	0%
VARA CÍVEL - COMARCA DE COLORADO DO OESTE	3	3	0	100%	0%
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PORTO VELHO	84	67	17	80%	20%
VARA ÚNICA - COMARCA DE ALTA FLORESTA DO OESTE	1	1	0	100%	0%
VARA ÚNICA - COMARCA DE ALVORADA DO OESTE	2	2	0	100%	0%
VARA ÚNICA - COMARCA DE COSTA MARQUES	1	1	0	100%	0%
VARA ÚNICA - COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1	1	0	100%	0%
VARA ÚNICA - COMARCA DE SANTA LUZIA DO OESTE	1	1	0	100%	0%
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	1	0	100%	0%
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2	1	1	50%	50%
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	**124**	**100**	**24**	**81%**	**19%**

23.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)

1ª VARA GENÉRICA - COMARCA DE CEREJEIRAS	1	0	0	0	1
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ARIQUEMES	3	1	0	2	0
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACOAL	8	0	3	0	5
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JARU	3	0	0	0	3
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JI-PARANÁ	1	0	1	0	0
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE	2	0	0	2	0
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PIMENTA BUENO	1	0	0	0	1
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VILHENA	3	2	0	0	1
VARA CÍVEL - COMARCA DE COLORADO DO OESTE	3	0	2	0	1
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PORTO VELHO	67	12	29	1	25
VARA ÚNICA - COMARCA DE ALTA FLORESTA DO OESTE	1	1	0	0	0
VARA ÚNICA - COMARCA DE ALVORADA DO OESTE	2	0	0	2	0
VARA ÚNICA - COMARCA DE COSTA MARQUES	1	0	0	1	0
VARA ÚNICA - COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1	0	0	0	1
VARA ÚNICA - COMARCA DE SANTA LUZIA DO OESTE	1	0	0	1	0
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	0	1	0	0
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	0	0	0	1
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	**100**	**16**	**36**	**9**	**39**

23.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses)

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (em meses)
1ª VARA GENÉRICA - COMARCA DE BURITIS	5
1ª VARA GENÉRICA - COMARCA DE CEREJEIRAS	18
1ª VARA GENÉRICA - COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE	12
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ARIQUEMES	16
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACOAL	15
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM	10

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JARU	8
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE JI-PARANÁ	7
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE	14
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PIMENTA BUENO	23
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ROLIM DE MOURA	10
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VILHENA	9
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA	2
VARA CÍVEL - COMARCA DE COLORADO DO OESTE	17
VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE PORTO VELHO	15
VARA ÚNICA - COMARCA DE ALTA FLORESTA DO OESTE	6
VARA ÚNICA - COMARCA DE ALVORADA DO OESTE	11
VARA ÚNICA - COMARCA DE COSTA MARQUES	13
VARA ÚNICA - COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE	12
VARA ÚNICA - COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	4
VARA ÚNICA - COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI	15
VARA ÚNICA - COMARCA DE SANTA LUZIA DO OESTE	7
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5
VARA ÚNICA - COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	11
TOTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	**12**

23.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
1ª Vara Genérica - Comarca de Cerejeiras	1	0	0%
2ª Vara Cível - Comarca de Ariquemes	2	0	0%
2ª Vara Cível - Comarca de Ji-Paraná	1	0	0%
2ª Vara Cível - Comarca de Ouro Preto do Oeste	2	0	0%
Vara de Proteção à Infância e Juventude - Comarca de Porto Velho	9	0	0%
Vara Única - Comarca de São Miguel do Guaporé	1	0	0%
Total do Estado de Rondônia	**16**	**0**	**0%**

24. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

24.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Allaylson dos Santos Reis Pereira (allaylson.pereira@tjrr.jus.br); Ana Luiza Moreira de Lima (ana.moreira@tjrr.jus.br); e Terciane de Souza Silva (terciane.silva@tjrr.jus.br).

Coordenador da Infância e Juventude*: Marcelo Lima de Oliveira (marcelo.oliveira@tjrr.jus.br).

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (seccgj@tjrr.jus.br);

Corregedora Geral de Justiça, Desembargadora Tânia Maria Brandão Vasconcelos (tania@tjrr.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (seccgj@tjrr.jus.br)

Administrador do SNA*: Francisco Firmino dos Santos (francisco.santos@tjrr.jus.br); Ingrid Gonçalves dos Santos (ingrid.santos@tjrr.jus.br); Marcelo Lima de Oliveira (marcelo.oliveira@tjrr.jus.br); e Robervando Magalhães e Silva (robervando.silva@tjrr.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	3	9
Servidores sem vínculo	1	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	2	0
Terceirizados	0	0
Total	6	9

24.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
COMARCA DE MUCAJAÍ	12	5	41,67%

Dos 9 órgãos julgadores, apenas 1 possui crianças ativas não identificadas, totalizando 5 crianças e adolescentes das 91 ativas no sistema.

Os registros “não identificado” foram cadastrados em fevereiro 2022 e todos apontaram entrega voluntária, apesar de a criança mais nova ter 5 anos, não cabendo a aplicação da medida. Os processos são:

- 08015416520198230030 (grupo de 02 irmãos) – trata-se de processo ajuizado em 21/11/2019, autuado na classe Pedido de Medida de Proteção (12070) e não Perda ou Extinção do poder familiar.
- 08007064320208230030 (grupo de 03 irmãos) - trata-se de processo ajuizado em 05/08/2020, autuado na classe Adoção (1401), contudo não há registro de adoção no SNA.

Localizou-se 2 varas sem nenhuma criança ativa no sistema:

- COMARCA DE ALTO ALEGRE
- COMARCA DE RORAINÔPOLIS

Além disso a maioria das varas não possui crianças e adolescentes na situação “não identificado”:

- 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA
- 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA
- COMARCA DE CARACARAÍ
- COMARCA DE BONFIM
- COMARCA DE PACARAIMA
- COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

24.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	23	1	4%
2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	16	0	0%
COMARCA DE PACARAIMA	1	0	0%

Apenas 3 das 6 unidades judiciárias possuem crianças acolhidas no sistema, totalizando 40 acolhidos. As varas que não possuem crianças acolhidas são:

- COMARCA DE ALTO ALEGRE

- COMARCA DE BONFIM
- COMARCA DE CARACARAÍ
- COMARCA DE MUCAJAÍ
- COMARCA DE RORAINÔPOLIS
- COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Dos acolhimentos, 1 criança da 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA está pendente de reavaliação, tendo a última ocorrido em 15/02/2022.

24.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	6	3	50,00%
2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	5	3	60,00%
COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ	2	2	100,00%

Dos 9 órgãos julgadores, 3 possuem processos de destituição em andamento, totalizando 13 processos no sistema. Desses, 8 estão atrasadas:

- 1 ajuizada em 2019
- 1 ajuizada em 2020
- 5 ajuizada em 2021
- 1 ajuizada em 2022

Extrai-se do SNA, que 4 crianças com o processo atrasado estão acolhidas e devidamente reavaliadas, sem suspensão do poder familiar. Já as outras 4 estão em processo de adoção *intuitu personae*.

24.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	4	5

2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	3	4

No SNA encontramos, ainda, 5 destituições ajuizadas em 2022 no SNA e 4 no Datajud. Contudo, os números de processos não são todos coincidentes.

Os processos encontrados em ambos os sistemas na 1ºVara de Infância e Juventude são:

- 08002127320228230010
- 08020522120228230010

Os processos encontrados no Datajud e não no SNA são:

- 08044417620228230010
- 08074938020228230010

Já os processos encontrados no SNA e não no Datajud são:

- 08073543120228230010
- 08056516520228230010

Os processos encontrados em ambos os sistemas na 2º Vara de Infância e Juventude são:

- 08028290620228230010
- 08082030320228230010

O único processo encontrado no Datajud e não no SNA foi:

- 08061651820228230010

Já o processo encontrado no SNA e não no Datajud foi:

- 08042260320228230010

O processo 08037359320228230010 está cadastrado no Datajud na 2º Vara de Infância e Juventude, mas na 1ª Vara de Infância e Juventude no SNA.

24.6. Processos de entrega voluntária

Não há entregas voluntárias sentenciadas nos últimos 12 meses. Contudo, temos 19 registros de entrega voluntária sendo:

- 04 sentenciados com 03 adotados por adoção *intuitu personae;* e
- 01 em processo de adoção *intuitu personae*

Há, outrossim, 3 crianças em processo de adoção *intuitu personae* sem a sentença de entrega voluntária e 5 na situação "não identificada" em Mucajaí, como já descrito no item 24.2.

Os demais 7 estão inativados ou adotados por *intuitu personae*.

24.7. Crianças e adolescentes aptos para adoção e vinculados

Não existem crianças nessa situação no TJRR.

24.8. Processos de adoção

Órgão julgador	**Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud**	**Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA**	**% do total das adoções que estão no SNA**
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	5	7	
2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	4	2	

No SNA encontramos 9 adoções ajuizadas em 2022 e 9 no Datajud. Contudo, os números de processos não são todos coincidentes.

Os processos encontrados em ambos os sistemas na 1ª Vara de Infância e Juventude são:

- 08055919220228230010
- 08073543120228230010
- 08002127320228230010
- 08020522120228230010

O processo encontrado no Datajud e não no SNA foi:

- 08069966620228230010

Já o processo encontrado no SNA e não no Datajud foi:

- 08038120520228230010

Os processos encontrados em ambos os sistemas na 2ª Vara de Infância e Juventude são:

- 08042260320228230010
- 08082030320228230010

Os processos encontrados no Datajud e não no SNA são:

- 08028290620228230010
- 08056516520228230010

O processo 08061651820228230010 está cadastrado no Datajud na 2ª Vara de Infância e Juventude, mas na 1ª Vara de Infância e Juventude no SNA.

24.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	8	1	12,50%
2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	4	2	50,00%
COMARCA DE CARACARAÍ	2	2	100,00%
COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ	3	3	100,00%

No TJAM, apenas 4 unidades judiciárias possuem processos de adoção, todas com parte dos processos atrasados. Isso indica que 8 das 17 crianças e adolescentes têm processos em atraso, com especial atenção para as seguintes unidades:

- 1 ajuizada há mais de 4 anos na COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ;
- 2 ajuizadas há mais de 2 anos, na COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ e na 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA.

Todas as demais foram ajuizadas há menos de 1 ano.

24.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	8	8	0
2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	4	4	0
COMARCA DE CARACARAÍ	2	2	0
COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ	3	3	0

Todas as adoções do tribunal são na modalidade *intuitu personae*. Em todo o sistema foi encontrado apenas 8 adoções pelo cadastro, 5 concluídas em 2020 e 3 concluídas em 2021.

24.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	8	2	1	5	0
2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	4	2	0	0	2
COMARCA DE CARACARAÍ	2	1	1	0	0
COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ	3	0	0	0	3

Não constam informações mais detalhadas sobre o motivo das adoções, não sendo possível verificar se realmente houve deferimento de guardas legais anteriores à propositura da ação de adoção.

24.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
Total TJRR	4
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	4
2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA	4
COMARCA DE MUCAJAÍ	3

Verificou-se que todo o Tribunal respeita o tempo médio de 120 dias previsto em lei.

24.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência

Todas as adoções do tribunal são na modalidade *intuitu personae*, razão pela qual não há informações de devoluções.

Conclui-se, pois que o TJRR apresentou índice satisfatório de alimentação do SNA nas varas da Capital. Contudo, observou-se que as Comarcas do interior apresentam poucas crianças cadastradas no SNA, sugerindo alguma irregularidade na alimentação do cadastro ou outro motivo não identificado pelo sistema.

25. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

25.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*:

Coordenador da Infância e Juventude*: Desembargador Sérgio Heil

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Desembargadora Corregedora Denise Volpato

Órgão gestor do SNA: Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA

Administrador do SNA*: Marilande Fátima M. Leida (mfml3810@tjsc.jus.br); Adriana Ternes Moresco (adrianaktm@tjsc.jus.br); e Natália Pizzetti Cardoso (nataliapc@tjsc.jus.br).

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Servidores efetivos	7	4
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	7	4

25.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAÇABA	10	1	10%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO BELO	16	1	6%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO	11	1	9%
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE	27	1	4%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	30	1	3%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL	143	1	1%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	125	1	1%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL	7	1	14%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS	10	2	20%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIRANGA	10	1	10%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MELEIRO	1	1	100%
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**2150**	**12**	**1%**

Em análise por amostragem na data de 26/05/2022, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Pendências
Itaiópolis - Vara Única	B.T.P.	Há a informação, na aba ocorrências, está em estágio de convivência comum casal habilitado. Porém, não há registro do processo de adoção.
Balneário Piçarras - Primeira Vara	L.K.M.O.	Criança sem processos registrados, com situação indefinida, apesar de vinculada muitas vezes a pretendentes habilitados para adoção. Ocorrência do dia 24/05/22 indica órgão julgador do Estado do RJ, mas o processo continua vinculado à comarca de Piçarras.

Braço do Norte - 2 Segunda Vara Cível	L.V.S.G.	Criança sem a situação informada, havendo apenas registro do processo de destituição já julgado e de vinculações com pretendentes nas abas Histórico de Edição e Ocorrências.
São Joaquim – Primeira Vara	A.C.S.S	Criança sem a situação informada, embora conste na aba Ocorrências que ela está acolhida institucionalmente.
Blumenau - Vara da Infância e Juventude	C.V.O.B	Criança sem a situação informada, havendo, porém, na aba Ocorrências, registro de que a criança está em processo de adoção *intuitu personae*.
	E.C	Criança sem a situação informada, havendo, porém, na aba Ocorrências, registro de que a criança está em processo de adoção.
	G.V	Criança sem a situação informada, havendo, porém, na aba Ocorrências, registro de que a criança está em processo de adoção.

Registre-se que dos 113 juízos com competência em Infância e Juventude, somente em 11 há criança/adolescente “não identificado”, o que é motivo de elogio ao Tribunal de Santa Catarina.

25.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARUNA	6	1	17%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEMA	10	1	10%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES	15	1	7%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE	10	3	30%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA	17	2	12%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BARRA VELHA	11	1	9%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CAPINZAL	13	4	31%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM	14	5	36%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE IBIRAMA	10	2	20%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERAT	2	1	50%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SOMBRIO	3	2	67%
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL	49	4	8%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	18	6	33%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	47	2	4%

VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR	17	1	6%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CRICIÚMA	44	1	2%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	84	5	6%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CHAPECO	46	4	9%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILE	85	2	2%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	49	1	2%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA	3	1	33%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMITOS	4	1	25%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO	12	1	8%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUILOMBO	5	1	20%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DO OESTE	3	1	33%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL	5	1	20%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS	16	3	19%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS	15	1	7%
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**1432**	**59**	**4%**

Em análise por amostragem, verificaram-se as seguintes situações:

Órgão julgador	Criança/Adolescente	Data do ingresso no acolhimento	Data da última reavaliação registrada no SNA
Santa Rosa do SuL – Vara Única	R.R.J.	17/09/2021	Não há reavaliações informadas. Adolescente encaminhada para clínica de reabilitação continua vinculada ao serviço de acolhimento e deve ter a situação revisada.
Sombrio – Primeira Vara	W.V.S.	03/01/2022	Não há reavaliações informadas
Palmitos – Vara Ùnica	J.R.G	08/12/2020	05/11/2021

Registre-se que dos 1432 adolescentes/crianças acolhidas em Santa Catarina, 59 (4%) não foram reavaliadas nos últimos três meses.

Salienta-se que há cerca de outras 47 crianças cuja situação foi reavaliada há pouco mais de três meses, o que faz presumir que até o final do mês de maio de 2022, quando se encerra o prazo das audiências concentradas, novas reavaliações serão anotadas no SNA, o que seria motivo de elogio ao TJSC.

25.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição no SNA	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIGUAÇU	4	4	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS	4	2	50%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIAL	3	3	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEMA	1	1	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGUNA	1	1	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES	13	10	77%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO	1	1	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE	3	3	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS	7	5	71%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA	5	1	20%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARAQUARI	4	2	50%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BARRA VELHA	1	1	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE	2	1	50%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO BELO	1	1	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO	4	1	25%
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE	4	3	75%
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL	35	21	60%
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ	10	4	40%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	8	6	75%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCÓRDIA	2	1	50%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBANOS	3	3	100%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO DO SUL	1	1	100%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BRUSQUE	9	5	56%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE ITAJAÍ	5	5	100%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ	2	1	50%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL	58	29	50%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	28	15	54%

VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CHAPECO	20	4	20%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILE	9	5	56%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGES	3	1	33%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	8	5	63%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHINHA	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARUVA	6	6	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS	3	2	67%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMITOS	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUILOMBO	2	1	50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TANGARÁ	3	3	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TURVO	3	3	100%
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**332**	**164**	**49%**

Em análise por amostragem, verifica-se que não há ações de destituição do poder familiar distribuídas até 31/12/2015 pendentes de julgamento, o que é motivo de elogio para o TJSC.

Órgão julgador	Total de Processos de destituição atrasados com ingresso entre 01/01/2016 e 31/12/2020
Capital – Vara da Infância e Juventude	6
Navegantes – Primeira Vara Cível	5
Blumenau – Vara da Infância e Juventude	4
Jaraguá do Sul – Vara da Infância e Juventude	3
Navegantes – Primeira Vara Cível	3

25.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGES	4	2
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	4	3
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	5	0
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL	6	15
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ	6	7

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CHAPECÓ	6	13
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILLE	6	4
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CRICIÚMA	9	6
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	9	10
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL - EDUARDO LUZ	12	24
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**67**	**84**

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 67 ações de destituição do poder familiar distribuídas em 2022 em todo o Estado de Santa Catarina.

25.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	**Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses**	**Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae***
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS	1	0
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS	1	0
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAFRA	1	0
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL	1	0
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CRICIÚMA	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE ITAJAÍ	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ	3	5
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL	2	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	2	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILE	2	1
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGES	1	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIRANGA	1	0
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**18**	**8**

25.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARUNA	3
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIAL	3
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAÇABA	1
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAFRA	1
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES	2
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO UNIÃO	3
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE	3
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS	2
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA	2
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARAQUARI	2
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BARRA VELHA	1
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CAPINZAL	5
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FRAIBURGO	6
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM	7
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE IBIRAMA	3
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ITAPOÁ	1
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MARAVILHA	2
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE	2
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO BELO	4
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO	4
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM	7
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL	4
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE URUSSANGA	2
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE	2
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL	24
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ	10
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	4
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	4
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DA CAÇADOR	3
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃO E SUCESSÕES DE XANXERE	2
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR	1

VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TUBARÃO	4
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCÓRDIA	2
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBANOS	1
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO DO SUL	5
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BRUSQUE	3
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CRICIÚMA	17
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ	1
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL	43
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	9
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CHAPECO	7
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILE	25
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGES	4
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	18
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ABELARDO LUZ	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARMAZÉM	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM RETIRO	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATANDUVAS	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORONEL FREITAS	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE DESCANSO	3
VARA ÚNICA DA COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHINHA	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE HERVAL DOESTE	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IMARUÍ	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUMIRIM	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITÁ	6
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PONTE SERRADA	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO	3
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUILOMBO	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS	8
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS	1
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TURVO	1
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**322**

25.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CRICIÚMA	4	5
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ	4	3
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBORIÚ	5	6
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	5	5
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	6	1
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR	6	6
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	6	5
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE ITAJAÍ	7	4
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	11	13
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILLE	13	0
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	67	48

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 67 ações de adoção distribuídas em 2022 em todo o Estado de Santa Catarina.

25.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIGUAÇU	8	5	63%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBORIÚ	8	1	13%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS	5	1	20%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIAL	6	2	33%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEMA	1	1	100%

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAÇABA	3	1	33%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAFRA	4	2	50%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES	13	5	38%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO UNIÃO	6	5	83%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS	5	2	40%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA	4	3	75%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ITAPOÁ	2	2	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO BELO	3	1	33%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO	1	1	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERAT	1	1	100%
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL	6	3	50%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	4	3	75%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	14	6	43%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DA CAÇADOR	10	1	10%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BRUSQUE	10	3	30%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE ITAJAÍ	9	3	33%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ	12	6	50%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL	18	5	28%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	25	3	12%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILE	48	17	35%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGES	11	1	9%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	12	5	42%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARUVA	3	2	67%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IMARUÍ	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA	9	9	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL	4	2	50%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAIÓ	4	3	75%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TURVO	5	5	100%
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	380	111	29%

25.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo cadastro em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA em andamento
1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARUNA	1	0	1	0%	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIGUAÇU	8	5	3	63%	38%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBORIÚ	8	4	4	50%	50%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS	2	0	2	0%	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS	5	2	3	40%	60%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIAL	6	0	6	0%	100%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEMA	1	1	0	100%	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAÇABA	3	2	1	67%	33%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGUNA	3	1	2	33%	67%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAFRA	4	2	2	50%	50%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES	13	7	6	54%	46%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO UNIÃO	6	2	4	33%	67%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO	1	1	0	100%	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS	5	4	1	80%	20%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA	4	1	3	25%	75%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARAQUARI	1	1	0	100%	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BARRA VELHA	8	2	6	25%	75%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CAPINZAL	1	0	1	0%	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FRAIBURGO	3	0	3	0%	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM	1	1	0	100%	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE IÇARA	1	1	0	100%	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE IMBITUBA	1	0	1	0%	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ITAPOÁ	2	0	2	0%	100%

PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MARAVILHA	3	0	3	0%	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO BELO	3	1	2	33%	67%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO	1	0	1	0%	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERAT	1	1	0	100%	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	1	0	1	0%	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SOMBRIO	1	1	0	100%	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL	1	0	1	0%	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE URUSSANGA	1	0	1	0%	100%
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE	4	0	4	0%	100%
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL	6	2	6	33%	100%
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ	3	0	3	0%	100%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	4	0	4	0%	100%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	14	9	5	64%	36%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DA CAÇADOR	10	2	8	20%	80%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃO E SUCESSÕES DE XANXERE	7	1	6	14%	86%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR	9	5	4	56%	44%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TUBARÃO	3	0	3	0%	100%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBANOS	1	0	1	0%	100%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO DO SUL	7	2	5	29%	71%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BRUSQUE	10	8	2	80%	20%

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CRICIÚMA	12	5	7	42%	58%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE ITAJAÍ	9	5	4	56%	44%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ	12	8	4	67%	33%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL	18	5	13	28%	72%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	25	0	25	0%	100%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CHAPECO	2	1	1	50%	50%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILE	48	14	34	29%	71%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGES	11	5	6	45%	55%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	12	8	4	67%	33%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ABELARDO LUZ	8	0	8	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANITA GARIBALDI	1	0	1	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM RETIRO	2	0	2	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHINHA	1	0	1	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARUVA	3	3	0	100%	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE HERVAL DOESTE	2	0	2	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IMARUÍ	1	1	0	100%	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUMIRIM	3	0	3	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS	1	0	1	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LEBON RÉGIS	3	0	3	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONDAÍ	1	1	0	100%	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA	1	0	1	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINHALZINHO	2	0	2	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PONTE SERRADA	1	0	1	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO	1	0	1	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA	9	0	9	0%	100%

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL	4	3	1	75%	25%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAIÓ	4	0	4	0%	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TURVO	5	1	4	20%	80%
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**380**	**129**	**253**	**34%**	**67%**

25.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	1	0	0	0	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	3	1	2	0	0
2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	1	0	0	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	5	0	0	0	5
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	27	3	10	1	13
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	2	2	0	0	0
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	4	0	0	0	4
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	4	0	3	0	1
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	1	0	0	1	0
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2	0	0	1	1
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	4	0	0	0	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	3	1	0	2	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	2	0	0	0	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS	3	1	0	0	2

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	1	0	1	0	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	5	0	2	0	3
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERRA NOVA	1	0	0	1	0
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	8	0	0	0	8
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**77**	**8**	**18**	**6**	**45**

25.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses)

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (em meses)
1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARUNA	7
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	9
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIGUAÇU	13
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBORIÚ	7
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS	18
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS	19
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIAL	15
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEMA	9
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAÇABA	20
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGUNA	7
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAFRA	11
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES	24
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO UNIÃO	8
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO	15
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE	14
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS	8
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ	12
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA	12
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARAQUARI	14
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	15
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BARRA VELHA	11
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CAPINZAL	15
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FRAIBURGO	8
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM	20
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE IBIRAMA	5

PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE IÇARA	11
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE IMBITUBA	10
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ITAPOÁ	7
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ITUPORANGA	10
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MARAVILHA	7
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ORLEANS	8
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE POMERODE	8
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO BELO	17
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO	7
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERAT	13
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	3
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM	17
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SOMBRIO	10
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL	13
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE URUSSANGA	17
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE XAXIM	6
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE	11
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL	16
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ	12
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	8
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	7
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DA CAÇADOR	12
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃO E SUCESSÕES DE XANXERE	8
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR	9
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TUBARÃO	16
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO DO SUL	8
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CONCÓRDIA	9
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBANOS	10
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BRUSQUE	16
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CRICIÚMA	16
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE ITAJAÍ	19
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ	22
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL	9
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	14
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CHAPECO	25
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILE	12
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGES	12
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	11
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ABELARDO LUZ	12

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANCHIETA	10
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANITA GARIBALDI	13
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARMAZÉM	8
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA	8
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM RETIRO	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL	6
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPO ERÊ	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO	13
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATANDUVAS	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORONEL FREITAS	21
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORREIA PINTO	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUNHA PORÃ	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA	14
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHINHA	10
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GAROPABA	17
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARUVA	12
VARA ÚNICA DA COMARCA DE HERVAL DOESTE	18
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IMARUÍ	8
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUMIRIM	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITÁ	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIRANGA	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LEBON RÉGIS	11
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MELEIRO	17
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MODELO	4
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONDAÍ	10
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA	20
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMITOS	6
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAPANDUVA	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINHALZINHO	22
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PONTE SERRADA	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO	9
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DO CAMPO	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DO OESTE	8
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL	13
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS	5
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	6
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SEARA	13
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAIÓ	7
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TANGARÁ	16
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TURVO	22
VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBICI	11

TEMPO MÉDIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	12

25.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARUNA	1	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIGUAÇU	3	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBORIÚ	4	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS	2	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS	3	2	67%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIAL	6	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAÇABA	1	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGUNA	2	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAFRA	2	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES	6	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO UNIÃO	1	2	200%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIJUCAS	1	0	0%
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA	3	0	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BARRA VELHA	6	1	17%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CAPINZAL	1	0	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FRAIBURGO	3	0	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE IMBITUBA	1	0	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MARAVILHA	3	1	33%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PORTO BELO	2	0	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO	1	2	200%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA	1	1	100%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL	1	0	0%
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE URUSSANGA	1	0	0%
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE	4	0	0%
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL	3	0	0%
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ	3	0	0%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2	1	50%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL	5	0	0%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DA CAÇADOR	8	2	25%
VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃO E SUCESSÕES DE XANXERE	6	0	0%

VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR	4	0	0%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TUBARÃO	3	0	0%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBANOS	1	0	0%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO DO SUL	5	0	0%
VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BRUSQUE	2	0	0%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE CRICIÚMA	7	1	14%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE ITAJAÍ	4	2	50%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ	4	0	0%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL	12	1	8%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BLUMENAU	23	0	0%
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CHAPECO	1	0	0%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JOINVILE	26	1	4%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE LAGES	6	0	0%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALHOÇA	4	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ABELARDO LUZ	8	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANITA GARIBALDI	1	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM RETIRO	2	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHINHA	1	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE HERVAL DOESTE	2	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUMIRIM	3	1	33%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS	1	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LEBON RÉGIS	3	1	33%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA	1	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINHALZINHO	2	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PONTE SERRADA	1	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO	1	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA	4	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL	1	0	0%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAIÓ	1	1	100%
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TURVO	4	0	0%
TOTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	**224**	**20**	**9%**

26. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

26.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*:

Coordenador da Infância e Juventude*: Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*:CEJAI/TJSP (cejaisp@tjsp.jus.br)

Órgão gestor do SNA: Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça

Administrador do SNA*: DAIJ 2.4 – Serviço de Cadastros e Informação da Infância e Juventude (daij2.4@tjsp.jus.br); Silvana Marconatto de Castro (smcastro@tjsp.jus.br); e Norma de Matos Costa Patrício (normacosta@tjsp.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	35	2
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	35	2

26.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS	3	2	66,67%
VARA DA COMARCA DE BANANAL	3	2	66,67%

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL	29	14	48,28%
2ª VARA DA COMARCA DE AMPARO	30	13	43,33%
VARA DA COMARCA DE AGUAÍ	17	7	41,18%
3ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	29	11	37,93%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	61	23	37,70%
VARA DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU	39	14	35,90%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	124	44	35,48%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLÍMPIA	9	3	33,33%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI	108	35	32,41%
VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU	17	5	29,41%
VARA DA COMARCA DE PORANGABA	28	8	28,57%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA	174	49	28,16%
VARA DA COMARCA DE ITATINGA	4	1	25,00%
VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	13	3	23,08%
2ª VARA DA COMARCA DE PERUÍBE	36	8	22,22%
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ	14	3	21,43%
2ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	19	4	21,05%
3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO	38	8	21,05%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VOTUPORANGA	20	4	20,00%
2ª VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA	10	2	20,00%
VARA DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS	10	2	20,00%
VARA DA COMARCA DE PAULO DE FARIA	10	2	20,00%

Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	546	104	19,05%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS	44	8	18,18%
VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO	11	2	18,18%
2ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO	29	5	17,24%
VARA DA COMARCA DE BURI	6	1	16,67%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	1004	166	16,53%
3ª VARA DA COMARCA DE VALINHOS	31	5	16,13%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	360	58	16,11%
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMERICANA	57	9	15,79%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ	169	26	15,38%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO	40	6	15,00%
VARA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS	20	3	15,00%
2ª VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS	7	1	14,29%
VARA DA COMARCA DE ELDORADO	7	1	14,29%
VARA DA COMARCA DE NHANDEARA	7	1	14,29%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	152	21	13,82%
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO	29	4	13,79%
2ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA	44	6	13,64%
3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	65	8	12,31%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	33	4	12,12%
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	441	53	12,02%
2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA	25	3	12,00%

Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	170	19	11,18%
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL	18	2	11,11%
2ª VARA DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO	19	2	10,53%
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	139	14	10,07%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA	30	3	10,00%
VARA DA COMARCA DE GUARAREMA	10	1	10,00%
VARA DA COMARCA DE URUPÊS	10	1	10,00%
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ	43	4	9,30%
2ª VARA DA COMARCA DE PACAEMBU	11	1	9,09%
VARA DO JURI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ	99	9	9,09%
2ª VARA DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA	45	4	8,89%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	315	27	8,57%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	164	14	8,54%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE	12	1	8,33%
VARA DA COMARCA DE PIRANGI	12	1	8,33%
VARA DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ	12	1	8,33%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	13	1	7,69%
VARA DA COMARCA DE ILHABELA	13	1	7,69%
VARA DA COMARCA DE JARINU	13	1	7,69%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	183	14	7,65%

2ª VARA DA COMARCA DE TREMEMBÉ	27	2	7,41%
2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA	41	3	7,32%
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA	167	12	7,19%
VARA DA COMARCA DE FARTURA	14	1	7,14%
VARA DA COMARCA DE PEDREGULHO	14	1	7,14%
2ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE	43	3	6,98%
3º VARA DA COMARCA DE ANDRADINA	31	2	6,45%
VARA DA COMARCA DE BRODOWSKI	16	1	6,25%
2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRA	17	1	5,88%
3ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA	17	1	5,88%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	190	11	5,79%
VARA DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA	55	3	5,45%
2ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS	38	2	5,26%
2ª VARA DA COMARCA DE CRAVINHOS	38	2	5,26%
VARA DA COMARCA DE PONTAL	19	1	5,26%
2ª VARA DA COMARCA DE ARUJÁ	40	2	5,00%
2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA	21	1	4,76%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA	85	4	4,71%
2ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR	23	1	4,35%
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA	23	1	4,35%
VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	23	1	4,35%
1ª VARA DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO	26	1	3,85%

2ª VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	26	1	3,85%
3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	108	4	3,70%
2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO	28	1	3,57%
4ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS	28	1	3,57%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VIII - Tatuapé	84	3	3,57%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França	71	2	2,82%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JAU	36	1	2,78%
3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO	37	1	2,70%
2ª VARA DA COMARCA DE JANDIRA	38	1	2,63%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	384	10	2,60%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA	78	2	2,56%
2ª VARA DA COMARCA DE CAPIVARI	41	1	2,44%
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE	83	2	2,41%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA	168	4	2,38%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA	51	1	1,96%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	78	1	1,28%
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	265	3	1,13%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA	110	1	0,91%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional XI - Pinheiros	127	1	0,79%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	128	1	0,78%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	223	1	0,45%

Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	244	1	0,41%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	360	1	0,28%

Os dados indicam 112 unidades com crianças não identificadas. Por amostragem, foram analisadas 5 unidades judiciárias com os maiores índices, cabendo destacar os seguintes casos:

- COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - verificou-se que a crianças está na situação não identificada há mais de 02 (dois) anos;
- 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL - verificou-se que 14 crianças/adolescentes estão na situação não identificada há mais de 01 (um) ano;
- 3ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ - verificou-se que 11 crianças/adolescentes estão na situação não identificada, sendo que 3 há mais de 9 (nove) anos;
- VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ - verificou-se que 44 crianças/adolescentes estão na situação não identificada, sendo que 41 há mais de 02 (dois);
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI - verificou-se que 35 crianças/adolescentes estão na situação não identificada, sendo que 32 há mais de 02 (dois) anos.

Destaca-se positivamente que 206 comarcas do TJSP não possuem crianças e adolescentes na situação ““não identificado”” e 30 tem menos de 5% de crianças e adolescentes nessa situação.

26.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação

VARA DA COMARCA DE AGUAÍ	5	5	100,00%
VARA DA COMARCA DE ALTINÓPOLIS	2	2	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE AMPARO	5	5	100,00%
VARA DA COMARCA DE ANGATUBA	7	7	100,00%
2ª VARA CUMULATIVA DE AMÉRICO BRASILIENSE	5	5	100,00%
VARA DA COMARCA DE BANANAL	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE BILAC	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE PINHALZINHO	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE CABREÚVA	13	13	100,00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAÇAPAVA	10	10	100,00%
VARA DA COMARCA DE CARDOSO	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE CERQUILHO	8	8	100,00%
VARA DA COMARCA DE CUNHA	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE DUARTINA	5	5	100,00%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA	10	10	100,00%
VARA DA COMARCA DE GÁLIA	1	1	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	16	16	100,00%
VARA DA COMARCA DE IPUÃ	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE PIQUETE	6	6	100,00%
VARA DA COMARCA DE MACATUBA	4	4	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE NHANDEARA	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA	6	6	100,00%
VARA DA COMARCA DE PAULO DE FARIA	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE PEDREGULHO	6	6	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA	7	7	100,00%
VARA DA COMARCA DE POMPEIA	23	23	100,00%
VARA DA COMARCA DE QUELUZ	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ	6	6	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL	10	10	100,00%
VARA DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO	6	6	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE TREMEMBÉ	15	15	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE ITABERÁ	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS	4	4	100,00%
VARA DA COMARCA DE BURI	2	2	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE RANCHARIA	3	3	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE GUAÍRA	8	8	100,00%
VARA DA COMARCA DE FLÓRIDA PAULISTA	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE LOUVEIRA	7	7	100,00%

2ª VARA DA COMARCA DE IGARAPAVA	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLÍMPIA	2	2	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA	7	7	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA	19	19	100,00%
VARA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA	9	9	100,00%
VARA ÚNICA DE CESÁRIO LANGE	2	2	100,00%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU	60	59	98,33%
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	96	91	94,79%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA	18	17	94,44%
VARA DA COMARCA DE JUQUIÁ	18	17	94,44%
1ª VARA DA COMARCA DE CAJAMAR	16	15	93,75%
2ª VARA DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA	31	29	93,55%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVA	15	14	93,33%
3ª VARA DA COMARCA DE VALINHOS	15	14	93,33%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ	104	97	93,27%
2ª VARA DA COMARCA DE CRAVINHOS	29	27	93,10%
3ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA	13	12	92,31%
VARA DA COMARCA DE BRODOWSKI	9	8	88,89%
VARA DA COMARCA DE CAFELÂNDIA	18	16	88,89%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI	43	38	88,37%
2ª VARA DA COMARCA DE PIEDADE	8	7	87,50%
3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO	24	21	87,50%
VARA DA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA	16	14	87,50%
2ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE	23	20	86,96%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA	60	52	86,67%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VOTORANTIM	15	13	86,67%
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE	70	60	85,71%
VARA DA COMARCA DE URUPÊS	7	6	85,71%
2ª VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	14	12	85,71%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO	13	11	84,62%
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	272	230	84,56%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	508	425	83,66%
VARA DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS	6	5	83,33%
1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA	6	5	83,33%
2ª VARA DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ	6	5	83,33%
VARA DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU	17	14	82,35%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA	34	28	82,35%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE	11	9	81,82%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	120	98	81,67%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA	49	40	81,63%
Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	75	61	81,33%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	26	21	80,77%
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ	26	21	80,77%

2ª VARA DA COMARCA DE ITÁPOLIS	5	4	80,00%
2ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIÚNA	40	32	80,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA	29	23	79,31%
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA	110	87	79,09%
2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	19	15	78,95%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	23	18	78,26%
VARA DA COMARCA DE MORRO AGUDO	9	7	77,78%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA	107	83	77,57%
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA	13	10	76,92%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA	30	23	76,67%
VARA DA COMARCA DE GETULINA	8	6	75,00%
3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES	16	12	75,00%
VARA DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	8	6	75,00%
2ª VARA DA COMARCA DE CAPIVARI	26	19	73,08%
2ª VARA DA COMARCA DE ARUJÁ	26	19	73,08%
2ª VARA DA COMARCA DE GUARARAPES	18	13	72,22%
VARA DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA	7	5	71,43%
2ª VARA DA COMARCA DE PEDERNEIRAS	14	10	71,43%
2ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	7	5	71,43%
VARA DO JURI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ	61	43	70,49%
3ª VARA DA COMARCA DE MOJI MIRIM	37	26	70,27%
2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA	10	7	70,00%
VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	10	7	70,00%
VARA DA COMARCA DE JARINU	10	7	70,00%
VARA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA	10	7	70,00%
VARA DA COMARCA DE ITARIRI	13	9	69,23%
2ª VARA DA COMARCA DE MIRACATU	13	9	69,23%
2ª VARA DA COMARCA DE JANDIRA	16	11	68,75%
3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	32	22	68,75%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	43	29	67,44%
VARA DA COMARCA DE PARANAPANEMA	3	2	66,67%
VARA DA COMARCA DE CHAVANTES	3	2	66,67%
VARA DA COMARCA DE QUATÁ	9	6	66,67%
VARA DA COMARCA DE ILHABELA	9	6	66,67%
2ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO	15	10	66,67%
3ª VARA DA COMARCA DE GARÇA	24	16	66,67%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IBITINGA	18	12	66,67%
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TAUBATÉ	17	11	64,71%
VARA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS	14	9	64,29%
VARA DA COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA	14	9	64,29%
2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA	8	5	62,50%
VARA DA COMARCA DE PORANGABA	16	10	62,50%
VARA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO	8	5	62,50%

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA	18	11	61,11%
3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	36	22	61,11%
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRINQUE	28	17	60,71%
2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRA	15	9	60,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA	5	3	60,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PERUÍBE	17	10	58,82%
1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS	7	4	57,14%
2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS	14	8	57,14%
2ª VARA DA COMARCA DE MONTE MOR	16	9	56,25%
VARA DA COMARCA DE FARTURA	9	5	55,56%
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO	67	37	55,22%
VARA DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA	36	19	52,78%
3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO	19	10	52,63%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA	33	17	51,52%
2ª VARA DA COMARCA DE BARIRI	2	1	50,00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI	12	6	50,00%
2ª VARA DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA	6	3	50,00%
1ª VARA DA COMARCA DE ESTRELA D'OESTE	2	1	50,00%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA	14	7	50,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL	2	1	50,00%
VARA DA COMARCA DE PARAIBUNA	10	5	50,00%
2ª VARA DA COMARCA DE LUCÉLIA	4	2	50,00%
2ª VARA DA COMARCA DE SERRANA	14	7	50,00%
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMERICANA	40	19	47,50%
3º VARA DA COMARCA DE ANDRADINA	28	13	46,43%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS	33	15	45,45%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS	20	9	45,00%
4ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS	18	8	44,44%
VARA DA COMARCA DE BASTOS	9	4	44,44%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	70	31	44,29%
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPEVA	23	10	43,48%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	177	75	42,37%
3ª VARA DA COMARCA DE BEBEDOURO	25	10	40,00%
2ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA	10	4	40,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ	5	2	40,00%
VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	5	2	40,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAPOZINHO	13	5	38,46%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	259	99	38,22%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	137	50	36,50%
2ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA	14	5	35,71%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ	17	6	35,29%

VARA DA COMARCA DE AURIFLAMA	3	1	33,33%
2ª VARA DA COMARCA DE ITUVERAVA	3	1	33,33%
VARA DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS	6	2	33,33%
2ª VARA DA COMARCA DE NOVA ODESSA	3	1	33,33%
2ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ	19	6	31,58%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JAU	13	4	30,77%
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	189	58	30,69%
2ª VARA DA COMARCA DE PIRACAIA	7	2	28,57%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VOTUPORANGA	7	2	28,57%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	71	20	28,17%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA	32	9	28,13%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AVARÉ	37	10	27,03%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINS	23	6	26,09%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	95	24	25,26%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional X - Ipiranga	163	41	25,15%
VARA DA COMARCA DE CACONDE	4	1	25,00%
VARA DA COMARCA DE ELDORADO	4	1	25,00%
VARA DA COMARCA DE PIRATININGA	4	1	25,00%
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	16	4	25,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA	87	21	24,14%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	272	65	23,90%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	21	5	23,81%
2ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS	18	4	22,22%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE POÁ	14	3	21,43%
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO	19	4	21,05%
VARA DA COMARCA DE TABAPUÃ	10	2	20,00%
2ª VARA DA COMARCA DE ORLÂNDIA	5	1	20,00%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	10	2	20,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PACAEMBU	5	1	20,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VIII - Tatuapé	54	10	18,52%
1ª VARA DA COMARCA DE GUARÁ	6	1	16,67%
VARA DA COMARCA DE MACAUBAL	6	1	16,67%
2ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA	12	2	16,67%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	125	19	15,20%
VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO	7	1	14,29%
VARA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO	14	2	14,29%
2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE	23	3	13,04%
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL	8	1	12,50%
2ª VARA DA COMARCA DE SALTO	24	3	12,50%
VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	46	5	10,87%
VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA	10	1	10,00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOTICABAL	34	3	8,82%

2ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ADAMANTINA	12	1	8,33%
2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO	12	1	8,33%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	75	6	8,00%
1ª VARA DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO	14	1	7,14%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	28	2	7,14%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	77	5	6,49%
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA	32	2	6,25%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA	33	2	6,06%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRETOS	17	1	5,88%
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJU	17	1	5,88%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	143	8	5,59%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS	59	3	5,08%
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	99	5	5,05%
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE ARARAQUARA	43	2	4,65%
2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA	23	1	4,35%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARUERI	38	1	2,63%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	97	2	2,06%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	228	2	0,88%

Os dados indicam 232 unidades com crianças não reavaliadas. Dessas unidades, 52 tem 100% das crianças acolhidas sem reavaliação. Por amostragem, foram analisadas as 4 unidades judiciárias com os maiores índices. Confira-se:

- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro – foram encontradas 425 crianças sem reavaliação, o que equivale a 83% de todos os acolhimentos. Dessas, 11 crianças estão acolhidas há mais de 09 anos sem nenhuma reavaliação, 22 há mais de 08 anos. Destaca-se que a vara corresponde a 6% dos acolhimentos do estado e possui quase o dobro de crianças acolhidas que as demais caras da capital.
- 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS - – foram encontradas 230 crianças sem reavaliação, o que equivale a 84% de todos os acolhimentos. Destaca-se a criança A.C.S que consta acolhido desde 2008, mesmo ano do seu nascimento, a criança L.F.M.O que atingiu a maioridade após 14 anos no acolhimento sem reavaliação. Ressalta-se que muitas crianças nunca foram atualizadas no SNA, havendo apenas os dados migrados do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA).
- VARA DA COMARCA DE POMPEIA – Na comarca 100% dos 23 acolhidos estão sem reavaliação, havendo o registro da criança S.P.S que nunca foi atualizado no SNA.

- 2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA - Na comarca 100% dos 19 acolhidos estão sem reavaliação, havendo o registro da criança A.G que foi transferida ao órgão julgador em 08/2021, mas esta acolhida desde 04/2019 sem nenhuma reavaliação no SNA.

Destaca-se positivamente que 85 comarcas do TJSP não possuem crianças e adolescentes acolhidos sem reavaliação nos últimos 03 (três) meses, incluindo:

- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional XI – Pinheiros, com 127 acolhidos;
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, com 82 acolhidos;
- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França, com 71 acolhidos.

26.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMERICANA	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE AMPARO	5	5	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE BARIRI	1	1	100,00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ	8	8	100,00%
VARA DA COMARCA DE PINHALZINHO	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE BRODOWSKI	3	3	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO	2	2	100,00%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA	2	2	100,00%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	11	11	100,00%

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVA	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS	2	2	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO	5	5	100,00%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA	6	6	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO	2	2	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	1	1	100,00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ	6	6	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE ITARIRI	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU	1	1	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPEVA	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA	1	1	100,00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA	3	3	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA	6	6	100,00%
VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU	2	2	100,00%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	2	2	100,00%
1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA	5	5	100,00%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU	17	17	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE MONTE MOR	2	2	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA	5	5	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE ORLÂNDIA	1	1	100,00%
2ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA	2	2	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL	2	2	100,00%

3ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE PEDREGULHO	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRA	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PIEDADE	3	3	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE PIRATININGA	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE POMPEIA	2	2	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ	1	1	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	3	3	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO	1	1	100,00%
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO	5	5	100,00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO	1	1	100,00%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	3	3	100,00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	7	7	100,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	24	24	100,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	9	9	100,00%
VARA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO	2	2	100,00%
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ	2	2	100,00%
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TAUBATÉ	3	3	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE VALINHOS	3	3	100,00%

2ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO	3	3	100,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	19	19	100,00%
VARA DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL	14	14	100,00%
3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	10	10	100,00%
VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES	6	6	100,00%
VARA DA COMARCA DE BURI	1	1	100,00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA	4	4	100,00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	2	2	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	1	1	100,00%
VARA DA COMARCA DE TAQUARITUBA	1	1	100,00%
3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	7	7	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE NOVA ODESSA	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRINQUE	3	3	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA	2	2	100,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França	6	6	100,00%
VARA DO JURI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ	11	11	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA	1	1	100,00%
2ª VARA DA COMARCA DE SERRANA	2	2	100,00%
VARA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS	3	3	100,00%
VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA	1	1	100,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	54	52	96,30%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA	18	17	94,44%

Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	45	42	93,33%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS	14	13	92,86%
2ª VARA DA COMARCA DE BOITUVA	21	19	90,48%
VARA DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA	19	17	89,47%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	8	7	87,50%
2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE	7	6	85,71%
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	20	17	85,00%
4ª VARA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	13	11	84,62%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	39	33	84,62%
1ª VARA DA COMARCA DE DOIS CÓRREGOS	6	5	83,33%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	29	24	82,76%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	39	32	82,05%
3ª VARA DA COMARCA DE BEBEDOURO	5	4	80,00%
VARA DA COMARCA DE CHAVANTES	5	4	80,00%
VARA DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS	5	4	80,00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA	5	4	80,00%
3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES	5	4	80,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	5	4	80,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	32	25	78,13%
3ª VARA DA COMARCA DE MOJI MIRIM	4	3	75,00%
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	16	12	75,00%

2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO	7	5	71,43%
2ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	7	5	71,43%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI	20	14	70,00%
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA	19	13	68,42%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	52	35	67,31%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARUERI	3	2	66,67%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA	6	4	66,67%
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAPOZINHO	3	2	66,67%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	3	2	66,67%
VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	8	5	62,50%
2ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE	5	3	60,00%
2ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS	17	10	58,82%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	34	20	58,82%
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	51	27	52,94%
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	19	10	52,63%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURINHOS	2	1	50,00%
2ª VARA DA COMARCA DE ITARARÉ	4	2	50,00%
VARA DA COMARCA DE FARTURA	4	2	50,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VIII - Tatuapé	2	1	50,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional XI - Pinheiros	6	3	50,00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA	18	8	44,44%

Vara da Infância e Juventude - Foro Regional X - Ipiranga	7	3	42,86%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU	5	2	40,00%
VARA DA COMARCA DE GETULINA	5	2	40,00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA	8	3	37,50%
2ª VARA DA COMARCA DE TIETÊ	3	1	33,33%
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU	6	2	33,33%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	20	6	30,00%
2ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA	4	1	25,00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AVARÉ	13	3	23,08%

Os dados indicam 131 unidades com crianças e adolescentes com destituições tramitando há mais de 120 dias. Dessas unidades, 78 têm 100% dos processos em atraso. Por amostragem, foram analisadas as 5 unidades judiciárias com os maiores índices, observando-se o seguinte:

- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I – Santana – a Vara possui 24 destituições, todas em atraso.
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU possui 17 processos, também todos em atraso.
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA - possui 52 destituições atrasadas.
- Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande – possui 42 destituições atrasadas.
- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII – Itaquera – possui 19 destituições atrasadas.

26.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA

Total TJSP	234	230
INFANCIA JUVENTUDE DE BAURU	5	15
INFANCIA JUVENTUDE DE PIRACICABA	5	0
INFANCIA JUVENTUDE DE SAO MIGUEL PAULISTA	5	14
INFANCIA JUVENTUDE DE PENHA	6	0
INFANCIA JUVENTUDE DE SOROCABA	6	2
INFANCIA JUVENTUDE DE LAPA	7	7
INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE CAMPINAS	7	2
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	8	6
INFANCIA JUVENTUDE DE CENTRAL	9	23
INFANCIA JUVENTUDE DE SANTO AMARO	12	4

Verificou-se que o número geral do Estado cadastrado no Datajud e SNA está próximo, porém na análise amostral vemos que muitos processos ainda não estão cadastrados do SNA.

O número maior no SNA pode se dar em razão e grupos de irmãos, vez que a mesma destituição é cadastrada em cada uma das crianças.

26.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	4	0
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU	1	0

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	2	0
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	1	0
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	1	0
1ª VARA DA COMARCA DE CAJAMAR	3	0
1ª VARA DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO	1	0
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	3	0
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARUERI	1	0
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JAU	1	0
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURINHOS	1	0
2ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE	1	0
2ª VARA CUMULATIVA DE AMÉRICO BRASILIENSE	1	0
2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA	2	0
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ	1	0
2ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ	1	0
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL	1	0
3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	2	0
3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES	1	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA	3	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOTICABAL	1	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	1	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE	1	0
VARA DA COMARCA DE CAJURU	1	0
VARA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS	3	0
VARA DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU	1	0
VARA DA COMARCA DE ILHABELA	1	0
VARA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	6	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	2	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	5	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS	1	0
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU	2	0
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	1	0
VARA DO JURI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ	1	0

VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	1	0
VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	2	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	2	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	2	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	6	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	1	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	3	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	7	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	4	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional X - Ipiranga	2	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional XI - Pinheiros	2	0

Identificou-se apenas 51 comarcas com registros de entrega voluntária no SNA, o que parece indicar um subregistro das entregas no SNA ou, ainda, a ausência de comunicação ao Poder Judiciário das mulheres que desejam realizar a entrega legal.

Por outro lado, foram encontrados muitos processos de destituição do poder familiar com o móvito “entrega voluntária”, o que pode indicar também que o número de entregas é superior ao encontrado e que as mesmas estão sendo registradas de forma indevida no sistema.

26.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos”

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	4
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA	1
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	2
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS	4
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	1
1ª VARA DA COMARCA DE CAJAMAR	1
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	16

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVA	2
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ	3
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINS	1
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE POÁ	1
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ	2
2ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE	3
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI	4
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA	3
2ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS	1
2ª VARA DA COMARCA DE AMPARO	1
2ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA	1
2ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA	1
2ª VARA DA COMARCA DE BOITUVA	1
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO	1
2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO	2
2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA	1
2ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR	1
2ª VARA DA COMARCA DE CONCHAS	1
2ª VARA DA COMARCA DE CRAVINHOS	1
2ª VARA DA COMARCA DE GUARARAPES	2
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA	1
2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA	3
2ª VARA DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS	1
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ	2
2ª VARA DA COMARCA DE MIRACATU	1
2ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA	1
2ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ	1
2ª VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO	1
2ª VARA DA COMARCA DE MONTE MOR	1
2ª VARA DA COMARCA DE PACAEMBU	1
2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRA	2
2ª VARA DA COMARCA DE PERUÍBE	4
2ª VARA DA COMARCA DE PIRACAIA	3
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJU	1
2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FERREIRA	1
2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	2
2ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO	1
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL	2
2ª VARA DA COMARCA DE SERRANA	2
2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO	3

2ª VARA DA COMARCA DE SÃO MANUEL	2
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO PEDRO	2
2ª VARA DA COMARCA DE TIETÊ	1
2ª VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	1
2ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO	3
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ASSIS	1
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA	5
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE	1
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA	4
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU	4
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ	1
3ª VARA DA COMARCA DE BEBEDOURO	1
3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO	1
3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	1
3ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM	1
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA	1
3ª VARA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA	4
3ª VARA DA COMARCA DE MOJI MIRIM	1
3ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOTICABAL	4
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA	7
VARA DA COMARCA DE BURI	1
VARA DA COMARCA DE CHAVANTES	1
VARA DA COMARCA DE GETULINA	1
VARA DA COMARCA DE IBATÉ	1
VARA DA COMARCA DE ILHABELA	1
VARA DA COMARCA DE IPAUSSU	1
VARA DA COMARCA DE ITAJOBI	1
VARA DA COMARCA DE ITAÍ	5
VARA DA COMARCA DE JARINU	1
VARA DA COMARCA DE LOUVEIRA	1
VARA DA COMARCA DE MACATUBA	2
VARA DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS	1
VARA DA COMARCA DE MORRO AGUDO	1
VARA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA	4
VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA	1

VARA DA COMARCA DE PEDREGULHO	2
VARA DA COMARCA DE PILAR DO SUL	1
VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO	1
VARA DA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA	1
VARA DA COMARCA DE ROSANA	3
VARA DA COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA	1
VARA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO	1
VARA DA COMARCA DE TAQUARITUBA	4
VARA DA COMARCA DE TEODORO SAMPAIO	1
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE ARARAQUARA	6
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	8
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	2
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	13
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	4
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	6
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	2
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS	4
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	8
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU	4
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPETININGA	1
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA	4
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	1
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA	1
VARA DO JURI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ	4
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	1
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TAUBATÉ	1
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMERICANA	7
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO	2
VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	13
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	29
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	16
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	17
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	20

Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	13
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	17
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França	16
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	5
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VIII - Tatuapé	11
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional X - Ipiranga	12
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional XI - Pinheiros	3
Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	10

Há 132 comarcas com crianças que atendem os critérios para serem aptas para adoção, já com a destituição na situação "julgado procedente" no SNA e não estão na situação. Destacam-se:

- Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível, com 29 crianças e adolescentes na situação,
- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III – Jabaquara com 20 crianças e adolescentes na situação
- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro com 17 crianças e adolescentes na situação.

Identificou-se, ainda, 383 criança e adolescentes aptos que ainda aguardam adoções pelo sistema. Dessas, 80% tem acima de 12 anos, 65% fazem parte de grupos de irmãos, 19% tem deficiências e 85% tem problemas de saúde.

26.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
Total do TJSP	319	381
INFANCIA JUVENTUDE DE OSASCO	6	15
INFANCIA JUVENTUDE DE SANTANA	11	25
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	16	13
INFANCIA JUVENTUDE DE SANTO AMARO	14	4

No SNA, encontramos 381 adoções ajuizadas em 2022, sendo 319 no Datajud. Tendo em vista que no SNA pode ser cadastrado o início de adoção com o

deferimento da guarda, os processos podem ainda não ter sido cadastrados no Datajud.

26.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	32	13	40.63%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA	3	2	66.67%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU	6	3	50.00%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	22	18	81.82%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA	25	25	100.00 %
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JALES	1	1	100.00 %
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	6	4	66.67%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	1	1	100.00 %
1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS	2	2	100.00 %
1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA	1	1	100.00 %
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	22	14	63.64%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AVARÉ	16	3	18.75%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRETOS	1	1	100.00 %
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARUERI	8	7	87.50%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVA	2	2	100.00 %
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ	11	10	90.91%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA	5	4	80.00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	2	2	100.00 %
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JAU	19	3	15.79%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURINHOS	10	1	10.00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO	2	1	50.00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ	14	10	71.43%

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS	1	1	100.00 %
2ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE	11	7	63.64%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI	12	8	66.67%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA	8	4	50.00%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA	6	4	66.67%
2ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS	15	11	73.33%
2ª VARA DA COMARCA DE AMPARO	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE ARUJÁ	2	2	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA	9	3	33.33%
2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE BOITUVA	17	6	35.29%
2ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	2	2	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	14	7	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO	6	6	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE CAPIVARI	8	4	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA	6	1	16.67%
2ª VARA DA COMARCA DE DESCALVADO	3	3	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE GUARARAPES	2	1	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA	4	2	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA	3	2	66.67%
2ª VARA DA COMARCA DE IGARAPAVA	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE	6	5	83.33%
2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA	10	10	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIÚNA	2	2	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE JANDIRA	8	8	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ	2	2	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ	2	1	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE NOVA ODESSA	2	1	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE ORLÂNDIA	3	3	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA	2	2	100.00 %

2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRA	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO	4	4	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE PERUÍBE	6	2	33.33%
2ª VARA DA COMARCA DE PIEDADE	5	5	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJUÍ	2	1	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	3	2	66.67%
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL	6	3	50.00%
2ª VARA DA COMARCA DE SERRANA	10	9	90.00%
2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	3	3	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE TREMEMBÉ	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA	3	3	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	1	1	100.00 %
2ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO	3	3	100.00 %
2ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA	4	2	50.00%
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA	30	19	63.33%
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE	2	2	100.00 %
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA	6	6	100.00 %
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU	5	5	100.00 %
3ª VARA DA COMARCA DE BEBEDOURO	2	1	50.00%
3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO	12	12	100.00 %
3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	27	24	88.89%
3ª VARA DA COMARCA DE GARÇA	1	1	100.00 %
3ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	1	1	100.00 %
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPEVA	4	4	100.00 %
3ª VARA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA	4	1	25.00%
3ª VARA DA COMARCA DE MOJI MIRIM	17	5	29.41%
3ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA	6	5	83.33%
3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO	3	3	100.00 %
3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES	11	4	36.36%
3ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA	4	4	100.00 %
3ª VARA DA COMARCA DE VALINHOS	7	7	100.00 %

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	12	7	58.33%
4ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS	2	1	50.00%
4ª VARA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	6	3	50.00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS	8	5	62.50%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS	1	1	100.00 %
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA	16	13	81.25%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MATÃO	2	2	100.00 %
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	4	3	75.00%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA	22	12	54.55%
VARA DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE BASTOS	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE BRODOWSKI	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE CACONDE	2	2	100.00 %
VARA DA COMARCA DE CERQUILHO	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS	10	9	90.00%
VARA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE CUNHA	3	3	100.00 %
VARA DA COMARCA DE DUARTINA	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU	3	3	100.00 %
VARA DA COMARCA DE FARTURA	3	2	66.67%
VARA DA COMARCA DE GETULINA	6	5	83.33%
VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE LOUVEIRA	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU	3	3	100.00 %
VARA DA COMARCA DE PEDREGULHO	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE PINHALZINHO	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE PIRATININGA	4	4	100.00 %
VARA DA COMARCA DE PORANGABA	2	2	100.00 %
VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS	5	4	80.00%

VARA DA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA	7	6	85.71%
VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA	12	10	83.33%
VARA DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO	1	1	100.00 %
VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	6	1	16.67%
VARA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO	4	2	50.00%
VARA DA COMARCA DE TAQUARITUBA	2	2	100.00 %
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	36	19	52.78%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA	5	4	80.00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	54	30	55.56%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA	36	18	50.00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	38	24	63.16%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	74	53	71.62%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	8	8	100.00 %
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	17	13	76.47%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	9	4	44.44%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS	28	17	60.71%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	34	21	61.76%
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU	9	1	11.11%
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPETININGA	6	4	66.67%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA	2	2	100.00 %
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA	4	2	50.00%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	13	7	53.85%
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA	5	5	100.00 %
VARA DO JURI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ	12	10	83.33%
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	5	4	80.00%
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TAUBATÉ	9	7	77.78%
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMERICANA	6	3	50.00%
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO	9	8	88.89%
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	26	5	19.23%

Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	50	14	28.00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	54	43	79.63%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	8	5	62.50%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	29	17	58.62%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	20	5	25.00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França	9	1	11.11%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	38	28	73.68%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VIII - Tatuapé	12	4	33.33%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional XI - Pinheiros	15	3	20.00%
Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	44	33	75.00%

No TJSP, 158 unidades judiciárias possuem processos de adoção atrasados. Isso indica que 928 das 1461 crianças e adolescentes têm processos em atraso, com especial atenção para as seguintes unidades:

- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA: 25 processos de adoção e 25 em atraso (100.00%);
- 2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA: 10 processos de adoção e 10em atraso (100.00%);
- 3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO: 12 processos de adoção e 12 em atraso (100.00%);
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA: 74 processos de adoção e 53 em atraso (71.62%);
- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro: 54 processos de adoção e 43 em atraso (79.63%).

Além disso, existem no SNA 15 crianças e adolescentes em processo de adoção pelo cadastro há mais de cinco anos, sem a sentença. Segue abaixo o nome dos órgãos julgadores onde os atrasos foram registrados:

- 2ª VARA DA COMARCA DE AMPARO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA
- 3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO
- VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA
- 2ª VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA
- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França

- VARA DA COMARCA DE LOUVEIRA
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
- VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE ARARAQUARA

Registre-se que algumas unidades judiciárias se destacam por revelarem índices menores de atraso, como a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOTICABAL, que possui 10 processos de adoção e nenhum em atraso.

26.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	32	0	32
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA	3	1	2
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU	6	0	6
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	22	1	21
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS	1	0	1
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA	25	21	4
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JALES	1	0	1
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	6	0	6
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	1	0	1
1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS	2	0	2
1ª VARA DA COMARCA DE CAJAMAR	6	0	6
1ª VARA DA COMARCA DE DOIS CÓRREGOS	1	0	1
1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA	1	0	1
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	22	1	20
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AVARÉ	16	0	16
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRETOS	1	0	1
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARUERI	8	0	8
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI	1	0	1
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVA	2	0	2

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ	11	5	6
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA	5	0	5
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	2	0	2
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JAU	19	1	18
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINS	5	0	5
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURINHOS	10	0	10
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO	2	0	2
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ	14	4	10
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS	1	1	0
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VOTUPORANGA	5	0	5
2ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE	11	0	11
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI	12	0	12
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA	8	2	6
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA	6	1	5
2ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS	15	0	15
2ª VARA DA COMARCA DE AMPARO	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE ARUJÁ	2	2	0
2ª VARA DA COMARCA DE BARIRI	4	0	4
2ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA	9	0	9
2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE BOITUVA	17	0	17
2ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS	1	1	0
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	14	1	13
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO	6	0	6
2ª VARA DA COMARCA DE CAPIVARI	8	0	8
2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO	4	0	4
2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA	6	0	6
2ª VARA DA COMARCA DE DESCALVADO	3	0	3
2ª VARA DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE GUARARAPES	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE GUARIBA	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA	4	0	4
2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA	3	3	0
2ª VARA DA COMARCA DE IGARAPAVA	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE	6	0	6
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA	5	0	5
2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA	10	0	10
2ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIÚNA	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE JANDIRA	8	2	6
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ	2	0	5

2ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE NOVA ODESSA	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE ORLÂNDIA	3	0	3
2ª VARA DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE PACAEMBU	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA	2	2	0
2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRA	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO	4	0	4
2ª VARA DA COMARCA DE PERUÍBE	6	0	6
2ª VARA DA COMARCA DE PIEDADE	5	0	5
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJU	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJUÍ	2	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS	1	1	0
2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ	3	0	3
2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	3	0	3
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL	6	0	6
2ª VARA DA COMARCA DE SERRANA	10	0	10
2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO	1	1	0
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	3	0	3
2ª VARA DA COMARCA DE TREMEMBÉ	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA	3	0	3
2ª VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	1	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO	3	0	3
2ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA	2	0	2
2ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA	4	0	4
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ASSIS	3	0	3
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA	30	0	30
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE	2	1	1
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA	6	0	6
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU	5	0	5
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ	3	1	2
3ª VARA DA COMARCA DE BEBEDOURO	2	0	2
3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO	12	0	12
3ª VARA DA COMARCA DE DRACENA	4	0	4
3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	27	1	26
3ª VARA DA COMARCA DE GARÇA	1	1	0
3ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	1	0	1
3ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM	4	0	4
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA	1	1	0

3ª VARA DA COMARCA DE ITAPEVA	4	0	4
3ª VARA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA	4	0	4
3ª VARA DA COMARCA DE MIRASSOL	1	0	1
3ª VARA DA COMARCA DE MOJI MIRIM	17	0	17
3ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA	2	0	2
3ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA	6	1	5
3ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU	2	0	2
3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO	3	0	3
3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES	11	0	11
3ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA	4	4	0
3ª VARA DA COMARCA DE VALINHOS	7	0	7
3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	12	0	12
4ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS	2	0	2
4ª VARA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	6	5	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS	8	2	6
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS	1	1	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA	16	0	16
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOTICABAL	6	0	6
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME	1	0	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MATÃO	2	0	2
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLÍMPIA	1	0	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	2	2	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	4	0	4
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	7	2	5
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA	22	14	8
VARA DA COMARCA DE ALTINÓPOLIS	1	0	1
VARA DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA	1	0	1
VARA DA COMARCA DE BASTOS	1	0	1
VARA DA COMARCA DE BRODOWSKI	1	0	1
VARA DA COMARCA DE CACONDE	2	0	2
VARA DA COMARCA DE CERQUILHO	1	0	1
VARA DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS	10	0	10
VARA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS	1	0	1
VARA DA COMARCA DE CUNHA	3	0	3
VARA DA COMARCA DE DUARTINA	1	0	1
VARA DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU	3	0	3
VARA DA COMARCA DE FARTURA	3	0	3
VARA DA COMARCA DE GETULINA	6	0	6
VARA DA COMARCA DE ITAÍ	1	0	1
VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS	1	0	1

VARA DA COMARCA DE LOUVEIRA	1	0	1
VARA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA	1	0	1
VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA	1	1	0
VARA DA COMARCA DE PARAIBUNA	1	0	1
VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU	3	0	3
VARA DA COMARCA DE PEDREGULHO	1	0	1
VARA DA COMARCA DE PINHALZINHO	1	0	1
VARA DA COMARCA DE PIRATININGA	4	0	4
VARA DA COMARCA DE PONTAL	1	0	1
VARA DA COMARCA DE PORANGABA	2	0	2
VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO	1	1	0
VARA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS	5	0	5
VARA DA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA	7	1	6
VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1	0	1
VARA DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA	12	0	12
VARA DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO	1	0	1
VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	6	0	6
VARA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO	4	1	3
VARA DA COMARCA DE TAQUARITUBA	2	0	2
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE ARARAQUARA	2	0	2
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	36	1	35
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA	5	3	2
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	54	18	36
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA	36	0	36
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	38	21	17
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	74	3	71
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	8	1	7
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	2	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	17	1	16
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	9	0	8
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS	28	2	26
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	34	3	31
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU	9	3	6
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPETININGA	6	0	6

VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA	2	1	1
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA	4	0	4
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	13	2	11
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA	5	2	3
VARA DO JURI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ	12	0	12
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	5	0	5
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TAUBATÉ	9	0	9
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMERICANA	6	0	6
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO	9	2	7
VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	12	0	12
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	26	5	21
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	50	2	48
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	54	4	50
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	8	0	8
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	29	3	26
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	20	3	17
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França	9	5	4
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	38	1	37
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VIII - Tatuapé	12	0	12
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional X - Ipiranga	14	0	14
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional XI - Pinheiros	15	0	15
Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	44	2	42

No TJSP, chama atenção que das 331 unidades judiciárias, apenas 197 varas possuem crianças e adolescentes em processo de adoção.

Não obstante, algumas varas possuem todos os processos de adoção na modalidade *intuitu personae, que são:*

- 3ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA
- 2ª VARA DA COMARCA DE ARUJÁ
- 2ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA
- VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA

- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS
- 2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
- 2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO
- 3ª VARA DA COMARCA DE GARÇA
- 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
- VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS
- VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA
- VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO

Além dessas, algumas possuem índices elevados de adoções *intuitu personae:*

- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA: 25 processos de adoção, sendo 21 intuitu (84,00%)
- VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA: 22 processos de adoção, sendo 14 intuitu (63,64%)
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ: 38 processos de adoção, sendo 21 intuitu (55,26%)

Registra-se, ainda, unidades judiciárias com baixos índices de adoção *intuitu personae*, ou seja, com grande percentual de adoção pelo cadastro:

- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA: 74 processos de adoção, sendo 71 pelo cadastro (95,95%)
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA: 36 processos de adoção, sendo todos os 36 pelo cadastro (0,00%)
- 02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS: 32 processos de adoção, sendo 32 pelo cadastro (100,00%)
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA: 30 processos de adoção, sendo 30 pelo cadastro (100,00%)

26.11. Tipos de adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA	1	0	0	0	1
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	1	0	0	0	1
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA	21	0	0	21	0
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	1	0	0	0	1
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ	5	3	0	2	0
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JAU	1	0	0	0	1
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ	4	0	1	1	2
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS	1	0	0	1	0
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA	2	0	1	0	1
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA	1	0	0	1	0
2ª VARA DA COMARCA DE ARUJÁ	2	0	0	2	0
2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS	1	0	0	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	1	0	0	0	1
2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA	3	0	3	0	0
2ª VARA DA COMARCA DE JANDIRA	2	0	0	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA	2	0	0	0	2
2ª VARA DA COMARCA DE PITANGUEIRAS	1	0	1	0	0
2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO	1	0	0	0	1
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE	1	0	0	0	1
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ	1	0	0	0	1

3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	1	0	0	1	0
3ª VARA DA COMARCA DE GARÇA	1	0	0	0	1
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA	1	0	0	0	1
3ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA	1	1	0	0	0
3ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA	4	0	0	4	0
4ª VARA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	5	3	2	0	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS	2	0	0	2	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS	1	0	0	0	1
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	2	0	2	0	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	2	1	0	1	0
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA	14	1	6	3	4
VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA	1	1	0	0	0
VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO	1	0	0	0	1
VARA DA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA	1	0	0	0	1
VARA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO	1	0	1	0	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	1	0	0	1	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA	3	0	0	1	2
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	18	5	2	0	11
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	21	10	2	6	3
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	3	0	2	0	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	0	0	0	1
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA	2	0	0	2	0

DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	0	1	0	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS	2	0	0	2	0
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	3	0	0	0	3
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU	3	2	0	0	1
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA	1	0	0	0	1
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	2	0	0	2	0
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA	2	1	0	1	0
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO	2	0	0	0	2
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	5	2	1	2	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	2	0	0	0	2
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	4	0	0	4	0
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	3	1	1	0	1
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	3	0	2	0	1
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França	5	0	0	2	3
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	1	0	0	1	0
Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	2	0	2	0	0

Os dados do TJSP apontam a existência de 58 varas com adoções *intuitu personae*, com o total de 181 crianças e adolescentes nessa situação.

Ademais, as Varas com mais 3 adoções intuitu registradas, observa-se que mais de 50% das adoções intuitu são por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA), conforme relação abaixo:

- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO: 18 adoções intuitu, sendo 11 por hipóteses excepcionais (61%);
- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França: 5 adoções intuitu, sendo 3 por hipóteses excepcionais (60%);
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ: 4 adoções intuitu, sendo 2 por hipóteses excepcionais (50%).

26.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação
Tempo médio TJSP	10
02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS	9
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA	5
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU	17
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	18
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS	9
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE INDAIATUBA	12
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JALES	14
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO	11
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	11
1ª VARA DA COMARCA DE BROTAS	6
1ª VARA DA COMARCA DE CAJAMAR	18
1ª VARA DA COMARCA DE ESTRELA D'OESTE	9
1ª VARA DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO	8
1ª VARA DA COMARCA DE ITIRAPINA	5
1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA	6
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Cível - DA COMARCA DE CAMPINAS	6

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AVARÉ	14
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRETOS	13
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARUERI	13
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BIRIGUI	8
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVA	13
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ	11
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA	19
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ	12
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JAU	7
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINS	5
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURINHOS	7
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE POÁ	10
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO	7
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SUMARÉ	7
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CARLOS	11
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VOTUPORANGA	9
2ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE	10
2ª VARA CUMULATIVA DE AMÉRICO BRASILIENSE	9
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI	12
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA	8
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA	10
2ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ADAMANTINA	9
2ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS	10
2ª VARA DA COMARCA DE AMPARO	11
2ª VARA DA COMARCA DE APARECIDA	6
2ª VARA DA COMARCA DE ARUJÁ	16
2ª VARA DA COMARCA DE BARIRI	10
2ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA	12
2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA	10
2ª VARA DA COMARCA DE BOITUVA	6
2ª VARA DA COMARCA DE BURITAMA	5
2ª VARA DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	16
2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS	6
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	9
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO	6
2ª VARA DA COMARCA DE CAPIVARI	8
2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO	7
2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA	7
2ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR	4
2ª VARA DA COMARCA DE CRAVINHOS	8
2ª VARA DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA	2

2ª VARA DA COMARCA DE DESCALVADO	21
2ª VARA DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	10
2ª VARA DA COMARCA DE GUARARAPES	6
2ª VARA DA COMARCA DE GUARIBA	13
2ª VARA DA COMARCA DE GUAÍRA	11
2ª VARA DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA	11
2ª VARA DA COMARCA DE IBIÚNA	16
2ª VARA DA COMARCA DE IGARAPAVA	8
2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE	9
2ª VARA DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA	7
2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIRA	10
2ª VARA DA COMARCA DE ITARARÉ	11
2ª VARA DA COMARCA DE ITUVERAVA	5
2ª VARA DA COMARCA DE ITÁPOLIS	10
2ª VARA DA COMARCA DE JACUPIRANGA	19
2ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIÚNA	12
2ª VARA DA COMARCA DE JANDIRA	17
2ª VARA DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS	11
2ª VARA DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO	10
2ª VARA DA COMARCA DE LUCÉLIA	4
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRINQUE	6
2ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ	5
2ª VARA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS	6
2ª VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS	2
2ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA	5
2ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ	0
2ª VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO	7
2ª VARA DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL	6
2ª VARA DA COMARCA DE MONTE MOR	4
2ª VARA DA COMARCA DE NOVA ODESSA	11
2ª VARA DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE	10
2ª VARA DA COMARCA DE ORLÂNDIA	5
2ª VARA DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ	14
2ª VARA DA COMARCA DE PACAEMBU	38
2ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL	7
2ª VARA DA COMARCA DE PANORAMA	9
2ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA	5
2ª VARA DA COMARCA DE PEDERNEIRAS	6
2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRA	16
2ª VARA DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO	17
2ª VARA DA COMARCA DE PERUÍBE	12

2ª VARA DA COMARCA DE PIEDADE	19
2ª VARA DA COMARCA DE PIRACAIA	7
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJU	8
2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJUÍ	11
2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ	10
2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FERREIRA	6
2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	15
2ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO	2
2ª VARA DA COMARCA DE SALTO	15
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL	8
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA ISABEL	16
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	9
2ª VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA	15
2ª VARA DA COMARCA DE SERRANA	9
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	9
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	11
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO MANUEL	5
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO PEDRO	13
2ª VARA DA COMARCA DE TANABI	9
2ª VARA DA COMARCA DE TIETÊ	8
2ª VARA DA COMARCA DE TREMEMBÉ	5
2ª VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA	9
2ª VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	17
2ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO	10
2ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA	8
2ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA	11
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ASSIS	8
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMEIRA	9
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE	17
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA	4
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU	11
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ	9
3ª VARA DA COMARCA DE BEBEDOURO	8
3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO	14
3ª VARA DA COMARCA DE DRACENA	11
3ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES	17
3ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ	4
3ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM	13
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA	17
3ª VARA DA COMARCA DE ITAPEVA	19
3ª VARA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA	7

3ª VARA DA COMARCA DE MIRASSOL	8
3ª VARA DA COMARCA DE MOJI MIRIM	14
3ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA	7
3ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA	8
3ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU	5
3ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO	12
3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES	19
3ª VARA DA COMARCA DE UBATUBA	6
3ª VARA DA COMARCA DE VALINHOS	12
3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	25
3º VARA DA COMARCA DE ANDRADINA	15
4ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS	16
4ª VARA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	8
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	7
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARAS	5
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS	15
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAÇAPAVA	16
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COTIA	12
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO	8
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IBITINGA	8
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOTICABAL	6
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME	5
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MATÃO	4
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLÍMPIA	7
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA	4
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	3
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	9
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE	6
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO	10
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA	13
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VOTORANTIM	10
VARA DA COMARCA DE AGUAÍ	5
VARA DA COMARCA DE ALTINÓPOLIS	7
VARA DA COMARCA DE ANGATUBA	8
VARA DA COMARCA DE APIAÍ	10
VARA DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA	4
VARA DA COMARCA DE AURIFLAMA	30
VARA DA COMARCA DE BANANAL	4
VARA DA COMARCA DE BASTOS	27
VARA DA COMARCA DE BRODOWSKI	5
VARA DA COMARCA DE BURI	16

VARA DA COMARCA DE CABREÚVA	7
VARA DA COMARCA DE CACONDE	27
VARA DA COMARCA DE CAJURU	3
VARA DA COMARCA DE CARDOSO	5
VARA DA COMARCA DE CERQUILHO	8
VARA DA COMARCA DE COLINA	7
VARA DA COMARCA DE CONCHAL	5
VARA DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS	25
VARA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS	4
VARA DA COMARCA DE DUARTINA	6
VARA DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU	12
VARA DA COMARCA DE FARTURA	10
VARA DA COMARCA DE GUARAREMA	12
VARA DA COMARCA DE ILHABELA	7
VARA DA COMARCA DE ITABERÁ	6
VARA DA COMARCA DE ITAJOBI	13
VARA DA COMARCA DE ITATINGA	11
VARA DA COMARCA DE ITUPEVA	14
VARA DA COMARCA DE JARINU	14
VARA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS	6
VARA DA COMARCA DE JUQUIÁ	15
VARA DA COMARCA DE LOUVEIRA	12
VARA DA COMARCA DE MACATUBA	9
VARA DA COMARCA DE MACAUBAL	37
VARA DA COMARCA DE MARACAÍ	7
VARA DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	10
VARA DA COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA	7
VARA DA COMARCA DE MORRO AGUDO	19
VARA DA COMARCA DE NAZARÉ PAULISTA	14
VARA DA COMARCA DE NHANDEARA	4
VARA DA COMARCA DE NOVA GRANADA	18
VARA DA COMARCA DE NUPORANGA	8
VARA DA COMARCA DE OUROESTE	6
VARA DA COMARCA DE PARANAPANEMA	8
VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU	28
VARA DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA	3
VARA DA COMARCA DE PEDREGULHO	4
VARA DA COMARCA DE PILAR DO SUL	12
VARA DA COMARCA DE PINHALZINHO	6
VARA DA COMARCA DE PIQUETE	9
VARA DA COMARCA DE PIRANGI	27

VARA DA COMARCA DE PIRATININGA	8
VARA DA COMARCA DE POMPEIA	11
VARA DA COMARCA DE PONTAL	1
VARA DA COMARCA DE PORANGABA	21
VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES	7
VARA DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ	30
VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO	7
VARA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS	13
VARA DA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA	22
VARA DA COMARCA DE ROSANA	14
VARA DA COMARCA DE ROSEIRA	0
VARA DA COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA	10
VARA DA COMARCA DE SANTA BRANCA	4
VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	28
VARA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO	12
VARA DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA	16
VARA DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO	9
VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	8
VARA DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	10
VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	4
VARA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	12
VARA DA COMARCA DE SÃO SIMÃO	7
VARA DA COMARCA DE TAMBAÚ	13
VARA DA COMARCA DE TAQUARITUBA	14
VARA DA COMARCA DE URUPÊS	7
VARA DA COMARCA DE URÂNIA	8
VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA	11
VARA DA COMARCA DE ÁGUAS DE LINDOIA	11
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE ARARAQUARA	6
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	7
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARÍLIA	7
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA	15
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	10
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	14
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	7
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	8
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	12

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS	20
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	11
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU	14
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPETININGA	9
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TATUÍ	10
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA	13
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA	12
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ	8
VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE DIADEMA	8
VARA DO JURI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAUÁ	15
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	15
VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TAUBATÉ	6
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMERICANA	9
VARA DO JÚRI, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO CLARO	12
VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	12
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA	3
VARA ÚNICA DE CESÁRIO LANGE	6
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	12
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	11
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	15
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	8
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	15
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	12
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VI - Penha de França	14
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VII - Itaquera	11
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional VIII - Tatuapé	7
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional X - Ipiranga	9
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional XI - Pinheiros	10
Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande	18

A média do tempo de habilitação no TJSP é de 10 meses. Destacam-se positivamente as varas abaixo, que realizam a habilitação, em média, em até 120 dias, prazo determinado pelo ECA:

- 2ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ
- VARA DA COMARCA DE ROSEIRA
- VARA DA COMARCA DE PONTAL
- 2ª VARA DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA
- 2ª VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO
- VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
- VARA DA COMARCA DE CAJURU
- VARA DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA
- 2ª VARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR
- 2ª VARA DA COMARCA DE LUCÉLIA
- 2ª VARA DA COMARCA DE MONTE MOR
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA
- 3ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
- VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MATÃO
- VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA
- VARA DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA
- VARA DA COMARCA DE BANANAL
- VARA DA COMARCA DE COSMÓPOLIS
- VARA DA COMARCA DE NHANDEARA
- VARA DA COMARCA DE PEDREGULHO
- VARA DA COMARCA DE SANTA BRANCA
- VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Do outro lado a 2ª VARA DA COMARCA DE PACAEMBU possui como tempo médio 38 meses e as comarcas abaixo possuem mais de 24 (2 anos) meses como tempo médio:

- 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
- VARA DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS
- VARA DA COMARCA DE BASTOS
- VARA DA COMARCA DE CACONDE
- VARA DA COMARCA DE PIRANGI
- VARA DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
- VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
- VARA DA COMARCA DE AURIFLAMA
- VARA DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
- VARA DA COMARCA DE MACAUBAL
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAEMBU

26.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
VARA DA COMARCA DE ITAÍ	3	2	66,67%
2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	5	2	40,00%
VARA DA COMARCA DE FARTURA	5	2	40,00%
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ	3	1	33,33%
VARA DA COMARCA DE GETULINA	6	2	33,33%
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA	10	3	30,00%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VOTUPORANGA	7	2	28,57%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista	19	5	26,32%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA	4	1	25,00%
2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	8	2	25,00%
2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA	8	2	25,00%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU	37	8	21,62%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU	5	1	20,00%
3ª VARA DA COMARCA DE ITANHAÉM	5	1	20,00%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional I - Santana	47	9	19,15%
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINS	6	1	16,67%
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA	6	1	16,67%
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva e Civel - DA COMARCA DE CAMPINAS	13	2	15,38%

Vara da Infância e Juventude - Foro Regional III - Jabaquara	7	1	14,29%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional IV - Lapa	22	3	13,64%
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mogi das Cruzes	24	3	12,50%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional II - Santo Amaro	24	3	12,50%
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA	14	1	7,14%
Vara da Infância e Juventude - Foro Regional X - Ipiranga	15	1	6,67%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ	17	1	5,88%
2ª VARA DA COMARCA DE BOITUVA	18	1	5,56%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE SANTOS	22	1	4,55%
Vara da Infância e Juventude - Foro Central Cível	22	1	4,55%
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SOROCABA	35	1	2,86%

Das 137 varas que iniciaram processos de adoção pelo cadastro nos últimos 12 meses, 29 tiveram devoluções.

Observou-se, ainda, unidades judiciárias com mais de 20% de devoluções:

- VARA DA COMARCA DE ITAÍ: 3 adoções e 2 devoluções (66,67%);
- 2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO: 5 adoções e 2 devoluções (40,00%);
- VARA DA COMARCA DE FARTURA: 5 adoções e 2 devoluções (40,00%);
- VARA DA COMARCA DE GETULINA: 6 adoções e 2 devoluções (33,33%);
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ: 3 adoções e 1 devoluções (33,33%);
- VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA: 10 adoções e 3 devoluções (30,00%);
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VOTUPORANGA: 7 adoções e 2 devoluções (28,57%);
- Vara da Infância e Juventude - Foro Regional V - São Miguel Paulista 19 adoções e 5 devoluções (26,32%);

- 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA: 8 adoções e 2 devoluções (25,00%);
- 2ª VARA DA COMARCA DE CASA BRANCA: 8 adoções e 2 devoluções (25,00%);
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LORENA: 4 adoções e 1 devoluções (25,00%);
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BAURU: 37 adoções e 8 devoluções (21,62%).

Destaca-se, ainda, unidades judiciárias em que não foram constatadas devoluções:

- 02 INFANCIA JUVENTUDE - PROTETIVA E CIVEL DE GUARULHOS: 23 INCIADAS E NENHUMA DEVOLVIDA
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRACICABA: 21 INCIADAS E NENHUMA DEVOLVIDA
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE OSASCO: 20 INCIADAS E NENHUMA DEVOLVIDA

27. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

27.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Função exercida pela Coordenadoria da Infância e Juventude.

Coordenador da Infância e Juventude*: Ribeiro Mangueira Marques (iracy.ribeiro@tjse.jus.br).

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Diógenes Barreto (correg@tjse.jus.br).

Órgão gestor do SNA: Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Diógenes Barreto (correg@tjse.jus.br).

Administrador do SNA*: Corregedoria-Geral da Justiça (correg@tjse.jus.br) e a Coordenadoria da Infância e Juventude (cij@tjse.jus.br).

Quadro de Pessoal	**Coordenadoria da Infância e Juventude**	**Comissão Estadual Judiciária de Adoção**
Servidores efetivos	5	10
Servidores sem vínculo	0	0

Servidores cedidos/requisitados	0	0
Estagiários	3	0
Terceirizados	0	0
Total	8	10

27.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	346	0	0%

Registre-se que dos 78 juízos com competência em Infância e Juventude, em nenhum há criança/adolescente “não identificado”, o que é motivo de elogio ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

27.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE SIMAO DIAS	4	1	25%
2 Vara CIvel e Criminal da Comarca de Nossa Senhora das Dores	8	2	25%
2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	12	11	92%
4 VARA CIVEL DE SOCORRO	20	1	5%
BOQUIM	4	1	25%
CANINDE DE SAO FRANCISCO	14	1	7%
CARIRA	3	3	100%
CRISTINAPOLIS	4	2	50%
FREI PAULO	2	2	100%
GARARU	3	1	33%

Graccho Cardoso	1	1	100%
INDIAROBA	7	1	14%
ITABAIANINHA	8	7	88%
MONTE ALEGRE	1	1	100%
PEDRINHAS	1	1	100%
POCO REDONDO	1	1	100%
RIBEIROPOLIS	1	1	100%
SANTA LUZIA	2	1	50%
SANTO AMARO DAS BROTAS	2	2	100%
UMBAUBA	4	1	25%
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	**237**	**42**	**18%**

Registre-se que dos 237 adolescentes/crianças acolhidas em Sergipe, 42 não foram reavaliadas nos últimos três meses.

27.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição no SNA	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
2 VARA CIVEL DE ITABAIANA	2	2	100%
2 VARA CIVEL DE LAGARTO	2	2	100%
2 Vara CIvel e Criminal da Comarca de Nossa Senhora das Dores	7	4	57%
AREIA BRANCA	1	1	100%
BOQUIM	2	2	100%
MARUIM	3	3	100%
SANTO AMARO DAS BROTAS	4	4	100%
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	**104**	**4**	**4%**

27.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Órgão julgador	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total de destituições ajuizadas em 2022, conforme SNA

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA	1	0
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE LARANJEIRAS	1	0
CARIRA	1	0
CRISTINÁPOLIS	1	0
PEDRINHAS	1	0
TOMAR DO GERU	1	0
UMBAÚBA	1	0
4ª VARA CÍVEL DE SOCORRO	2	0
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	2	0
16ª VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	20	1
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	**31**	**1**

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 31 ações de destituição do poder familiar distribuídas em 2022 em todo o Estado de Sergipe.

27.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae*
16 VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARACAJU	2	0
ITABAIANINHA	1	0

27.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
16 VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARACAJU	4
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE PROPRIA	2
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE SIMAO DIAS	3
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO	8
2 Vara CIvel e Criminal da Comarca de Nossa Senhora das Dores	3
2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	2
AREIA BRANCA	3
BREJO GRANDE	2
CANINDE DE SAO FRANCISCO	8
CAPELA	1
CRISTINAPOLIS	4
ILHA DAS FLORES	5
INDIAROBA	1
ITABAIANINHA	4
MARUIM	3
MONTE ALEGRE	1
PACATUBA	1
PIRAMBU	1
POCO REDONDO	1
PORTO DA FOLHA	1
SANTO AMARO DAS BROTAS	4
UMBAUBA	2
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	64

27.8. Processos de adoção

Órgão julgador	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme Datajud	Total adoções ajuizadas em 2022, conforme SNA
2ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO	1	0
4ª VARA CÍVEL DE SOCORRO	1	0
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	1	0
CARIRA	1	0

ITAPORANGA	1	1
2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA	2	0
16ª VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	15	7
Total do Estado de Sergipe	22	8

Há indícios que os números estão subinformados, uma vez que só constam 22 ações de adoção distribuídas em 2022 em todo o Estado de Sergipe.

27.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
16 VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARACAJU	13	2	15%
2 VARA CIVEL DE LAGARTO	4	3	75%
2 VARA CIVEL DE SAO CRISTOVAO	1	1	100%
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NEÓPOLIS	1	1	100%
CANHOBA	1	1	100%
CAPELA	1	1	100%
POCO REDONDO	1	1	100%
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	22	10	45%

27.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo cadastro em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae* em andamento	% Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA em andamento
16 VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARACAJU	13	1	12	8%	92%
2 VARA CIVEL DE LAGARTO	4	0	4	0%	100%

2 VARA CIVEL DE SAO CRISTOVAO	1	1	0	100%	0%
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA DAJUDA	1	1	0	100%	0%
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NEÓPOLIS	1	0	1	0%	100%
CANHOBA	1	0	1	0%	100%
CAPELA	1	1	0	100%	0%
POCO REDONDO	1	1	0	100%	0%
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	23	5	18	22%	78%

27.11. Adoção *Intuitu personae* e suas espécies

Órgão julgador	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae nos últimos 12 meses*	Total de adoções unilaterais	Total de adoções por relação de parentesco	Total de adoções por guardiães legais	Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)
16 VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARACAJU	1	0	0	1	0
2 VARA CIVEL DE SAO CRISTOVAO	1	1	0	0	0
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA DAJUDA	1	0	1	0	0
CAPELA	1	1	0	0	0
POCO REDONDO	1	0	0	0	1
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	5	2	1	1	1

27.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes (Prazo legal expandido = 240 dias – 4 meses)

Órgão julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (em meses)

1 VARA CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES	7
1 VARA DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS	12
16 VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARACAJU	15
2 VARA CIVEL DE ESTANCIA	22
2 VARA CIVEL DE ITABAIANA	13
2 VARA CIVEL DE LAGARTO	9
2 VARA CIVEL DE SAO CRISTOVAO	8
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES	15
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA DAJUDA	11
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE SIMAO DIAS	13
2 VARA CIVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO	17
2 VARA DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS	10
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NEÓPOLIS	39
2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	18
4 VARA CIVEL DE SOCORRO	8
AQUIDABA	6
ARAUA	6
AREIA BRANCA	14
BOQUIM	14
CAMPO DO BRITO	9
CANINDE DE SAO FRANCISCO	10
CAPELA	23
CARIRA	11
CEDRO DE SAO JOAO	21
CRISTINAPOLIS	14
CUMBE	43
FEIRA NOVA	10
FREI PAULO	9
GRACCHO CARDOSO	16
ITABAIANINHA	10
JAPARATUBA	8
MACAMBIRA	5
MALHADOR	3
MOITA BONITA	13
MURIBECA	22
POCO VERDE	10
PORTO DA FOLHA	13
RIACHAO DO DANTAS	11
RIACHUELO	106
RIBEIROPOLIS	10
SANTA ROSA DE LIMA	5
SAO DOMINGOS	32
TOMAR DO GERU	13

UMBAUBA	10
TOTAL DO ESTADO DE SERGIPE	**694**

27.13. “Devoluções” durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	“Devoluções” durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve “devolução”
16 VARA PRIVATIVA DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARACAJU	13	0	0,00%
2 VARA CIVEL DE LAGARTO	4	0	0,00%

28. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

28.1. Gestão do SNA

Supervisor da Infância e Juventude*: Não há.

Coordenador da Infância e Juventude*: Adriano Gomes de Melo Oliveira, juiz do Juizado Especial da Infância e Juventude

Autoridade Administrativa Estadual para Adoção Internacional*: CEJA

Órgão gestor do SNA: Corregedoria Judiciária do Estado do Tocantins – CEJA – Palmas/TP

Administrador do SNA*: CEJA (ceja@tjto.jus.br)

Quadro de Pessoal	Coordenadoria da Infância e Juventude	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Servidores efetivos	2	2
Servidores sem vínculo	0	0
Servidores cedidos/requisitados	1	2
Estagiários	0	0
Terceirizados	0	0
Total	3	4

28.2. Crianças e adolescentes ativas em situação “não-identificado”

Constatou-se o seguinte quantitativo de crianças/adolescentes em situação “não-identificado”:

Órgão julgador	Total de ativos	Total de crianças e adolescentes “não identificado”	% do total de ativos “não identificado”
GURUPI - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	19	1	5.26%
NATIVIDADE - JUIZO UNICO	17	9	52.94%
PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	38	2	5.26%
PARANA - JUIZO UNICO	6	2	33.33%
PEDRO AFONSO - 1a VARA CIVEL	7	5	71.43%
TOCANTINOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	15	2	13.33%
WANDERLANDIA - SERVENTIA CIVEL	4	3	75.00%

Das 42 unidades julgadoras cadastradas no SNA, 7 comarcas listadas na tabela acima, possuem registros de crianças e adolescentes não identificadas, correspondente a menos de 20% do total, um ponto positivo.

Destaca-se o Juízo Único de Natividade, com o maior número de pendências - 9 no total.

28.3. Reavaliação do acolhimento

Órgão julgador	Número total de acolhidos	Crianças e adolescentes com reavaliação de acolhimento em atraso	% do total de acolhidos com atraso da reavaliação
ALVORADA - SERVENTIA CIVEL	5	5	100.00%
ARAGUAINA - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	19	9	47.37%
CRISTALANDIA - JUIZO UNICO	3	3	100.00%
DIANOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	3	3	100.00%
GURUPI - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	5	3	60.00%

MIRACEMA DO TOCANTINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	1	1	100.00%
PEDRO AFONSO - 1a VARA CIVEL	1	1	100.00%
PORTO NACIONAL - 3 a VARA CIVEL	22	3	13.64%
TOCANTINOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	1	1	100.00%
XAMBIOA - JUIZO UNICO	1	1	100.00%

Verifica-se que 10 órgãos julgadores possuem crianças e adolescentes com atraso na reavaliação.

Por amostragem, o Juizado Especial da Infância e Juventude de Araguaína possui o maior número, sendo que as crianças LGF e LG tiveram a última reavaliação em dezembro de 2021 e a criança AJS nunca foi reavaliada desde seu acolhimento, em dezembro de 2021.

Por amostragem, destacamos as situações abaixo:

- Araguaina - Juizado Especial da Infância e Juventude:
  AJS - 00253470920218272706 - Acolhimento em 03/12/2021.Não consta reavaliação;
  LGF - 00186267520208272706 - Última reavaliação em 17/12/2021;
  LG - 00186267520208272706 - Última reavaliação em 17/12/2021;

- 3 Vara Civel Porto Nacional:
  ICR - 00110109420188140050 - Acolhida em 25/09/2019. Não consta reavaliação;
  ACR - 00079321720218272737 - Acolhida em 12/06/2017. Não consta reavaliação;

- Gurupi - Juizado Especial da Infância e Juventude:
  CHLF - 00126440320188272722 - Acolhido em 23/11/2018. Não consta reavaliação;

Há, também, conforme tabela acima, 7 órgãos julgadores com 100% de suas crianças acolhidas com a reavaliação em atraso, contrariando o disposto no art. 19, §1° da Lei n° 8.069/90.

28.4. Pendência dos processos de destituição do poder familiar

Órgão julgador	Total em processo de destituição	Crianças e adolescentes com processo de destituição pendentes há mais de 120 dias	% do total das destituições que estão em atraso
ALVORADA - SERVENTIA CIVEL	3	3	100.00%
ANANAS - SERVENTIA CIVEL	4	4	100.00%
ARAGUACEMA - SERVENTIA CIVEL	2	2	100.00%
ARAGUACU - SERVENTIA CIIVEL	2	2	100.00%
ARAGUAINA - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	9	6	66.67%
ARAGUATINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	7	7	100.00%
ARAPOEMA - JUIZO UNICO	6	6	100.00%
AUGUSTINOPOLIS - JUIZO UNICO	11	11	100.00%
COLINAS DO TOCANTINS - 1a VARA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	2	2	100.00%
CRISTALANDIA - JUIZO UNICO	8	8	100.00%
DIANOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	5	5	100.00%
FILADELFIA - JUIZO UNICO	1	1	100.00%
FORMOSO DO ARAGUAIA - JUIZO UNICO	1	1	100.00%
GUARAI - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	4	4	100.00%
GURUPI - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	6	5	83.33%
ITAGUATINS- JUIZO UNICO	14	14	100.00%
MIRACEMA DO TOCANTINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	8	6	75.00%
MIRANORTE - JUIZO UNICO	2	2	100.00%
NATIVIDADE - JUIZO UNICO	4	4	100.00%
NOVO ACORDO - JUIZO UNICO	4	4	100.00%
PARAISO DO TOCANTINS - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	1	1	100.00%
PARANA - JUIZO UNICO	2	2	100.00%
PEDRO AFONSO - 1a VARA CIVEL	1	1	100.00%
PORTO NACIONAL - 3 a VARA CIVEL	3	2	66.67%
TOCANTINOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	5	5	100.00%

De acordo com a tabela acima, 25 unidades julgadoras possuem processos de destituição em atraso, sendo que 21 estão com 100% dos processos em atraso.

Por amostragem, destacamos as seguintes situações:

- Juízo Único de Itaguatins, com 14 processos, configurando 100% de atraso:
  GSC - 50004837420128272724 - processo iniciado em 31/12/2012;
  GGS - 50001197520118272712 - processo iniciado em 28/12/2011;
  LYFS - 50000329020098272712 - processo iniciado em 08/06/2009;
  MEP - 50000759020108272712 - processo iniciado em 03/03/2010.

- Juízo Único de Augustinopolis, com 100% de atraso, possui 11 processos nesta situação:
  CGP - 50005069620118272710 - processo iniciado em 25/11/2011;
  ESO - 50027919120138272710 - processo iniciado em 25/11/2013;
  ARS - 00024631820148272710 - processo iniciado em 31/10/2014;
  GRC - 00021842720178272710 - processo iniciado em 18/04/2017.

Verifica-se a necessidade de imediato impulsionamento dos processos listados em todas as comarcas acima listadas, atentando-se ao disposto no art. 163, *caput*, da Lei n° 8.069/90.

28.5. Cadastro de ações de destituição do poder familiar no DATAJUD

Verifica-se que, pelo sistema Datajud, foram ajuizadas em 2022, 14 destituições do poder familiar, sendo que apenas 12 foram cadastradas no SNA, o que indica uma possível falta de alimentação do sistema.

28.6. Processos de entrega voluntária

Órgão julgador	Total de entregas voluntárias nos últimos 12 meses	Crianças com processo entrega voluntária em processo de adoção *intuitu personae* nos ultimos 12 meses
PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	3	0

No TJTO, foi apurado um pequeno número de entregas voluntárias nos últimos 12 meses, registradas no SNA. Apenas o Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas registrou 3 entregas, sendo que em nenhuma delas houve posterior encaminhamento para adoção *intuitu personae,* o que é um ponto positivo.

28.7. Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"

Órgão julgador	Crianças e adolescentes em condições de estarem aptos, mas não selecionados como "aptos"
ARAGUAINA - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	5
PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	2

Das 42 unidades julgadoras registradas no SNA, verifica-se, como ponto positivo, que apenas 2 órgãos julgadores apresentam a pendência de crianças que cumprem os requisitos para estarem aptos para a adoção, mas não estão nesta situação no SNA. Tal pendência pode dificultar que crianças e adolescentes com perfil e desejo de adoção, já aptas legalmente, consigam ser inseridas em família pelas ferramentas do SNA, prolongando-se a situação de acolhimento.

28.8. Processos de adoção Datajud

	Adoções ajuizadas em 2022, no SNA	Adoções no mesmo período, conforme Datajud
Total TJTO	21	28
Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas	3	5

Pela análise da tabela acima, infere-se que existem mais processos de adoção no Datajud do que cadastrados no SNA, indicando um possível problema de alimentação do sistema.

28.9. Demora nos processos de adoção

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção em atraso (240 dias)	% do total de crianças em processo de adoção que estão em atraso
ANANAS - SERVENTIA CIVEL	4	4	100.00%
ARAGUACEMA - SERVENTIA CIVEL	4	3	75.00%
ARAGUACU - SERVENTIA CIIVEL	2	1	50.00%
ARAGUAINA - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	11	4	36.36%
ARAGUATINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	7	7	100.00%
ARAPOEMA - JUIZO UNICO	7	6	85.71%
AUGUSTINOPOLIS - JUIZO UNICO	14	13	92.86%
COLINAS DO TOCANTINS - 1a VARA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	5	3	60.00%
CRISTALANDIA - JUIZO UNICO	4	4	100.00%
DIANOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	7	7	100.00%
FILADELFIA - JUIZO UNICO	3	3	100.00%
FORMOSO DO ARAGUAIA - JUIZO UNICO	2	1	50.00%
GUARAI - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	5	1	20.00%
GURUPI - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	7	7	100.00%
ITACAJA - JUIZO UNICO	1	1	100.00%
ITAGUATINS- JUIZO UNICO	15	15	100.00%
MIRACEMA DO TOCANTINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	7	5	71.43%
PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	7	3	42.86%
PARAISO DO TOCANTINS - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	1	1	100.00%
PARANA - JUIZO UNICO	3	3	100.00%
PONTE ALTA DO TOCANTINS - JUIZO UNICO	1	1	100.00%
PORTO NACIONAL - 3 a VARA CIVEL	5	3	60.00%
TOCANTINOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	10	10	100.00%

Das 23 unidades listadas na tabela acima, verifica-se que 23 órgãos julgadores possuem registros de adoção, sendo que destes, 12 estão com 100% de atraso na tramitação, além do prazo indicado no art. 47 §10 da Lei n° 8.069/90.

Por amostragem, destaca-se:

- Juízo Único de Itaguatins com 100% de atraso (15 registros):
  ECNS - 50000267820128272712 - processo iniciou em 03/04/2012;
  GSC - 50004837420128272724 - processo iniciou em 31/12/2012;
  LYFS - 50000329020098272712 - processo iniciou em 02/07/2014;
  MEP - 50000759020108272712 - processo iniciou em 03/07/2014;
  RFAS - 00011265120158272712 - processo iniciou em 12/12/2015.

- No Juízo Único de Augustinópolis, com 14 registros no SNA, 13 estão em atraso:
  CGP - 50005069620118272710 - processo iniciou em 25/11/2011;
  WOS - 00006554120158272710 - processo iniciou em 13/04/2011;
  ESO - 50027919120138272710 - processo iniciou em 25/11/2013.

28.10. Adoção pelo cadastro x *intuitu personae*

Órgão julgador	Total de crianças em processo de adoção no SNA	Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*	Crianças e adolescentes com processo de adoção pelo SNA
ANANAS - SERVENTIA CIVEL	4	4	0
ARAGUACEMA - SERVENTIA CIVEL	4	4	0
ARAGUACU - SERVENTIA CIIVEL	2	2	0
ARAGUAINA - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	11	3	8
ARAGUATINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	7	7	0
ARAPOEMA - JUIZO UNICO	7	7	0
AUGUSTINOPOLIS - JUIZO UNICO	14	14	0
COLINAS DO TOCANTINS - 1a VARA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	5	5	0
CRISTALANDIA - JUIZO UNICO	4	4	0
DIANOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	7	7	0
FIGUEIROPOLIS - JUIZO UNICO	1	1	0
FILADELFIA - JUIZO UNICO	3	3	0
FORMOSO DO ARAGUAIA - JUIZO UNICO	2	2	0
GUARAI - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	5	3	2

GURUPI - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	7	7	0
ITACAJA - JUIZO UNICO	1	1	0
ITAGUATINS- JUIZO UNICO	15	15	0
MIRACEMA DO TOCANTINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	7	7	0
NATIVIDADE - JUIZO UNICO	1	1	0
PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	7	5	2
PARAISO DO TOCANTINS - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	1	1	0
PARANA - JUIZO UNICO	3	3	0
PONTE ALTA DO TOCANTINS - JUIZO UNICO	1	1	0
PORTO NACIONAL - 3 a VARA CIVEL	5	5	0
TAGUATINGA - VARA DE FAMILIA, SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	3	3	0
TOCANTINOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	10	10	0

Verifica-se que dos 26 órgãos julgadores que apresentam crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae*, em 21 unidades os processos são 100% desta modalidade.

Destaca-se, por amostragem: O Juízo Único de Itaguatins, a 1ª Vara Cível de Tocantinópolis, o Juízo Único de Augustinópolis, com 15 e 14 registros, respectivamente, cada um.

28.11. Tipos de Adoção *intuitu personae*

Órgão julgador	**Crianças e adolescentes com processo de adoção *intuitu personae***	**Total de adoções unilaterais**	**Total de adoções por relação de parentesco**	**Total de adoções por guardiães legais**	**Total de adoções por hipótese excepcional (diversa do artigo 50, § 13, do ECA)**
ANANAS - SERVENTIA CIVEL	4	0	1	1	2
ARAGUACEMA - SERVENTIA CIVEL	4	1	1	1	1
ARAGUACU - SERVENTIA CIIVEL	2	0	0	0	2
ARAGUAINA - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	3	2	1	0	0
ARAGUATINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	7	2	1	4	0

ARAPOEMA - JUIZO UNICO	7	2	3	2	0
AUGUSTINOPOLIS - JUIZO UNICO	14	0	0	10	4
COLINAS DO TOCANTINS - 1a VARA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	5	4	1	0	0
CRISTALANDIA - JUIZO UNICO	4	1	0	2	1
DIANOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	7	0	0	3	4
FIGUEIROPOLIS - JUIZO UNICO	1	1	0	0	0
FILADELFIA - JUIZO UNICO	3	0	0	3	0
FORMOSO DO ARAGUAIA - JUIZO UNICO	2	1	0	0	1
GUARAI - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	3	0	0	0	3
GURUPI - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	7	0	3	1	3
ITACAJA - JUIZO UNICO	1	1	0	0	0
ITAGUATINS- JUIZO UNICO	15	0	0	12	3
MIRACEMA DO TOCANTINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	7	1	3	2	1
NATIVIDADE - JUIZO UNICO	1	0	0	0	1
PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	5	0	2	1	2
PARAISO DO TOCANTINS - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	1	0	0	0	1
PARANA - JUIZO UNICO	3	0	0	1	2
PONTE ALTA DO TOCANTINS - JUIZO UNICO	1	0	0	0	1
PORTO NACIONAL - 3 a VARA CIVEL	5	0	0	2	3
TAGUATINGA - VARA DE FAMILIA, SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	3	3	0	0	0
TOCANTINOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	10	5	0	2	3

Nas 27 unidades listadas acima, verifica-se um elevado número de adoções *intuitu personae* e, especialmente, na modalidade de guardiões legais e por hipótese excepcional diversa do artigo 50, § 13, da Lei n° 8.069/90.

Por amostragem, destaca-se com 100% das adoções nas duas hipóteses mencionadas: O Juízo Único de Itaguatins e a 1ª Vara Civel de Dianopolis.

28.12. Tempo médio para habilitação de pretendentes

Órgão Julgador	Tempo médio entre o pedido e a data da sentença de habilitação (meses)
ALVORADA - SERVENTIA CIVEL	2.31
ANANAS - SERVENTIA CIVEL	9.42
ARAGUACEMA - SERVENTIA CIVEL	11.82
ARAGUACU - SERVENTIA CIIVEL	6.26
ARAGUAINA - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	16.26
ARAGUATINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	17.29
ARAPOEMA - JUIZO UNICO	21.31
ARRAIAS - 1 a VARA CIVEL	2.23
AUGUSTINOPOLIS - JUIZO UNICO	0.82
AURORA DO TOCANTINS - JUIZO UNICO	1.52
COLINAS DO TOCANTINS - 1a VARA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	20.47
CRISTALANDIA - JUIZO UNICO	38.52
DIANOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	9.13
GUARAI - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	9.65
GURUPI - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	5.64
ITAGUATINS- JUIZO UNICO	7.61
MIRACEMA DO TOCANTINS - SERVENTIA DE FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	27.47
MIRANORTE - JUIZO UNICO	13.03
PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	11.47
PARAISO DO TOCANTINS - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	10.48
PARANA - JUIZO UNICO	19.13
PONTE ALTA DO TOCANTINS - JUIZO UNICO	26.35

PORTO NACIONAL - 3 a VARA CIVEL	40.44
TOCANTINOPOLIS - 1 a VARA CIVEL	34.76

Das 24 unidades listadas na tabela acima, em que se verifica demora no trâmite das habilitações para adoção, destaca-se, por amostragem, os seguintes órgãos julgadores:

- A 3ª Vara Cível de Porto Nacional, com média de prazo de habilitação de 40,44 meses.
- O Juízo Único de Cristalandia, com média de prazo de habilitação de 38,52 meses.

Observa-se que apenas 7 órgãos julgadores estão abaixo do prazo de 240 dias preconizado pelo art. 197-F, da Lei n° 8.069/90.

28.13. "Devoluções" durante o estágio de convivência

Órgão julgador	Total de adoções iniciadas pelo cadastro nos últimos 12 meses	"Devoluções" durante o estágio de convivência nos últimos 12 meses	% do total de adoções em que houve "devolução"
ARAGUAINA - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	8	0	0.00%
GUARAI - 2 a VARA CIVEL, FAMILIA E SUCESSOES, INFANCIA E JUVENTUDE	4	2	50%
PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	2	0	0.00%

Das 42 unidades judiciárias registradas no SNA, em 3 unidades houve devolução durante o estágio de convivência. A exemplo do exposto, verifica-se que apenas o órgão julgador da 2ª Vara Cível de Guaraí possui devolução durante o estágio de convivência registrada, sendo que dos 4 processos de adoção cadastrados nos últimos 12 meses no SNA, houve devolução em 2 deles.

29. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando os achados resultantes desta inspeção, propõem-se às Corregedorias-Gerais de Justiça que avaliem orientar os juízos a editar ato normativo nos moldes do citado no ANEXO I deste Relatório, bem como adotem as seguintes medidas para o aprimoramento do Tribunal e de suas unidades, à luz do disposto no art. 2º da Resolução CNJ n. 289, de 14 de agosto de 2019:

DETERMINAR às Corregedorias-Gerais dos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Pará e Piauí, que:

29.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO NÃO IDENTIFICADO	**No prazo de 30 dias**, fiscalizem os juízos com competência em infância e juventude para que: (i) cadastrem no SNA todas as unidades judiciárias com a competência relativa à adoção e ao acolhimento; (ii) cadastrem no SNA todas as crianças e adolescentes acolhidos, em processo de adoção e adotados, a fim de cumprir fielmente o previsto na Resolução CNJ n. 289/2019; e (iii) as unidades judiciárias listadas no item "crianças não identificadas" no relatório de inspeção do seu respectivo tribunal incluam as situações correspondentes às crianças ou aos adolescentes ativos na aba "andamento" do SNA.
29.2. REAVALIAÇÃO DO ACOLHIMENTO	**No prazo de 90 dias**, fiscalizem todas as unidades judiciárias listadas no item "reavaliação de acolhimento" do relatório de inspeção do seu respectivo Tribunal para que: **(i)** procedam à reavaliação da situação das crianças/adolescentes que se encontram "não reavaliadas" nos últimos 3 meses, conforme o artigo 19, § 1º do ECA e as diretrizes do Provimento CN

	nº 118/2021, com especial atenção ao seu art. 3º; e (ii) estabeleçam rotina para que o administrador estadual do SNA verifique trimestralmente se os dados de reavaliação do acolhimento foram inseridos corretamente no SNA, oficiando os juízos faltantes ou irregulares.

RECOMENDAR às Corregedorias de cada Tribunal de Justiça, para que empreendam diligências para a adoção das seguintes medidas:

29.3 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO NÃO IDENTIFICADO	Fiscalizem os juízos com competência em infância e juventude para que mantenham atualizados no SNA (i) todas as unidades judiciárias com a competência relativa à adoção e ao acolhimento; (ii) todas as crianças e adolescentes acolhidos, em processo de adoção e adotados, a fim de cumprir fielmente o previsto na Resolução CNJ n. 289/2019; e (iii) as situações correspondentes às crianças ou aos adolescentes ativos na aba “andamento” do SNA.
29.4 REAVALIAÇÃO DO ACOLHIMENTO	Fiscalizem os juízos com competência em infância e juventude para que (i) procedam à reavaliação da situação das crianças/adolescentes que se encontram “não reavaliadas” nos últimos 3 meses, conforme o artigo 19, § 1º do ECA e as diretrizes do Provimento CN nº 118/2021, com especial atenção ao seu art. 3º; e (ii) estabeleçam rotina para que o administrador estadual do SNA verifique trimestralmente se os dados de reavaliação do acolhimento foram inseridos corretamente no SNA, oficiando os juízos faltantes ou irregulares.

29.5 PENDÊNCIAS PROCESSOS DESTITUIÇÃO/ADOÇÃO	(i) orientem os juízos a que verifiquem e empreendam diligências para que as habilitações à adoção, as ações com pedido de destituição do poder familiar e as ações de adoção não excedam os prazos estipulados no ECA. Caso haja alerta de excesso de prazo no SNA e o juízo não consiga de imediato solucionar o problema, deverá lançar uma informação no SNA, na aba ocorrência, justificando o excesso de prazo e informando em que fase o processo se encontra semestralmente. (ii) identifiquem junto aos juízes da infância quais os atos procedimentais e processuais que têm demorado para serem praticados nas ações de habilitação à adoção, ações com pedido de destituição do poder familiar e nas ações de adoção, a fim de que sejam tomadas providências, inclusive para suprir as varas de infância nas áreas material e pessoal, nos termos do Provimento CN 36, de 5 de maio de 2014, e da Resolução CNJ 94, de 27 de outubro de 2009.
29.6 DATAJUD	(i) orientem as unidades judiciárias para que cadastrem no SNA todas as ações as habilitações à adoção, as ações com pedido de destituição do poder familiar, as ações de adoção e as ações de guarda para pessoas que não detêm o Poder Familiar tão logo sejam distribuídas.
29.7 ENTREGA VOLUNTÁRIA	(i) recomendem que as unidades judiciárias utilizem o processo de entrega voluntária específico existente no SNA para o cadastro das ações, evitando a utilização do processo de destituição do

	poder familiar com o movimento “entrega voluntária”, a fim de que as estatísticas nacionais sejam corretamente alimentadas.
29.8 CRIANÇAS NÃO SELECIONADAS COMO “APTOS” À ADOÇÃO	(i) orientem as unidades judiciárias a identificarem e sinalizarem como aptas à adoção as crianças e adolescentes cujos genitores sejam falecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar, bem como aquelas entregues voluntariamente, ou com decisão judicial que estabelece a imediata aptidão para a adoção, ainda que não transitada em julgado, a fim de que o SNA inicie a busca por uma família substituta. Pontua-se que eventual justificativa para a indicação de “não apto” deve ser objeto de registro na aba “ocorrências” de cada criança/adolescente; (ii) orientem as unidades judiciárias a disponibilizarem crianças e adolescentes com sentenças transitadas em julgado para adoção internacional tão logo seja identificada a inexistência de pretendentes nacionais no SNA (iii) orientem as unidades judiciárias a analisarem a possibilidade inclusão de crianças e adolescentes aptos à adoção que tiverem esgotadas todas as possibilidades de buscas nacionais e internacionais na busca ativa.
29.9 DEMORA NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO	(i) orientem os seus juízos a verificarem e empreenderem diligências para que julguem imediatamente todos os processos de adoção assim que julgada a ação de destituição do poder familiar ou entrega voluntária. Caso haja alerta de excesso de prazo no SNA e o juízo não consiga de imediato

	solucionar o problema, deverá lançar uma informação no SNA, na aba ocorrência, justificando o excesso de prazo e informando em que fase o processo se encontra, semestralmente.
29.10 ADOÇÃO CADASTRO X *INTUITU PERSONAE*	(i) avaliem as unidades que apresentem um número elevado de adoções *intuitu personae* à luz dos requisitos elencados no art. 50, §§ 13 e 14, da Lei n° 8.069/90.
29.11 HABILITAÇÃO DE PRETENDENTES	(i) orientem os seus juízos que empreendam diligências para o cumprimento do prazo máximo de 240 dias para finalização do processo de habilitação de pretendentes, na forma do artigo 197-F do ECA. Em caso de falta de equipe técnica para ministrarem os cursos de habilitação e os estudos técnicos, verifique a viabilidade de nomeação de peritos para a realização de estudos técnicos e a celebração de termos de cooperação técnica com grupos de apoio à adoção, técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar ou institutos de ensino superior, para que ministrem, sob a supervisão do juízo, cursos de preparação à adoção, na forma do art. 197-C §1º do ECA, por aplicativo de videoconferência e/ou presencial. (ii) estabeleçam uma periodicidade mínima para a realização de cursos de preparação à adoção.

30. CONCLUSÃO

Durante os trabalhos de inspeção, foram percebidos diversos aspectos positivos, os quais buscamos destacar no corpo do presente relatório.

Foram, também, apontados pontos merecedores de atenção.

Assim, propõe-se que cada Corregedoria-Geral de Justiça seja comunicada do teor do relatório do Tribunal de Justiça respectivo, para que verifique as situações e providencie as correições cabíveis, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

É o relatório, que submetemos à consideração da Excelentíssima Senhora Ministra **Maria Thereza de Assis Moura,** Corregedora Nacional de Justiça.

Daniel Marchionatti Barbosa (Coordenador)
Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Trícia Navarro Xavier Cabral
Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo;

Hugo Gomes Zaher
Juiz do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Katy Braun do Prado
Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

Rebeca de Mendonça Lima
Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

ANEXO I – SUGESTÃO DE ORDEM DE SERVIÇO SNA

ORDEM DE SERVIÇO N° XXXX/2022

Dispõe sobre os cadastros e inserção de dados referentes aos processos da XXXX Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca XXXX no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento -SNA.

O JUIZ DE DIREITO DA XXXX VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA XXX, fulano de tal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o XXXXX que dispõe sobre o cadastramento e prazo para inserção de dados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento;

CONSIDERANDO o XXX, que dispõe sobre a reavaliação da situação de todas as crianças e adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a prestação jurisdicional de forma célere, eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o trabalho relativo ao Sistema Nacional de Adoção entre as equipes técnicas na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1° Fica definido, para fins de organização e distribuição do processo de trabalho referente ao cadastramento e alimentação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), o seguinte:

§1º Caberá ao XXXXXXX (o juiz deverá escolher em todos os artigos e parágrafos a quem ele incumbirá a tarefa, entre: Comissariado, Psicologia, Assistente Social, Cartório ou Gabinete) da XXX Vara da Infância da Juventude e do Idoso as seguintes atribuições:

I - Cadastrar e manter atualizadas as informações dos Serviços de acolhimento familiar ou institucional. Para cadastrar um novo serviço de acolhimento no Sistema, seja ele institucional ou familiar, acesse o Menu “Serviço de Acolhimento” e clique no botão “Cadastro”. A seguir, preencha todos os dados de todas as abas a partir do serviço de acolhimento. Caso o responsável seja uma pessoa cadastrada no Sistema, insira o nome ou CPF e clique em “Procurar”. Caso se trate de nova pessoa, clique em “Nova” e preencha a aba específica. Ao final, clique no botão “Adicionar”. Todas as unidades de acolhimento institucional e familiar abrangidas na competência deste Juízo deve estar com seu cadastro efetivado e atualizado na Rede Suas. Caso não esteja, deverá o magistrado ser informado para notificar o Município ou Estado e o responsável pelo serviço de acolhimento para que cadastre ou atualize os dados da unidade/família acolhedora na Rede Suas, no prazo de 15 dias.

II - Cadastrar criança e adolescente. Para cadastrar uma nova criança ou adolescente no Sistema, vá até o Menu “Crianças e Adolescentes” e clique no botão “Cadastro”: Todos os campos em azul são obrigatórios. Caso no momento do cadastro não esteja disponível a

documentação da criança ou do adolescente, deve ser incluída no prazo de 48 horas e, caso não seja possível, deve ser comunicado à autoridade judicial para que sejam tomadas as devidas providências. Depois de cadastrado, o perfil da criança ou adolescente ficará em alerta vermelho, na situação de ""não identificado"". É necessário que se atribua uma situação para cada criança e adolescente cadastrados (Acolhimento).

III - Registrar o acolhimento da criança ou adolescente. No Menu "Criança", após escolher a criança ou adolescente desejado, clique em "Editar". No campo "Andamento", selecione a opção "Acolher" e clique em "Salvar". A página será redirecionada para o Registro de Acolhimento, onde devem ser preenchidos os dados necessários. Clicar no botão "Adicionar".

1. Emitir a Guia de Acolhimento. A Guia de acolhimento deverá ser anexada ao processo da criança ou adolescente, e uma cópia deverá ser encaminhada para o serviço de acolhimento institucional ou familiar.
2. Vincular irmãos. A vinculação de irmãos pode ser realizada durante o cadastramento inicial ou a qualquer momento, acessando-se o cadastro da criança/adolescente e clicando-se em "Editar". A vinculação é realizada na aba "Dados da Família" e, para iniciá-la, marque a opção "Sim" no campo "Possui irmãos".

IV - Cadastrar processo. O cadastro de processos para crianças e adolescentes pode ser realizado durante o cadastramento inicial ou a qualquer momento, acessando-se o cadastro da criança/adolescente e clicando-se em "Editar" para que o Sistema permita a inserção dos dados. No cadastro inicial, caso não encontre o tipo de processo, clique no botão "Excluir", para que os campos sejam suprimidos. Na aba "Dados do Processo", existem os tipos de processos que podem ser cadastrados: Medida Protetiva, aquelas elencadas nos artigos101, 129, 136 e 249 do ECA; Destituição do poder familiar, procedimento de perda do poder familiar, conforme art. 155 ao art. 163 do ECA; Entrega voluntária, procedimento previsto no artigo 19-A e Art. 166 do ECA; e Suspensão do poder familiar, conforme artigo 157 do ECA. Escolha o tipo de processo, preencha todos os campos necessários e aperte o botão "Salvar" ou termine o registro da criança/adolescente e clique no botão "Adicionar". No processo "Medida protetiva", podem ser selecionadas uma ou mais medidas. Caso no momento do cadastramento não tenha número de processo, comunicar ao magistrado de forma imediata para as devidas providências.

V - Registrar o desligamento da criança ou adolescente por uma das causas abaixo, emitindo a Guia de Desligamento nos casos de transferência ou desligamento, que deverá ser juntada no processo da criança ou adolescente e uma cópia encaminhada para o serviço de acolhimento institucional ou familiar, seguindo sempre as orientações do CNJ:

1. Colocar em adoção pelo cadastro. Clique na palavra "Vinculado", no topo da página da criança/adolescente. O cadastramento deste andamento se dá logo após o deferimento da guarda com fins de adoção, seja com a propositura do processo de adoção ou não. Caso haja a propositura de Ação de Adoção, inserir os dados dos processos.
2. Transferir acolhimento. Para se transferir uma criança/adolescente de um serviço de acolhimento para outro, acesse a página da criança/adolescente, clique em "Editar" e no campo "Andamento" escolha a opção "Transferir Acolhimento". Preencha os campos do desligamento na aba "Status e Andamento". Ao final, clique no botão "Salvar".

3. Colocar sob guarda sem fins de adoção. Quando a criança ou adolescente é colocado em guarda que não seja com o propósito de no final ser proferida uma sentença de adoção, tal evento deve ser cadastrado na página da criança, no campo “Andamento” e na opção “Colocar sob Guarda sem fins de adoção”. Após clicar no botão “Salvar”, será redirecionado para a página de “Registro de Guarda”. Preencha os campos e clique no botão “Adicionar”. O registro da criança/adolescente será alterado para a situação “Sob guarda”. Caso a guarda seja deferida por tempo indeterminado, o registro ficará inativo. Caso seja por tempo determinado, ficará ativo sem pendências. Lançar os dados da ação de Guarda.

4. Reintegrar aos Genitores. Quando a criança/adolescente retorna para a convivência de seus genitores (pai (s) e/ou mãe (s)), vá na página da criança/adolescente, clique em “Editar” e registre o andamento “Reintegração aos Genitores”. A seguir, preencha os campos da aba “Status” e clique em “Salvar”.

5. Informar as situações de Falecimento. Se ocorrer falecimento, vá na página da criança/adolescente, clique em “Editar” e registre o andamento “Falecimento”. A seguir, preencha os campos da aba “Status” e clique em “Salvar”.

6. Atualizar os dados quando o adolescente completar a Maioridade/Emancipação. Se ocorrer maioridade ou emancipação, vá na página da criança/adolescente, clique em “Editar” e registre o andamento “Maioridade/Emancipação”. A seguir, preencha os campos da aba “Status” e clique em “Salvar”.

7. Informar os casos de Evasão. Quando uma criança ou um adolescente evade de uma instituição de acolhimento, deve-se registrar esse fato na página da criança/adolescente. Clique em “Editar” e, no campo “Andamento”, escolha a opção “Evasão”. A seguir faça a inativação no Sistema.

VI - Inserir no campo nas Ocorrências as Reavaliações de Acolhimento. Conforme preconizado no artigo 19, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, todas as crianças e adolescentes que estejam em medida de proteção de acolhimento, tanto familiar quanto institucional, devem ter sua situação devidamente reavaliada a cada três meses, impreterivelmente. As decisões exaradas nas atas das reavaliações deverão ser lançadas. Independentemente da forma por meio da qual seja realizada, o resultado da reavaliação da medida de proteção de acolhimento deve ser inserido na aba “Ocorrências”, na página de cada criança ou adolescente junto ao SNA, selecionando, no campo “Tipo”, a opção “Reavaliação de acolhimento” e preenchendo os demais campos solicitados. É muito importante utilizar esse campo todas as vezes em que houver a reavaliação, sobretudo nos casos em que ela for feita em audiência, mesmo que a criança/adolescente tenha sido desacolhida/o, pois isso possibilitará que ela/ele conste no Relatório Eletrônico das Audiências Concentradas na ocasião em que ele for gerado.

VII - O XXXXX deverá verificar quinzenalmente se todas as crianças e adolescentes acolhidos estão inseridas no SNA, com Guia de Acolhimento devidamente expedida e processo judicial instaurado, devendo enviar os relatórios para o magistrado, bem como se todas as crianças e adolescentes desacolhidos tiveram essa informação cadastrada no SNA, com a devida guia de desacolhimento expedida.

§2º Caberá à XXXXX da XXX Vara da Infância da Juventude e do Idoso da XXXX as seguintes atribuições:

I - Cadastrar processo de destituição do Poder Familiar. Quando há propositura de Ação de Destituição do Poder Familiar, é necessário realizar a inserção no SNA. O cadastro de processos para crianças e adolescentes, caso não tenha sido realizado no cadastramento inicial, deve ser feito acessando-se o cadastro da criança/adolescente e clicando-se em "Editar" para que o Sistema permita a inserção dos dados. Na aba "Dados do Processo", selecione: Destituição do poder familiar, procedimento de perda do poder familiar, conforme art. 155 ao art. 163 do ECA; preencha todos os campos necessários e aperte o botão "Salvar". É necessário atualizar a situação processual sempre que houver alteração (julgado procedente, recurso, trânsito em julgado). As informações sobre situação processual devem ser solicitadas ao cartório ou ao gabinete. Tais procedimentos deverão ser realizados pela equipe técnica (Serviço Social e Serviço de Psicologia) que acompanha as crianças e adolescentes acolhidos.

II - Alterar os dados do processo das Crianças e adolescentes aptas para adoção: Só pode ser marcado no Sistema, na aba "Dados do processo", que a criança/adolescente está apta/o para a adoção, quando ela/ele estiver em algumas das seguintes situações e mediante determinação judicial dos autos processuais:

1. Sentença de destituição, sem necessidade de trânsito, quando a criança/adolescente possuir processo de destituição do poder familiar com a situação julgada procedente ou com decisão liminar pela colocação da criança ou adolescente em família substituta.
2. Suspensão do poder familiar, quando a criança/adolescente possuir processo de suspensão do poder familiar ou decisão de suspensão/antecipação de tutela no processo de destituição do poder familiar. O processo de suspensão do poder familiar não deve ser confundido com a decisão pela suspensão do poder familiar efetuada em processos de destituição do poder familiar, devendo-se atentar à natureza do processo e ao seu objetivo (se apenas analisar a necessidade de se suspender o poder familiar ou se é um caso de análise sobre a possibilidade de haver uma efetiva destituição do poder familiar).
3. Entrega voluntária, quando a criança/adolescente possuir processo de entrega voluntária. Destaca-se que o Sistema somente considera como entrega voluntária os casos de crianças com idade igual ou inferior a um ano de idade no momento da sentença.
4. Óbito dos genitores.
5. Genitores desconhecidos.

III - Realizar a busca de pretendentes. Esta busca é feita ao clicar em "Buscar pretendente", na aba "Status e andamento", na ficha de cada criança/adolescente. Serão apresentados os pretendentes disponíveis para criança, adolescente ou grupo de irmãos do Município, Estado, Nacional ou Internacional.

IV - Vincular e Desvincular os pretendentes a adoção. Conforme previsto na Resolução nº 289/2019 do CNJ, quando realizada a busca por pretendentes junto ao perfil de cada criança ou adolescente, deve-se, obrigatoriamente, vincular ao primeiro pretendente da lista, acessar a ficha deste pretendente e, com isso, contatá-lo para informar sobre a vinculação e os próximos andamentos. Em virtude disso, o Sistema está programado para permitir que

seja feita a vinculação APENAS com o primeiro pretendente da lista de busca de cada criança ou adolescente – sendo possível vincular ao próximo pretendente somente após a devida desvinculação, por motivo justificável ou não justificável:

1. Motivo justificável: serão considerados motivos justificáveis onde se poderá fazer a desvinculação sem passar pelo magistrado, registrando isso e o número desta ordem de serviço no SNA:
    a. Quando constarem ocorrências afirmando que os pretendentes já estão em processo de adoção com outras crianças ou adolescentes. Nestes casos informar à Vara de competência dos pretendentes para que faça a atualização dos habilitados;
    b. Quando houver ocorrências recentes (máximo de um mês da primeira ocorrência) que recusaram outras crianças ou adolescentes por motivos justificáveis. Nestes casos informar à Vara de competência dos pretendentes para que façam a inativação dos habilitados por tempo determinado;
    c. Quando for realizado contato com os pretendentes e eles alegarem impossibilidade de iniciar o estágio de aproximação por questões de saúde, naquele momento. Nestes casos informar à Vara de competência dos pretendentes para que façam a inativação dos habilitados por tempo determinado.
    d. Quando os contatos dos pretendentes estiverem desatualizados e não for obtido êxito nos contatos telefônicos e/ou por e-mail.
2. Outros Motivos e Motivo injustificável: Outros motivos e o motivos injustificável são de análise jurisdicional, devendo haver consulta formal nos autos processuais ao Magistrado quanto ao seu entendimento.

V - Busca Ativa: mensalmente deverá ser realizada busca ativa para encontrar pretendentes para criança/adolescentes. A criança/adolescente pode ser vinculada/o a um pretendente por busca ativa (nesta opção, poderá ser vinculada uma criança ou adolescente a um pretendente fora do perfil por ele aceito, sem a necessidade de alteração do perfil), desde que a criança/adolescente tenha sido disponibilizado para tal, conforme decisão judicial. A vinculação por busca ativa é realizada em duas etapas: 1º - O Juízo onde se encontra a criança/adolescente deve, em seu cadastro, na aba “Dados do Processo”, na pergunta “Apta para adoção? ” Selecionar a opção “Apta para Adoção Nacional” e na pergunta “Disponível para busca ativa? ” Informar “SIM”. É obrigatório informar a justificativa se houver pretendentes para a criança/adolescente em questão disponíveis no SNA, copiando no campo “justificativa” o dispositivo da decisão judicial. Por fim, clique no botão “Salvar”. Feito isso, o juízo deve enviar um e-mail para a Coordenadoria da Infância e Juventude de seu Estado e solicitar a vinculação por busca ativa. No e-mail, deverá constar: o nome completo da criança/adolescente e dos pretendentes, a cópia da decisão judicial que determinou a vinculação da criança/adolescente ao pretendente, o número do processo, a data da distribuição e a data do início da convivência.

VI - Acompanhar o Estágio de aproximação. Se houver a decisão pela aproximação, a criança/adolescente deverá permanecer vinculado ao pretendente até que haja o deferimento da guarda e o desligamento do serviço de acolhimento.
VII - Concluir a adoção pelo cadastro. O estágio de convivência é iniciado após o deferimento da guarda para fins de adoção. Após o trânsito em julgado da sentença de adoção, acesse a página da criança/adolescente específico e, no campo "Andamento" selecione a opção "Concluir adoção pelo cadastro". Ao finalizar a adoção, é obrigatório que seja informada a data de nascimento, não podendo ser uma data presumida, e se houve alteração do nome. Além disso, deve haver sentença de destituição ou extinção do poder familiar. Este procedimento deverá ser realizado pela equipe técnica (Serviço Social e Serviço de Psicologia) que acompanham o estágio de convivência e/ou que façam o estudo do Processo de Adoção.

VIII - Colocar em adoção *intuitu personae*: O cadastramento deste andamento se dá logo após a propositura da ação. Após cadastrar a criança/adolescente, no campo "Andamento" selecione a opção "Colocar em adoção *intuitu personae*" e siga os passos a seguir: acesse a página da criança ou adolescente específico e, no campo "Andamento" selecione a opção "Concluir adoção *intuitu personae*". Ao finalizar a adoção, é obrigatório que seja informado a data de nascimento, não podendo ser uma data presumida, e se houve alteração do nome. Além disso, deve haver sentença de destituição ou extinção do poder familiar, exceto nos casos de adoção unilateral. Este procedimento deverá ser realizado pela equipe técnica (Serviço Social e Serviço de Psicologia) responsável pela habilitação para adoção.

§3º Caberá à XXXXX da XXX Vara da Infância da Juventude e do Idoso da XXXX as seguintes atribuições:
I - Incluir Pretendentes. Todos os pretendentes devem ser cadastrados imediatamente no SNA, assim que distribuírem o processo de habilitação à adoção, lançando-se ao final o resultado da habilitação ou não. Na aba "Pretendente" do Sistema, não devem ser incluídos os pretendentes que estejam postulando adoção "*intuitu personae*", visto que o cadastro destes será efetuado diretamente na ficha da criança/adolescente que está sendo adotada/o.

1. Pré-Cadastro de Pretendente. Solicitar a todos os pretensos pretendentes, durante a reunião Informativa, que façam o pré-cadastro, no entanto o mesmo não é obrigatório podendo ser utilizada a ficha constante no SNA;

2. Cadastrar os Pretendentes. Na aba "Pretendentes", clique no botão "Cadastro" e, a partir da aba "Características do Pretendente", preencha os campos necessários e clique no botão "Adicionar". Caso o pretendente tenha efetuado um pré-cadastro, o usuário deve clicar no botão "Cadastro" e na aba "Órgão Julgador" incluir o número de Protocolo de pré-cadastro. A seguir, clique no botão "Importar". O Sistema irá preencher todos os campos, exceto os "Dados da Habilitação" Caso a pessoa já esteja cadastrada, digite o nome ou o CPF e clique em "Procurar". Caso não haja pessoa cadastrada, clique em "Nova". Após preenchidos todos os campos necessários, clique no botão "Adicionar". Lembre-se que todos os campos em azul no Sistema são obrigatórios. Para realizar qualquer edição, todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos. Caso algum dado fique faltando, aparecerá um alerta vermelho e impedirá que o Sistema salve as alterações.

3. Transferir de órgão julgador para transferir pretendentes. Após ir para a página do pretendente desejado, clique no botão “Editar” e na aba “Característica do pretendente” escolha a opção “Transferir”. Escolha o novo estado e Órgão Julgador e clique no botão “Salvar”. Utilize com cuidado, pois após a troca do órgão responsável o usuário não terá mais acesso aos dados do pretendente.

4. Incluir as sentenças de Renovação dos pretendentes. Para informar renovação da habilitação no SNA, deve-se acessar o perfil do pretendente, na aba dados do processo, e seguir o passo a passo: 1) Marque a opção NÃO no botão “Nova habilitação” 2) A seguir, altere o campo “Data da Sentença de Habilitação / Reavaliação”. A data original será preservada, sendo utilizada para fins de classificação 3). Ao final, clique no botão salvar.

5. Informar a Suspensão temporária da consulta. Para todos os pretendentes que manifestarem interessem em não serem consultados à adoção por um período de tempo ou caso o/a Magistrado/a determine a suspensão, o usuário deve acessar a aba “Ocorrências” e escolher uma nova ocorrência do tipo “Suspensão Temporária de Consulta a Adoção”. No dia seguinte à data do fim da suspensão, o pretendente retornará automaticamente à lista de pretendentes ativos.

6. Inserir a reavaliação da habilitação: Após 03 recusas do tipo “Desvinculação por negativa do pretendente sem motivo justificável”, o mesmo ficará no alerta vermelho “Requer reavaliação”. O mesmo ocorre quando o pretendente desiste de uma criança/adolescente durante o processo de adoção. Para que o pretendente volte à lista de ativos, após uma reavaliação pela equipe técnica e decisão judicial positiva, é necessário incluir a informação no campo “Data da Reavaliação”, na aba “Dados do Processo”.

7. Separar o cadastro de pretendentes. Caso haja separação e apenas um dos pretendentes deseje permanecer habilitado, vá no registro do pretendente. Caso o pretendente que deseja manter a habilitação seja o 1º, selecione a opção “não” no botão “Casal”, na aba
8. “Características do pretendente”. Caso seja o 2º pretendente, utilize o botão “Inverter Ordem de Pretendente” e após selecione a opção “não” no botão “Casal”. Ao final clique no botão “Salvar.

§4º Caberá à XXXXX da XXX Vara da Infância da Juventude e do Idoso da XXX, com a ajuda do Conselho Tutelar as seguintes atribuições:
I - empreender diligências mensais para que toda criança e adolescentes em acolhimento possua CPF e a Identidade, inserindo cópia dos mesmos nos autos do processo, no SNA e que todo o Adolescente em acolhimento possua Carteira de Trabalho e Curriculum Vitae cadastrado e atualizado no processo no SNA;
II - empreender diligências trimestrais para que toda criança e adolescente matriculado em escola pública ou particular possua CPF e Identidade;
§5º Caberá à XXXXX da XXX Vara da Infância da Juventude e do Idoso da XXX, mensalmente, as seguintes atribuições:
I – Buscar padrinhos afetivos e/ou provedores para as crianças e adolescentes de situação de difícil reintegração familiar e/ou colocação em família substituta.
II – Incluir os adolescentes nos programas de jovens aprendiz do Tribunal de Justiça.

III – Preparar os adolescentes para o desligamento institucional na hipótese de proximidade da maioridade, propiciando-lhes formas de contato cotidiano e sistemático com a família e com a comunidade.

Art. 2º Cada equipe ficará responsável pelas atualizações mensais necessárias de acordo com as atribuições descritas nesta Ordem de Serviço, e deverão manter o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA com informações atualizadas, monitorando todos os prazos e alertas por meio dos relatórios e filtros do SNA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua homologação.

Cidade, XXX de XXX de 2022.

Juiz FULANO DE TAL